



Município de Manfrinópolis  
Solicitação 165/2014

De acordo com o nº 21

<b>Solicitação</b>			
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Emissão</b>	<b>Quantidade diferente</b>
165	Aquisição de Material	16/06/2014	235
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
21451-5	AMARILDO ALVES CARNEIRO	228/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
40100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	até 30 dias após emi	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12 Meses
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
conforme solicitação			

**Descrição:**

Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000201	Acido fólico 5mg	COMP	4.000,00	0,032	128,00
000398	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMP	3.000,00	0,89	2.670,00
000426	Amiodarona 150 mg/ 3ml	AMP	20.000,00	0,33	6.600,00
000407	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	10.000,00	0,16	1.600,00
000515	fenobarbital 40 mg/ ml	COMP	40,00	3,99	159,60
000683	PAROXETINA 20MG	COMP	20.000,00	0,25	5.000,00
000589	PREDNISONA 5 MG	COMP	2.000,00	0,075	150,00
000501	SERTRALINA 50MG	COMP	28.000,00	0,21	5.880,00
000611	Sulfato ferroso solução oral gotas	FR	100,00	0,825	82,50
000619	TRAMADOL 50 MG	COMP	12.000,00	0,18	2.160,00
001386	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	FR	100,00	1,50	150,00
001385	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMP	500,00	0,147	73,50
001678	DIGOXINA 0.25 MG	COMP	20.000,00	0,048	960,00
001705	LORATADINA 1MG/ML	FR	200,00	1,82	364,00
001717	Nizatina 100.000 U/ml Solução oral	FR	50,00	1,775	88,75
001728	PREDNISONA 20 MG	COMP	3.000,00	0,14	420,00
01735	SULFATO FERROSO 400MG	COMP	7.000,00	0,041	287,00
02245	Azitromicina Suspensão 600 mg/ML	FR	200,00	3,35	670,00
002247	Albendazol Comprimido 400mg, Comprimido	COMP	4.000,00	0,46	1.820,00
002248	Albendazol Suspensão 40mg/ml, Frasco	FR	300,00	1,25	375,00
002249	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	CAP	5.000,00	0,127	635,00
002260	Amoxicilina Pó para Suspensão 250mg/5ml	FR	100,00	2,00	200,00
002252	Amoxicilina Cápsula 500 mg, Cápsula	CAP	3.000,00	0,136	408,00
002253	Azitromicina Comprimido 500 mg	COMP	1.000,00	0,488	488,00
002254	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sódica 10 mg + 200 mg comp.	COMP	8.000,00	0,187	1.500,00
002255	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	COMP	4.000,00	0,20	800,00
002256	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml 500mg/ml, ampola	FR	400,00	2,35	940,00
002261	Carbolstetina 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	FR	500,00	2,055	1.027,50
002282	Clofenazepina 5 mg	COMP	6.000,00	0,23	1.380,00
002253	Cloxacazol 20 mg+ betametasona 0,5mg+Neomicina 2,5 mg/g	BISNA	100,00	4,58	458,00
002264	Bromato de Ipratrópio 0.250 mg/ml	FR	100,00	0,90	90,00
002285	Bromoprida 4mg/ml gotas	FR	300,00	1,25	375,00
002266	Bromoprida Comprimido 10 mg	COMP	10.000,00	0,116	1.160,00
002287	Cefalexina 500 mg	COMP	10.000,00	0,202	2.020,00
002288	Cefalexina 250 mg/5ml	FR	150,00	4,23	634,50
002270	Cloridrato de Champiartina 25 mg	COMP	7.000,00	0,04	280,00
002271	Clozapepam Frasco 2,5mg/ ml gotas	FR	150,00	2,86	429,00
002275	Cloro de eodila 0,9 % solução nasal gotas	FR	300,00	0,70	210,00
002278	Cetoconazol Creme dermatológico	BISNA	100,00	1,50	150,00
002281	Cinartina 75 mg	COMP	8.000,00	0,115	920,00



# Município de Manfrinópolis

## Solicitação 165/2014

					Página 2
002282	Cloridrato de Ambroxol 3 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	FR	600,00	1,37	822,00
002283	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg	COMP	6.000,00	0,201	1.206,00
002284	Cloridrato de Fluocetina 20 mg Cápsulas	CAP	15.000,00	0,15	2.250,00
002286	Lidocaina 2% Gel	BISNA	10,00	2,31	23,10
002288	Motoclopramida 10 mg	COMP	1.000,00	0,056	66,00
002293	Ranitidina 150 mg	COMP	5.000,00	0,12	600,00
002294	Dimeticona 75mg/ml gotas	FR	100,00	0,90	90,00
002295	Dramim Bê gotas	FR	400,00	2,62	1.048,00
002297	Diazepam 5mg	COMP	6.000,00	0,06	360,00
002298	Dipirone 500mg	COMP	15.000,00	0,075	1.125,00
002299	Dipirone ácida Solução Oral 500 mg/ml	FR	400,00	0,675	270,00
002301	Diclofenaco Sódico 50 mg	COMP	12.000,00	0,025	300,00
002303	Levonogestrel+ Ethinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	COMP	6.000,00	0,047	282,00
002304	Estriol creme vaginal	BISNA	20,00	6,90	138,00
002306	Elotin solução otológica gotas sulfato de polimixina B (R000 UI/mg) (1.000 UI); cloridrato de lidocaina gotas Solução Otológica, Frasco	FR	60,00	3,00	180,00
002309	Procainona 3 mg/ml xarope	FR	400,00	3,105	1.242,00
002312	Fenilcira 100 mg	COMP	3.000,00	0,109	327,00
002314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml	FR	150,00	2,31	346,50
002315	Dexametasona 0,6 mg/ml Elixir	FR	350,00	1,49	521,50
002318	Hidróxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml 37 mg/ml Frasco	FR	600,00	1,78	1.068,00
002320	Ibuprofeno 50 mg/ml	FR	200,00	1,50	300,00
002321	Isoteflocas 150 mg	COMP	3.000,00	0,207	621,00
002322	Ibuprofeno 200 mg	COMP	4.000,00	0,084	336,00
002325	Maleato de Dextrofeniramina 2mg	COMP	1.000,00	0,082	82,00
002326	Maleato de Dextrofeniramina 0,4 mg/ml Xarope	FR	500,00	1,50	750,00
002327	Metronidazol 250 mg	COMP	1.000,00	0,087	87,00
002328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	BISNA	100,00	4,065	406,50
002330	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal or aplicador	BISNA	250,00	1,77	442,50
002331	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G+ 250 UI/mg Pomada	BISNA	500,00	1,10	330,00
002332	Nimesulida 100 mg Comprimido	COMP	40.000,00	0,049	1.960,00
002333	Nistatina 25.000u/ig creme Vaginal	BISNA	150,00	3,20	480,00
002334	Nistatina solução oral	FR	50,00	1,57	78,50
002335	Omeprazol 20 mg Cápsula	CAP	40.000,00	0,060	2.400,00
002336	Paracetamol 500 mg Comprimido	COMP	45.000,00	0,052	2.340,00
002337	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	FR	400,00	0,57	228,00
002338	Permetrina loção 1%	FR	100,00	1,35	135,00
002339	Sas para Reidratação Envelope pó para solução oral com 27,9 g.	PC	250,00	2,675	668,75
002342	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	COMP	5.000,00	0,073	219,00
002347	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope frasco 100 ml	FR	50,00	3,30	165,00
002350	Acido AcetilSalicílico Comprimido 100 mg	COMP	100.000,00	0,018	1.800,00
002351	Antidipino Comprimido 5 mg	COMP	15.000,00	0,025	375,00
002353	Atensina 200mg	COMP	90.000,00	0,28	25.200,00
002356	Ciprofibrato 100 mg	COMP	65.000,00	0,49	31.850,00
002357	Carvedilol 12,5 mg	COMP	10.000,00	0,384	3.840,00
002359	Espironolona 50mg	COMP	25.000,00	0,218	5.425,00
002360	Espironolona 25 mg	COMP	50.000,00	0,207	10.350,00
002362	Furosemida 40 mg	COMP	20.000,00	0,043	860,00
002364	Glimepirida 2 mg	COMP	100.000,00	0,076	7.600,00
002369	Metildopa 250 mg	COMP	10.000,00	0,123	1.230,00
002370	Metildopa 500 mg	COMP	10.000,00	0,18	1.800,00
002371	Nifedipino 20 mg	COMP	90.000,00	0,052	5.580,00
002373	Suatrate 10 mg	COMP	20.000,00	0,41	8.200,00
002376	Veracamil 80 mg	COMP	5.000,00	0,067	335,00
003026	GETOPROFENO 100MG	COMP	20.000,00	0,623	12.460,00
003063	ACECLOFENACO 100mg	COMP	20.000,00	0,374	7.480,00
003295	Acido Valproico 250 mg	COMP	2.000,00	0,56	1.120,00
003296	Mirtazapina 30 mg	COMP	17.000,00	3,40	57.800,00
003287	Óleo mineral	FR	50,00	2,875	143,75
003298	Risperidona 2 mg	COMP	7.000,00	0,84	5.880,00



# Município de Manfrinópolis

## Solicitação 165/2014

TOTAL 263.191,20

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000400	Amiodarona 150 mg/ 5ml	AMP	50,00	2,31	115,50
000433	BROMOPRIDA 5 MG/ML	AMP	200,00	1,00	200,00
000447	Cefalotina 1G Endovenosa	AMP	100,00	3,00	300,00
000461	Cetoprofeno solução 100 mg/ ml Endovenosa	AMP	200,00	5,50	1.100,00
000452	Cetoprofeno 5 mg/ml Intramuscular	AMP	330,00	2,18	554,00
000458	CIPROFLOXACINO 200 MG/ ML	AMP	100,00	2,90	290,00
000473	DESLANSÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	10,00	1,60	16,00
000483	Diazepam 5 mg/ ml	AMP	20,00	0,72	14,40
000503	Dramin B6 50mg +50 mg/ml Intramuscular	AMP	150,00	4,90	735,00
000528	GLICOSE 50 %	AMP	300,00	0,30	90,00
000531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMP	50,00	3,00	150,00
000561	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	AMP	100,00	2,90	290,00
000578	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	AMP	100,00	5,95	595,00
000584	RANITIDINA 25 MG/ML	AMP	200,00	0,613	122,60
000617	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	AMP	100,00	2,90	290,00
001382	Água para injeção Ampola 6 ml	AMP	400,00	0,20	80,00
001646	AZITROMICINA 1G	AMP	50,00	3,97	198,50
002246	Aminofilina 24mg/ml	AMP	10,00	0,95	9,50
002251	Ampicilina 1g	AMP	150,00	1,20	180,00
002257	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sólida 4mg/500mg/ml, 250 mg. Comprimido	AMP	400,00	1,80	720,00
002258	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	AMP	200,00	1,00	200,00
002259	Benzilpenicilina 600 000 UI, 400 000UI injetável	AMP	100,00	1,067	106,70
002260	Benzilpenicilina Potássica 1.200 UI	AMP	150,00	1,787	268,05
002272	Cloreto de Potássio 19,1%	AMP	400,00	0,30	120,00
002273	Cloruro de sódio 20% solução injetável	AMP	400,00	0,30	120,00
002274	Cetoprofeno 100 mg/ml pó liofilizado endovenoso	AMP	200,00	5,50	1.100,00
002275	Cetoprofeno 50 mg/ ml	AMP	200,00	2,90	580,00
002278	Complexo B/2 ml solução injetável	AMP	100,00	0,80	80,00
002280	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ ml	AMP	50,00	2,31	115,50
002285	Dopamina 5 mg/ml	AMP	20,00	1,155	23,10
002289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	AMP	200,00	0,36	72,00
002291	Prometazina 60mg/ml	AMP	200,00	2,10	420,00
002296	DramimB6 DL	AMP	100,00	2,50	250,00
002300	Dipirona 500mg/ ml	AMP	400,00	0,77	308,00
002302	Diclofenaco sódico 75mg/3 ml	AMP	400,00	0,90	360,00
002305	Doxametasona 4mg/ml	AMP	200,00	0,152	30,40
002310	Fenobarbital 100 mg/ ml	AMP	10,00	2,38	23,80
002311	Fantolna 60mg/ ml	AMP	30,00	0,96	28,80
002313	Furosemida 20 mg/ml	AMP	100,00	0,77	77,00
002317	Henobloc, Injetável 250 mg/5ml. Ampola	AMP	10,00	6,21	62,10
002318	Haloperidol Docereato	AMP	20,00	8,80	176,00
002319	Adrenalina 1 mg/ ml Ampola	AMP	150,00	1,45	217,50
002323	Acelsto Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	AMP	200,00	16,00	3.200,00
002340	Hidrocortisone 500mg/ml Ampola	AMP	250,00	7,72	1.930,00
002340	Gentamicina 80 mg/ml - MIV	AMP	180,00	1,62	243,00
003033	ONDANSETRONA 4MG/ ML, CLORÍD O NDANSETRONA 4MG	AMP	100,00	0,82	82,00
003209	Atropina 0,5 mg	AMP	20,00	0,90	18,00
003300	Ceftriaxona 1 G Endovenosa	AMP	150,00	2,00	300,00
003301	Flixmnadione 2 mg/0,2 ml Intramuscular	AMP	50,00	1,00	50,00
003902	Hepanna sódica sub cutânea 5.000UI/0,25 ml	AMP	40,00	12,15	486,00
003903	Gluconato de cálcio 10%	AMP	150,00	0,70	105,00



# Município de Manfrinópolis

## Solicitação 165/2014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	Página
003304	Rifampicina spray	FR	4,00	5,40	21,60	
003306	Gelol (canfora + mentolo - Salicilato de metila ) pomada 15 g	BISNA	23,00	3,50	70,00	
003307	Cloridrato de tetracaina 1%- Cloridrato de fenilefrina 0.1% anestésico solução oftálmica	FR	5,00	7,21	38,05	
003308	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	FR	20,00	0,90	18,00	
003309	Midezolan 5 mg/ 5 ml	AMP	10,00	3,60	36,00	
003310	Citrato de Fentanila 50 mcg/2 ml	AMP	10,00	1,60	16,00	
003311	Tenoxicam 20 mg/2 ml	AMP	100,00	7,00	700,00	
003313	Carvão ativado	AMP	200,00	0,37	74,00	
003314	Cefazolina Sódica 1 G	AMP	60,00	2,90	145,00	
003315	subactam sódica/ampicilina sódica 1,5 G EVIM	AMP	50,00	39,42	1.971,00	
003316	Amoxicilina +Ácido clavulanico 1 G	AMP	100,00	47,00	4.700,00	
003317	Levofloxacino 5 mg/ ml	AMP	50,00	7,90	395,00	
003318	Vancomicina 1 G	AMP	50,00	61,00	3.050,00	
003319	Amikacina 250 mg/ ml	AMP	50,00	1,557	77,85	
003320	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	AMP	50,00	3,60	180,00	
003321	Merfina 10 mg/ 2 ml	AMP	50,00	4,69	234,50	
003322	Piperacilina + tazobactam frasco 1,50 G	AMP	30,00	105,50	3.195,00	
003367	Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaina Desapacilina/ 400.000UI injetável	AMP	200,00	7,30	1.460,00	
003386	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	AMP	200,00	13,00	2.600,00	
003389	Tramadol 50 mg/ml	AMP	300,00	1,90	570,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>37.191,25</b>	

**Lote 003 Lote 003**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000160	Espáradrapo 5 cm x 4,5m	RL	100,00	2,95	295,00
000173	Soro glicosado 500 ml 5%	UNID	500,00	2,45	1.225,00
000174	Soro glicosado 1000 ml 5%	UNID	500,00	3,94	1.970,00
000178	Especulo vaginal tamanho "P"	UNID	200,00	0,88	176,00
000179	Especulo vaginal tamanho "M"	UN	200,00	0,98	196,00
000190	Almotolia 250ml	UNID	50,00	1,90	95,00
000288	Colonete, caixa com 150 unidades.	CX	10,00	1,35	13,50
000328	Lenço descartável	RL	50,00	9,00	450,00
001477	Mascara cirúrgica descartável, triple elástico, cx com 50 und.	CX	3,00	6,50	19,50
001490	Gaze, 10 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras of 500 und.	PC	500,00	10,50	5.250,00
001507	Agulha 20 x5,5	CX	5,00	7,00	35,00
01505	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	RL	100,00	10,70	1.070,00
01508	Scalpe 19	UNID	100,00	0,20	20,00
001590	Scalpa 25	UNID	200,00	0,20	40,00
001600	Scalpa 27	UNID	100,00	0,20	20,00
001604	Atadura 5 cm	UNID	1.000,00	0,32	320,00
001607	Espáradrapo 10cm x 4,5m	RL	100,00	6,25	625,00
001609	PVPI tépico 100cm	L	50,00	15,75	787,50
001610	PVPI regenerante 1000ml	L	50,00	18,80	940,00
001617	Soro fisiológico 600 ml	UNID	1.000,00	2,43	2.430,00
001620	Soro glicofisiológico 1000 ml	UNID	500,00	4,12	2.060,00
001626	Abocath 18	UNID	200,00	0,82	164,00
001628	Abocath 24	UNID	200,00	0,86	172,00
002287	Lisocaina 2%	FR	75,00	2,60	192,00
002377	Caixa de perfuro cortantes	UNID	200,00	1,62	324,00
002378	MICROPORE 6 CM	RL	200,00	4,50	900,00
002379	MICROPORE 10 CM	RL	200,00	7,50	1.500,00
002380	ALCOOL 70%	FR	500,00	3,95	1.975,00
002381	ATADURA 10 CM	UNID	1.000,00	0,49	490,00
002382	ATADURA 20 CM	UNID	5.000,00	1,05	5.250,00
002383	SCALP 21	UNID	200,00	0,20	40,00
002384	SCALP 23	UNID	300,00	0,20	60,00
002385	LUVAS Extra P caixa of 100	CX	50,00	18,70	935,00
002386	LUVAS ESTÉREIS 7,5	CX	200,00	1,18	236,00
002387	ABOCATH 20	UNID	200,00	0,82	164,00



Município de Manfrinópolis  
Solicitação 165/2014

					Página 5
002388	ABOCATH 22	UNID	200,00	0,82	164,00
002389	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	UNID	1.000,00	2,36	2.360,00
002390	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	UNID	500,00	2,55	1.280,00
002392	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID	5.000,00	1,83	9.160,00
002393	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UNID	2.000,00	2,36	4.720,00
002394	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML	UNID	1.000,00	3,50	3.500,00
002395	ABAIXADOR DE LINGUA com 100 unidades	PC	150,00	2,78	417,00
002396	Luva P caixa c/100	CX	60,00	18,70	1.122,00
002397	Luva M caixa c/100	CX	60,00	18,70	1.122,00
002398	Luva G caixa c/100	CX	20,00	18,70	374,00
002399	BALANÇA DIGITAL	UNID	5,00	89,90	449,50
002400	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA CILINDRICA	CX	5,00	24,80	124,00
002401	Termômetro clínico digital	UNID	40,00	3,99	359,60
002402	SERINGA DE 5 ML	UNID	15.000,00	0,30	4.500,00
002403	SERINGA DE 10 ML	UNID	12.000,00	0,42	5.040,00
002404	SERINGA DE 20 ML	UNID	2.000,00	0,55	1.100,00
002405	Curativo rodado adesivo Micro textura Blood Stop caixa c/ 500 unidades	CX	10,00	15,00	150,00
002405	Acredito de pressão marca BIC c/ estetoscópio com valor	UNID	50,00	80,70	4.035,00
002407	AGULHAS 13X4,5	CX	30,00	5,60	168,00
002548	tauca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	PC	3,00	0,00	24,00
003023	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	24,00	124,00
003024	Fio de Sutura nylon 2.0	CX	4,00	24,50	99,20
003025	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	CX	5,00	24,80	124,00
003026	Especulo vaginal tamanho "C"	UNID	200,00	1,80	360,00
003027	Fita adesiva autoadesiva	UNID	100,00	4,50	450,00
003028	Rolo para esterilização 20 cm	RL	8,00	78,12	624,96
003029	Aparelho de Inalação	UNID	10,00	125,00	1.250,00
003030	Fio de Sutura Vicryl 0 (Agulha média)	CX	1,00	220,00	220,00
003031	Fio de Sutura Vicryl 2.0 (Agulha pequena)	CX	1,00	220,00	220,00
003032	Fio de Sutura Vicryl 3.0 (Agulha pequena)	CX	1,00	220,00	220,00
				<b>TOTAL</b>	<b>74.252,78</b>
				<b>TOTAL GERA</b>	<b>374.635,21</b>



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 27/2014.

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

DE: Secretaria Municipal de Saúde;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 374.635,21 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)** os preços foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 27/2014-GPL

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;  
SETOR CONTÁBIL;  
ASSESSORIA JURÍDICA;  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 27/2014 de 16/06/2014, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

  
CLAUDIR GUERBER  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 27/2014-CL

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

DE: **Pregoeiro**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº27/2014 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



**JOZELET DOS SANTOS**  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

**PARECER Nº: 27/2014 - LICITAÇÕES**

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a intimação contida no ofício nº 27/2014, de 16/06/2014, da referida Secretaria o preço máximo para a aquisição dos materiais a serem adquiridos importa em Valor máximo previsto de **R\$ 374.635,21 (trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)** estando desta forma cumprida a imposição contida no artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inciso II.**

O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme **Lei Municipal nº 516/13** de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e controles administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial**, com fundamentação legal contida na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 341/2006 de 10 de março de 2006.

Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as formalidades legais.

É o Parecer,

**Mateus Scheitt**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 27/2014-DC

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE  
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 27/2014 expedido por Vossa Senhoria em 16/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional, programática	Fonte de recurso
2014	1070	04.002.10.301.10012-015	495
2014	1090	04.002.10.301.10012-015	303
2014	1540	04.003.10.305.10012-020	0
2014	1550	04.003.10.305.10012-020	303

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Gilberto Guzzi  
Secretário De Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 27/2014

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 3.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CLÁUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## PREGÃO Nº 27/2014 PROCESSO 228/2014 – TIPO PRESENCIAL

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, e demais legislação aplicável, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, na forma abaixo:

### 2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	201	Acido fólico 5mg	4.000,00	COMP	0,032	128,00
2	396	ACIDO VALPROICO 500 MG	3.000,00	COMP	0,89	2.670,00
3	406	Amiodarona 150 mg/ 3ml	20.000,00	AMP	0,33	6.600,00
4	407	AMITRIPTILINA 25 MG	10.000,00	COMP	0,16	1.600,00
5	515	Fenobarbital 40 mg/ ml	40,00	COMP	3,99	159,60
6	583	PAROXETINA 20MG	20.000,00	COMP	0,25	5.000,00
7	589	PREDNISONA 5 MG	2.000,00	COMP	0,075	150,00
8	601	SERTRALINA 50MG	28.000,00	COMP	0,21	5.880,00
9	611	Sulfato ferroso solução oral gotas	100,00	FR	0,825	82,50
10	616	TRAMADOL 50 MG	12.000,00	COMP	0,18	2.160,00
11	1369	Sulfametoxazol : Trimetoprima 200 mg+40 mg/ml suspensão frasco 100 ml	100,00	FR	1,50	150,00
12	1385	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	500,00	COMP	0,147	73,50
13	1679	DIGOXINA 0,25 MG	20.000,00	COMP	0,048	960,00
14	1705	LORATADINA, 1MG/ML	200,00	FR	1,92	384,00
15	1717	Nistatina 100.000 UI/ml Solução ora:	50,00	FR	1,775	88,75
16	1728	PREDNISONA 20 MG	3.000,00	COMP	0,14	420,00
17	1733	SULFATO FERROSO 40MG	7.000,00	COMP	0,041	287,00
18	2245	Azitromicina Suspensão 500 mg/ML	200,00	FR	3,35	670,00
19	2247	Albendazol Comprimento 400mg, Comprimento	4.000,00	COMP	0,48	1.920,00
20	2248	Albendazol Suspensão 40mg/ml, Frascos	300,00	FR	1,25	375,00
21	2249	Amoxicilina Cápsula 500mg, Cápsula	5.000,00	CAP	0,127	635,00
22	2250	Amoxicilina Pó para Suspensão	100,00	FR	2,00	200,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		250mg/5ml				
23	2252	Ampicilina Cápsula 500 mg, Cápsula	3.000,00	CAP	0,136	408,00
24	2253	Azitromicina Comprimido 500 mg	1.000,00	COMP	0,466	466,00
25	2254	Butilbrometo de Escopolamina - Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg comp.	6.000,00	COMP	0,187	1.122,00
26	2255	Butilbrometo de Escopolamina Comprimido 10 mg	4.000,00	COMP	0,20	800,00
27	2256	Butilbrometo de Escopolamina Solução Oral 10 mg/ml Gotas 20 ml 500mg/ml, ampola	400,00	FR	2,35	940,00
28	2261	Carbocisteína 20 mg/ml xarope pediátrico frasco 100 ml	500,00	FR	2,055	1.027,50
29	2262	Ciclobenzaprina 5 mg	6.000,00	COMP	0,23	1.380,00
30	2263	Cetoconazol 20 mg+ betametasona 0,5mg-Neomicina 2,5 mg/g	100,00	BISNA	4,58	458,00
31	2264	Brometo de Ipratrópio 0,250 mg/ml	100,00	FR	0,90	90,00
32	2265	Bromoprida 4mg/ml gotas	300,00	FR	1,25	375,00
33	2266	Bromoprida Comprimido 10 mg	10.000,00	COMP	0,118	1.180,00
34	2267	Cefalexina 500 mg	10.000,00	COMP	0,202	2.020,00
35	2268	Cefalexina 250 mg/5ml	150,00	FR	4,23	634,50
36	2270	Cloridrato de Clomipramina 25 mg	7.000,00	COMP	0,94	6.580,00
37	2271	Clonazepam Frasco 2,5mg/ ml gotas	150,00	FR	2,65	397,50
38	2276	Cloreto de sódio 0,9 % solução nasal gotas	300,00	FR	0,70	210,00
39	2278	Cetoconazol Creme dermatológico	100,00	BISNA	1,50	150,00
40	2281	Cinazina 75 mg	6.000,00	COMP	0,115	690,00
41	2282	Cloridrato de Ambroxol 5 mg/ml Xarope Adulto/pediátrico	600,00	FR	1,37	822,00
42	2283	Cloridrato de Ciprofloxacina 500 mg	6.000,00	COMP	0,201	1.206,00
43	2284	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Cápsulas	15.000,00	CAP	0,15	2.250,00
44	2286	Lidocaina 2% Gel	10,00	BISNA	2,31	23,10
45	2288	Metoclopramida 10 mg	1.000,00	COMP	0,066	66,00
46	2293	Ranitidina 150 mg	5.000,00	COMP	0,12	600,00
47	2294	Dimeticona 75mg/ ml gotas	100,00	FR	0,90	90,00
48	2295	Dramim B6 gotas	400,00	FR	2,92	1.168,00
49	2297	Diazepam 5mg	6.000,00	COMP	0,06	360,00
50	2298	Dipirona 500mg	15.000,00	COMP	0,075	1.125,00
51	2299	Dipirona sódica Solução Oral 500 mg/ml	400,00	FR	0,675	270,00
52	2301	Diclofenaco Sódico 50 mg	12.000,00	COMP	0,025	300,00
53	2303	Levonorgestrel- Etinilestradiol 0,15mg +0,03 mg	6.000,00	COMP	0,047	282,00
54	2304	Estriol creme vaginal	20,00	BISNA	6,90	138,00
55	2306	Etotin solução otológica gotas sulfato de polimixina B (8000 UI/mg) 11.000 UI, cloridrato de lidocaina gotas Solução Otológica, Frasco	50,00	FR	3,00	150,00

G



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

56	2309	Prednisolona 3 mg/ml xarope	400,00	FR	3,105	1.242,00
57	2312	Fenitoína 100 mg	3.000,00	COMP	0,109	327,00
58	2314	Fenoterol Solução p/ Inalação 5mg/ml	150,00	FR	2,31	346,50
59	2315	Dexametasona 0,5 mg/ml Elixir	350,00	FR	1,49	521,50
60	2316	Hidróxido de alumínio + Magnésio Suspensão 60 +40 mg/ml 37 mg/ml, Frasco	600,00	FR	1,78	1.068,00
61	2320	Ibuprofeno 50 mg/ml	200,00	FR	1,50	300,00
62	2321	Isotiflavonas 150 mg	3.000,00	COMP	0,287	861,00
63	2322	Ibuprofeno 200 mg	4.000,00	COMP	0,084	336,00
64	2325	Maleato de Dextroclorfeniramina 2mg	1.000,00	COMP	0,092	92,00
65	2326	Maleato de Dextroclorfeniramina 0,4 mg/ml Xarope	500,00	FR	1,50	750,00
66	2327	Metronidazol 250 mg	1.000,00	COMP	0,087	87,00
67	2328	Metronidazol 100 mg/g Creme Vaginal	100,00	BISNA	4,065	406,50
68	2330	Nitrato de Miconazol 20mg/g creme Vaginal c/ aplicador	250,00	BISNA	1,77	442,50
69	2331	Neomicina + Bacitracina 5 mg/G - 250 UI/mg Pomada	300,00	BISNA	1,10	330,00
70	2332	Nimesulida 100 mg Comprimido	40.000,00	COMP	0,049	1.960,00
71	2333	Nistatina 25.000UI/g creme Vaginal	150,00	BISNA	3,20	480,00
72	2334	Nistatina solução oral	50,00	FR	1,57	78,50
73	2335	Omeprazol 20 mg Cápsula	40.000,00	CAP	0,069	2.760,00
74	2336	Paracetamol 500 mg Comprimido	45.000,00	COMP	0,052	2.340,00
75	2337	Paracetamol 500 mg/ml solução Oral Gotas	400,00	FR	0,57	228,00
76	2338	Permetrina loção 1%	100,00	FR	1,35	135,00
77	2339	Salis para Reidratação Envelope pó para solução oral cont. 27,9 g.	200,00	PC	0,575	115,00
78	2342	Sulfametoxazol Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	3.000,00	COMP	0,073	219,00
79	2347	Valproato de sódio 250 mg/5ml xarope Frasco 100 ml	50,00	FR	3,30	165,00
80	2350	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	100.000,00	COMP	0,016	1.600,00
81	2351	Arbidolína Comprimido 5 mg	15.000,00	COMP	0,025	375,00
82	2353	Atenolol 200mg	90.000,00	COMP	0,28	25.200,00
83	2356	Ciprofloxacilo 100 mg	65.000,00	COMP	0,49	31.850,00
84	2357	Carvedilol 12,5 mg	10.000,00	COMP	0,384	3.840,00
85	2359	Espironolactona 50mg	25.000,00	COMP	0,213	5.325,00
86	2360	Espironolactona 25 mg	50.000,00	COMP	0,207	10.350,00
87	2362	Furosemida 40 mg	20.000,00	COMP	0,043	860,00
88	2364	Glimepirida 2 mg	100.000,00	COMP	0,076	7.600,00
89	2369	Metildopa 250 mg	10.000,00	COMP	0,123	1.230,00
90	2370	Metildopa 500 mg	10.000,00	COMP	0,18	1.800,00
91	2371	Nifedipina 20 mg	40.000,00	COMP	0,062	5.580,00
92	2373	Nustalva 10 mg	20.000,00	COMP	0,41	8.200,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

93	2376	Verapamil 80 mg	5.000,00	COMP	0,067	335,00
94	3026	CETOPROFENO 100MG	20.000,00	COMP	0,623	12.460,00
95	3063	ACECLOFENACO 100mg	20.000,00	COMP	0,374	7.480,00
96	3295	Acido Valproico 250 mg	2.000,00	COMP	0,66	1.320,00
97	3296	Mirtazapina 30 mg	17.000,00	COMP	3,40	57.800,00
98	3297	Óleo mineral	50,00	FR	2,875	143,75
99	3298	Risperidona 2 mg	7.000,00	COMP	0,84	5.880,00
<b>TOTAL</b>						<b>263.191,20</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	406	Amlodarona 10 mg/ 3ml	50,00	AMP	2,31	115,50
2	433	BROMOFIDA 5 MG/ML	200,00	AMP	1,00	200,00
3	447	Celastrina 1G Endovenosa	100,00	AMP	3,00	300,00
4	451	Cetoprofeno solução 100 mg/ml Endovenosa	200,00	AMP	5,50	1.100,00
5	452	Cetoprofeno 2 mg/ml intramuscular	300,00	AMP	2,18	654,00
6	459	KIPROFOLIXACINO 200 MG/ ML	100,00	AMP	2,90	290,00
7	473	DESLANOSIMETO 0,2 MG/ML	10,00	AMP	1,60	16,00
8	483	Diaspam 5 mg/ml	20,00	AMP	0,72	14,40
9	503	Dramin 86 50mg +50 mg/ml intramuscular	150,00	AMP	4,90	735,00
10	528	GLICOSE 50 %	300,00	AMP	0,30	90,00
11	531	HALOPERIDOL 5 MG/ML	50,00	AMP	3,00	150,00
12	561	MEYBONDACOL 500 MG/ 100 ML	100,00	AMP	2,90	290,00
13	578	OMEPRAZOL 40 MG/ 10 ML	100,00	AMP	5,95	595,00
14	594	RANITIDINA 25 MG/ML	200,00	AMP	0,813	162,60
15	617	TRAMADOL 50 MG/ 2 ML	100,00	AMP	2,90	290,00
16	1392	Água para injeção Ampola 5 ml	400,00	AMP	0,20	80,00
17	1646	AZITROMICINA 1G	50,00	AMP	3,97	198,50
18	2246	Amoxicilina 250 mg/ml	10,00	AMP	0,95	9,50
19	2251	Ampola na Te	150,00	AMP	1,20	180,00
20	2257	butilbromato de escopolamina + Dipirone Sólido 4mg/50 mg/ml 250 mg, comprimido	400,00	AMP	1,90	760,00
21	2258	butilbromato de escopolamina 20mg/ml	200,00	AMP	1,00	200,00
22	2259	Soro clorado a 600 600 UI 400 000UI injetável	100,00	AMP	1,087	108,70
23	2260	Benzoprolona Polivésica 1.200 UI	150,00	AMP	1,787	268,05
24	2272	Cloruro de Férrico 15,1%	200,00	AMP	0,30	120,00
25	2273	Cloruro de cálcio 20% solução injetável	400,00	AMP	0,30	120,00
26	2274	Cetorolano 50 mg/ml pó liofilizado injetável	200,00	AMP	5,50	1.100,00
27	2275	Cetorolano 50 mg/ml	300,00	AMP	2,90	580,00
28	2279	Complexo B2 ml solução injetável	400,00	AMP	0,85	340,00

*ES*



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

29	2280	Cloridrato de Amlodarona 50mg/ ml	50,00	AMP	2,31	115,50
30	2285	Dopamina 5 mg/ml	20,00	AMP	1,155	23,10
31	2289	Metoclopramida 10 mg /2 ml	200,00	AMP	0,36	72,00
32	2291	Prometazina 50mg/ml	200,00	AMP	2,10	420,00
33	2296	DramimB6 DL	100,00	AMP	2,50	250,00
34	2300	Dipirona 500mg/ ml	400,00	AMP	0,77	308,00
35	2302	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	400,00	AMP	0,90	360,00
36	2308	Dexametasona 4mg/ml	200,00	AMP	0,132	26,40
37	2310	Fenobarbital 100 mg/ ml	10,00	AMP	2,38	23,80
38	2311	Fenitoína 50mg/ ml	30,00	AMP	0,96	28,80
39	2313	Furosemida 20 mg/ml	100,00	AMP	0,77	77,00
40	2317	Hemobloc, Injetável 250 mg/5ml, Ampola	10,00	AMP	6,21	62,10
41	2318	Haloperidol Decanoato	20,00	AMP	8,80	176,00
42	2319	Adrenalina 1 mg/ ml Ampola	150,00	AMP	1,45	217,50
43	2329	Acetato Medroxiprogesterona Suspensão Injetável 150 mg/ml	200,00	AMP	16,00	3.200,00
44	2340	Hidrocortisona 500mg/ml Ampola	250,00	AMP	7,72	1.930,00
45	2346	Gentamicina 80 mg/ml IM/IV	150,00	AMP	1,62	243,00
46	3033	ONDANSETRONA 4MG/ ML CLORID ONDANSETRONA 4MG	100,00	AMP	0,82	82,00
47	3299	Atropina 0,5 mg	20,00	AMP	0,99	19,80
48	3300	Ceftriaxona 1 G Endovenosa	150,00	AMP	2,00	300,00
49	3301	Fltomenadiona 2 mg/0,2 ml Intramuscular	50,00	AMP	1,00	50,00
50	3302	Heparina sódica sub cutânea 5.000UI/0,25 ml	40,00	AMP	12,15	486,00
51	3303	Gluconato de cálcio 10%	150,00	AMP	0,70	105,00
52	3304	Rifampicina spray	4,00	FR	5,40	21,60
53	3306	Gelol (canfora +mentol+ Salicilato de metila ) pomada 15 g	20,00	BISNA	3,50	70,00
54	3307	Cloridrato de tetracaina 1%+ Cloridrato de fenilefrina 0,1% anestésico solução oftálmica	5,00	FR	7,21	36,05
55	3308	Bicarbonato 8,4% frasco de 250 ml	20,00	FR	0,80	16,00
56	3309	Midazolam 5 mg/ 5 ml	10,00	AMP	3,60	36,00
57	3310	Citrato de Fentanila 50 mcg/2 ml	10,00	AMP	1,60	16,00
58	3311	Tenoxicam 20 mg/2 ml	100,00	AMP	7,00	700,00
59	3313	Carvão ativado	200,00	AMP	0,37	74,00
60	3314	Cefazolina Sódica 1 G	50,00	AMP	2,90	145,00
61	3315	sulbactam sódico/ampicilina sódica 1,5 G EV/IM	50,00	AMP	39,42	1.971,00
62	3316	Amoxicilina +Ácido clavulanico 1 G	100,00	AMP	47,00	4.700,00
63	3317	Levofloxacino 5 mg/ ml	50,00	AMP	7,90	395,00
64	3318	Vancomicina 1 G	50,00	AMP	61,00	3.050,00
65	3319	Amicacina 250 mg/ ml	50,00	AMP	1,557	77,85
66	3320	Oxacilina pó liofilizado 500 mg	50,00	AMP	3,60	180,00
67	3321	Morfina 10 mg/1 ml	50,00	AMP	4,69	234,50

*C*





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

68	3322	Piperacilina + tazobactan frasco 4,50 G	30,00	AMP	106,50	3.195,00
69	3387	Benzilpenicilina Potássica + Benzilpenicilina Procaina Despacilina/ 400.000UI injetável	200,00	AMP	7,30	1.460,00
70	3388	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI	200,00	AMP	13,00	2.600,00
71	3389	Tramadol 50 mg/ml	300,00	AMP	1,90	570,00
<b>TOTAL</b>						<b>37.191,25</b>
<b>LOTE: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	160	Esparadrapo 5 cm x 4,5m	100,00	RL	2,95	295,00
2	173	Soro glicosado 500 ml 5%	500,00	UNID	2,45	1.225,00
3	174	Soro glicosado 1000 ml 5%	500,00	UNID	3,94	1.970,00
4	178	Especulo vaginal tamanho "P"	200,00	UNID	0,88	176,00
5	179	Especulo vaginal tamanho "M"	200,00	UN	0,99	198,00
6	190	Almotolia 250ml	50,00	UNID	1,90	95,00
7	268	Cotonete, caixa com 150 unidades.	10,00	CX	1,35	13,50
8	328	Lençol descartável	50,00	RL	9,00	450,00
9	1477	Mascara cirúrgica descartável, tripla c/ elástico, cx com 50 und.	3,00	CX	6,50	19,50
10	1490	Gaze, 13 fios 7,5x7,5 8 camadas, 5 dobras c/ 500 und.	500,00	PC	10,50	5.250,00
11	1502	Agulha 20 x5,5	5,00	CX	7,00	35,00
12	1505	Algodão branco hospitalar, rolo de 500 gr	100,00	RL	10,70	1.070,00
13	1598	Scalpe 19	100,00	UNID	0,20	20,00
14	1599	Scalpe 25	200,00	UNID	0,20	40,00
15	1600	Scalpe 27	100,00	UNID	0,20	20,00
16	1604	Atadura 5 cm	1.000,00	UNID	0,32	320,00
17	1607	Esparadrapo 10cm x 4,5m	100,00	RL	6,25	625,00
18	1609	PVPI tópico 1000ml	50,00	L	15,75	787,50
19	1610	PVPI degermante 1000ml	50,00	L	18,80	940,00
20	1617	Soro fisiológico 500 ml	1.000,00	UNID	2,43	2.430,00
21	1623	Soro glicofisiológico 1000 ml	500,00	UNID	4,12	2.060,00
22	1626	Abocath 18	200,00	UNID	0,82	164,00
23	1628	Abocath 24	200,00	UNID	0,86	172,00
24	2287	Lidocaína 2%	75,00	FR	2,56	192,00
25	2377	Caixa de perfuro cortantes	200,00	UNID	1,62	324,00
26	2378	MICROPORE 5 CM	200,00	RL	4,50	900,00
27	2379	MICROPORE 10 CM	200,00	RL	7,50	1.500,00
28	2380	ALCOOL 70%	500,00	FR	3,95	1.975,00
29	2381	ATADURA 10 CM	1.000,00	UNID	0,49	490,00
30	2382	ATADURA 20 CM	5.000,00	UNID	1,05	5.250,00
31	2383	SCALP 21	200,00	UNID	0,20	40,00
32	2384	SCALP 23	300,00	UNID	0,20	60,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

33	2385	Luvras Extra P caixa c/100	50,00	CX	18,70	935,00
34	2386	LUVAS ESTEREIS 7,5	200,00	CX	1,18	236,00
35	2387	ABOCATH 20	200,00	UNID	0,82	164,00
36	2388	ABOCATH 22	200,00	UNID	0,82	164,00
37	2389	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	1.000,00	UNID	2,36	2.360,00
38	2390	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	500,00	UNID	2,56	1.280,00
39	2392	SORO FISIOLOGICO 100 ML	5.000,00	UNID	1,83	9.150,00
40	2393	SORO FISIOLOGICO 250 ML	2.000,00	UNID	2,36	4.720,00
41	2394	SORO FISIOLOGICO 1000 ML	1.000,00	UNID	3,50	3.500,00
42	2395	ABAIXADOR DE LINGUA com 100 unidades	150,00	PC	2,78	417,00
43	2396	Luvras P caixa c/100	60,00	CX	18,70	1.122,00
44	2397	Luvras M caixa c/100	60,00	CX	18,70	1.122,00
45	2398	Luva G caixa c/100	20,00	CX	18,70	374,00
46	2399	BALANÇA DIGITAL	5,00	UNID	89,90	449,50
47	2400	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA CILINDRICA	5,00	CX	24,80	124,00
48	2401	Termômetro clínico digital	40,00	UNID	8,99	359,60
49	2402	SERINGA DE 5 ML	15.000,00	UNID	0,30	4.500,00
50	2403	SERINGA DE 10 ML	12.000,00	UNID	0,42	5.040,00
51	2404	SERINGA DE 20 ML	2.000,00	UNID	0,55	1.100,00
52	2405	Curativo redondo adesivo Micro textura Blood Stop caixa c/ 500 unid	10,00	CX	15,00	150,00
53	2406	Aparelho de pressão marca BIC c/ estetoscópio com velcro	50,00	UNID	80,70	4.035,00
54	2407	AGULHAS 13X4,5	30,00	CX	5,60	168,00
55	2548	louca descartavel atoxica 100% polipropileno c/ 100 und.	3,00	PC	8,00	24,00
56	3323	Fio de sutura nylon 4.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	124,00
57	3324	Fio de Sutura nylon 2.0	4,00	CX	24,80	99,20
58	3325	Fio de sutura nylon 3.0 (agulha cilíndrica)	5,00	CX	24,80	124,00
59	3326	Especulo vaginal tamanho "G"	200,00	UNID	1,60	320,00
60	3327	Fita adesiva autoclave	100,00	UNID	4,50	450,00
61	3328	Rolo para esterilização 20 cm	8,00	RL	78,12	624,96
62	3329	Aparelho de Inalação	10,00	UNID	125,00	1.250,00
63	3330	Fio de Sutura vicryl 0 (Agulha medie)	1,00	CX	220,00	220,00
64	3331	Fio de Sutura Vicryl 2.0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00	220,00
65	3332	Fio de Sutura Vicryl 3.0 (Agulha pequena)	1,00	CX	220,00	220,00
TOTAL						74.252,76

## 2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de no máximo 10 dias após realização do pedido, podendo ser entregue parcialmente e no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato, bem como, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica (NF-E) contendo nº da loja de fabricação de cada produto.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Valor máximo previsto de R\$ 374.635,21 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

## 2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega deverá ser feita conforme solicitação.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no Cartão CNPJ não sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná**  
**DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 30/06/2014**  
**DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 30/06/2014**

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

**ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- a) Cédula de identidade;
  - b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;
  - c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo II.
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

## 7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impedidas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Prazo para a entrega será de no máximo 10 dias após realização do pedido, contados a partir da assinatura do contrato;
- e) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Marca do produto cotado;
- g) As propostas não poderão conter condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para o objeto desta licitação;
- h) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)
- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

## 8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) **Atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinada e carimbada, que poderá ser dispensado, a critério da comissão permanente de licitação, quando a empresa prestar serviços a municipalidade em período não excedente a um ano.**
- b) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
- e) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- f) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;**
- h) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
  - j) Balanço Patrimonial (último) registrado na junta comercial ou cartório de registro;
  - k) Demonstração de resultados do exercício (DRE) último;
  - l) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
  - m) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - n) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";
  - o) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
  - p) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficará desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "o";
  - q) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
  - r) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado a relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.
- 8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.
- 8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.
- 8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 128/2007.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- 8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

## 9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### 9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas comerciais avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital;
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

### 9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço

*CS*





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

- f) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

## 9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço do item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

### 10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

### 10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

## 11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## 12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo VI, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 13 DO PAGAMENTO

↳



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira após até 30 dias após emissão de notas fiscais, com Recursos Próprios.
- 13.2 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1070	04.002.10.301.10012-015	495
2014	1090	04.002.10.301.10012-015	303
2014	1540	04.003.10.305.10012-020	0
2014	1550	04.003.10.305.10012-020	303

## 14 DAS PENALIDADES

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
  - b) Multa:
  - c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
  - d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
  - e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
  - f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
  - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

- 14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VII** – Minuta de contrato.

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br), fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

  
JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
Cláudio Gubert  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## Anexo I MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ..... neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 27/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/MF**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

### DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº  
.....situada à .....endereço  
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº27/2014 e, ainda, que  
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ....., de .....de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/MF**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 27/2014

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

Nome da empresa proponente  
Número do CNPJ/ME  
Endereço completo  
Deverá ser impresso com o timbre da empresa





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/ME**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o fômbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO V

### TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

legal da empresa

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

Nome da empresa proponente  
Número do CNPJ/ME  
Endereço completo  
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 27/2014**

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de .....,  
Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu  
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem  
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura  
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

legal da empresa

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 27 /2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

#### Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

#### CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 27/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais de qual deverá constar o número de lote de fabricação de cada produto.

#### Parágrafo Primeiro



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

A despesa decorrente deste pagamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1070	04.002.10.301.10012-015	495
2014	1090	04.002.10.301.10012-015	303
2014	1540	04.003.10.305.10012-020	0
2014	1550	04.003.10.305.10012-020	303

## Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

## Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA -- DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....  
(.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

## CLÁUSULA SÉTIMA -- DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **12 Meses** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CMD - Certidão Negativa de Débito;
- prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas* nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

## **Parágrafo Primeiro**

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cópia da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

## **Parágrafo Segundo**

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

## **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

## **CLÁUSULA NONA – Da Garantia**

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

### **Parágrafo primeiro**

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

É vedado à CONTRATADA arcaizar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória do valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Boni Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato resseleir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no tempo anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e dentro dos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e similares.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

### Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as sanções de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

### Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.814.343/0001-09

interpeção judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

## Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operará nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

## Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

## Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de ..... de 2014.

---

**Cláudio Gubertt**

**Contratada**

Prefeito Municipal

---

**Testemunha**

**Testemunha**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **30/06/2014, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, mediante licitação.

**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-10.01** e também através do e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 16/06/2014.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO GOBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO**

*Imprensa Regional*  
Edição n.º: 893 Pág.: 38  
Data: 17 / 06 / 2014

**PUBLICADO NO**

*Diários*  
Edição n.º: 620 Pág.: 18  
Data: 17 / 06 / 2014

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 17 de Junho de 2014. Inscrito pela Resolução nº 01 de 04 de Outubro de 2011. Nº 13204/2014. Página 26/200

### EDITAL Nº 083/2014 CONVOCAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 149/2011:

**RESOLVE**  
Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 149/2011, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 16 de Junho a 16 de Julho de 2014, a fim de se habilitar e a respectiva nomeação:

C	CANDIDATO	DATANASC	PF
01	DAIPI DE SAUSA	24/08/1985	43

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º desta Edital implicará na perda do direito à nomeação.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, 13 de Junho de 2014.  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

DATA: 19.05.2014 ABERTURA: 08.06.2014 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma no Centro Municipal de Educação Infantil Rolo de Luz, a ser pago com Recursos do FNDE - Programa Brasil Carinhoso, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo IV ao Edital. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 04/2014 HOMOLOGADO o vencedor nomeado habitualmente ao licitante vencedor: METALURGICA CBS LTDA. CNPJ sob nº 08.848.977/0001-05, Lote nº. 01 Item nº. 01, pelo valor unitário de R\$ 5.474,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais), totalizando R\$ 5.474,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais); Lote nº. 01 Item nº. 02, pelo valor unitário de R\$ 6.449,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais) totalizando R\$ 6.449,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); Lote nº. 01 Item nº. 03, pelo valor unitário de R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais); Lote nº. 01 Item nº. 04, pelo valor unitário de R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais); Lote nº. 01 Item nº. 05, pelo valor unitário de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); Lote nº. 01 Item nº. 06, pelo valor unitário de R\$ 1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais); Lote nº. 01 Item nº. 07, pelo valor unitário de R\$ 2.371,00 (dois mil trezentos e setenta e um reais), totalizando R\$ 2.371,00 (dois mil trezentos e setenta e um reais); Lote nº. 01 Item nº. 08, pelo valor unitário de R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), totalizando R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais). Honorário Serpa, 16 de Junho de 2014. Rogério Antônio Bordin, Prefeito Municipal.

### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 417/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR, Contratada: METALURGICA CBS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.848.977/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para realização de reformas no Centro Municipal de Educação Infantil Rolo de Luz, a ser pago com Recursos do FNDE - Programa Brasil Carinhoso. Valor total do contrato é de R\$ 26.536,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais). Honorário Serpa, 16 de Junho de 2014. Rogério Antônio Bordin - Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

DATA: 27.05.2014 ABERTURA: 16.06.2014 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: Adjudicação de empresa de engenharia civil, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) 1, uniforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos ao edital. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 06/2014 HOMOLOGADO/ADJUDICADO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: NEHOCRI TELES, CNPJ sob nº 17.252.575/0001-02, pelo valor global de R\$ 379.440,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Honorário Serpa, 16 de Junho de 2014. Rogério Antônio Bordin, Prefeito Municipal.



### PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

O Município de Itaipava, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Julho de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursinhos preparatórios para o ENEM e vestibulares de 2014. Cursas informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 020/2014, no horário das 08h:00min às 12h:30min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava, D Oeste - PR. Mais informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (046) 3526 - 8330. Itaipava, D Oeste - PR, 16 de Junho de 2014. Vladimir Luchini - Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 059/2014



### PREFEITURA

### DECRETO Nº 0803/2014 13.06.2014

Súmula: Decreto Porto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.  
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal do Marfrigópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Junho de 2014, devido ao feriado do Corpus Christi no dia 19 de Junho de 2014, Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão o plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pela respectiva secretaria.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal do Marfrigópolis, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2014.  
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.660/03  
REQUISITOS: próprios  
O MUNICÍPIO DE MARFRIGÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Ministério da Fazenda sob o nº 01.814.343/0001-09, com sede à Rua Brantaska, nº 11, Centro, CEP: 85.620-000, Marfrigópolis/PR, torna público que fará realizar no 30/06/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura do processo público de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.660/03 nas seguintes condições:  
OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos e pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do Marfrigópolis/PR, mediante licitação.  
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Marfrigópolis, no endereço especificado de 2º a 6º feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: marfrin@marfrinopolis.pr.gov.br, Marfrigópolis, em 16/06/2014.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Edital Nº 17.01.2014

O Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 2012/213, Edital nº 05/01/2014, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecer:  
- Na Clínica de Trabalho - Unesmal, localizada a Avenida João Anésio Cavallieri, nº 66, edifício Santa Brígida, Térreo, no dia 24 de junho de 2014, às 07:00 horas, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital do concurso e a lei municipal nº 1157/2002 em seu artigo 14; e exames como hábitus serão realizados as expensas do candidato;  
- No Setor Recursos Humanos, no dia 24 de junho de 2014, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:  
Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 15 (dezoito) anos; Fotocópia de Cartão de Identificação e do Título de Eleitor com comprovação de ter votado no último pleito;



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Edição nº 13204/2014. Não é responsável por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui publicadas.



Este é o Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão, Paraná. Para consultar a autenticidade do conteúdo, acesse o site: www.dioems.com.br

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

## EDITAL Nº 083/2014 CONVOCAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 149/2011;  
**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 149/2011, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 16 de Junho a 16 de Julho de 2014, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

C	CANDIDATO	DATA NASC	CPF
01	Delmi de Souza	23/04/1961	1122

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

13/06/2014

## HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

DATA: 19.06.2014 ABERTURA: 06.06.2014 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: "Contratação de empresa para realização de reformas no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, a ser pago com Recursos do FNDE - Programa Brasil Carinhoso, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo IV do Edital". Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº. 04/2014 (HOMOLOGADO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: METALÚRGICA CBS LTDA, CNPJ sob nº 66.848.977/0001-05. Lote nº. 01 Item nº 01, pelo valor unitário de R\$ 5.474,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais), totalizando R\$ 5.474,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais); Lote nº. 01 Item nº. 02, pelo valor unitário de R\$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais) totalizando R\$ 5.449,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais); Lote nº. 01 Item nº. 03, pelo valor unitário de R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais); Lote nº. 01 Item nº. 04, pelo valor unitário de R\$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais); Lote nº. 01 Item nº. 05, pelo valor unitário de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); Lote 01 Item nº. 06 pelo valor unitário de R\$ 1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 1.697,00 (um mil seiscentos e noventa e sete reais); Lote nº. 01 Item nº. 07 pelo valor unitário de R\$ 2.371,00 (dois mil trezentos e setenta e um reais), totalizando R\$ 2.371,00 (dois mil trezentos e setenta e um reais); Lote 01 Item nº. 08 pelo valor unitário de R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), totalizando R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais). Valor global de R\$ 26.536,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais). Honório Serpa, 16 de Junho de 2014. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

13/06/2014

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2014 - TOMA DE PREÇOS nº 04/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: METALÚRGICA CBS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.848.977/0001-05. Objeto: "Contratação de empresa para realização de reformas no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, a ser pago com Recursos do FNDE - Programa Brasil Carinhoso". Valor total do contrato é de R\$ 26.536,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e seis reais). Honório Serpa, 16 de Junho de 2014. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

13/06/2014

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

DATA: 27.05.2014 ABERTURA: 16.06.2014 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia civil, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde padrão 1, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos ao edital". Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº. 06/2014 (HOMOLOGADO/ADJUDICADO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: NEROCI TELLES, CNPJ sob nº 17.262.575/0001-02, pelo valor global de R\$ 379.440,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). Honório Serpa, 16 de Junho de 2014. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

13/06/2014

## ITAJAÍARA D'ESTE

PREFEITURA

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014

O Município de Itajáira D'Este, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade do Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Julho de 2014, às 14h:00min (quatorze horas), tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso teórico preparatório para o ENEM e vestibulares de 2014.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 020/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itajáira D'Este - PR. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (048) 3526 - 6300.

Itajáira D'Este - PR, 16 de Junho de 2014.

Mladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 059/2014

13/06/2014

## MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

## DECRETO Nº 0893/2014 13.06.2014

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e as outras providências.

CI AÚDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o PUNTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2014, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2014. Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plano de atendimento, conforme anexo a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

Claudio Guberti - Prefeito Municipal

13/06/2014

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.614.343/0001-09, com sede à Rua Eucalipto, nº 11, Centro, CEP: 85.828-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar em 30/06/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/PR, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo teleatendimento: (0xx48) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br, Manfrinópolis, em 16/06/2014.

CLAUDIO GUBERTI - PREFEITO MUNICIPAL

13/06/2014

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 Edital Nº 17.01.2014

O Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 68, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, Edital nº 05.01.2014, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecer:

- Na Clínica do Trabalho - Gremat, localizada a Avenida Julio Assis Cavalcanti, 855, edifício Santa Brígida, Têrmo, no dia 24 de junho de 2014, às 07:00 horas, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a lei municipal nº 0157/2007 em seu artigo 14 (os exames acima referido serão realizados às expensas do candidato).

- No Setor Recursos Humanos, no dia 24 de junho de 2014, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos;

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas da legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de ter votado no último pleito;



Dado em Curitiba, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2014. Para consultar a autenticidade do conteúdo do texto, informe o número do texto no site.



Cartório Oficial de Tempo de Observatório  
CARTÓRIO OFICIAL DE TEMPO DE OBSERVATÓRI  
Para consultar a autenticidade do conteúdo do texto, informe o número do texto no site.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**  
 Região pelo Lâ nº 10.520/02 e subitemização pelo Lâ nº 8.662/03 RECURSOS próprios

Objeto: Adição de medicamentos de distribuição gratuita em todas as Unidades e serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.

**DIA 1º:** O edital poderá ser adquirido a qualquer informação complementar obtida na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira no horário normal de expediente, no período das 08h30 às 16h30 em 2014, também através de e-mail: manfrinopolis@pm.mp.br.

Manfrinópolis, em 16/06/2014.  
**CLAUDIO GUBERT - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 231/2014**

Lúcia Ribello de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.257,21 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), para reforço dos seguintes elementos discriminados:

0700 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.031.2.003 - Ampliar o Atendimento Médico Odontológico e Sanitário

4.4.90.52.00.00.00.00.1197 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.257,21

Total Geral R\$ 10.257,21

Art. 2º - Fica coberto das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando o produto do processo de arrecadação das seguintes fontes de receita:

**FONTE DE RECEITA** VALOR - R\$  
 1497 - Vigilância em Saúde 10.257,21

Total 10.257,21

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

Fl. 01  
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 10 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 022/2014**

Lúcia Ribello de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555, de 29 de Novembro de 2013, D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 89.444,02 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), para reforço nos seguintes elementos discriminados:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS, MAQUINARIA E URBANISMO  
 0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 04.402.031.1.009 - Ampliar a Manutenção e Limpeza Urbana  
 3.3.90.30.00.00.00.1637 - Manutenção de Consumo..... R\$ 1.082,27  
 3.3.90.30.00.00.00.1638 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 811,00  
 0400 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.031.2.003 - Ampliar o Atendimento Médico Odontológico e Sanitário  
 4.4.90.52.00.00.00.00.1197 - Material de Consumo..... R\$ 447,75  
 0400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 04.204.020.2.003 - Ampliar o Atendimento Assistência  
 3.3.90.30.00.00.00.1634 - Materiais de Consumo..... R\$ 3.003,00  
 0400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 0401 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA  
 04.204.020.2.004 - Promoções Rurais Assistidas  
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 80.000,00  
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

Total Geral R\$ 104.444,02

Art. 2º - Fica coberto das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando utilizado o produto do superávit financeiro da seguinte fonte de receita:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 024/2014**

Lúcia Ribello de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.534,47 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para reforço nos seguintes elementos discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 04.204.020.2.010 - Manutenção e Ampliação da Frota Municipal  
 3.3.90.30.00.00.00.1610 - Materiais de Consumo..... R\$ 10.000,00  
 3.3.90.30.00.00.00.1611 - Materiais de Consumo..... R\$ 147,89  
 0400 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
 0402 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
 04.204.020.2.009 - Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas  
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00  
 0400 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.031.2.003 - Ampliar o Atendimento Médico Odontológico e Sanitário

3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Auxílio-Alimentação..... R\$ 6.000,00  
 3.3.90.30.00.00.00.00.1803 - Outros benefícios financeiros e passivos financeiros..... R\$ 6.750,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1197 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 24.947,79

0400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0401 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 04.204.020.2.028 - Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais  
 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 15.004,00

Total Geral R\$ 75.534,47

Art. 2º - Fica coberto das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando o produto do processo de arrecadação das seguintes fontes de receita:

**FONTE DE RECEITA** VALOR - R\$  
 100 - Receita Líquida 1.000,00  
 1310 - Trans. Fomento Municipal 2.000,00  
 1311 - Trans. Fomento Social 41,89  
 1315 - 13% Imposto de Transferência 35.992,59

Total 41.034,47

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

Fl. 01  
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 10 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

3.3.90.30.00.00.00.00.000 - Crégios Patrimoniais..... R\$ 10.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MAQUINARIA E URBANISMO  
 04.204.020.2.002 - Ampliar o Atendimento à Criança e Adolescente

3.1.90.04.00.00.00.00.0003 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 6.000,00

Total Geral R\$ 86.000,00

Art. 2º - Fica coberto das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando utilizado o produto do superávit financeiro das seguintes fontes de receita:

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 0401 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 04.204.020.2.014 - Realização do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 60.000,00  
 0400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0401 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 04.204.020.2.028 - Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais  
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 10.000,00

Total 70.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MAQUINARIA E URBANISMO  
 04.204.020.2.002 - Ampliar o Atendimento à Criança e Adolescente

3.1.90.04.00.00.00.00.0000 - Manutenção e Melhorias de Passagens Pedestres - Passagem Pedestre..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

Fl. 01  
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 10 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.082,27	R\$
0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	447,75	R\$
0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.003,00	R\$
0401 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA	80.000,00	R\$
0401 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA	10.000,00	R\$
<b>Total</b>	<b>104.444,02</b>	<b>R\$</b>

Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, em 16 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 027/2014**

Lúcia Ribello de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitenta e reais), para reforço nos seguintes elementos discriminados:

0400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 0401 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 04.204.020.2.014 - Realização do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 60.000,00  
 0400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0401 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 04.204.020.2.028 - Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais

3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 2.500,00  
 0400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 0401 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA  
 04.204.020.2.009 - Promoções Rurais Assistidas  
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 29.300,00

Total Geral R\$ 33.800,00

Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando utilizado o produto do processo de arrecadação das seguintes fontes de receita:

**FONTE DE RECEITA** VALOR - R\$  
 178 - Contribuição SEAB - Região Metropolitana de Foz de Iguaçu 31.075,00  
 1810 - Taxas Exceção Pedestres 2.500,00

Total 33.575,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

Fl. 01  
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 10 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 026/2014**

Lúcia Ribello de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.803,50 (quarenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos), para reforço nos seguintes elementos discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 04.204.020.2.009 - Serviços Rurais e Chão de Arta  
 4.4.90.52.00.00.00.1197 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 40.803,50

Total Geral R\$ 40.803,50

Art. 2º - Fica coberto das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando utilizado o produto do processo de arrecadação das seguintes fontes de receita:

**FONTE DE RECEITA** VALOR - R\$  
 777 - Contribuição SEAB - SEAB - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul 40.803,50

Total 40.803,50

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

Fl. 01  
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 10 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**DECRETO Nº 028/2014**

Lúcia Ribello de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.575,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço nos seguintes elementos discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 0402 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
 04.122.001.2.004 - Cooperativas Assistidas à Administração Geral e Serviços

3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 2.500,00  
 0400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
 0401 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRICOLA  
 04.204.020.2.009 - Promoções Rurais Assistidas  
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Materiais de Consumo..... R\$ 33.075,00

Total Geral R\$ 35.575,00

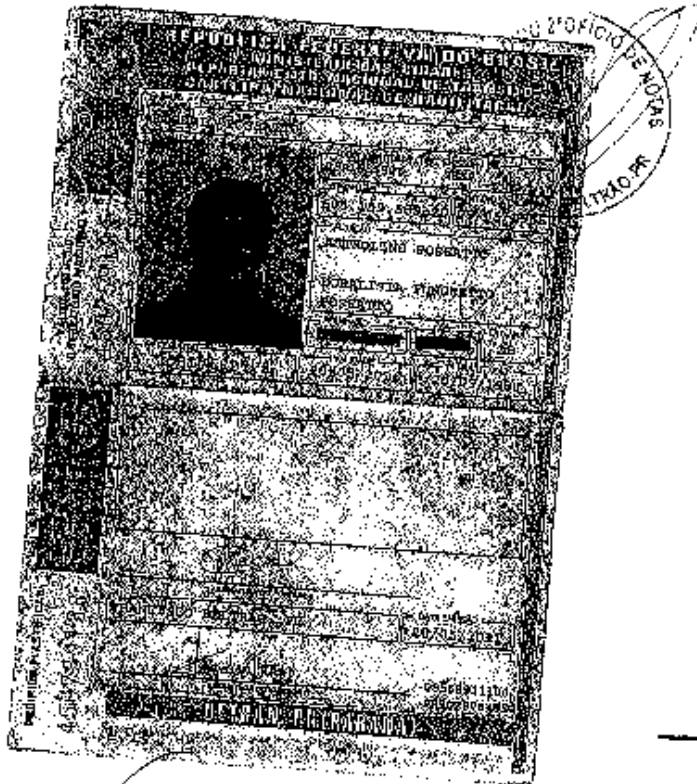
Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, ficando utilizado o produto do processo de arrecadação das seguintes fontes de receita:

**FONTE DE RECEITA** VALOR - R\$  
 178 - Contribuição SEAB - Região Metropolitana de Foz de Iguaçu 31.075,00  
 1810 - Taxas Exceção Pedestres 2.500,00

Total 33.575,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em qualquer momento presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.

Fl. 01  
 Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, em 10 de Junho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014



2ª REBELIÃO DE NOTAS CARTÓRIO NOTARIAL

Rua Tria 12, Curitiba, PR - CEP: 81.210-110 - FONE: (41) 3333-1212

AUTENTICAÇÃO

Em presença fotocopia confere com o documento a mim apresentado.  
O veracidade é verdadeira e Dou Fé.

Francisco Beltrão, PR 07/09/2014

MARCEL DE TONI - ESCRIVENTE - R\$9,14

EM BRANCO

*Handwritten signatures and scribbles:*  
- A small signature 'B' at the top.  
- A large signature 'Albino' in the middle.  
- Several other illegible signatures and scribbles at the bottom right.

do Paraná. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Escrevente Juramentado, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário e conferi e assino. Custas : R\$40,39 (VRC 384,67) Selo R\$ 0,35. Pato Branco-PR, 26 de Janeiro de 2008. (aa.) DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBRÓS, sócia administradora da Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, ELSON DA TRINDADE JUNIOR, Escrevente Juramentado, que a traslado, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Pato Branco-PR, 07 de fevereiro de 2013

\_\_\_\_\_  
ELSON DA TRINDADE JUNIOR  
Escrevente Juramentado



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

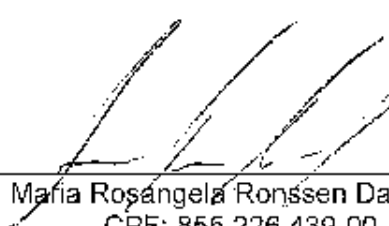
30.106.120.14.






## TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Pato Branco, 27 de junho de 2014.

  
95.368.320/0001-05  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CEP 85501-090  
PR  
Maria Rosângela Ronssen Dambros PATO BRANCO  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Administradora

  
Dami Veiro

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.368.320/0001-05, situada à Rua Paraná nº 299, centro, Pato Branco – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº27/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 27 de junho de 2014.

*A*

**95.368.320/0001-05**  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CEP 85501-090  
PATO BRANCO - PR

Maria Rosângela Ronssen Dambrós  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Administradora

*[Handwritten signatures and initials]*

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF 95.368.320/0001-05**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILCE DAMBROS FERLIN**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289 - centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20083506589, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O endereço da sociedade que era: Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, no município de Pato Branco, Estado do Paraná. **PASSA AGORA A SER:** Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074 no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O nome do sócio que era **NILCE DAMBROS FERLIN**. **PASSA AGORA A SER:** **NILCE DAMBROS**. De acordo com Averbação 01/375, Data 17/01/2011. De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio Direito com Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, livro nº02, fls. 36 a 37vs, datada de 10/01/2011; averba-se o DIVÓRCIO de Hugo Ferlin e Nilce Dambros Ferlin, passando ela a usar o nome de solteira "NILCE DAMBROS". Matrícula 107813 01 55 1972 2 00004 102 0000675 56.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alteração anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

**CLAUSULA QUARTA:**

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

*Dambros*  
Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014  
*Dambros*



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ARQUIVADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º CÍRCULO

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.366.320/0001-05

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

**NILCE DAMBROS**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.366.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob número 20093506589, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gta sob o nome empresarial de **DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CLASULA SEGUNDA:**

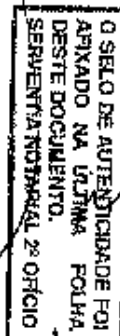
A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS(CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS(CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4684-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00).**

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014  
*Delveiro*



DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integrallizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS	273.700	R\$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R\$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R\$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014  
*Aliveiro*

*Aliveiro*

Baronessa Nilce  
Segunda Ofício  
Tribunal de Partidaria  
Rua. D. Carlos de Almeida, 337  
PATO BRANCO - PR  
05 MAIO 2014  
CONPENE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
Daviene Karh Sobrinha  
Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
ARXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESSE DOCUMENTO.  
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI  
APRIMADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESTA DOCUMENTO.  
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFICIO

Serventia Notarial  
Estado do Paraná  
Município de Curitiba  
Rua Maranhão, 422  
Bairro Centro - PR  
05/06/2014  
CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
Daviane Karin Soboda  
Juramentada

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:**

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA SÉTIMA:**

As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:**

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA NONA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco - PR, 2 de setembro de 2013.

*Maria Rosângela Ronssen Dambros*  
MÁRIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS

*Nilce Dambros*  
NILCE DAMBROS

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/10/2014  
*Oliverio*



INSTITUTO DE MEDICINA  
 DEPARTAMENTO DE  
 CAMISETA BRANCA

NOME: **MARIO ELIAS DEAL**  
 CPF: **3693779** RG: **58** EC: **50**  
 CID: **009.730.830-52** COLEGIO: **33472/2000**  
 ENDEREÇO: **AV. YGE. TRAJ.**  
 Nº: **20** BARRIO: **OPERA**  
 CIDADE: **RIO DO SUL, RS**  
 CEP: **91200-000**  
 INSCRIÇÃO: **03.856.492/005**

VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

064594810

INSTITUTO DE MEDICINA

*Valério NO*

*José*  
*Q*  
*N*  
*MA*  
*Q*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTON** FUND. 1888  
 Rua João de Deus, 140 - Vila Nova - 91200-000 - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel: (21) 2502-0300 Fax: (21) 2502-0301

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro em Branco e Preto nº 140/2000, sob o nº de protocolo nº 27030205-4-418370312-1, em 02/05/2014 às 14:18:27.

Cód. 27030205-4-418370312-1  
 02-05-2014 14:18:27





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 130-2020  
Fundo Canoas - Cep: 89102-000

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Confyova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente - CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado em Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000 Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda nomeia o Sr. Fabio Elias Leal, CPF 007.730.839-52 e RG: 3.693.779, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, receber e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2014.



**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
Maicon Confyova Pereira  
Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

Y - Substituição de Nota e Prontuário de História Clínica - Prefeitura Municipal de Rio do Sul

RECONHECIMENTO - 344746  
Foi conferido e assinado por ALIENOR DA SILVA PEREIRA, inscrita em RG nº 19.846.989-70, no dia 26 de fevereiro de 2014, em Rio do Sul, SC, o conteúdo do presente documento.



RIO DO SUL (SC), 27 de Fevereiro de 2014

*Handwritten signature: Maicon Confyova Pereira*



**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Especial I 21.235-0 - Comércio (CNPJ) 00.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual 163.554-163-554  
Boa Esperança, 2020 - Fundo Canoas - CEP: 89102-000 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

*Handwritten signatures and initials on the bottom right of the document.*



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Manfrinópolis  
Rua Encantado, 11 - Centro  
Cep: 85628-000 - MANFRINOPOLIS - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações


Referente: Pregão Presencial Nr. 027/2014


Data: 30/06/2014

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, econômica e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente Administrativo  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

  
RIO DO SUL (SC), 26 de Junho de 2014

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

ANVISA: Comum: 1053328 - Especial: 1213205 - Correlatos: 8044931 - Cosméticos: 2065567 - Sanitários: 3662377

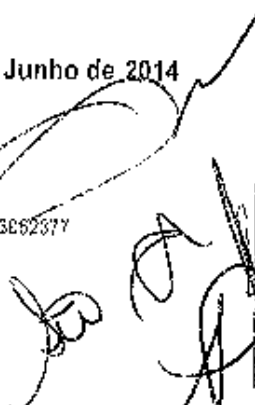
CNPJ: 06.802.002/0001-02 - Inscrição Estadual: 253.148.595

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-564 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1965, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 5 4.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, ártigos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2520, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202672082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.435-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) é dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de Cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real).



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Carmino'.

quotas ofertadas, a qual reverterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão recebidas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeri Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Tiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeri Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da cotação de poupança, sendo vedada a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui averbadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retiro aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula importa esclarecer que as quotas transcritas devem ser gravadas com cláusulas vitaisícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acessórios, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações de quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedades, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e parcelas de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, ação de bens porventura recebidos/gravados em sub-rogação, inclusive a parte de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acessórios, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam



Handwritten signatures and initials, including a prominent signature that appears to be 'Abnerio' at the bottom center.

614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbera, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.43.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolverem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

## CAPÍTULO 1

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quanto à sua dissolução os preceitos da Lei específica.



*Handwritten signature: A. A. S.*

*Handwritten signature: Anacleto*

*Handwritten signature: Gabriela*

*Handwritten signature: Thiago*

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistente interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozará do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 dias, contar a partir da data de recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair dívidas, comprometerem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

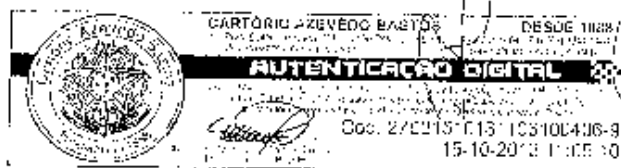
## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolverem a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
obreiro

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

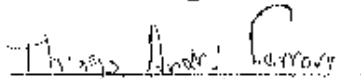
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

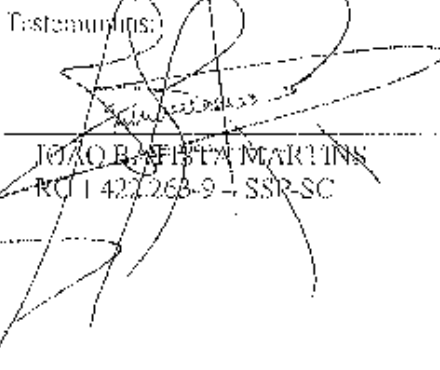
Rio do Sul-SC, 05 de novembro de 2012.

  
ANACLETO FERRARI


  
ELIZELINES VOLTOLINI FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI

  
GABRIELLA VITÓRIA FERRARI  
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:  
  
JOÃO BATISTA MARTINS  
RG 1.427.268-9 - SSP-SC

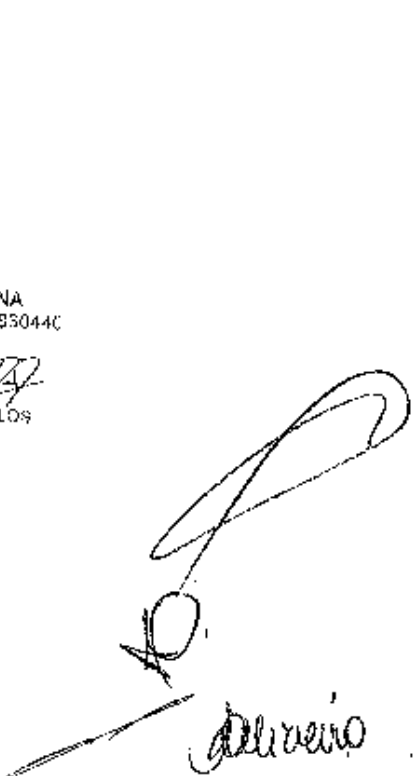

  
ELJANI CANI MARTINS  
RG 1.227.036-SSP-SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/12/2012 SOB Nº: 2012283044C  
Protocolo: 12/283044-S, DE 06h: 2/2012

Avenida: 49 2 6207208 2  
AVENIDA MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LINDA

  
HLASCO BORGES JARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

  
CARLOS AZEVEDO BASTOS 30/06/1989  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Doc. 27331510131106100428-11  
15/10/2012 11:08:10



**CLOVIS GAERTNER**

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CRÉDITO Nº 33.537/2007/01/50

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 349

FLS. Nº 157

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, a MAICON CORDOVA PEREIRA, na forma que segue no número de ordem 17.501:

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (8º) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede do Comarca, Estado de Santa Catarina, este certidão do 1º Ofício de Notas para mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro União Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empadronado, portador da C/RG/SSP/SC nº 3R-1.128.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2565, Bairro União Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim, Escrevente, pelos documentos apresentados, da qual foi e que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante provedor MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador de C/RG/SSP/SC nº 3.24.1.015 e do CPF nº 615.886.699-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Mezzfeldt, nº 130, Bairro União Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com este se apresentar, participar de concorrências e de licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, concordar, apresentar propostas, assistir negociações de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando condições e emendas; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em juízo, em repartições públicas, federais, estaduais e municipais, emitir e receber documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la em concorrências e de licitações, e em praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) outorgante (a) no presente procedimento artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim e em face do que acima se pede, este instrumento que leu, aceitou e assina eu, o Escrevente Carlos Pereira, Escrevente, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 Selo R\$ 1,00 = R\$ 18,80.

Em testemunho da verdade  
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Maicon Cordova Pereira

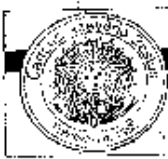
**CLOVIS GAERTNER**

TABELÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 003.42.089-21  
FONE: (47) 521-0135 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106

MAICON CORDOVA PEREIRA

CLOVIS GAERTNER

08561914



CARTÓRIO AZEVEDO SAZCOS  
R. Aristiliano Ramos, 106 - Rio do Sul - SC  
FONE: (47) 521-0135  
**AUTENTICADO DIGITAL**  
CLOVIS GAERTNER  
CPF: 003.42.089-21  
CARLOS DE SOUZA  
ESCREVENTE  
CPF: 2703299-3 / 11070958-1  
23-09-2013 11:11:43  
SANTA CATARINA - BRASIL

CARLOS DE SOUZA  
ESCREVENTE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP-99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SIS-RS e CPF 004.719.430-88 e NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 010.448.960-00, únicos sócios da sociedade PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

## I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### Cláusula Primeira

É admitido na sociedade o Sr. Jacques Brito Moreira, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SIS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia Marília Cristiane Massochin, acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio Nédio Justino Massochin Júnior, acima já qualificado, adquire da sócia Marília Cristiane Massochin, acima já qualificada, o saldo de sua participação social na empresa no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil, e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

### Cláusula Segunda

Com a venda total de sua participação na empresa Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP, retira-se da sociedade a sócia Marília Cristiane Massochin, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

### Cláusula Terceira

Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios;

- Nédio Justino Massochin Júnior - acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
- Jacques Brito Moreira - acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (um por cento) do capital social.

### Cláusula Quarta

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jacques Moreira' and several other initials.

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

### I- Da Denominação e Sede

#### Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Frechim-Rs, CEP 99700-000.

#### Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

### II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### III- Do Prazo de duração e início de atividades

#### Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

### IV- Do Objeto Social

#### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comércio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

### V- Do Capital Social e Distribuição

#### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Nélio Justino Massochia Júnior** - acima já qualificado, com uma participação de R\$ 318.780,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.
- Jacques Briço Moreira** - acima já qualificado, com uma participação de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (um), por cento do capital social da sociedade.



Handwritten signatures and initials, including the name "Valério" written in cursive at the bottom.

**Parágrafo Primeiro:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VI- Da Administração**

**Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nélio Justino Massochia Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**VII- Da Remuneração**

**Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação de imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

**VIII- Do Encerramento do Exercício Social**

**Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.



*[Handwritten signatures and initials]*

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contando segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

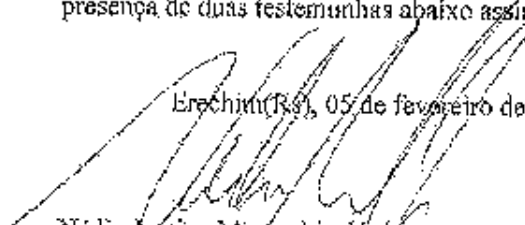
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer dúvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

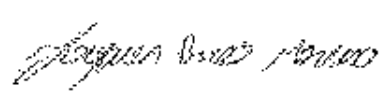
**XII- Da Declaração**

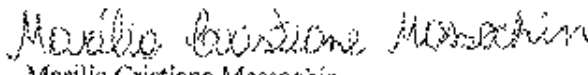
**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem conveniado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

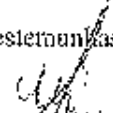
Erechim(Rs), 05 de fevereiro de 2013.

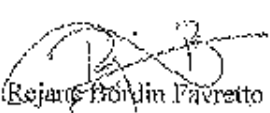
  
Nédio Justino Massochin Júnior

  
Jaques Brião Moreira

  
Marília Cristiane Massochin

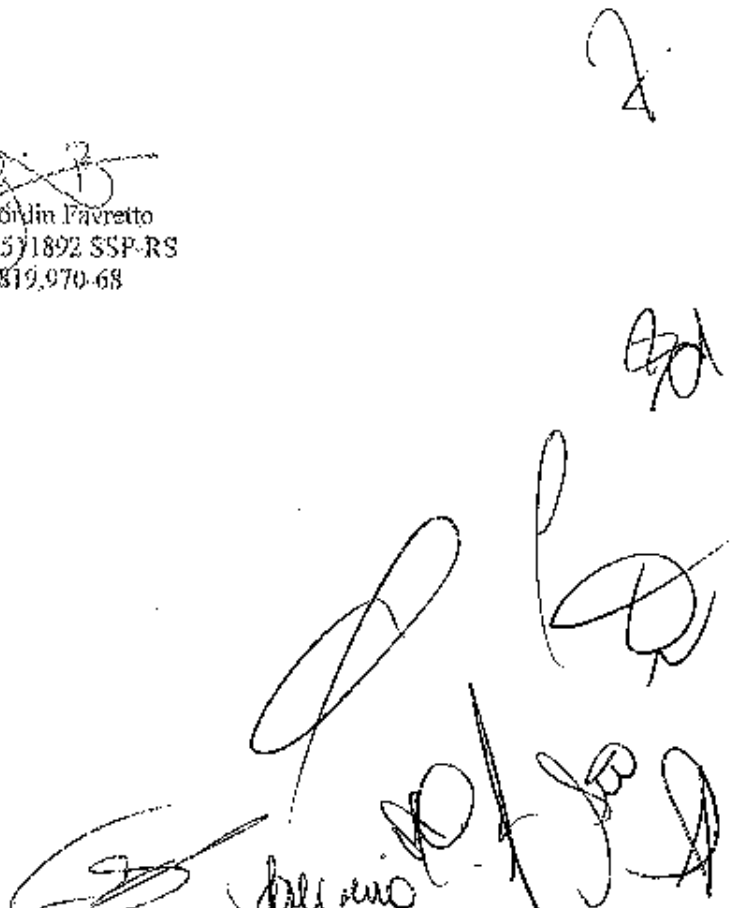
Testemunhas

  
Adelar Rigoni  
RG 1005766922 SSP-RS  
CPF 150.440.410-68

  
Rejane Brindia Favretto  
RG 9081571892 SSP-RS  
CPF 900.819.970-68



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2014 às 11:40:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05b9b52f3d22cecb75b997daed34a14bc9b2e994b71ba663b38c18301089  
ea27e789f8684e630c4c30cad7b1f0e35cd62ab81297c6b339163325e95e8babcfcdca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plas:medic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

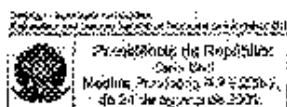
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2015 às 11:39:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 223278

Código de Controle da Autenticação:

31262402141137510662-1 a 31262402141137510662-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



Folha Única

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 10.304 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, a favor de Saara Cassandra Ost, na forma abaixo, SAIBAM os que este público instrumento de mandato vierem que, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, DAISY CARLA PONCIO, Tabela Substituta, compareceu como outorgante: **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Mauricio Cardoso, nº 706, bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 43206751325 em 14/10/2010, e última Alteração Contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº 3754805, em data de 19/02/2013, neste ato representada por seu sócio administrador **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04686250879, expedida pelo DETRAN/RS em 06/07/2010, onde consta carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº 204, bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, o qual declara, sob as penas da lei, que a alteração contratual acima referida é a última realizada pela sociedade empresária outorgante. A outorgante qualificada e seu representante legal por mim identificada documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SÁARA CASSANDRA OST**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da carteira de identidade nº 1088024755, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/ME nº 014.034.390-36, residente e domiciliada na Avenida Angelo Caleffi, nº 347, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, a quem confere poderes para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, e se fizer necessário, retirar editais ou licitar e retirar documentos, assinar e participar de sessões públicas e

*Uruçu*  
Daisy Carla Poncio  
Tabela Substituta

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**ALFENTILIZAÇÃO DIGITAL**  
 Cód. 31260804141351060843-1  
 08-04-2014 13:31:20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:02:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b805f97f89d14ae1af4cc37c01b5f4eec28c372ae8d24d55641395f863ae7c49f8684e630c4c30cad7b1f0835cd62a0405d57d0e263ccc78c4cc82be324e1d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

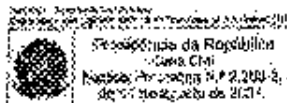
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 236952

Código de Controle da Autenticação:

31260804141301050843-1 a 31260804141301050843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 PARTIDÁRIO NACIONAL DE VEICULOS

UNICA EM VIGOR  
 O DEPARTAMENTO NACIONAL  
 627926622

DATA DE EMISSÃO  
 09/09/1988

CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULO  
 0140072007

PLACA DE VEÍCULO  
 0140072007

TIPO DE VEÍCULO  
 0140072007

DATA DE VENCIMENTO  
 09/09/2002

PRELIMINAR  
 627926622

CONTRATO ASSEGURADORA  
 0140072007

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 16 FOS. EULÁZIO RYGGI 1146 - JARDIM PIRENEAS - 135 - 14 - SÃO CARLOS - 13500-000  
 TELEFONE 22420000/22420001

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com a Lei nº 11.743 de 04 de 11 de 2008 e Lei nº 12.796 de 08 de 11 de 2013, este documento é autêntico e verdadeiro, pois foi assinado digitalmente pelo signatário e registrado em sistema de certificação digital.

*[Assinatura]* Cod. 31260704141548160078-1  
 07-04-2014 15:48:31

Est. São Carlos - Rua: 1146 - J. Pireneas - 13500-000

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2014 às 15:49:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b49fce28074040b032883136cd603b1bd9f31887c64cc5a4bd700e9ac82  
4879b29f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab344c78c0ec3c4a94fc4cde9ddcbdc012

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

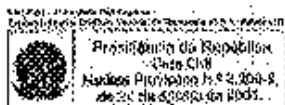
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2015 às 15:48:52 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 236533

Código de Controle da Autenticação:

31260704141548160078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Válber Azevêdo*

*[Handwritten signatures and initials]*



Comércio de Materiais para  
uso Médico e Laboratorial Ltda.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


AO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL  
LTDA.  
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
ERECHIM/RS

A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº  
**09.200.303/0001-22**, sediada na **AV. MAURICIO CARDOSO, Nº  
706 – CENTRO – ERECHIM – RS**, por meio de seu Representante  
Legal/Procurador o(a) Senhor(a) **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN**, RG  
nº **1019046091** e CPF nº **177.619.640-68**, **DECLARA**, sob as  
penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no  
presente Pregão Presencial nº 27/2014 e, ainda, que está ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


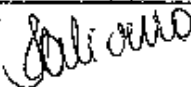
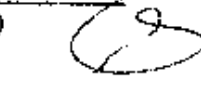
Erechim - RS, 27 de Junho de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519 1224  
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br  
99700-000 Erechim-RS

  
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
CPF: 177.619.640-68  
RG: 1019046091

---

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro  
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 15.186 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **PLASMEDIO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP** a favor de **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, na forma abaixo: SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, **DAISY CARLA PONCIO**, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante **PLASMEDIO - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso nº 706, bairro centro, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob número 43206751325 em 14/10/2010, e última Alteração Contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº 3754805, em data de 19/02/2013, neste ato representada por seu sócio administrador **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, de cujas identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1019046091, expedida pela SJS/RS em 14/09/2000, inscrito no CPF/ME nº 177.819.640-68, casado, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para: a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, perante quaisquer estabelecimentos Bancários; depositar e retirar quantias, emitir, endossar, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, requerer saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências de qualquer forma, inclusive por meio eletrônico; receber importâncias, passar recibos e dar quitação; assinar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de empréstimos, créditos e financiamentos; 2) representar e participar de licitações de quaisquer modalidades, podendo retirar editais ou cartas convitas, apresentar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitações e julgamento, assinar as respectivas Impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, contratos, aditivos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; 3) comprar e vender mercadoria atinentes ao ramo da empresa, prestar e contratar serviços, combinar cláusulas e condições, preços, prazos e modo de pagamento, emitir, endossar, descontar, cancelar, dar anuência, ou por qualquer forma proferir duplicatas de faturas, notas promissórias e letras de câmbio, títulos e recibos, assinar guias, conhecimentos, despachos, e passagens, e assinar guias, conhecimentos, despachos, e passagens, e assinar guias, conhecimentos, despachos, e passagens, e assinar guias, conhecimentos, despachos, e passagens; 4) representar a outorgante em todas as ações de qualquer natureza, inclusive

Daisy Carla Ponce  
Tabeliã Substituta

*Handwritten signatures and notes on the right margin.*



autárquicas, Tabelionatos de Protestos, Juízas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, INSS, Justiça do Trabalho, tudo requerendo, assinando, prestando declarações ou informações necessárias, recolhendo impostos e taxas, dando e recebendo quitações; 5) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad judicia", mais os especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, interpor recursos, receber e dar quitação; enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos, ao competente desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso. Fica reservado ao representante legal da outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Finalmente a outorgante, por seu representante legal, declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que me foram apresentados e por todas as declarações que me foram prestadas, responsabilidades estas que, passivamente, foram ratificadas e assumidas por seu representante legal, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente ato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DAISY CARLA PONCIO, Tabelã Substituta, que a digitalizei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

p/ PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP  
Nélio Justino Massochin Júnior

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daisy Carla Ponce  
Tabelã Substituta

Emolumentos: Procuração: R\$ 47,20 (0182.01.110006.00201 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0182.01.130001.05182 = R\$ 0,30)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TABELIONATO DE ERECHIM  
Presidente Vazquez, 274  
Fone: (51) 3016-1221  
Daisy Carla Ponce - Tabelã Substituta  
Dr. Nélio Justino Massochin

*Alveiro* *SKO*

*A* *SKO* *SKO* *SKO*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:02:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eeb358a1564f8ff9e82c75b3c6001bf3ec9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab88f78b3dadcd4d58ac9cb456ac4e1d2a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

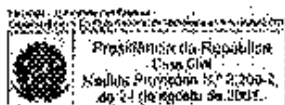
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:02:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 236951

Código de Controle da Autenticação:

**31260804141300590671-1 a 31260804141300590671-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Comércio de Materiais para  
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

**DECLARAÇÃO**

AO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL  
LTDA.  
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
ERECHIM/RS

A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº  
**09.200.303/0001-22**, sediada na **AV. MAURICIO CARDOSO, Nº  
706 - CENTRO - ERECHIM - RS**, por meio de seu Representante  
Legal/Procurador o(a) Senhor(a) **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN**, RG  
nº **1019046091** e CPF nº **177.619.640-68**, **DECLARA**, que os  
nossos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos,  
encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que  
porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente  
licitação.

Erechim - RS, 27 de Junho de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519 1224  
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br  
99700-000 Erechim-RS

**NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN**  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
CPF: 177.619.640-68  
RG: 1019046091

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 - Centro  
CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)



Folha (Única)

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 18.186 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP** a favor de **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, na forma abaixo. SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, **DAISY CARLA PONCIO**, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso nº 700, bairro Centro, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial deste Estado, sob número 43206751325, em 14/10/2010, e última Alteração Contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº 3754805, em data de 19/02/2013, neste ato representada por seu sócio administrador **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SUS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1019046091, expedida pela SUS/RS em 14/09/2000, inscrito no CPF/MF nº 177.619.640-68, casado, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, perante quaisquer estabelecimentos Bancários, depositar e retirar quantias, emitir, endossar, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, requerer saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências de qualquer forma, inclusive por meio eletrônico, receber importâncias, passar recibos e dar quitação, assinar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de empréstimos, créditos e financiamentos; 2) representar e participar de licitações de quaisquer modalidades, podendo retirar editais ou cartas convites, apresentar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitações e julgamento, assinar as respectivas impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, contratos, aditivos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; 3) comprar e vender mercadoria atinentes ao ramo da empresa, prestar e contratar serviços, combinar cláusulas e condições, preços, prazos e modo de pagamento, emitir, endossar, descontar, cancelar, dar anuência, ou por qualquer forma prorrogar duplicatas de faturas, notas promissórias e letras de câmbio, títulos e valores, e a) representar, assinar, receber, expedir, emitir, endossar, cancelar, dar anuência, ou por qualquer forma prorrogar guias, conhecimentos, despachos, e as carteiras profissionais, termos de responsabilidade, e outros documentos necessários; 4) representar a outorgante em todas as ações de qualquer natureza, inclusive

Daisy Carla Ponce  
 Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

SI INTASSA



CARTÁRIO AZEVEDO BASTOS  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 DocId:31260804 41300590671-1  
 08-04-2014 13:01:14



autárquicas, Tabelionatos de Protestos, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, INSS, Justiça do Trabalho, tudo requerendo assinando, prestando declarações ou informações necessárias recolhendo impostos e taxas, dando e recebendo quitações; 5) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad iudicia", mais os especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, interpor recursos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos, ao competente desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso. Fica reservado ao representante legal da outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Finalmente a outorgante, por seu representante legal, declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que me foram apresentados e por todas as declarações que me foram prestadas, responsabilidades estas que, pessoalmente foram ratificadas e assumidas por seu representante legal, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade decorrentes do presente ato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DAISY CARLA PONCIO, Tabela Substituta, que a digitei, conferi, datei, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raço.

ERECHIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2014

p/ PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA EPP  
Nedio Justino Massochin Júnior

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daisy Carla Ponce  
Tabela Substituta

Emolumentos: Procuração: R\$ 47,20 (0182.01.1120003.00201 - R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0182.01.1200001.66182 - R\$ 0,30)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
PÉREBE, 1888  
**AUTENTICADO ELETRONICAMENTE**  
Cod. 31260804141300550871-2  
06-04-2014 13:01:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TABELIÃO DE ERECHIM  
Presidente Vargas, 274  
Fone: (51) 3415-4221  
Daisy Carla Ponce - Tabela  
Substituta - Tabelião Substituto

*Alvaro*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:02:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eeb358a1564f8ff9e82c75b3c6001bf3ec9f8664e630c4c30cad7b1f0935cd62ab88f78b3dadcd4d58ac9cb456ac4e1d2a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

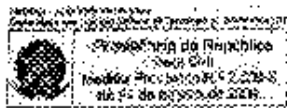
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:02:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 236951

Código de Controle da Autenticação:

**31260804141300590671-1 a 31260804141300590671-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2

*Handwritten signatures and initials:*  
9  
Ma  
Válber  
Azevedo

JUCESC

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

JUCESC 1217

CNPJ - 04.889.315/0001-92

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**SERGIO JACIR PORTELA - CPF - 182.633.649-49** brasileiro, casado Pelo Regime de Comunhão Bens, natural de Erechim - RS, nascido aos 20/05/1952, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob Nº3.450.055, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Regente Diogo A. Feijó, 131-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230 - Chapecó-SC.

**JEFERSON PORTELA - CPF- 053.914.499-20** brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido em 24/02/1988, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3882.643 expedida pela SSP-SC em 21/09/1995 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737- D- Bairro São Cristóvão, CEP-89803-230, Chapecó-SC.

Únicos sócios componentes da sociedade **S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídica na cidade de Chapecó-SC, situada Rua Regente Diogo A. Feijó, 131-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230 devidamente inscrita no CNPJ- 04.889.315/0001-92, com seu contrato social de constituição, registrado em cartório sob Nº. 422031041, em sessão de 22/01/2002 e suas posteriores alterações, todas registradas arquivadas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVEM** os sócios de comum acordo alterar seu contrato social constitutivo e posteriores Alterações, visto na saída do sócio Jeferson Portela, a admissão do sócio Jose Celio Portela e o aumento do capital social e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

**PARAGRAFO UNICO:** Em atendimento ao CRT a sociedade manterá em profissional habilitado para a respectiva função.

**Clausula 1ª** Fica admitido o sócio **JOSE CELIO PORTELA** CPF - 325.904.660-72, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Erechim -RS, nascido aos 08/08/1957, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº 13R/895.053 expedida pela SSP-SC, em 05/12/77, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737- D- bairro São Cristóvão - CEP 89.803-220 - Chapecó - SC.

**Clausula 2ª**- O sócio retirante **JEFERSON PORTELA**, já qualificado vende e transfere pelo seu valor nominal ao sócio **JOSE CELIO PORTELA** já qualificado a quantia de 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) correspondente a 34 (trinta e quatro por cento) do capital social, e vende ao sócio o sócio **SERGIO JACIR PORTELA** mais 61.000 (sessenta e uma

CNPJ: 04.889.315/0001-92  
06/2014 pelo número 1217 de data de expedição 12/11/2014



Procedimento de Registro  
em Cartório  
Medição Provisória (nº 2200-2)  
de 24 de agosto de 2011.

Documento Assinado Digitalmente 10/08/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 03.155.648.0001-82

Você deve instalar o certificado JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificacao

autárquicas; Tabelionatos de Protestos, Juntas Comerciais, Secretaria da Receita Federal, INSS, Justiça do Trabalho, tudo requerendo, assinando, prestando declarações ou informações necessárias, recolhendo impostos e taxas, dando e recebendo quitações; 5) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad judicia", mais os especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, interpor recursos, receber e dar quitação; enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos, ao competente desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso. Fica reservado ao representante legal da outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Finalmente a outorgante, por seu representante legal, declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que me foram apresentados e por todas as declarações que me foram prestadas, responsabilidades estas que, possivelmente foram ratificadas e assumidas por seu representante legal. Isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente ato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DAISY CARLA PONCIO, Tabelã Substituta, que a digitei, conferi, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

D/ PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP  
Nélio Justino Maesochin Júnior

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daisy Carla Ponce  
Tabelã Substituta

Emolumentos: Procuração: R\$ 47,20 (0432,04.110003.0201 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0182.01.120001.05182 = R\$ 0,30)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
R. São João, 100 - Fone: (51) 3333-1111  
13050-000 - Erechim - RS  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Cod. 31230804-41300590671-2  
08-07-2014 13:01:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TABELIONATO DE ERECHIM  
Presidente de Vargas, 274  
Fone (51) 3315 1221  
Daisy Carla Ponce - Tabelã  
Maesochin Júnior - Tabelião Substituto

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:02:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb805f97f69d14ac1af4cc37c01a5f4c0b358a15648f9a82c75b3c6001bf3ac9f8684a630c4c30cad7b1f0935cd62ab08f70b3dadcd4d58ac9cb456ac4e1d2a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

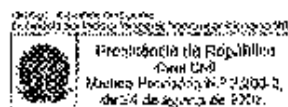
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:02:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 236951

Código de Controle da Autenticação:

31260804141300590671-1 a 31260804141300590671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**  
**RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D**  
**BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO**  
**E-mail: comercial@srdistribuidora.net.br**  
**FONE / FAX: 49-3323-0360**  
**89.803/230 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA**

**PROCURAÇÃO**

A empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.889.315/0001-92, com sede à Rua: Regente Diogo A. Feijó, Nº 451-D, na Cidade de Chapecó – Santa Catarina, neste ato representada pela sua sócio-gerente, Sr. **SERGIO JACIR PORTELA**, Carteira de Identidade Nº 3.450.055, e do CPF/MF Nº 182.633.649-49, Brasileiro, Casado, do Comercio, residente a Rua: Regente Diogo A. Feijó, Nº 451-D, no Bairro São Cristóvão, na Cidade de Chapecó – Santa Catarina.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **AURI LINDENMAYR**, Carteira Identidade Nº 212.091, CPF/MF Nº 032.599.789-68, Brasileiro, Casado, Vendedor, residente a Rua: Duque de Caxias, Nº 208, Bairro Estrela na São Miguel do Oeste – Santa Catarina.

A quem confere amplos poderes para praticar atos necessários para representar a outorgante em processo licitatórios nas modalidades de: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Chapecó-SC, 8 de Janeiro de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 Sergio Jacir Portela  
 CIC. Nº 3.450.055  
 CPF Nº 182.633.649-49

**Confere com o Original**  
**O referido é verdade.**  
**Dou fé**

30/06/20 48

*[Handwritten signatures and stamps]*

**RECONHECIMENTO DE ASSINATURA**  
 Reconheço, por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**SERGIO JACIR PORTELA** por S & R DISTRIBUIDORA LTDA.  
 CPF: .....  
 E dou fé, Chapecó, 08 de Janeiro de 2014.  
 Em testemunho da verdade

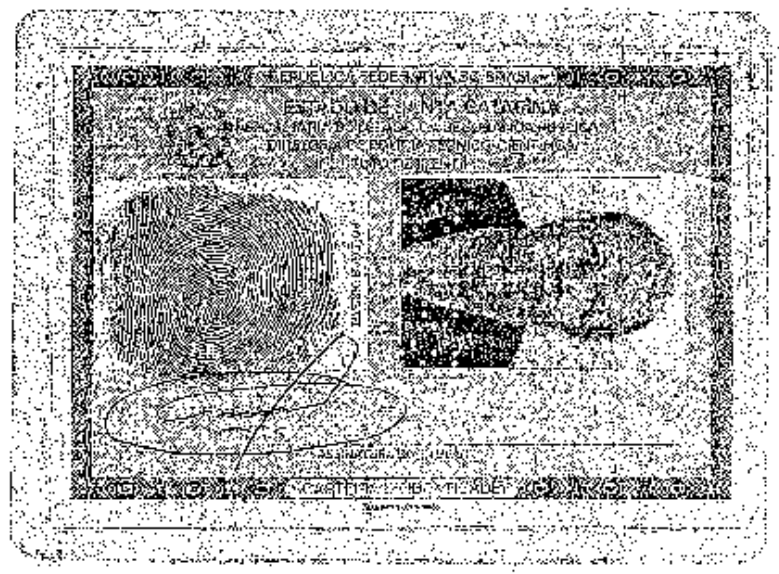
**ANORE LUÍZ KEMPA - ESCRIVENTE**  
 Emp. 2.40 Selo: 1.45=3,85  
 Selo Digital de Fiscalização de Tipo NORMAL-DJBE 200-734

**CHATEAU DE NOTAS E PROTESTOS**  
 CHAPECÓ

Validade da procuração: 31 de julho de 2014

Confira os dados do ato em  
[www.jspc.faz.br/selo](http://www.jspc.faz.br/selo)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 212.001  
 13.07.1999  
**AURI LINDENMAYR**  
 David Lindenmayr  
 Alzira Lindenmayr  
 Cruz Alta (RS)  
 14/10/1949  
 Cert. Cas. n.º 1954, lvs. 4-B, fls. 9v  
 Cart. Bocalon - SMOeste/SC  
 032.599.789-68  
 Dr. Elomar José Barber  
 Delegado Regional de Polícia



Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

30/106/120 14

*(Handwritten signatures and initials)*  
 A  
 J  
 H  
 H  
 H

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

E-mail: [comercial@srdistribuidora.net.br](mailto:comercial@srdistribuidora.net.br)

89.803/230 -- CHAPECÓ -- SANTA CATARINA

C.N.P.J. Nº 04.889.315/0001-92 / INSC. EST. Nº 254.494.854


**CRENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

**AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR**

Através da presente, credenciamos o Sr. Aury Lindenmayr, portador da cédula de identidade nº 212.091 e CPF nº 032.599.789-68, a participar da licitação instaurada pelo município de MANFRINÓPOLIS / PR na modalidade **Pregão Presencial nº 27/2014**, qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa S & R Distribuidora LTDA, **bem como formular propostas verbais, recorrer e participar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Chapecó-SC, 26 de junho de 2014. 


04.889.315/0001-92

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230





CHAPECÓ - SC

  
SERGIO JACIR PORTELA

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49





mil)quotas de capital a R\$1.00(um real)cada, totalizando o valor de R\$61.000,00(sessenta e um mil reais), o sócio retirante declara ter recebido integralmente pelo que da plena e geral quitação.

**Clausula 3ª- Do Aumento do Capital Social.**

O capital social de R\$100.000,00(cem mil Reais) é elevado neste ato para R\$300.000,00(trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$200.000,00(duzentos mil reais), com Reserva de Lucros Acumulados, valor este totalmente integralizado neste ato, as quotas permanecem no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando 300.000(trezentos mil) quotas, que ficam assim distribuídas:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os sócios entre si e a sociedade, com o comum resolve em CONSOLIDAR, pela presente Alteração Contratual em sua totalidade o seu contrato social.

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, REGIÃO E RAZÃO**

**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome Empresarial de S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

**Clausula 2ª** - A sociedade é limitada e se rege pela Lei 10.240/02 e pelas demais disposições legais aplicáveis a este tipo de sociedade presente contrato.

**Clausula 3ª** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Chapéu, Estado de Santa Catarina na Rua Regente D. João A. Reillo 451-D Bairro São Cristóvão CEP 89.802-240, podendo abrir e fechar filiais e agências em outros Municípios do Estado de Santa Catarina.

**Clausula 4ª** - A sociedade tem como objetivo comércio varejista de medicamentos, equipamentos hospitalares, cosméticos, perfumaria, acessórios de artigos íntimos e do vestuário em geral, distribuidora de artigos de vestuário, comércio de equipamentos para salão de beleza.

**PARAGRAFO UNICO:** Em atendimento ao CFE a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva filiação.

**Clausula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2002.

**Clausula 6ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL- QUOTAS- QUOTISTA E RESPONSABILIDADE**

**Clausula 7ª** - O capital social é de R\$300.000,00(trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente

JUCEC

integralizado com valores da conta Reserva de Lucros Acumulados, e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

Clausula 8ª- A Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas mas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1.052 CC/2002.

JUCEC 1219

**DO AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIOS**

Clausula 9ª - em caso de aumento de capital social terão preferência as quotas para subscrição em igualdade de condições na proporção exata das cotas que possuírem no capital social.

Clausula 10ª - Caso algum dos sócios queira retirar-se da sociedade, este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30-trinta dias do recebimento da comunicação exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Clausula 11ª - Decorrido este prazo, se não se manifestado o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula 12ª - Não convido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será dividido no valor do capital retirante pagando a sociedade em 12-doze parcelas mensais e sucessivas a partir do fechamento do exercício social em que ocorrer a retirada.

Clausula 13ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se irão representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Clausula 14ª - Apoiados em balanço os deveres do sócio falecido serão pagos em 12-doze prestações iguais mensais e sucessivas vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar definitivamente a operação, inclusive o registro do comércio.

Clausula 15ª - Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica, financeira da empresa.

Clausula 16ª - Mediante acordo com os sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS**

Clausula 17ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

JUCESC

**Clausula 18ª** - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Clausula 19ª** - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

**Clausula 20ª** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas um no capital social.

JUCESC 1220

**DA ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO E RENTABILIDADE**

**Clausula 21ª** - sociedade é administrada pelo sócio administrador **SERGIO JACIR PORTELA**, a quem compete representar a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou garantias de qualquer natureza, **ASSIM, ISOLADAMENTE.**

**Clausula 22ª** - Os sócios e administradores que existirem na sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

**Clausula 23ª** - **SERGIO JACIR PORTELA** declara sob as penas da lei que não esta impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de suspensão, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime eleitoral de prevaricação, pena ou suborno, concussão, propalado ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, até publicou a propriedade.

**DA LIQUIDACÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Clausula 24ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente a época dispuser.

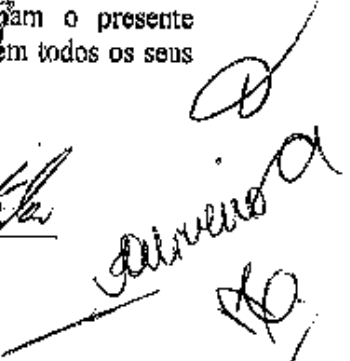
**Clausula 25ª** - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para as questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir-lo em todos os seus termos.

CHAPECO SC 20 de junho de 2013.

  
SERGIO JACIR PORTELA

  
JEFFERSON PORTELA

  
JOSE CELSO PORTELA

  
Indira de Candido Zardo  
OAB/SC 27748



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 20131369185  
Protocolo: 13/138916-5, DE 25/06/2013

Empresa: 42.2.0310417-4  
Para verificação acesse o site: www.jucec.sc.gov.br  
e informe o número 012467/2014-09 na consulta ao processo.  
DECELSIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**S & R**  
**DISTRIBUIDORA**

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA.**

RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 - B. SÃO CRISTÓVÃO  
CHAPECÓ - SANTA CATARINA  
FONE/FAX: (49) 3323-0360 - CEP 89803-230

Chapecó /SC, 26 de junho de 2014.

AO

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

Eu, **Sergio Jacir Portela** representante legal da Empresa **S & R Distribuidora LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254494854, sediada à Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 – D, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Chapecó – SC. **DECLARA**, sob as penas de Lei que:

- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o parágrafo 6º do artigo 27, Lei Estadual nº 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97.

- Inexistem fatos supervenientes impeditivos a nossa habilitação no presente processo licitatório, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

- Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente Edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, à Lei Estadual nº 6.544/89, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.

- Não foi declarada INIDONEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômica-financeira.


- Nenhum de nossos funcionários, administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei nº 8.666 do 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.


- Declaramos que estamos cumprindo a Lei Municipal Nº: 2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº: 95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº: 7418/85, com as alterações introduzida pela Lei Federal Nº: 7.619/98 vale transporte.

- Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos, quantidade e especificações estabelecidas por este Órgão Público.

  
**SERGIO JACIR PORTELA**  
Sócio / Gerente  
RG Nº 3.450.055  
CPF Nº 182.633.649-49

  
**04.889.315/0001-92**

**S&R DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 603-230

  
CHAPECÓ - SC

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

E-mail: [comercial@srdistribuidora.net.br](mailto:comercial@srdistribuidora.net.br)

89.803/230 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

C.N.P.J. Nº 04.889.315/0001-92 / INSC. EST. Nº 254.494.854

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O  
CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

**AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR**

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SÉRGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARAMOS, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014 promovido pelo município de MANFRINÓPOLIS / PR que esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2014

  
SÉRGIO JACIR PORTELA

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49







**04.889.315/0001-92**

**S&R DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230

CHAPECÓ - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR

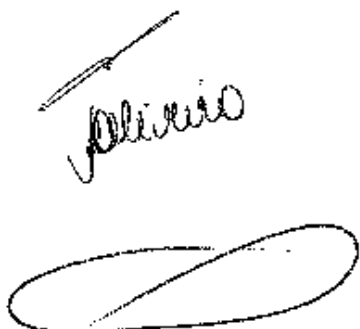
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

CREDECENCIAMENTO

1. CONTRATO SOCIAL
2. DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
3. CERTIDÃO SIMPLIFICADA
4. DECLARAÇÃO DE EPP

• CNH

• PROCMAC

*Valério*  


85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

*Emp. ex.*

*ok*

*B*

*D*

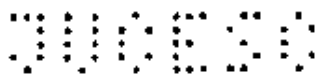
*José*

*d*

*NO*

*N*

*OK*



**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

CNPJ 85.247.385/0001-49

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI** - CPF- 076.332.029-39, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº3.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

**MARIA BERNARDETE ROMAN TRES** - CPF- 411.350.590-04, brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP - SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130 D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

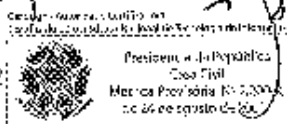
Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº. 42201523961, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVEM:** Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª-** Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI** - CPF- 054.558.789-13, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora de Cédula de Identidade sob o nº3.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

**Cláusula 2ª-** Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernadete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and notes]*

00000

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

**Parágrafo Único:** as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 8ª:** A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinem isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

**Cláusula 9ª:** Os sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 10ª:** As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.



00000

**Cláusula 17ª:** Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula 18ª:** E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

Maria Bernardete Roman Trés


Maria Bernardete Roman Trés

Christine Mattana Giordani

Christine Mattana Giordani

Christiano A. M. Giordani

Christiano Altair Mattana Giordani

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/09/2013 SOB Nº: 29132273454  
Protocolo: 15/267345-4, DE 03/09/2013  
Expressa: 42 R 0153390-1  
PROBANTE DISCRECIONAR DE  
MERCANTILISMO 1994/1997

Blasco Borges Barcellos  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

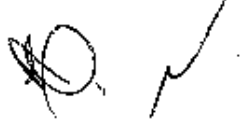
Comp.

Deliverio

8

















# PROSAUDE

CNPJ 08.524.385/0001-49

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

85.247.385/0001-49

02

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 88801-447

CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr.<sup>a</sup> Christine Mattana Giordani, inscrita no RG n.º 3927810 CPF n.º 054.558.789-13, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº27/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó /SC, 27 de junho de 2014.

*Christine Mattana Giordani*  
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CHRISTINE MATTANA GIORDANI  
ID: 3.927.810 SSP SC/ CPF: 054.558.789-13

*Juli Veio*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP -			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0152390-1	<b>CNPJ</b> 85.247.385/0001-49	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/01/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/01/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA URUGUAI 1308-E, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 82.821-447			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMESTICÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
<b>Capital: R\$</b> 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administração/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no Capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIGORDANI 078.332.029-06	454.500,00	SÓCIO	Administrador
CHRISTINE MATTANA GIGORDANI 054.568.789-13	50.500,00	SÓCIO	Administrador
<b>Término do Mandato</b>	XXXXXXXXXX		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 09/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL); CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS ESTATUTOS			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de junho de 2014

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certificador Autorizado de Certificação  
Certificador pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assinei



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Eletronicamente em 18/06/2014  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 83.555.048/0001-52  
Você deve instalar o certificador da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificad

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

## DECLARAÇÃO

CHAPECÓ - SC

A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2012

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Chapecó/SC, 24 de junho de 2014.

*P/Christiano Mattana Giordani*  
**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**  
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39  
(SÓCIO GERENTE)

*Lucia Scussiato*  
**Lucia Scussiato**  
Contadora  
CRC 30-236630-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE VEICULOS

MARCO MENEGASSO



CPF: 03327231100  
 DATA DE EMISSÃO: 22/07/2011  
 VALIDADE: 30/08/2014

ANTENOR MENEGASSO  
 ROANERLA SALETE  
 MENEGASSO

CHAPCO, SC  
 07/082-2009

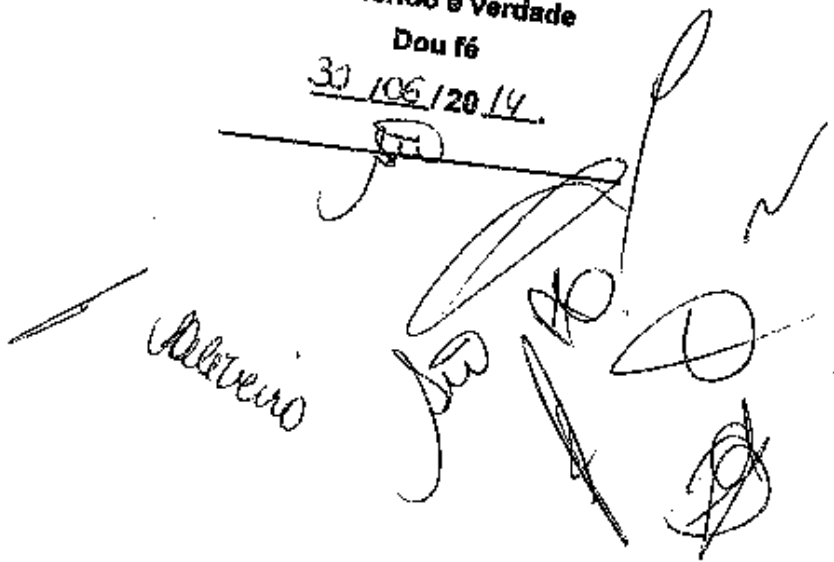
209782531

b b

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

30/106/2014

Alcivino



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua URUGUAI, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº.252.3573876, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. Christiano Altair Mattana Giordani, portador do RG n.º 3927811, CPF n.º 076.332.029-39.

**OUTORGADO:** **Marcos Menegasso**, brasileiro, portador do CPF 054.331.409-03, RG: 4.760.179, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, 1241, B. Bom Pastor Chapecó/SC.

**PODERES ESPECIAIS:** Para o fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, Licitações, Pregões, Editais, Carta Convite, Tomada de Preços, junto a Prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outrem, receber e dar quitação, acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da assinatura do documento).

Chapecó SC, 28 de maio de 2014.

**Christiano Altair Mattana Giordani**  
RG 3.927.811 SSP/SC / CPF 076.332.029-39.

**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**

Dou fé

30/06/2014

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as(s) assinatura(s) de  
.....  
.....  
.....  
E dou fé Chapecó, 28 de Maio de 2014.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

ADEGAR SIMON - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Empl 2.40 São 1.46=1.06  
São Digital da Fiscalização do Tipo NORMAL-DM054481-007  
Ato praticado por DANIELA PACHECO

REPÚBLICA DE COLOMBIA  
 MINISTERIO DE DEFENSA Y FUERZAS ARMADAS  
 FUERZAS ARMADAS NAVALES COLOMBIANAS

No. de Expediente: 77A713478  
 No. de Clasificación: 77A713478

FOTO

NOMBRE COMPLETO: VERA LUCIA VIANA DE OLIVERIA  
 NOMBRE DE SOLICITANTE: VERA LUCIA VIANA DE OLIVERIA  
 NOMBRE DE PADRE: VERA LUCIA VIANA DE OLIVERIA  
 NOMBRE DE MADRE: VERA LUCIA VIANA DE OLIVERIA

No. de Documento: 23/05/2013  
 No. de Expediente: 77A713478

No. de Clasificación: 77A713478

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

20/01/2014

Valdivia

[Handwritten signatures and initials]

# FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.550.388/0001-43

## CRENCIAMENTO

A empresa FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.550.388/0001-43, com sede à Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Francisco Beltrão - PR, neste ato representada pelo diretores, Sr. ADOLEFO RODRIGUES FIORENZANO inscrito no RG nº 6.082.012-0, CP: nº 020.073.289-76, brasileiro, casado, Farmacêutico, domiciliado à Rua 7 de Setembro, 21 - apto. 32 - Francisco Beltrão - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 21.938.939-1, e CPF nº 159.138.208-43, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado à Rua Argemiro Bellani, 86 - Francisco Beltrão - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2014, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outro, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por feito, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Manfrinópolis, 27 de Junho de 2014.

ADOLEFO RODRIGUES FIORENZANO  
R.G. 6.082.012-0  
CPF 020.073.289-76  
SÓCIO-GERENTE

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONFERÊNCIA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROQUELU, WERIANOS, 1063 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3190

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO Nº 16.6.01026.144770 CTR: twndb.kk33

Consulta esse selo em <https://furnaprat.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de

038159 ADOLEFO RODRIGUES FIORENZANO

da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de Junho de 2014

Francisco Beltrão

*Jorge Henrique Nunes de Oliveira*

WADIA MIRANDA (TABELIA)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)  
FLAVES CARDOSO (ESCRIVÃO)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVÃO)  
MARLENE NUSS PEREIRA (ESCRIVÃO)



07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cap 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão - PARANA

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510  
Telefones: (46) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yaho.com.br

*Jorge Henrique Nunes de Oliveira*



**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.550.388/0001-43, situada à Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Francisco Beltrão - PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n.º 27/2014 e, ainda, que está ciente da sanção de declarar ocorrências posteriores.

Marinópolis, 27 de Junho de 2014.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
R.G. 6.082.018-0  
CPF 329.089.239-76  
SÓCIO-GERENTE

07.550.388/0001-43

FIORENZANO COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão PARANÁ

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510  
Telefone: (48) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

# FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR.

### CLÁUSULA 2ª

#### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

### CLÁUSULA 3ª

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30.10.120 14

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

---

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**I.E. 90348341-53**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30 de 120 re.

Muraira Empresa Contabil

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

**CLÁUSULA 3ª**  
**DA FILIAL**

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-660.

**CLÁUSULA 4ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

**CLÁUSULA 5ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005;

**CLÁUSULA 6ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	36.000	90	36.000,00
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO	4.000	10	4.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Muralha Empresa Contábil

Confere com o Original  
O referido é verdade\*  
Dou fé

30.10.6.120 11.

# FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

### CLÁUSULA 7ª

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

### CLÁUSULA 8ª

#### DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

### CLÁUSULA 9ª

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

### CLÁUSULA 10ª

#### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

### CLÁUSULA 11ª

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/06/2014

Muralha Empresa Contábil

# FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

Os sócio administrador ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

### CLÁUSULA 12ª

#### DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

### CLÁUSULA 13ª

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

### CLÁUSULA 14ª

#### DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

### CLÁUSULA 15ª

#### DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

### CLÁUSULA 16ª

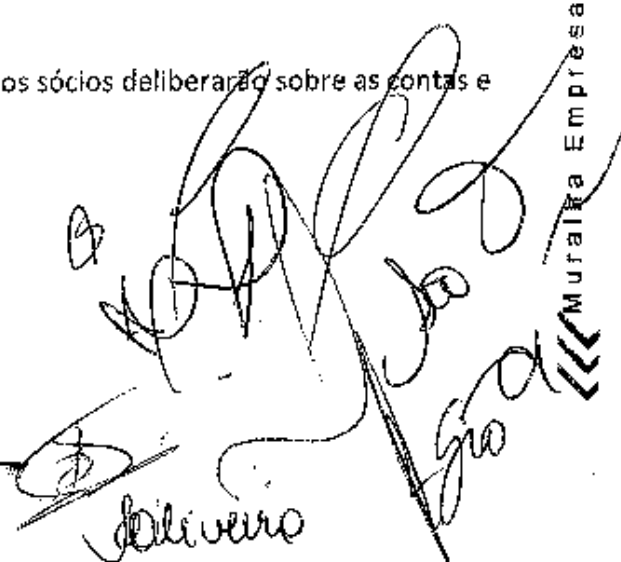
#### DO FORO

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/10/2014

  
Adolfo Rodrigues Fiorenzano

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

30 106 120 14

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2020.

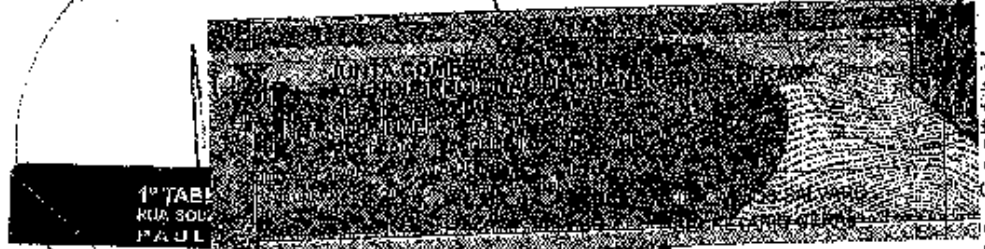
*[Handwritten Signature]*  
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CARTÓRIO MION

*[Handwritten Signature]*

GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VILA MARCEL, 115 - JARDIM IPIRANGA  
CEP: 81.530-000  
FONE: (41) 3333-3333  
E-MAIL: cjb@cartorio.pr.gov.br  
CARTÓRIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Escr. 101 - Rua da Silva  
Francisco Beltrão, 101 de Junho de 2020



1º TAB  
RUA SOL  
PAUL

Reconheço por semelhança, e dou fé, a assinatura de  
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO, Cascavel-PR, 31 de  
maio de 2020.

Em Teste da Verdade  
Paulo Roberto Mion - Tabelião



*[Handwritten Signatures]*  
Muretha Empresa Contabil

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.082.012-0

POLEGARILHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL: 8.082.012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/05/2008

NOME: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

FILIAÇÃO: NICOLAU DALTO FIORENZANO  
EDNA RODRIGUES FIORENZANO

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1978

DOC. ORGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE  
O.NASC=8000, LIVRO=8A, FOLHA=8

CPF: 020.073.228-76

CURIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/85

ADVERTENCIAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

13 JUN 2004

ER FAY 5154

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PLANO DE CARREIRO - Tabelão Substituto  
PLANO DE CARREIRO - Escrivania  
CURADORIA DE LINGUAGEM - Escrivania  
MATERIAL DE SUAS PÉRIODAS - Escrivania

SELO

PARANÁ

TABELA DE DÍGITOS

NOTAS

5154

9500801142



12.044.990-1

12.044.990-1

*Handwritten signatures and initials:*

Adriano

Other illegible signatures and initials.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

30/06/2019

*[Assinatura]*

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.  
CNPJ nº 02.607.956/0001-81  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

**CLÁUSULA SEGUNDA :** SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Feito de autenticação em 30/06/2019  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2ª Notas  
Em Beltrão - PR

*[Assinaturas e rubricas]*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico de empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

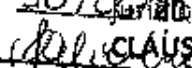
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



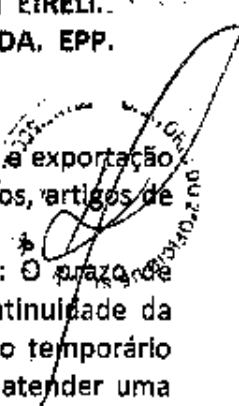


30/09/2010  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2ª Notas  
Fco. Beltrão - SP



Confere com o original  
O referido é verdade  
Dou fé  
30/09/2010  






**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O Instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**Angelo Follador Sobrinho**

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014  
*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
Agência de FRANCISCO BELTRÃO  
CNPJ Nº 02.607.956/0001-81  
EPP ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
Rua: ... DE ...

EMERSON COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
SEBASTIÃO GOMES  
SECRETÁRIO GERAL

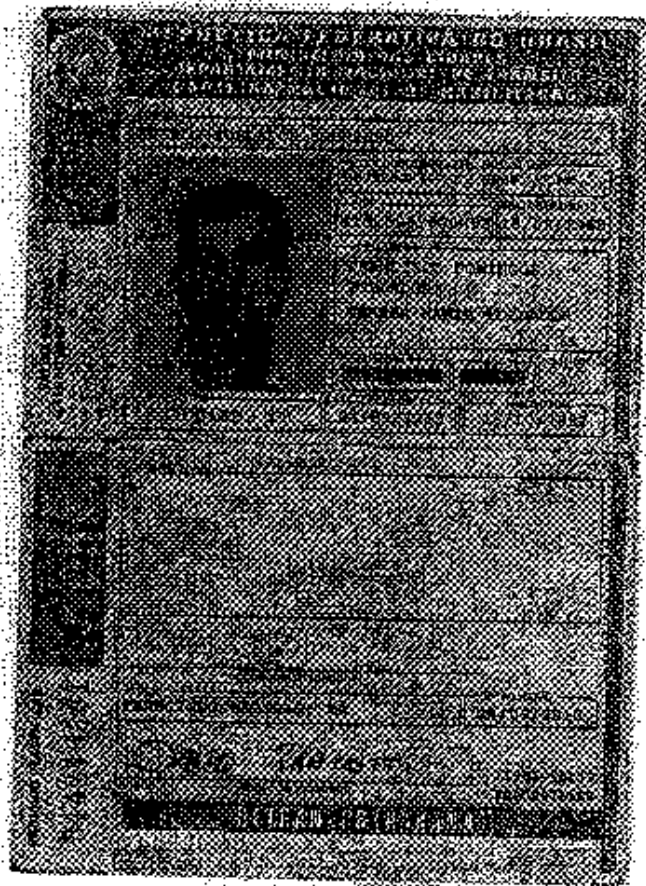
**2º TABELIONATO DE NOTAS** CARTÓRIO MATA  
Rua ... de ... - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.811-100 - Tel: (41) 3261-2100

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado,  
O referido é verdade. Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 25/06/2014

*[Handwritten signature]*  
KARINE CARTORT PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Confere com a Original  
O referido é verdadeiro  
Dou fé

30/06/2014

Delvino

*[Handwritten mark]*

*Delvino*

*[Handwritten signatures and marks]*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014 do Município de Manfrinópolis - PR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

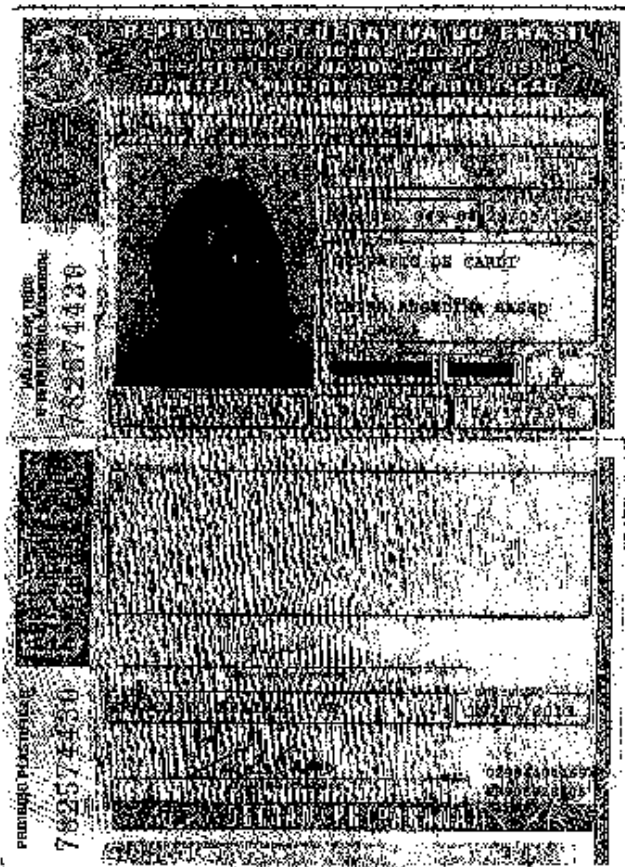
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI  
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/20 19

\_\_\_\_\_

*Alcino*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CANTO DO REGISTRO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 C/DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
 CONDOMÍNIO  
 ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
 CONDOMÍNIO

*Roberto*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO:** Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

**CLAUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03**  
**NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

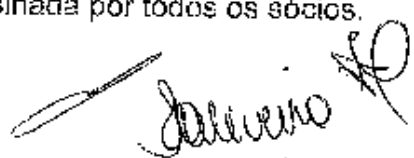
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

  
CANTÃO DESTRITUAL DE REGISTRO  
CIVIL E EMPRESARIAL  
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
PRACA DA PRAÇA  
LUIZ ANTONIO FAEDO  
Nº 1612 - SALA 01  
JULIANA PAULA GUENARDI  
ESCRITÓRIO DE REGISTRO



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
 CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
 NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9,00	12600	12.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>140000</b>	<b>140.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

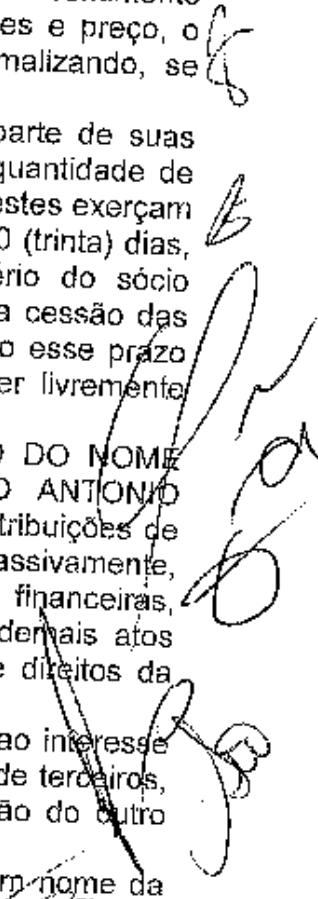
**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

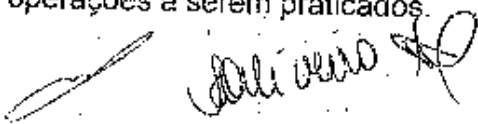
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

  
 INSTRUMENTO DE REGISTRO  
 DE  
 MODIFICAÇÃO DE DADOS DO SCL  
 COMARCA DE MOURA ESPÍRITO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
 OAB/PR 123456  
 JULIANNA PAULA GUIMARÃES  
 REVISOR DE CONTABILIDADE

  
 Romão Antonio Possatto

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

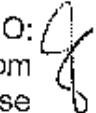
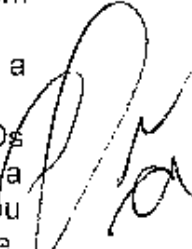
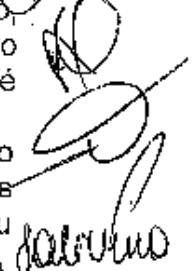
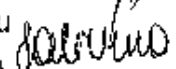


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

  
  
  
  
  
  
**EMPRESA DE REGISTRO**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03**  
**NIRE 412.0521259-3**  
**LUIZ CARLOS OLIVEIRA**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO**  
**JULIANA PAULA OLIVEIRA**  
**CONTABILIDADE E FINANÇAS**

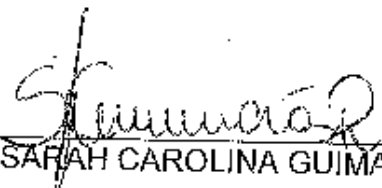
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

  
ROMANO ANTONIO POSSATTO

  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

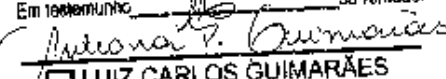
  
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

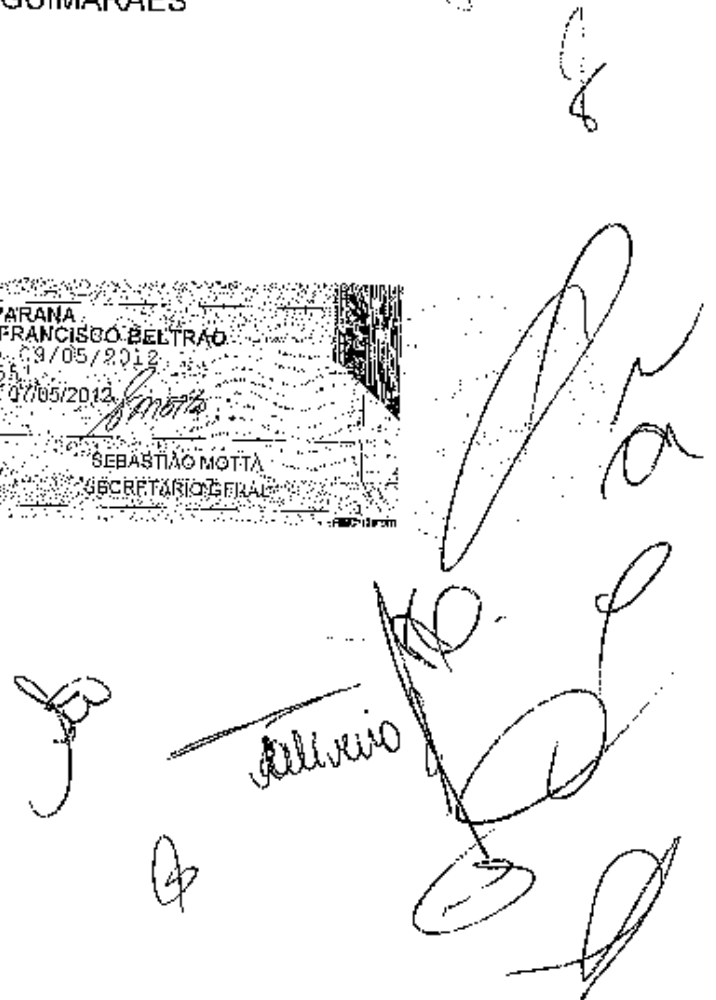
  
MARTA DE FATIMA SAVARIS  
GUIMARÃES



OFÍCIO DISTRICTAL DE REGISTRO  
CIVIL E COMÉRCIO  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM  
COPACABANA - FLORES DO SUL  
CAMPUS AGRICOLA - FLORES DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
TABELIÃO  
JULIANA PAULA GUIMARÃES  
ESCREVENTE JURAMENTADA



Reconheço ser verdadeira a presente fotocópia da qual  
me foi apresentada o original por mim  
O referido é verdade e dou fé.  
Flor da Serra do Sul, 16 de 06 de 2014  
Em testemunho da verdade.  
  
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES  
TABELIÃO  
 JULIANA PAULA GUIMARÃES  
ESCREVENTE JURAMENTADA



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
MANFRINÓPOLIS - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014**

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no **presente Pregão Presencial nº27/2014** e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2014.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.468.527-8 - PR  
Sócia-Administrativa

Odontomedl Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
Animari T. Guimarães  
Sócia-administrativa  
RG nº 1.468.527-8 - PR

  
**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
B. Industrial - CEP 85601-275  
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 3524.1834 • Fax 46 3523.1491

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – LI – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA :** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

Confere com o Original

O referido é verdade

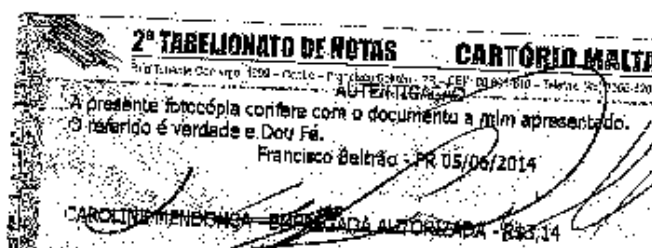
Dou fé

30/10/2014

*Alveiro*

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



Selo de autenticação na última folha do documento  
Cartório Malta - 2ª Notas  
For. 2.11

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL :** A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

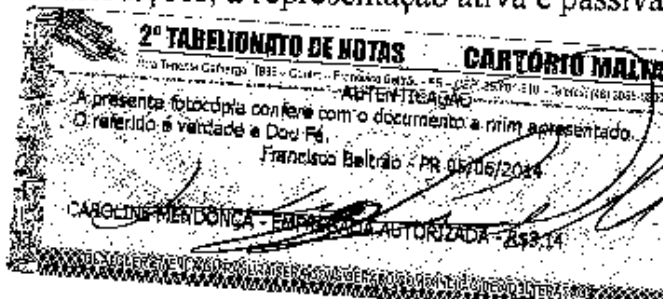
**CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO :** Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

**CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO :** A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000,00 ( cem mil reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



Selo de autenticação anexado  
na última folha de documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco Beltrão PR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

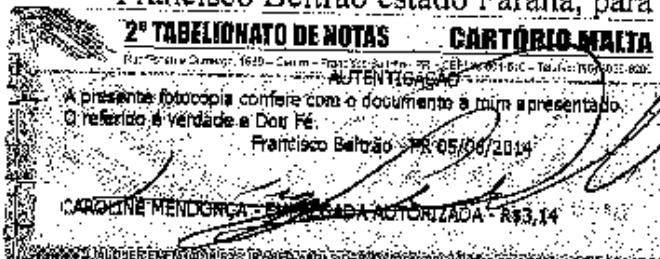
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA:** A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** A empresária poderá retirar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO :** Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco Beltrão - PR

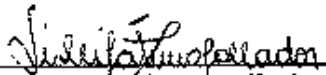


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.


O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

**Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.**

  
\_\_\_\_\_  
Sirlei Fatima Follador

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013  
SOB NÚMERO: 41.600.095162  
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

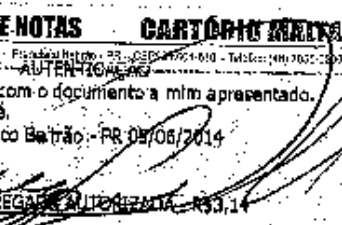
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

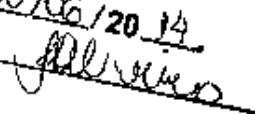
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL


**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO PÚBLICO**  
Rua Tereza Cristina, 1000 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.600-000 - Telefone: (41) 3602-0000


A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 05/06/2014


CAROLINE MANTOVANI - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$3,14

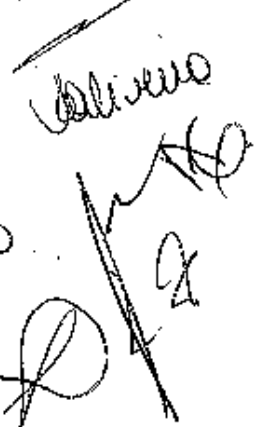


Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
30/06/2014  












# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014

A/C: Contissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP: 85601-030

Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, DECLARA para os devidos fins no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014 do Município de Manfrinópolis - PR, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

MEDICAMENTOS DA AZ EIRELI

Sirlei Pátima Espindler - Sócio Gerente

R.G.: 13.961.473-9 SSP/PR

CPF: 465.986.800-21

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

## CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. **MICHEL MARCELLO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8.273.919-0 SSP/PR e CPF nº 038.363.219-63, residente na rua União da Vitória, 247, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Manfrinópolis - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002. CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.

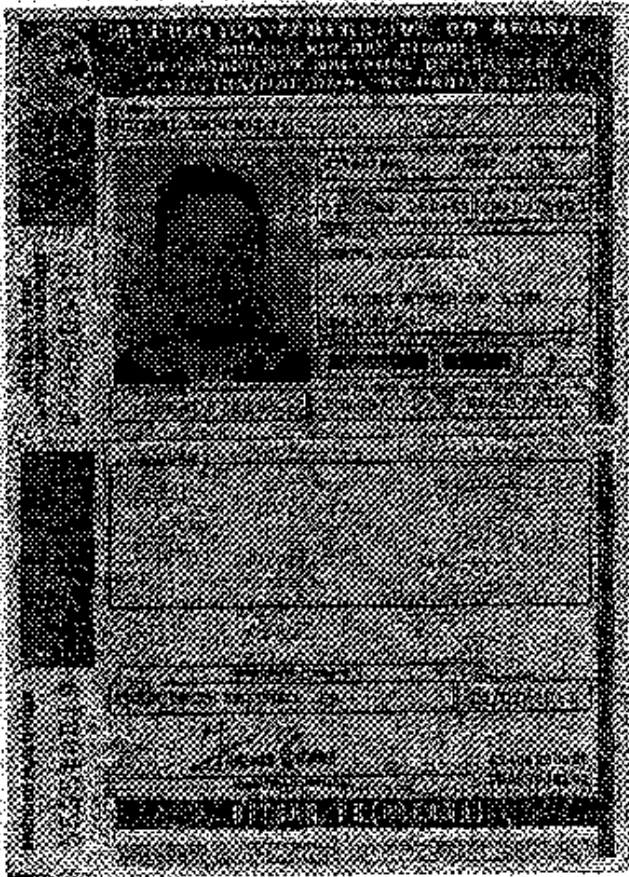
Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

MICHELE MARCELLO

Sirlei Fátima Feltador - Sócio Gerente

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPE: 465.988.800-25



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014.

Alvino

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

## PROCURAÇÃO

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

**OUTORGANTE:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**OUTORGADO:** MICHEL MARCELLO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 8.273.919-0 SSP/PR e CPF nº.038.363.219-63, residente na rua União da Vitória, 247, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

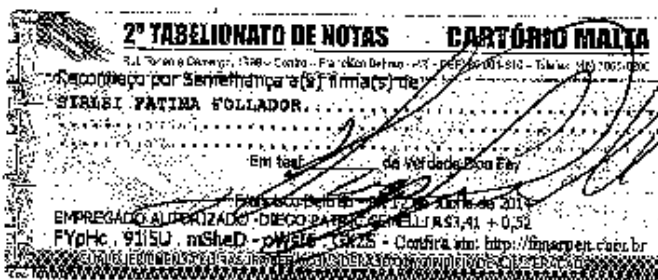
Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

30/06/2014

*Sirlei Fátima Follador*



*Michel Marcello*  
MICHEL MARCELLO  
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente  
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 – Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão/ PR  
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

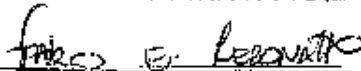
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 27/2014 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR, DECLARA, para os devidos fins do direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco - PR, 27 de Junho de 2014.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
Fabio Emanuel Reboratto

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.


Representante Legal

RG 9.266.980-7 SSP PR

**82.225.947/0001-65**

**A. G. KIENEN E CIA LTDA.**

**AV. BRASIL, 98 - CENTRO  
85.501-071 PATO BRANCO - PR**

MARIA EM TUBO E LECTRONICO NACIONAL 558189602		ESPACIO PARA FOTOFUNCIONARIO	
	Nº IDENTIFICACION 0256930-7	CATEGORIA KESP FA	Nº CONTROL 048.973.539-90
	NOMBRE MARIA DE LOURDES RIBEIRO	FECHA DE EMISION 08/31/2011	FECHA DE VENCIMIENTO 13/02/2037
FECHA DE EMISION 08/31/2011	FECHA DE VENCIMIENTO 13/02/2037	INSTITUCION PATO BRANCO, SA	FECHA DE VENCIMIENTO 09/01/2012
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	
FECHAS DE EMISION Y VENCIMIENTO		INSTITUCION	

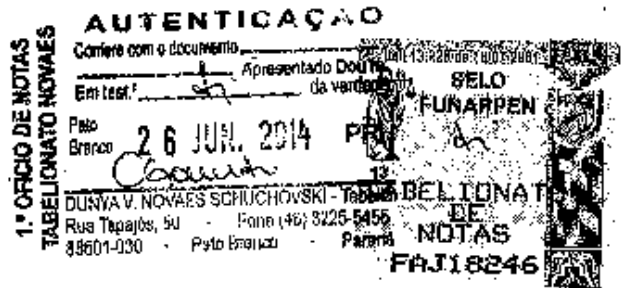
Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

30.10.120 14.

*Alivero*

*[Handwritten signatures]*

PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:**

A. G. KIENEN & CIA. LTDA., empresa Brasileira, comercial, estabelecida na Avenida Brasil, 98, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 315.09232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

**OUTORGADOS:**

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldemiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- FABIO EMANUEL RFRONATTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 046.973.639-90, e RG nº 9.266.980-7 SSP PR, sito à Rua Luiz Favreto, n.º 20, Ap. 205, Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabiro, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

**PODERES:**

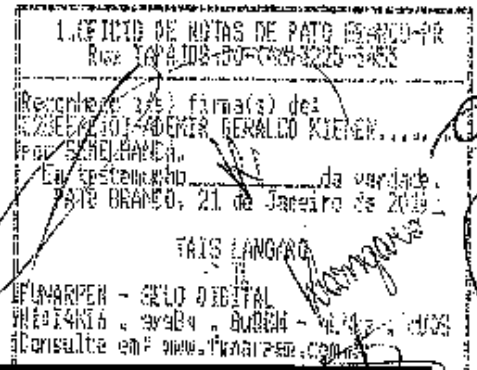
Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 01.12.2014 (Primeiro de Dezembro de Dois mil e Quatorze), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 20 de Janeiro de 2014.



A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

ADEMIR GERALDO KIENEN



*Admirio*

REGISTRAR DO ESTADO DO PARANÁ



**A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ADEMIR GERALDO KIENEN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ronascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 o RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CNPJ: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL.**

**CLÁUSULA-PRIMEIRA** - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R \$
ADEMIR GERALDO KIENEN	95.000	95.000,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	5.000	5.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**REGISTRAR DO ESTADO DO PARANÁ**

Gratuito com o documento.

Assinado Digitalmente

04 JUN 2014

DUNYA V. NOVAES SGRUCHOWSKI - Tabeliã

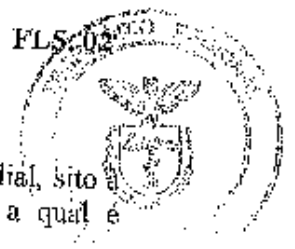
Rua Tapajós, 59 - Fone (46) 3225-5455

82001-030 - Pato Branco - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*



**A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**CLÁUSULA-SEGUNDA** - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

**CLÁUSULA-TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA-QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA-QUINTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

**CLÁUSULA-SEXTA** - A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

**CLÁUSULA-SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

**CLÁUSULA-OITAVA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA-PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080;

**CLÁUSULA-SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios;

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

*Handwritten signatures and scribbles.*

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
Autenticado em 16 de Junho de 2014  
Pato Branco - Paraná

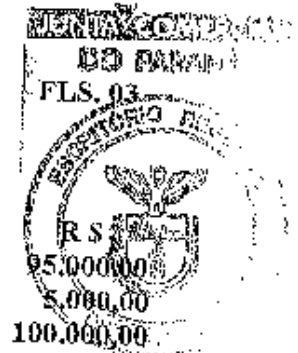
**4 JUN 2014**

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
Rua Itaipava, 60 - Fone (48) 3225-5455  
Pato Branco - Paraná

**A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**SÓCIO**  
**ADEMIR GERALDO KIENEN**  
**MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**  
**TOTAL**

**QUOTAS**  
**95.000**  
**5.000**  
**100.000**



**CLÁUSULA-TERCEIRA** – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

**CLÁUSULA-QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA-QUINTA:** A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, centro, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

**CLÁUSULA-SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA-SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA-OITAVA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA-NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA-DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

*delivered*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido com o documento  
 Assinado Dou #  
 da ventid-  
 Em  
 de  
 04 JUN 2011 PR  
 DUNYA V. NOVAES SCHLIGHOVSKI - Tabella  
 Rua Tanajós, 57 Fone (41) 3225-5155  
 66511-035 Pato Branco Paraná

**A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

REPUBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL  
FLS. 04

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA** – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA** – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA** – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA** – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício o o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

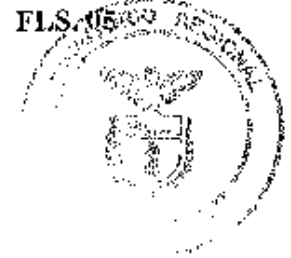
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICACAO**  
Compare com o documento.  
Autenticado Digitalmente  
em 04 JUN 2014  
Pato Branco - PR  
18  
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelante  
Rua Tapajós, 50 - Fone (48) 3225-1465  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SECRETARIA REGIONAL  
DO PARANÁ



Pato Branco, 18 de julho de 2006

*Ademir Geraldo Kiene*  
ADEMIR GERALDO KIENEN

*Mariza Fátima Pastorello Kiene*  
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o documento.  
Apostilado, Dou fé da verdade.  
Pato Branco, 04 JUN 2014 PR

1º OFÍCIO REGISTRAR  
TABELIONATO NOTARIAL  
DUNYA V. NOVAES SODRE  
Rua Tapajós, 67  
68501-630 Pato Branco - PA  
SECRETARIA REGIONAL DO PARANÁ  
TABELIONATO DE NOTAS  
FAJ21396

*João A*  
*Carreira*

A G KIENEN & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuaí, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/ME nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e MARIZA JÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuaí, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/ME nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de A G KIENEN & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

2

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Carteira com o nº. 0001/0  
Em tes. da unidade  
Pato Branco: 04 JUN 2014 PR  
15  
DUNYA V. MOVAZES BRUNO DVSKI - Tabelião  
Rua Tapajós, 50 Pato Branco Paraná  
85501-330 Pato Branco Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*  
Di verso

A G KIENEN & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Pato Branco, 16 de maio de 2007

*[Handwritten signature]*  
ADEMIR GERALDO KIENEN

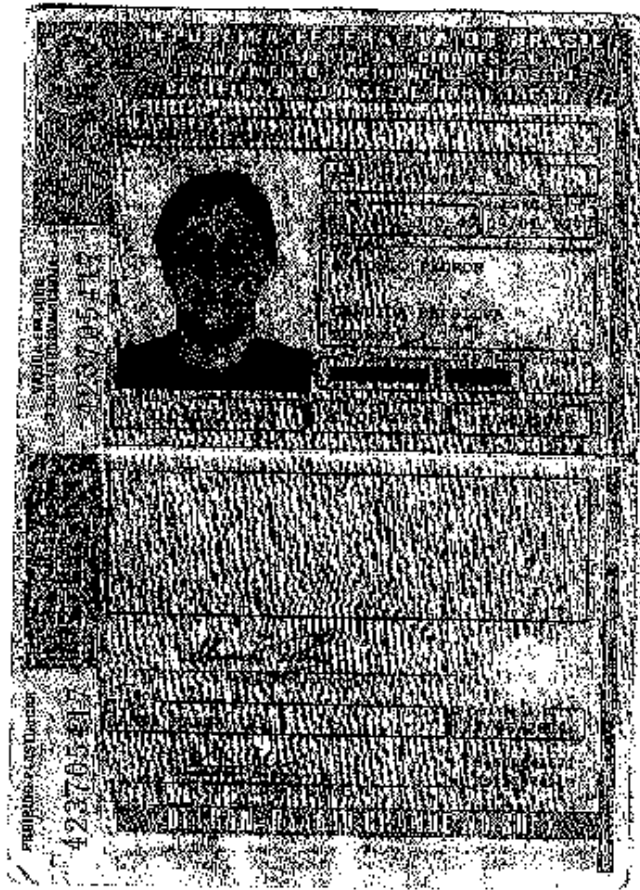
*[Handwritten signature]*  
MARIZA TATIANA PASTORELLO KIENEN

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o documento \_\_\_\_\_  
Em test. \_\_\_\_\_ Agrasentado Dou. 19.  
da verdade  
Pelo Tabelião \_\_\_\_\_ PR  
Branco 04 JUN. 2014  
DUNYA V. WOLNES SCHUCHOWSKI - Tabelião  
Ponto (48) 3225-5455

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
TERMINO ORIGINAL DO PATO BRANCO  
REGISTRO DE EMPRESAS  
Nº 07/19094-1  
MARIA THERESA LOPES SALOMÃO  
REGISTARIA GERAL

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
FAJ21381

*[Handwritten signatures and notes]*  
Dei vire



Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/10/2014

Almeida

*(Handwritten signatures and initials)*

SS

duvio

AS

g

g

g

pa

NOME DO REGISTRANTE (nome completo, sem o sobrenome)		NOME DA EMPRESA (nome completo, sem o sobrenome)	
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE	SITUAÇÃO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO REGISTRO (nome completo, sem o sobrenome)		NOME DO REGISTRO (nome completo, sem o sobrenome)	
LUIS ALBERTO DALLA PORTA		GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA	
NACIONALIDADE (nome de nascimento)	DATA (LUAZIL) (nascimento)	DATA (LUAZIL)	CPF
20/02/1980	5089573843		RS 016.047.580-88
VALOR DE CAPITAL (em reais) - sem o sinal de moeda			
XXXXXXXXXXXXXX			
RUA (nome completo) - casa, apto		NÚMERO	
RUA INCONFIDENTES		50	
TIPO DE ENDEREÇO	CEP	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito de controle)
CASA	97.016-200	RS	5001
MUNICÍPIO		UF	
SANTA MARIA		RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e registrar à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE	CÓDIGO DO EVENTO
CBO		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
RUA (nome completo)		NÚMERO	
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO		20	
TIPO DE ENDEREÇO	CEP	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito de controle)
1º ANDAR	97.066-290	RS	5001
MUNICÍPIO		UF	
SANTA MARIA		RS	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - porcentagem	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE	NOME EMPRESARIAL	
4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	L A DALLA PORTA JUNIOR	
4644301			
4646103			
XXXXXXXX			
XXXXXXXX			
XXXXXXXX			
XXXXXXXX			
DATA DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO	VALOR DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO	TAXA DE EMISSÃO DO REGISTRO DE FISCAL DE OUTRA LEI	UF
01/07/2009	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO (ou do representante legal)			
<i>LA DALLA PORTA JUNIOR</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
26/03/2009	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: 04/09/2009 SOB Nº: 43167817920			
Protocolo: 09/244886-0, DE 17/03/2009			
L A DALLA PORTA JUNIOR			
José Daltro Kruel SECRETÁRIO GERAL			
RS1200901203800			



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:28:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b475d2a28f92fe8daada8f947dd1620cd3abb7ab15539f013af23296ba427a177c33267e5dc58fad346e92471c43fcccddcdad3fed36e4a561cae0145f8b0d00ea

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

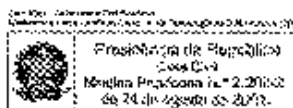
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 183525

Código de Controle da Autenticação:

27220110131055070219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>




*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Civil



Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 5089573843

DATA DE EMISSÃO: 17/12/2008

**LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR**

PAI: LUIS ALBERTO DALLA PORTA

MÃE: GISELAINE MEDDANEIRA DALLA PORTA

RESIDÊNCIA: SANTA ANITA-RS

DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1990

CPF: 046.047.580-98

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.118 DE 20/02/13

B      A

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]* 370

CARLOS REVEDO BASTOS      01/01/1988

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

CPF: 2722310131535460553

03-10-2013 15:55:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tef.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2013 às 08:39:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe86bc05b476d2a28f92fe8dada8f947dd1620ed3b1a31219e69bd1fc20de1362a728e86f33267e5dc38fad346e92471e43f000cc3670b172215c81d45cd59f0c5092aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

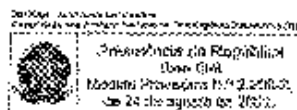
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2014 às 03:58:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 184579

Código de Controle da Autenticação:

27220310131535460563-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

# L A DALLA PORTA JÚNIOR

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Dom Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luís Alberto Dalla Porta Júnior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

**OUTORGADO:** Sr. Alexandre Pedron, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep 89.801-106 - Chapecó - Estado de Santa Catarina.

**PODERES:** O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56

L A Dalla Porta Júnior

Rua Pascoal G. Librelotto, 20  
Pq. Dom Antonio Reis

CEP 97065-200  
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 04 de Abril de 2014.

PROCURAÇÃO  
GABINETE

Luís Alberto Dalla Porta Júnior  
PROPRIETÁRIO  
RG 5089573843 CPF 016047580-58

Luís Alberto Dalla Porta Júnior

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI

488 RUA - Nº 2464 - Bairro Campo - Fone: (51) 3325-4444 - Santa Maria - RS

LES/MOITO BRUSCATO - TABOALA E REGISTRO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUÍS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR que assina por L A DALLA PORTA JÚNIOR. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE, em 04 de abril de 2014. Autorizada Autorizada MATHIELE RUISELO TELFERIA - OAB/RS 392223-30362 16 Fone/Fax 3.40 - São digital RS 9.30 - 0532.01.14700421422

VALIDO SOMENTE SEM EMPENHOS OU FIANÇAS

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-200 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (51) 3026.8900  
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346797  
E-mail: la-junior@hotmail.com



Handwritten signatures and initials, including a large signature of Alexandre Pedron and initials 'B', 'Z', 'A', 'S'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 08:20:56 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eef45d6e1e956ef3f138c03c53a938  
od1f33267e5dc58fad346e92471c43fccc0d170d0d146147a9026be8edc141f0fb48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

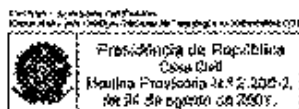
**Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 07:05:42 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 236172

Código de Controle da Autenticação:

**27220704141030580500-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including 'Válber Azevêdo' and 'DG']*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
MANFRINÓPOLIS-PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290 , através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº27/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Santa Maria -- RS, 27 de junho de 2014

*Alexandre Pedron*

Representante: Alexandre Pedron  
CPF: 899.402.370-19 RG:1059053461

11.145.401/0001-56  
LA Dalla Porta Júnior  
Rua Pascoal G. Librelotto, 20  
Pq. Dom Antonio Reis  
CEP 97065-290  
SANTA MARIA - RS

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

OK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**  
**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

**ÍNDICE DOS DOCUMENTOS**

- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PÁGS. 1 E 2)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL (PÁG. 3)
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL (PÁG. 4)
- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL (PÁG. 5)
- CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA FEDERAL (PÁG. 6)
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS-CRF (PÁG. 7)
- CERTIDÃO NEGATIVA INSS (PÁG. 8)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PÁG. 9)
- BALANÇO PATRIMONIAL - TERMO DE ABERTURA - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - TERMO DE ENCERRAMENTO (PÁGS. 10 A 19)
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - CIDAD (PÁG. 20)
- CNPJ (PÁG. 21)
- CONTRATO SOCIAL (PÁGS. 22 A 27)
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL/PR (PÁG. 28)
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO (PÁG. 29)
- DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES (PÁG. 30)
- TERMO DE RENÚNCIA (PÁG. 31)
- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PÁG. 32)
- DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL LICITANTE (PÁG. 33)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA (PÁG. 34)

8



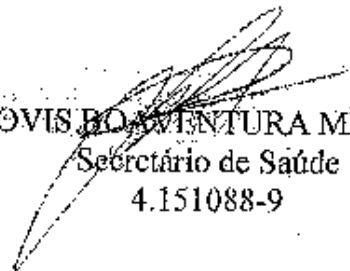
# Prefeitura Municipal de Enéas Marques

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ 07.550.388/0001-43, com sede na Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143, na Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, fornece regularmente medicamentos, material de consumo hospitalar em geral, ao município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas da secretaria de Saúde do Município de Enéas Marques, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo, de nosso conhecimentos que a desabone.

Enéas Marques, 21 de Fevereiro de 2014.

  
CLOVIS BOAVENTURA MICHELS  
Secretário de Saúde  
4.151088-9

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/10/2014







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
**Estado do Paraná**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Brasil, 766 – Cep: 85.740-000 - Fonofax: 046-35861344 ou 1470

2

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO PELO MUNICÍPIO LICITANTE.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2014.

Atestamos a quem possa interessar que a empresa, FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.550.388.0001-43, situada a RUA AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 143, FRANCISCO BELTRAO, PR. Por intermédio de seu representante legal o Sr ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador da carteira de identidade nº 6.082.012-0 e do CPF nº 020.073.289-76, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na atuação do ramo de medicamentos, sempre cumprindo as licitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de faturamento, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

PÉROLA DOESTE, 19 de MARÇO 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE/PR  
LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO.

PARMACÊUTICA BIOQUÍMICA  
ALESSANDRA MASUTTI.

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/20 14



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-48

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ N° 102768**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme processo nº 6075/2006 em 29/06/2007, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social  
**FIorenZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS-LTDA**  
CNPJ/CPT : 07.550.288/0001-48  
Nome do fantasia

Localização  
AV PRIMEIRO QUILOMETER 143  
Q 368 26 SALA 12 - CENTRO - BELTRAO  
85602-510 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividade  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, PERFUMARIA  
COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Forma de funcionamento

Data de emissão  
17/08/2007

Área total do imóvel  
150,00 m²

Área utilizada pelo requerente  
150,00 m²

Observações

MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO 3, ART 56 DA LEI 3361/2007

1 - A validade da licença sempre que ocorrer mudanças de nome do titular, modificação nas condições de funcionamento ou alteração de endereço, sendo local, prazo de validade, etc o interessado deve apresentar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPLICANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos morando em dia e em situação perante o Fisco. Pagar somente o que precisa, a do certidões pagas fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Cede pelo seu futuro.

Compare com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/08/2007

FRANCISCO BELTRAO, 17 de AGOSTO de 2007.

Dir. Depto. Adm. Tributário

*Natalino Luiz Cantú*  
Diretor Depto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cod 72/2006

Secretário Municipal de Finanças

*Neiva B. De Oliveira*  
Secretaria Municipal de Finanças



4

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 4654/2014

Certidão válida até: 08/08/2014

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
102768	07.550.388/0001-43	265537	

Razão Social	Nome de Fantasia
<b>FIorenzano Comercio de Medicamentos Ltda</b>	

Localização	Número
<b>AV PREF GUIOMAR LOPES</b>	<b>143</b>

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

9 de Junho de 2014

Certidão emitida às 09:39:00 do dia 09/06/2014.

Código de autenticação da certidão: 524J22B43B3J2X28SE9B

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11885403-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.550.388/0001-43

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

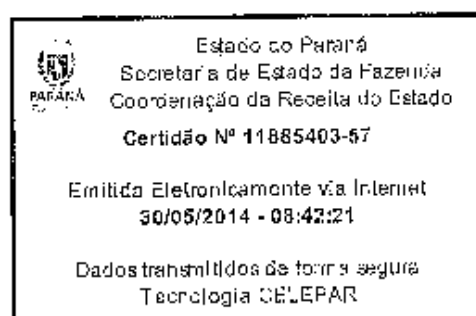
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 27/09/2014 - Fornecimento Gratuito**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ: **07.550.368/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:10:20 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2014.  
Código de controle da certidão: **03BC.1479.50AA.8B94**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 OK



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 07550388/0001-43  
**Razão Social:** FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES 143 SALA 2 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

f

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060905535102800812

Informação obtida em 10/06/2014, às 14:41:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

8

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS**  
**DE TERCEIROS**

Nº 166132014-88888388

Nome: FIOREZZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.550.388/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma Individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/05/2014.

Válida até 14/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 07.550.388/0001-43  
 Certidão nº: 41265952/2014  
 Expedição: 20/01/2014, às 14:43:36  
 Validade: 18/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.550.388/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão abasta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LEVANTAMENTO

AD

EMPRESA FIDUCIARIA COMERCIAL DE FINANCIAMENTO S/A  
CNPJ: 06.819.342/0001-00  
Folha: 1  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LEVANTAMENTO

Nº de Ordem: 9

PERÍODO DE ABERTURA

Contém este Livro: 00128 folhas numeradas  
eletronicamente por processamento de dados, do número  
00001 ao número 00128 e servirá para o lançamento das  
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

FIDUCIARIA COMERCIAL DE FINANCIAMENTO S/A  
AVENIDA PÉREIRA DE OLIVEIRA 10-67  
SALA 02  
BOCA DO LION  
CNPJ: 06.819.342/0001-00  
CNPJ: 06.819.342/0001-00  
Insc. Est.: 9024334-01 Insc. Mun.: 41  
Registro não: 00844-TRA COMPT/EL DO PARANÁ  
Epi: 24/03/2005 NIRE: 0420004671-7  
Data Secex: 01/06/2005  
Data de encerramento da prestação social: 31/12/2013  
EMPRESA COMERCIAL DE FINANCIAMENTO S/A

ADOLFO RODRIGUES FILIPEZANO  
CPF: 03.039.110-88  
RG: 00.039.110-88

ALEXANDRE PEDRON  
CPF: 03.039.110-88  
RG: 00.039.110-88

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Térmo de Autenticação 14027412-8  
FRANCISCO BELTRÃO

TABELA DE  
NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que lhe foi apresentado. Ou fé.  
Rco. 27 JUN 2014 PR  
FABIO JR. CARDOSO - Tabelão Substituto  
ELARES CARDOSO - Escrevente  
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente  
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Handwritten signatures and scribbles on the right margin.

0000 0001 FIDELIZANDO COMERCIO DE APLICATIVOS LTDA  
 05.002-913 FIDELIZANDO COMERCIO DE APLICATIVOS LTDA  
 07.000.000/0001-46 I.E. 000430-153 N.I.R.E. 04170594322-7 Data Neg: 24/06/2014  
 Endereço Para: ESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 02/78  
 Emitido: 24/06/2014  
 Hora: 16:44:32  
 Registro: 9903406

AR

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores Em: Moeda Constante Consolidado Encerrado em Dezembro/2013

ATIVO		31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		783.692,93	488.705,74
CAIXA/NUMERARIOS		85.989,13	12.552,45
CAIXA		85.989,13	12.552,45
BENS REALIZAVES		85.989,13	12.552,45
ESTOQUES EM GERAL		857.903,50	474.156,29
MERCADORIAS DE REVENDA		887.503,50	474.156,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		887.903,50	474.156,29
PERMANENTE		30.319,45	901,04
BENS CORPOREOS		30.319,45	901,04
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		30.319,45	901,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		30.000,00	1.230,00
MOVEIS E UTENSILIOS		1.250,00	1.260,00
VEICULOS		25.250,00	
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA		12.500,00	
(-)DEPREC S/MAQNS E EQUIPAMENTO		(850,55)	(348,95)
(-)DEPREC S/VEICULOS		(411,48)	(348,56)
		(269,03)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>225.212,08</b>	<b>487.469,78</b>

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e impondo a supra de R\$ 225.212,08, bem como suas demonstrações.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Por: 27 JUN 2014 PR  
 PLACER JR. CARDOSO - Tabelião Substituto  
 CARLOS CARDOSO - Escrevente  
 CARLOS DE LANA SOUZA - Escrevente  
 JIMARLENE BUSS PEREIRA - Escrevente

*(Handwritten signatures and scribbles)*

0488 0001 FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 05.202-510 FRANCISCO BELTRAO  
 07.550.280/0001-40 LE 3034624/00 N.I.R.S. 04/20054651-7 Data Reg 24/09/2015  
 Locação Para: SUBSIDIARIO BUNALHA DE CONTABILIDADE LTDA

Folha: 0016  
 Emprego: 5170202-6  
 Livro: 154433  
 Registro: 88203486

12

ATA BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2013

PASSIVO

	31/12/2013	[Atual] 31/12/2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO</b>	475.381,84	475.126,58
<b>FORNECEDORES</b>	458.854,41	475.548,69
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV	388.220,00	150,55
FORNECEDORES DIVERSOS	388.220,00	163,50
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS</b>	5.633,30	388.220,00
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	5.633,30	
TITULOS A PAGAR-EMPRESTIMOS		388.220,00
<b>OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS A PAC</b>	72.923,48	88.162,73
PREV SOCIAL A RECOLHER	1.278,00	5.085,58
FGTS A RECOLHER	27.984,10	23.374,53
IRRF A RECOLHER	1.339,84	1.180,48
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	2.083,23	1.790,14
IMPOSTO SIMPLIFICADAS A RECOLHER	40.238,31	58.751,95
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	1.877,83	
SALDOS DEVEDORES BANCOS	1.877,83	
<b>CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>	6.527,43	2.579,85
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUITVO</b>	6.527,43	2.579,85
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.637,45	1.689,85
PRO-LABORE A PAGAR	890,00	890,00
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	275.115,79	
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.</b>	275.115,79	
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	218.892,35	
FINANC BANCARIOS LONGO PRZO	218.892,35	
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ</b>	56.223,44	
IMPOSTOS PARCELADOS	56.223,44	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	71.714,40	5.484,25
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	40.000,00	40.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
<b>RESERVAS</b>	40.000,00	40.000,00
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	40.000,00	
OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL(ADJANT)	40.000,00	
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	(3.285,60)	(31.516,75)
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	33.290,20	(25.437,00)
RESULTADO DE EXERCICIO	22.230,20	(25.437,00)
<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	(3.285,60)	(6.078,75)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(3.285,60)	(6.078,75)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>751.497,63</b>	<b>927.002,75</b>



Certifico que o seio de AUTENTICIDADE foi anexado na última folha do documento entregue à parte

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância auferida, R\$ 751.497,63, bem como suas respectivas bases.

ASS: FRANCISCO BELTRAO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 030.076.289-78  
 RG: 63022-2-0-55074

ASS: [Signature]  
 CONTADOR  
 CPF: 372742088-1  
 RG: 1287661-5-857-14

13

Moeda: Real

Consolidação

Encerrado em: Dezembro/2013

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	31/12/2013	31/12/2012
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	932.521,79	621.825,56
VENDEAS DE BENS	932.521,79	621.825,56
REVENHA DE MERCADORIAS	176.476,60	164.688,54
VENHA MERCADORIAS ISENTAS PIS/COF	756.045,19	358.760,00
<b>RECEITA LÍQUIDA DO PERÍODO</b>	<b>932.521,79CR</b>	<b>621.825,56CR</b>
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>		
CUSTO MERC/SERVIÇOS	(800.135,18)	(476.699,36)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(800.135,18)	(476.699,36)
COMPRAS MERCAD (SENTAS PIS/COFINS)	(346.224,08)	(405.124,03)
COMPRAS MERCADORIAS	(193.793,09)	(180.925,02)
CUMS S/OUTRAS ENTRADAS/SÁNDAS		(78.628,36)
MERC BOMFIC-ENTRADA	(4.859,81)	(5.234,38)
(-)DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	28,82	
(-)ESTOCQUES FINAL PERÍODO	697.005,56	474.166,26
OUTRAS ENTRADAS	(8.125,20)	
(-)ESTOCQUES INICIO PERÍODO	(474.166,26)	(309.068,84)
COMPRAS ALIQ ZERO PIS/COFINS	(97.644)	
(-)MERCAD BOMFIC (REBOMFIC)	4.859,81	5.934,38
OUTRAS SAÍDAS/ENTRADAS	609,40	
<b>LUCRO BRUTO PERÍODO</b>	<b>192.386,61CR</b>	<b>66.745,37CR</b>
<b>DESPESAS</b>		
DESPESAS PESSOAL-SOC	(136.867,00)	(47.600,38)
RETRIBUIÇÕES	(60.813,78)	(44.670,21)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(70.868,34)	(30.126,13)
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(39.046,34)	(24.904,70)
RESCISÃO CONTRATUAL	(3.952,06)	(1.641,26)
DESP ADMINS (PROSOCIOS)	(7.873,75)	(3.279,93)
PRO-LABORE	(12.000,00)	(12.000,00)
ENCARGOS SOCIAIS	(12.000,00)	(12.000,00)
FGTS INDENIZADO/FGTS	(7.441,13)	(2.418,06)
PREVIDÊNCIA SOCIAL	(1.524,12)	(288,05)
FUNDO DE GARANTIA-FGTS	(939,52)	
DESPESAS GERAIS	(5.123,81)	(2.163,93)
DESP OPERACIONAIS	(16.367,02)	(2.545,36)
DESP TELEFONES	(16.367,02)	(3.545,36)
ENERGIA ELÉTRICA	(7.880,98)	
DEPRECIACÃO DE BENS	(1.394,48)	
BENS E UTENSÍLIOS PEQUENO VALOR	(471,57)	(67,85)
		(32,69)

Certificado que o selo de AUTENTICIDADE  
 foi afixado na última folha de  
 documento entregue à parte





Valores em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	31/12/2015	31/12/2014
ALUGUEIS IMOVEIS	(4.200,00)	(5.400,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(1.580,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(22.810,04)	(588,41)
RECEITAS FINANCEIRAS	235,27	
RENDIMENTOS SIMPLICAÇÕES FINANC	205,22	
DESPESAS FINANCEIRAS	(23.049,26)	(337,81)
ENCARGOS BANCARIOS	(3.564,73)	
ENCARGOS SAJMPREST-FINANC	(14.310,70)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.750,18)	
ENCARGOS CONTRIBUTOS EM ATIVOS	(2.314,00)	(389,81)
IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(784,75)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(360,25)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(390,00)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(258,25)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(131,75)	
<b>RESULT OPERACIONAL - PREJUZO</b>		<b>5.750,18R\$</b>
<b>RESULT OPERACIONAL - LUCRO</b>	<b>63.519,73CR</b>	
<b>RESULT ANTES PROVISÕES - PREJUZO</b>		<b>5.750,18R\$</b>
<b>RESULT ANTES PROVISÕES - LUCRO</b>	<b>63.519,73CR</b>	
TRIBUTAÇÃO RESULTADOS	(40.286,60)	(19.677,81)
IMPOSTO SIMPLES*	(40.286,52)	(19.677,81)
IMPOSTO SOBRE RECEITAS	(40.286,52)	(19.677,81)
IMPOSTO SIMPLES DAS	(40.286,62)	(19.677,81)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO - PREJUZO</b>		<b>28.637,00R\$</b>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO</b>	<b>23.234,20CR</b>	

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi aplicado na última folha do documento entregue à parte*



*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ: 00.000.000/0001-00 EMPRESA: FIBREXZANO COMERCIO DE MED. CASACIMON LTDA  
CNPJ: 00.000.000/0001-00 EMPRESA: FRANCISCO DESTRADO IPR  
CNPJ: 07.550.288/0001-43 E.P.: 80546311-03 P.J.E.P.: 012220460-7 Data Reg.: 24/03/2008  
Usando: Fone: COOPERATIVA GERAL DA DE CONTABILIDADE LTDA

Folia: 001/03  
Limite: 31/12/2013  
Data: 18/12/13  
Razão: 86200133

(13)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2013

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Anos]

31/12/2013

31/12/2012

RESULTADO FINAL - PRELIMINAR

25.437,0000

RESULTADO FINAL - LUCRO

13.230,2000

ADOLFO ROQUEIRES LORENZANO  
ADMINISTRADOR

CPF: 220.150.78-78  
RG: 9583124-8/PR

LUIZ CARLOS DEURON  
CONTRATADO

CPF: 55074150381  
RG: 1327351-0/SSP-PR



Certificação de cópia de AUTENTICAÇÃO  
foi atizada na última folha de  
documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

0486 0001 FLORENZANO GOVERNIO DE MEDICINA LTDA  
 48.832-310 FRANCISCO DEL PRADO LIMA  
 07.530.880/0001-43 S. S. CONSORTIUS N.L.R. Nº 04.103.9911-7 Data Reg. 24/03/2013  
 Localizado Para: ESCRITORIO MURAL MADE CONTABILIDADE LTDA

Forma 0018  
 emissão: 24/02/13  
 Hora: 15:47  
 Registro: 8580443

16

Encerrado em: Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	Demonstração Comparativa	
	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	(31.515,75)	(5.078,75)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL (+)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	(31.515,75)	(6.078,75)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	23.230,20	(26.437,00)
SALDO A DISPOSICAO	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	(8.265,55)	(31.515,75)
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO LUCROS	0,00	0,00
TRANSF LUCROS P/ CAPITAL	0,00	0,00
DOACOES REALIZADAS	0,00	0,00
SALDO DA DESTINACOES	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	0,00
	(8.265,55)	(31.515,75)

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifica que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel de documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.  
 27 JUN 2014 PR  
 CARLOS ROBERTO DE MOURA - Tabelião Substituto  
 CARLOS ROBERTO DE MOURA - Escrevente  
 CARLOS ROBERTO DE MOURA - Escrevente

Certifique-se sobre a autenticidade  
 foi atestado na última folha de  
 documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials are present throughout the lower half of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

ARCELO ROURIO DE FLORENZANO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 06.073.781-75  
 RG: 1089.142.804/R

UOL CARLOS ROBERTO DE MOURA  
 Tabelião  
 CPF: 02.270.960-8  
 CPF: 02.270.100.381  
 RG: 13.7381-5-8894/R

19

Em: Dezembro/2012

DFO - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2012	Dez./2011
<b>FLUXO DE CAIXA-ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESUL. LÍQ. DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PROV. DE DEPRECIAÇÃO	19.730,30	(26.437,00)
DUPPLICATAS DESCONTADAS	931,50	62,50
PAGAMENTOS FORNECEDORES	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS DO P. CIRCULANTE	(193,63)	0,00
VARIAÇÃO CONTA ESTOQUES	(543.815,27)	(138.478,26)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(223.747,21)	(88.260,85)
OUTRAS VARIAÇÕES DO A CIRCULANTE	0,00	0,00
AUMENTO CONTAS A PAGAR	0,00	408,23
RECEBIMENTO CLIENTES	540.036,53	215.167,57
() VENDAS A PRAZO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
AQUIZIÇÕES IMOBILIZADO/APLIC EM GASTOS DIF	0,00	0,00
BAIXAS DEPREC. ACUM. P/BAIXA IMOBILIZADO	(37.750,00)	0,00
VARIAÇÕES REALIZ. LONGO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES RECURSOS TERCEIROS-EMPRESA FINANÇ	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	275.718,74	0,00
OUTROS INGRESSOS/BAIXAS PATRIMONIO LÍQUIDO AJUSTES	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	40.000,00	0,00
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVAL. ENTE - CAIXA</b>	<b>315.718,74</b>	<b>(36.837,31)</b>
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	68.298,68	48.058,78
<b>SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>81.429,11</b>	<b>12.562,46</b>
<b>VARIAÇÃO FLUXO DISPONIBILIDADES</b>	<b>38.925,88</b>	<b>(35.857,31)</b>

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO DE  
 foi colado na última folha do  
 documento entregue a parte

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução fiel do documento original  
 que me foi apresentado. Dou fé.  
 Em: 27 JUN 2014 PR  
 FARMACIA CONFERENCIA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 FARMACIA CONFERENCIA DE MEDICAMENTOS LTDA - Escritório  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escritório  
 MARCELO BUSS PEREIRA - Escritório

ACIPIO RODRIGUES FERREIRA  
 ALVARO RODRIGUES  
 Diretor  
 CPF: 040.978.000-00  
 RG: 4000000-0

LUIS CARLOS PEREIRA  
 Diretor  
 CPF: 022.009.000  
 RG: 4000000-0  
 RG: 110.400-000 PR

*[Handwritten signatures and scribbles]*



0495 0001 FIDRANTAO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 85.302-81-0 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 07.561.333/001-45 I.E. 9334300152 P.I.R.E. 04133504901-7 Cota Reg. 740823093  
 - Comercio Perez DESCRITORIO MURALHA DE CONTABILIDADE LTDA

Fecha 00168  
 Emissoa 01/03/2013  
 Hora 18:41:03  
 Registro 03222456

14

Em - Dezembro/2013

DMF - Demonstrações das Demonstrações do Patrimônio Líquido (Demonstrações Comparativas)

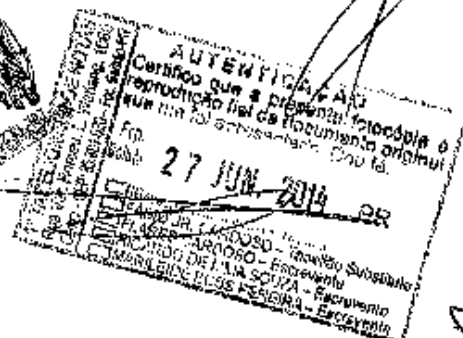
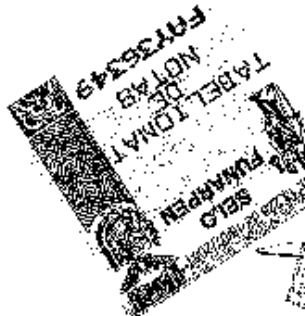
Código	Descrição	Saldo Anterior	Variação de 01/01/13 até 31/12/13	Saldo Líquido	Saldo Final
1472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	47.000,00-E			47.000,00-E
3514	RESERVA RESERVA DO CAPITAL SOCIAL		40.000,00-E		40.000,00-E
3723	RESERVA DE AVALUACAO	6.000,00-E	21.000,00-E		27.000,00-E
3898	RESERVA DE DEPRECIACAO	24.470,00-E	45.600,00-E		70.070,00-E
	Saldo em 31/12/2012	77.470,00-E	107.600,00-E	21.000,00-E	176.070,00-E

Em - Dezembro/2012

Código	Descrição	Saldo Anterior	Variação de 01/01/12 até 31/12/12	Saldo Líquido	Saldo Final
1472	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00-E			40.000,00-E
3723	RESERVA DE AVALUACAO	40.000,00-E	20.000,00-E		60.000,00-E
3898	RESERVA DE DEPRECIACAO	20.000,00-E	20.000,00-E		40.000,00-E
	Saldo em 31/12/2011	100.000,00-E	40.000,00-E	20.000,00-E	160.000,00-E

ADOLFO RODRIGUES FIORENTINO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 620.070.850-76  
 RG: 60820129-5 SSP/PR

LUIZ CARLOS PEDRON  
 CONTADOR  
 PR02208905  
 CPF: 33274150591  
 RG: 1337561-5 SSP/PR



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

FILIAL: FLORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Insc. Est: 9034834153 CNPJ: 07.550.385/0001-43  
Folhas: 188 Livro: 00015  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 188,00 folhas encerradas eletronicamente por processamento de dados, em número 70001 no sistema 60188 e servida para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

FLORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
AVENIDA MARCELO GOMES LOPES Nº. 147  
SALA 02  
BAIRRO: CRISTO REI  
CEP: 55.602-510 FRANCISCO BALTAZAR / RG  
CNPJ: 07.550.385/0001-43  
Insc. Est: 9034834153 Vasc. Matr: 11  
Registro no: JUCEPAR - JARUÁ - COMERCIAL DO PARANÁ  
FM: 24/08/2003 NITRA 0412015/621 7  
Data Emissão: 01/09/2003  
FRANCISCO BALTAZAR / RG, 31 de Dezembro de 2013

RODOLFO DE MOURA FLORENZANO  
ADMINISTRADOR  
CPE: 00000000-76  
RG: 1301501-0 SSP-PR

FRANCISCO BALTAZAR  
Contador  
CPF: 3221150891  
RG: 1301501-0 SSP-PR

FR-36337  
FOLHAS DE CONTABILIDADE  
LIVRO DIÁRIO

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Datado.  
27 JUN 2014 PR  
FRANCISCO CARLOS - Tabelão Substituto  
FRANCISCO CARLOS - Tabelão Substituto  
FRANCISCO CARLOS - Tabelão Substituto  
FRANCISCO CARLOS - Tabelão Substituto  
FRANCISCO CARLOS - Tabelão Substituto

JUNTA REGISTRAL DO PARANÁ  
FRANCISCO BALTAZAR  
14/291588-9

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

20

Inscrição no CAD/ICMS **90348341-53**      Inscrição CNPJ **07.550.388/0001-43**      Início das Atividades **08/2005**

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FIorenzANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143, SALA 02 - CRISTO REI - CEP 85602-510**  
**FONE (46) 3524-0582**  
Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2005**  
**( Estabelecimento Matriz )**

8

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.073.289-76	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	052.138.559-32	GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO	SÓCIO

*[Handwritten signature]*

Este CICAD tem validade até 06/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

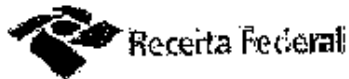
CAD/ICMS Nº 90348341-53

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/06/2014 17:27:47



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and marks]*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

21



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.550.388/0001-43  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/08/2005

NOME EMPRESARIAL  
FIOREZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
AV PREFEITO GUIOMAR LOPES

NÚMERO  
143  
COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
85.602-510

BAIRRO/DISTRITO  
CRISTO REI

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/08/2005

ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/06/2014 às 14:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

# FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4

22

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, n° 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG n° 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, n° 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG n° 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.550.388/0001-43, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n° 453, Bairro São Miguel, CEP 85.602-120 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob n° 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este Instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço para a Avenida Prefeito Guiomar Lopes, n° 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-510 em Francisco Beltrão/PR.

### CLÁUSULA 2ª

#### DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social que é comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

### CLÁUSULA 3ª

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este Instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequadas às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

Muraha Empresa Contábil

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/06/2014

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**NIRE 41 2 0554601 7**

**CNPJ 07.550.388/0001-43**

**I.E. 90348341-53**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

23

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41 2 0554601 7**

**I.E. 90348341-53**

**CNPJ 07.550.388/0001-43**

g

1. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, brasileiro, empresário, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85.602-510, portador do CPF 020.073.289-76 e RG nº 6.082.012-0 SSP-PR;

2. GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO, brasileira, empresária, nascida em 10/09/1985, natural de Umuarama/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR na Rua Santa Catarina, nº 99, Bairro São Miguel, CEP 85602-120, portador do CPF 052.139.559-32 e RG nº 7.962.831-0 SSP-PR; únicos sócios da sociedade empresária FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.550.388/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510 em Francisco Beltrão-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0554601 7 em 24/08/2005 e última alteração registrada sob nº 41900958611 em 02/10/2006, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA 1ª**

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de FIOREZZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME;

**CLÁUSULA 2ª**

**DO ENDEREÇO**

A sociedade terá sua sede em FRANCISCO BELTRÃO/PR, na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, nº 143, Sala 02, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510;

Muralha Empresa Contábil

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/10/2014

*[Handwritten signatures]*

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

24

**CLÁUSULA 3ª**  
**DA FILIAL**

A sociedade possui uma filial na Rua União da Vitória, nº 1451, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-660.

**CLÁUSULA 4ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é Comércio varejista de produtos farmacêuticos, fica acrescido de comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos, e de produtos de higiene pessoal;

**CLÁUSULA 5ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2005;

**CLÁUSULA 6ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado no presente ato pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	36.000	90	36.000,00
GRACIELLE RODRIGUES FIOREZZANO	4.000	10	4.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014

Muralha Empresa Contábil

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

**CLÁUSULA 7ª**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 8ª**

**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se os três sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 9ª**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/06/2019



# FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

NIRE 41 2 0554601 7

CNPJ 07.550.388/0001-43

I.E. 90348341-53

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4

26

Os sócio administrador ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime fallmentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

### CLÁUSULA 12ª

#### DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

### CLÁUSULA 13ª

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

### CLÁUSULA 14ª

#### DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

### CLÁUSULA 15ª

#### DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

### CLÁUSULA 16ª

#### DO FORO

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

30/06/2018

Muraiha Empresa Contábil

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 0554601 7**  
**CNPJ 07.550.388/0001-43**  
**I.E. 90348341-53**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

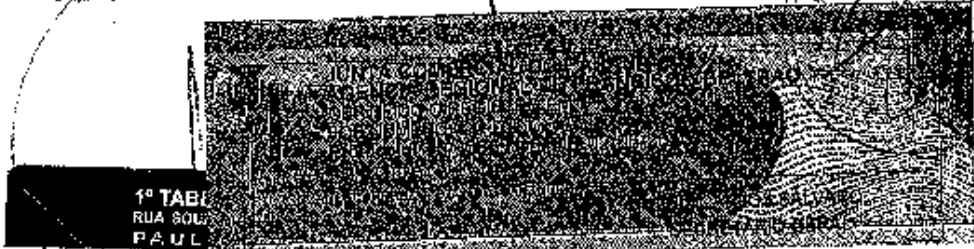
Lavrado em três vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão - PR, 26 de Maio de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CARTÓRIO MION

*[Handwritten Signature]*  
GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO



Reconheço por semelhança, e Dou fé, a assinatura de  
**GRACIELLE RODRIGUES FIORENZANO**, Cascavel-PR, 31 de  
maio de 2010.

em Teste da Verdade  
Paulo Roberto Mion - Tabelião

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/6/2010

*[Handwritten notes and signatures on the left margin]*  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VILA BOA VISTA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS  
CELESTINO DE ASSIS - 85800-000  
FONE: (41) 3533-3333  
E-MAIL: [cartorio@tblmion.com.br](mailto:cartorio@tblmion.com.br)  
www.tblmion.com.br

1º TABELIÃO  
RUA VILA BOA VISTA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS  
CELESTINO DE ASSIS - 85800-000  
FONE: (41) 3533-3333  
E-MAIL: [cartorio@tblmion.com.br](mailto:cartorio@tblmion.com.br)  
www.tblmion.com.br

Muraiha Empresa Contabil

*[Handwritten signature]*

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDAO SIMPLIFICADA

PARANA, 02 de 02 de 2001

Portanto, se que as informacoes abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado do Parana, em atendimento a solicitação.

Nome Empresarial

DORNEANINI, O. MERCADO DE MEDICAMENTOS UTOA, ME

Nome Empresarial e Sociedade Empresarial Limitada

Nome do Identificador Registrado

FRANCISCA NIRE/RS-4

07550.088/0004-43

Endereço Completo, Logradouro, N.º, Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP

AV. PREFEITO GUIMARÃES, 143 SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRAO, PR, 85501-900

Atividade Social

COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS

DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital Social

R\$ 40.000,00

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
Ativo em 12/2000

Capital Integralizado

R\$ 40.000,00

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS

Nome Social

DOA SERRA MUIREIS



SEBASTIAO MOUTTA  
SECRETARIO GERAL

Conteúdo por este Original  
Diferença a qualquer

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

29

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A  
Prefeitura Municipal de Marfrinópolis

Pregão Presencial nº 27/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Marfrinópolis, 27 de Junho de 2014.

ADOLFO RODRIGUES FIorenzano  
R.G. 6.042.012-0  
CPF 020.0819.289-76  
SÓCIO-GERENTE

**07.550.388/0001-43**

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão PARANA

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 – Sala 02 – Cristo Rei – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510  
Telefone: (43) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

30

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.550.388/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador da carteira de identidade nº 6.082.012-0 e do CPF nº 020.073.289-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.851, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Q

Por ser verdade, firmamos a presente.

Martrinópolis, 27 de Junho de 2014.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
R.G. 6.082.012-0  
CPF 020.073.289-76  
SÓCIO-GERENTE

**07.550.388/0001-43**

**FIORENZANO COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão PARANA

*[Handwritten signatures and initials]*

31

**TERMO DE RENÚNCIA**

A preponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos preponentes habilitados.

Q

Xanfrinópolis, 27 de Junho de 2014.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
R.G. 5.308.2612-0  
CPF 020.0873.289-76  
SÓCIO GERENTE

Q

**07.550.388/0001-43**

**FIorenzano COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão - PARANÁ

Q

Q

**FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

32

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI N°  
123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FIORENZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.550.388/0001-43, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n° 27/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR.

*[Handwritten mark]*

Manfrinópolis, 27 de Junho de 2014.

\_\_\_\_\_  
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
R.G. 6.002.012-0  
CPF: 078.288-76  
SÓCIO-GERENTE

*[Handwritten mark]*

**07.550.388/0001-43**

**FIORENZANO COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão - PARANA

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510  
Telefone: (46) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.550.388/0001-43**

23

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A  
Prefeitura Municipal de Marfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 27/2014

Prezado Senhor,

A empresa FIorenzano COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Francisco Beltrão - PR, cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.388/0001-43, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integra em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Marfrinópolis, 27 de Junho de 2014.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
R.N. 6.932.012-0  
CPF 020.0873.289-76  
SÓCIO-GERENTE

07.550.388/0001-43

FIorenzano COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prefeito Guiomar Lopes, 143  
Cep 85602-510 Bairro Cristo Rei  
Francisco Beltrão PARANA

AV. Prefeito Guiomar Lopes, 143 - Sala 02 - Cristo Rei - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510  
Telefone: (46) 3524-0584 - E-mail: fiorenzanomod@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

34

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
MARCELA THAIS PUNTEL

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ 07.550.388/0001-43, no período compreendido entre 05/06/1992 e 05/06/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 6 de Junho de 2014

*Edival Vicente da Silva*

EDIVAL VICENTE DA SILVA

Vanessa Paludo Andretto  
Auxiliar Juramentada

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

30/06/2014

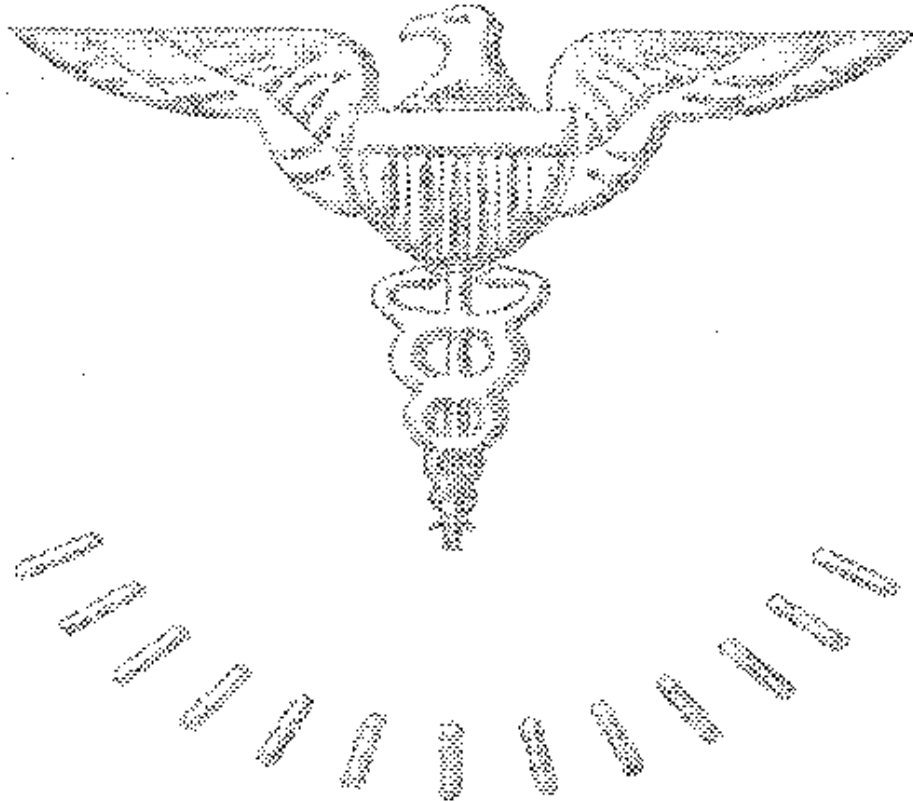
04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-810  
Francisco Beltrão - Paraná

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

OR

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações.



# ANGEOMED

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

f

l

o

o

o

o

o

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

**02.607.956/0001-81**

**ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI**

Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

ÍNDICE

1 – Atestado de Capacidade Técnica.....	1
2 – Alvará Municipal.....	2
3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.....	3
4 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.....	4
5 – Certidão Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Sec. Fazenda Federal.....	5
6 – Prova de Regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).....	6
7 – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).....	7
8 – Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	8
9 – Prova de Inexistência de Débitos Impeditivos – Justiça do Trabalho (CNDT).....	9
10 – Balanço Patrimonial.....	10-15
11 – Demonstração de resultado do exercício (DRE) último.....	16
12 – Prova de Inscrição no Cadastro ICMS.....	17
13 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	18
14 – Contrato Social.....	19-21
15 – Termo de Renúncia.....	22
16 – Declarações (ANEXOS III, IV e VII).....	23-25

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.  
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

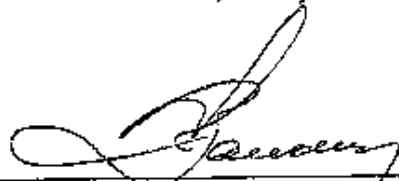
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marmealeiro/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, através do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **ANGEOMED - COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 02.607.956/0001-81, é a empresa do ramo de distribuição e comercialização de medicamentos.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente todos os prazos, e entrega as quantidades e as mercadorias de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmealeiro, 24 de junho de 2014.



**Luiz Fernando Bandeira**  
Prefeito do Município de Marmealeiro





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.810/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1030 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ Nº 67733**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3362/189f de 10/07/1998, concede alvará de licença para localização a:

*Q*

<p><b>Nome</b>  <b>ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR SIRELI - EPP</b>          CNPJ/CPF : 02.607.956/3001-81  <b>Nome de fantasia</b>          ANGEOMED FARMACEUTICA</p>
<p><b>Localização</b>          R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132          Q 07A L 176 CENTRO          85601.030 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p><b>Atividades</b>          COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS          PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTI-          GOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E ERVANARIOS.</p>
<p><b>Horário de funcionamento</b>          Das 06:00 as 22:00</p>

*Selo de autenticidade afixado na última folha do documento Cartório Malta 2ª Notas - Franco Beltrão - PR*

<p><b>Emitted em</b>          24/10/2013</p>	<p><b>Valido ate</b>          INDETERMINADO</p>
--	---

<p><b>Área total do imóvel</b>          330,30 m²</p>	<p><b>Área utilizada pela empresa</b>          330,00 m²</p>
<p><b>Observações</b>          MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007</p>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

*B*  
*Q*  
*Q*

Equipamento Sistema S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 24 de OUTUBRO de 2013.

Diretor Depto Adm Tributário

*Cláudio Mesaganha Dal Agnol*  
Dir. Depto Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

*Luiz João Geremia*  
Sec. Municipal de Finanças

*2-25*  
*29*  
*1*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

Certidão Negativa

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 4360/2014

Certidão válida até: 29/07/2014

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
67733 02.607.956/0001-81 13412

Razão Social

**ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALAR EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia

**ANGEOMED  
FARMACEUTICA**

Localização

**R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132**

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

30 de Maio de 2014

Certidão emitida às 09:04:28 do dia 30/05/2014.

Código de autenticação da certidão: 32CZM33BMCJ2X28S2E8

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11843959-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.607.956/0001-81

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

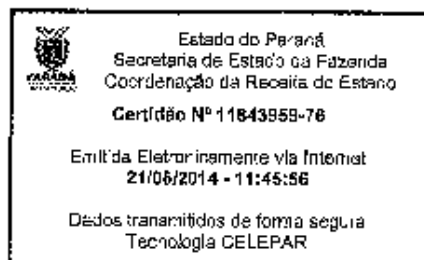
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 18/09/2014 - Fornecimento Gratuito





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 02.607.956/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:45:09 do dia 21/05/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2014.  
Código de controle da certidão: **B0E8.58EE.F33B.0CA1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRESSÃO VOLTA



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02607956/0001-81  
**Razão Social:** ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI  
**Nome Fantasia:** ANGEOMED FARMACEUTICA  
**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 a 22/07/2014

**Certificação Número:** 2014062303564675726936

Informação obtida em 23/06/2014, às 09:04:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 009052014-88888956  
Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 02.607.956/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.  
Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601670

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
MARCELA THAIS PUNTEL

*[Handwritten mark]*

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

2º OFÍCIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EIRELI**  
CNPJ 02.607.956/0001-81, no período compreendido entre, 09/06/1992 e 09/06/2014.



*[Signature]*  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTI  
AUXILIAR JURAMENTADA

*[Handwritten signatures]*

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
B. Centro - CEP 85601-810  
Francisco Beltrão - Paraná

8-25  
*[Handwritten signature]*

2º TRIBUNAL JUDICIAL DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
R. Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-810 - Telefone: (41) 3261-2200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
Certificando a verdade e a veracidade.  
Francisco Beltrão - PR 26/06/2014

MARINE SARTORI FAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14

Funarpen - Selo Digital Nº 1hMCL . UgDGI . oOzAQ. Controle: dZyNA . GOFc  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

TABELA DE TAXAS  
NOTAS  
FAN29633



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.607.956/0001-81  
Certidão nº: 48091244/2014  
Expedição: 20/05/2014, às 10:57:49  
Validade: 15/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.607.956/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 174 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 174, e servira de LIVRO DIARIO numero 17.

EMPRESA: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSPIET. NIRELI - EPE

LOSRADOJAC: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS

NUMERO: 1132 ANOAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

INSCRICAO ESTADUAL: 90161608-82

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/3001-81

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA NIRE: 41203930E12

DATA: 26/06/1998

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2015, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO, de 2013.

ANGELO ROZEMBER SOBRIEIRO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 413.398.600453

JOAO BATISTA NEMERO  
TECNICO EM ESTABILIDADE  
C.R.C. 3515017/O-0  
C.P.F. 212.815.139-20

*Passava:*  
O numero de registro decorrido na Junta Comercial do Estado do Parana e 416000 84144 em 11/10/2013.

*Francisco Beltrao, 24/03/2014*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticacao 14/027787-0

O presente documento, por mim examinado e conferido, esta em conformidade com a legislacao em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

25 MAR 2014

SIGNOR ANTONIO GONCALVES  
ROSENGAVAL PELA AUTENTICACAO

1  
Tudo se eletronicamente arquivado na Unidade Gestora de Documentos  
Carla Maria de Moraes  
Fol. 1/174

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature and scribbles]*

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011	VARIACAO %
<b>A. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
VENHA DE MERCADORIAS	3.697.010,10	3.557.718,38	10,9
TOTAL DO SUBGRUPO	3.697.010,10	3.557.718,38	10,9
<b>B. DEBITOS DA RECEITA BRUTA</b>			
IMP. INCIDENTES S/VENDAS	350.719,31-	278.250,25-	25,1
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	88.718,02-	81.855,05-	45,0
TOTAL DO SUBGRUPO	439.437,33-	360.105,30-	18,0
<b>B. OUTROS DAS VENDAS</b>			
CUSTO DAS MERC. VENDIDAS	3.338.291,01-	3.279.468,14-	39,0
TOTAL DO SUBGRUPO	3.338.291,01-	3.279.468,14-	38,0
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>319.272,76</b>	<b>210.909,14</b>	<b>26,2-</b>
<b>D. DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS COM VENDAS	55.045,55-	45.327,40-	21,0
TOTAL DO SUBGRUPO	55.045,55-	45.327,40-	21,0
<b>E. DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS COM PESSOAL	119.250,55-	106.547,21-	11,9
DESPESAS COM ALUGUEIS	147.795,73-	145.914,32-	1,7
DESPESAS COM ENERGIA	21.413,12-	6.573,13-	220,8
DESPESAS COM TELEFONIA	7.510,43-	6.147,89-	19,0
DESPESAS COM ALUGUEIS	58.160,83	110.068,76	9,9-
DESPESAS COM ALUGUEIS	875,00	1,00	
TOTAL DO SUBGRUPO	364.905,61-	375.202,31-	26,1
<b>LUROS LIQUIDOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>567.732,80</b>	<b>599.209,22</b>	<b>37,5-</b>

RECORRENDO A EXATIDÃO E VERACIDADE DESEMPREGADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ANGOSCO DOH, SOC. HD. FISCALIZADORA  
 ADMINISTRADORA  
 C.E.S.P. 1.20550.100-53

JOSÉ BACILO DE ALMEIDA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-01.047.780-0  
 C.F.P. 240.025.20-20

*[Handwritten signatures and initials]*

11-05

	31/12/2013	31/12/2012	VARIAÇÃO
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
CASH	96.331,00	55.082,19	40,9
DÉBITOS CONTRA ESTABECIMENTO	48,50	2.353,00	56,0
DÉBITOS CONTRA APLICADOS	929.513,23	1.247.714,57	25,5-
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.025.892,73</b>	<b>1.305.149,76</b>	<b>27,3-</b>
<b>VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>			
DÉBITOS A RECEBER	57.170,45	50.400,00	32,8
RECEBÍVEIS	18.448,64	18.448,64	0,0
<b>TOTAL VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>75.619,09</b>	<b>68.848,64</b>	<b>9,8</b>
<b>ESTOQUES</b>			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	661.054,31	756.311,75	13,0-
<b>TOTAL ESTOQUES</b>	<b>661.054,31</b>	<b>756.311,75</b>	<b>13,0-</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>2.376.075,02</b>	<b>2.592.711,05</b>	<b>9,4-</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>			
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	27.624,54	15.140,29	110,2
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>	<b>27.624,54</b>	<b>15.140,29</b>	<b>180,2</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES</b>			
IMOBILIZAÇÕES REALIZÁVEIS	209.750,98	209.750,98	0,0
IMOBILIZAÇÕES NÃO REALIZÁVEIS	41.970,79-	41.870,79-	0,0
<b>TOTAL IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>167.779,99</b>	<b>167.779,99</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>195.404,40</b>	<b>185.520,10</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.571.479,42</b>	<b>2.778.231,15</b>	<b>7,3-</b>

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

12-25  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

P A S S I V O	31/12/2013	31/12/2012	VARIAÇÃO
<b>CIRCULANTE</b>			
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
FORNecedores	33.302,22	120.113,37	21,8-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.771,23	9.743,37	18,1-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCALIS	19.719,81	11.044,48	6,1+
<b>TOTAL VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>57.793,26</b>	<b>140.901,22</b>	<b>15,6-</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>57.793,26</b>	<b>140.901,22</b>	<b>15,6-</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
EMPENHOS DE OBRIGADOS	2.282,36	0,00	0,00
<b>TOTAL VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>2.282,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.282,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,0
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,0
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>			
RESERVA DE REVALUACÃO	1.452.104,03	1.454.960,33	11,2-
<b>TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>1.452.104,03</b>	<b>1.454.960,33</b>	<b>11,2-</b>
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.452.104,03</b>	<b>2.454.960,33</b>	<b>6,5-</b>
<b>T O T A L D O P A S S I V O</b>	<b>R\$ 2.570.479,45</b>	<b>2.570.479,22</b>	<b>7,3-</b>

*[Handwritten signature]*

RECONHECIMENTO À EXATIDÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL PRESENTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, QUELIZANDO TANTO AO ATIVO COMO AO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.570.479,45 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E NINE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) \*\*\*\*\*

NOTAS EXPLICATIVAS:  
 Angeles Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LDM LPP, com sede na Rua Otaviano Trindade Dos Santos, nº 1132, centro, no município de São Paulo, CNPJ nº 02.667.556/0001-81, inscrita no CNPJ em 26/08/1998, NIRE nº 41000000012, objeto social "Comércio e distribuição, importação e exportação de medicamentos, produtos de e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e esmaltes", optante do Simples Nacional.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa e Projeção Financeira, foram elaboradas a partir das atividades contábeis e das operações de Depreciação Consorcial, Lei nº 10.196/2002 e demais legislações aplicáveis e das partidas contábeis.

O resultado é aprovado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se ocorre o aumento, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob o regime de competência e observadas as normas de contabilidade e as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC de contabilidade, observadas as seguintes normas: confiabilidade, transparência, prudence, integridade, comparabilidade e com paridade, quando estas alinhadas com as normas internacionais de contabilidade e aprovadas pelo Conselho Nacional de Contribuintes para pequenas e médias empresas.

As responsabilidades da empresa ocorrem pela manutenção de contabilidade regularizada, a qual se encontra em conformidade com a legislação profissional e estadual, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade de São Paulo que dirige a questão técnica e profissional e ainda conforme previsto nas cláusulas contratuais.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ 100,00, que é a moeda funcional da empresa.

O balanço foi assinado pelo diretor administrativo.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC de contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

ANGELO DE M. FERREIRA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO  
 C.E.P. 413.520-820-011

LUIS BRUNO FERREIRA  
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE  
 C.R.C. 10.150.170/0  
 C.E.P. 413.520-820-011

*[Handwritten signature]*  
 13-25  
*[Handwritten signature]*



SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.639.566,39
DESEMBOLHAMENTO DO EXERCÍCIO	
SALDO DO EXERCÍCIO	157.707,81
ANGULO D. SOLICITADO USUÁRIOS	376.887,43-
ESTRUT. D. SOLICITADO USUÁRIOS	37.521,91-
SUBRODAS,.....	182.850,06-
SALDO FINAL DE TÍTULOS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.452.104,89

DEMONSTRATIVO A EXATIDÃO DE ERRORES DE DEMONSTRATIVO DE TÍTULOS DE PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.  
CÓPIA EM 07 DE ABRIL DE 2014 NIT: 01223830012 - 26/06/1998

ANGULO SOLICITADO USUÁRIOS  
ADHERENTE  
C.D.P. 473.596.600-54

JOSÉ RAFAEL DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.A.C. 66-114075-8  
C.P.F. 212.018.139-90

*[Handwritten signatures and initials]*

AS  
14-15  
M  
J

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conter o presente livro, 174 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 174, e serviu de LIVRO DIARIO numero 17, do periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSPIH. EIRELI - EPP

LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS

NUMERO: 1132 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRETO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

INSCRICAO ESTADUAL: 90161638-62

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.607.956/0001-31

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
NIRE: 41203930812

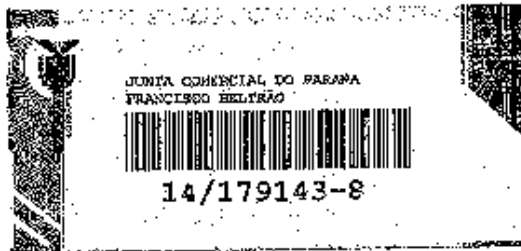
DATA: 26/06/1998

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.F.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de DEZEMBRO de 2013.

~~ANGELO TOLLADOR SOBRINHO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 413.598.600-53~~

~~JORO BRACILHANSKI PROFI  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.R.C. PR 0160-7/0-0  
C.P.F. 212.815.439-20~~



PR 174  
Setor de autenticação e controle da última folha do documento  
Cartório Meios e Documentos  
Av. Senador - 85

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

15-15  
*[Handwritten signature]*

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b> ATIVO CIRCULANTE 2.376.075,02 PASSIVO CIRCULANTE 117.092,26 = 20,25 A EMPRESA TEM R\$ 20,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		<b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b> ATIVO CIRC-RESTR.L/PRAZO 195.404,42 AT.CIRCUL. AT. NÃO CIRCUL. 2.571.479,45 = 0,08 ALVO PERMANENTE REPRODUTIVA DO CAPITAL EM TIPO 8 P/CENTO	
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b> AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.714.989,87 PASSIVO CIRCULANTE 117.092,26 = 14,55 A EMPRESA TEM R\$ 14,55 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		<b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b> ATIVO CIRC-RESTR.L/PRAZO 195.404,42 AUMENTO LÍQUIDO 2.487.104,93 = 0,08 ALVO PERMANENTE REPRODUTIVA DO CAPITAL PRÓPRIO 8 P/CENTO	
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b> AT.CIRCUL. REALIZ.L/PRAZO 2.376.075,02 PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRCUL. 117.374,62 = 19,96 A EMPRESA TEM R\$ 19,96 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b> LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 567.753,30 AT.CIRCUL.+AT.VARO CIRCUL. 2.571.479,45 = 1,79 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DO I.R. 22 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
<b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b> AT.CIRCUL. AT. NÃO CIRCUL. 2.571.479,45 PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRCUL. 117.374,62 = 31,14 A EMPRESA TEM R\$ 31,14 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b> LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 567.753,30 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.487.104,93 = 2,23 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DO I.R. 23 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
<b>5 - RENTABILIDADE GERAL</b> PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRCUL. 117.374,62 AT.CIRCUL.+AT.VARO CIRCUL. 2.571.479,45 = 0,02 CAPITAL DE LIQUIDEZ REPRODUTIVA DO INVESTIMENTO TOTAL 5 P/CENTO		<b>10 - CAPITAL DE GIRO BRUTO</b> ALVO CIRCULANTE 2.376.075,02 REALIZ. L/PRAZO 0,00 2.376.075,02 (-) PASS.CIRCULANTE 117.092,26 (-) PASSIVO NÃO CIRCUL. 2.262,36 (=) CAPITAL DE GIRO BRUTO 2.256.780,40	

*Handwritten signature*

ROBERTO ATRELI  
 ADMINISTRADOR  
 C.F. Nº 143.493.400-53

JOSÉ ENRIQUE DE CARVALHO  
 TITULO DE ADMINISTRADOR  
 C.R.C. Nº 122.278/2008-1  
 C.F. Nº 230.230.149-20

*Large handwritten signature*

*Handwritten mark*

16-25  
*Handwritten signature*



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90161608-62	02.607.956/0001-81	07/1998


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	ANGEOMED FARMACEUTICA
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132 - CENTRO - CEP 85601-030 FONE: (46) 3523-5454
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 07/1998 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1, DESDE 01/2014
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4646-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	413.598.600-53	ANGELO FOLLADOR SOBRINHO	TITULAR PESSOA FÍSICA


Este CICAD tem validade até 20/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90161608-62**

Emissão Eletrônica via Internet  
**20/06/2014 11:22:33**

 Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signatures and initials]*

17-25

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

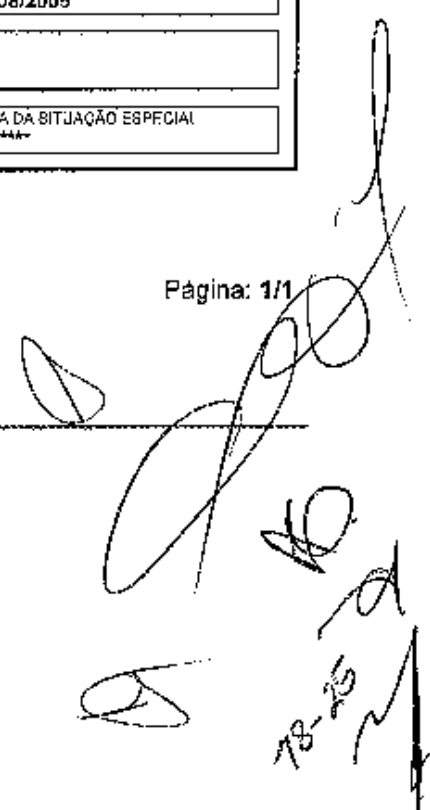
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		<i>Q</i>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.607.956/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/06/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANGEOMED FARMACEUTICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>48.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>48.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>1132</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>EXERCÍCIO</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>13/08/2005</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/06/2014** às **11:26:26** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and dates (e.g., 18-05) at the bottom right.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1ª andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP." Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.  
CNPJ nº 02.607.956/0001-81  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, **Angelo Follador Sobrinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1ª andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de "ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP."

**CLÁUSULA SEGUNDA** : SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

Selo de autenticação anexar  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2ª Notas  
Fco. Beltrão - PR

19-25

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, Importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços Intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Por: [Assinatura] - PP

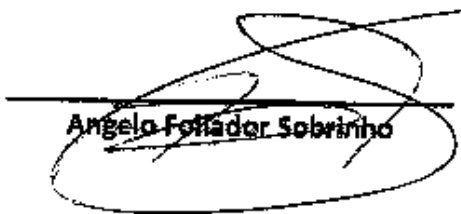
20-15  
M

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.**  
**ANGEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

  
**Angelo Follador Sobrinho**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CERTIFICADO REGISTRADO EM 11/10/2013  
CNPJ NÚMERO: 02.607.956/0001-81  
Protocolo: 13498193-9, DE 11/10/2013

ANGEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

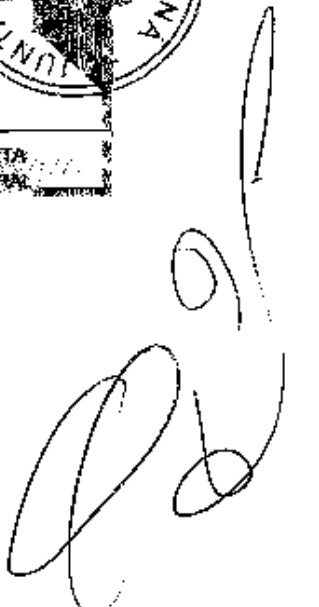

**SEBASTIÃO MOITA**  
SECRETÁRIO GERAL

**SELO FUNDADO**  
**TABELA ONAT DE NOTAS**  
FAN29662

**2ª TABELOMATE DE NOTAS** **CANTO CÍVIL MILEVA**  
Rua Tubo 213 - Fone: 1999-1100 - CEP: 81.214-000 - Insc. Est. 20.260-500

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e dou fé.  
Francisco Beltrão - PR 26/06/2014

**MARISE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$3,14**

  
  
22-10-13



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

**02.607.956/0001-81**  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

### TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial N.º 27/2014, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas da impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados, SE HABILITADO FOR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.  
Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

**02.607.956/0001-81**

ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI

Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.  
Angelo Follador Sobrinho – Sócio Gerente  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

23-25  
Handwritten notes and signatures

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

**02.607.956/0001-81**  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli**, C.N.P.J n.º 02.607.956/0001-81, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI,  
Angelo Foifador Sobrinho - Sócio Gerente  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81      Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

**02.607.956/0001-81**

ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI

Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A **ANGEOMED - Com. de Prod. Méd. Hosp. Eireli**, C.N.P.J nº. 02.607.956/0001-81, sediada a Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados, nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Pr, sob qualquer regime de contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.

Sócio Gerente

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.

Angelo Follador Sobrinho - Sócio Gerente

R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR

CPF: 413.598.600-53

OK



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MANFRINÓPOLIS - PR

JUNHO - 2014



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Avenida Brasil, nº 98, Centro em Pato Branco – PR faz parte do nosso quadro de fornecedores de medicamentos e materiais hospitalares em geral, materiais de ostomia, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos, contrastes radiológicos.

*[Handwritten signature]*

Atestamos ainda, que o fornecimento é de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

*[Handwritten signature]*

Pato Branco – PR, 09 de Junho de 2014.



*[Handwritten signature]*  
Fernanda C. Bonatto  
Gestora de Contratos

*[Handwritten signature]*  
Fernanda C. Bonatto  
Gestora de Contratos  
Direito Mun. 7108/2013  
FUNDO MUN. DE SAÚDE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: AG KIENEN & CIA LTDA	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 98	
ATIVIDADE: Com de Material Hospitalar	
CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65	ÁREA ÚTIL: 720,00
ALVARÁ: 824/1990	PROCESSO Nº: 0
DATA EXPEDIÇÃO: 03/09/1990	CADASTRO CONTRIBUINTE: 1167000

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Pato Branco  
 Cristiane Ivoneir Ferreira Brito  
 Coordenadora de Licenças  
 Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conforme com o documento  
 Em text. *h*  
 Pato Branco, 25 JUN. 2014  
*[Handwritten Signature]*  
 1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAS

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 DE NOTAS  
 FAJ 18294

165/2014

[bb.com.br]

Pagamentos com código de barras

15/05/2014 10:46:06



15/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:46:07  
 049500495 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS.

CLIENTE: A G KIENEN & CIA LTDA  
 AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.547-7  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 1049000100265887000000149940949/160730000010628  
 NR. DOCUMENTO 50.570  
 DATA DO PAGAMENTO 15/05/2014  
 VALOR DO DOCUMENTO 150,25  
 VALOR COBRADO 150,25  
 NR. AUTENTICAÇÃO C. REC. SD4.25A, 3P1, FD2

*[Large handwritten signatures and scribbles]*



**MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

RONE.....: AG KIMMEN & CIA LTDA

CNEJ/CPF...: 82.225.947/0001-03

ENDEREÇO...: BRASIL

98 - CENTRO DA CIDADE

MUNICIPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

FUNÇÃO: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 04/06/2016.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0012796/2016

Código de autenticidade da certidão: 819072452919072

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Positiva**  
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
 (Art. 206 do C.T.N.)  
**Nº 11904335-14**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
 Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.

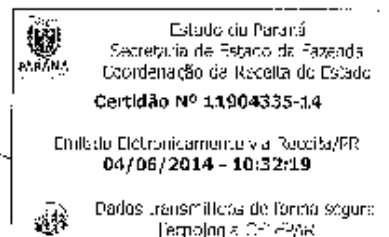
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	2	629.936,59
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	0	0,00
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>629.936,59</b>

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/08/2014 - Fornecimento Gratuito**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A G KIENEN & CIA LTDA**  
**CNPJ: 82.225.947/0001-65**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:53:52 do dia 05/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2014.

Código de controle da certidão: **9754.FD69.66F3.9777**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e legível no canto inferior direito que parece ser 'Carvalho'.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82225947/0001-65  
**Razão Social:** A G KIEMEN E CIA LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 98 TERREC / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-  
080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 ~~à 22/07/2014~~

**Certificação Número:** 2014062303332605310094

Informação obtida em 25/06/2014, às 14:05:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 077242014-88888947  
Nome: A G KIENEN & CIA LTDA  
CNPJ: 82.225.947/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência do controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/03/2014.  
Válida até 13/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (48) 3224-2414  
E-mai: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85605-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 24 de Junho de 2014, 15:40:47

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**AUTENTICAÇÃO**  
Carilere com o documento  
Em data: 25 JUN 2014 Apresentado em: 25 JUN 2014  
Pato Branco

**SELO FUNARPEN**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
FAJ18429

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES  
DOUTOR NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião  
Rua Zepherão, 30 - Fone (46) 3225-545b  
85601-030 - Pato Branco - Paraná

Custas m R\$ 24,35

*[Handwritten signatures and scribbles]*



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 45796756/2014

Expedição: 25/03/2014, às 09:58:10

Validade: 20/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 16 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 16, e servil do LIVRO DIÁRIO número 03.

A.G. KIENEN & CIA LTDA

AV. BRASIL, 90 - Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-071

Inscrição Estadual: 3160323204

CNPJ: 82.225.967/0001-86

NIRE: 41202357833 - 10/07/1993 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2013

Conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2014

ADEMIR GERALDO KIENEN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 329.374.669-15

AILTON DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-00240390-9  
C.P.F. 337.642.120-34  
R.G. 1.951.812 - PR

RESSALVA:

O NOME EMPRESARIAL CORRETO É:  
A G KIENEN & CIA LTDA-EPP

Pato Branco, 11/04/2014

**ATENTIFICAÇÃO**

SELOZ FUNARPP

TABELION DE NOTAS

EZT38483

19 MAR 2014

AV. NOVAES SCHULHOVSKI - Tabelião

Parajós, 50 - Fone (41) 3225-5455

85501-030 - Pato Branco - Paraná

Sacristia Contador Ailton da Silva  
GRUPO EMPRESARIAL - CPF 3076112034  
Rua Marginal, 265 - Sala 4  
85501-250 - Pato Branco - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DO PATO BRANCO

Termo de Autenticação

19 MAR 2014

AGÊNCIA COMERCIAL DO PATO BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

		ATIVO	S
CIRCULANTE		6.304.344,22	
DISPONIBILIDADES		185.819,34	
CAIXA		7.184,01	
CAIXA		23.637,09	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		154.998,24	
BCO BRASIL S/A		154.998,24	
CREDITOS		6.415.024,60	
DUPLICATAS A RECEBER		5.366.028,52	
DUPLICATAS A RECEBER		5.366.028,52	
IMPOSTOS A RECUPERAR		48.996,08	
IMPOSTOS A RECUPERAR		48.996,08	
ICMS A RECUPERAR		48.996,08	
ESTOQUES		2.703.500,28	
ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.703.500,28	
MERCADORIAS TRIBUTADAS		2.703.500,28	
NAO CIRCULANTE		2.346.040,96	
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		1.424.084,48	
CREDITOS DIVERSOS		1.424.084,48	
IMOBILIZADO		921.146,48	
IMOBILIZADO		950.912,94	
IMOBILIZACOES TEC.TANGIVEIS		950.912,94	
TERRENOS		699.215,70	
INSTALACOES COMERCIAIS		33.739,44	
MOVEIS E UTENSILIOS		77.928,34	
VEICULOS		140.029,46	
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		28.766,46-	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		28.766,46-	
S/INSTALACOES COMERCIAIS		4.376,38-	
S/MOVEIS E UTENSILIOS		11.092,76-	
S/VEICULOS		14.297,32-	
TOTAL DO ATIVO		10.650.386,18	

Carifico que o selo de autenticação  
 foi afixado na ultima folha do  
 referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confira com o documento.  
 Apresentado em fe.  
 Em test.º da verificação  
 Pelo: **19 MAIO 2014**  
 Selo: **18**  
 DUNYA V. NOVAES SCHLICHTOWSKI - Tabelião  
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	1.348.532,80
PASSIVO CIRCULANTE	1.237.261,24
FORNECEDORES	1.237.251,24
FORNECEDORES DIVERSOS	1.237.201,24
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	104.089,48
OBRIGACOES C/PESSOAL	38.528,80
SALARIOS E ORD.A PAGAR	22.696,40
13.SALARIO A PAGAR	9.632,40
PRO-LABORE A PAGAR	6.100,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	52.944,84
INSS A RECOLHER	9.223,78
FGTS A RECOLHER	2.500,58
COFINS A RECOLHER	10.239,52
PIS S/FAT.A RECOLHER	2.218,54
IRPJ A RECOLHER	14.874,98
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	10.887,46
CONTAS A PAGAR	12.615,84
CONTAS A PAGAR	12.615,84
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	7.282,08
OBRIGACOES SOCIAIS	7.282,08
INSS A RECOLHER	7.282,08
TOTAL DO PASSIVO	1.348.532,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.301.752,38
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	9.201.752,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.201.752,38
SALDO ANTERIOR	7.434.323,38
SALDO NO INICIO DO EXERC.	7.434.323,38
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.767.429,00
SALDO DO EXERCÍCIO	1.767.429,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.660.385,18

*[Handwritten signature]*

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 10.660.385,18 (DEZ MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

*[Handwritten signature: Kiener]*

ADEMIR GERALDO KIENEN  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 325.374.009-15

AILTON DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.R.C. PR-00240380-9  
 C.P.F. 337.642.129-34  
 R.G. 1.951.812

*[Handwritten signatures: Ailton da Silva, Ademir Geraldo Kiener]*

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Contida com o documento  
 Representado Dou fé na verdade  
 Em test.º  
 Pato Branco 19 MAIO 2014  
 1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVES  
 DUNYA V. NOYES SCHUCHOWSKI - Tabelião  
 Rua Tapajós, 50 - Fone (48) 3225-5455  
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

A.G. KIENEN & CIA LTDA  
 CNPJ: 82.225.947/0001-65 NIRE: 41202367833 - 10/07/1990  
 AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO  
 PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071

FL. 8

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 01/12/2013 A 31/12/2013**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.127.201,83
VENDA DE MERCADORIAS	9.127.201,83
VENDA DE MERC. TRIBUTADAS	285.088,07
VENDA MERCADORIAS PRAZO	8.762.113,66
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	53.608,20
IMP. INCIDENTES S/ VENDAS	86.503,25
PIS S/ FATURAMENTO	10.133,93
COFINS	48.772,26
RECEITA LÍQUIDA	9.070.295,30
CUSTOS DAS VENDAS	6.571.025,94
CUSTO DAS MERC VENDIDAS	6.571.025,94
(-) EST. INC. MERC. TRIB.	1.727.903,48
(+ ) COMPRAS MERCADORIAS	7.546.622,14
(-) EST. FINAL MERC. TRIB.	2.703.503,28
LUCRO BRUTO	2.499.270,04
DESPESAS OPERACIONAIS	114.689,74
DESPESAS COM VENDAS	114.689,74
FRETES E CARRETOS	114.689,74
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	617.181,30
DESPESAS COM PESSOAL	220.273,80
SALARIOS E ORDENADOS	180.810,00
INSS	68.736,32
FGTS	10.896,98
RETIRADA PRO-LABORE	9.814,00
DESPESAS GERAIS	150.550,00
ALUGUEIRO E CONDOMÍNIO	23.860,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.648,76
MATERIAIS DE CONSUMO	4.248,60
TELEFONE E TELEX	4.568,48
VIAGENS E ESTÁDIAS	109.224,10
DESPESAS TRIBUTARIAS	245.327,82
IMPOSTOS E TAXAS	20.384,92
IRPJ MENSAL	115.759,31
CONTRIB SOCIAL MENSAL	104.183,59
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.787.429,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Ademir*

ADEMIR GERALDO KIENEN  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 329.374.668-15

*Alilton*

ALILTON DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.R.C. PR-00240380-9  
 C.P.F. 337.842.139-54  
 R.G. 1.951.512 - PR

*Ademir*  
*Alilton*  
*Carolina*  
*NOVAES*

TopWindows - Versão: 304

Exactus Software

Certifico que o selo de autenticação  
 foi afixado na última folha do  
 referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
 TABELIONATO NOVAES

**AUTENTICAÇÃO**

Confira com o documento  
 Em test.º  Apresentado Dou. té. da verdade

Pato Branco 19 MAIO 2014

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião  
 Rua Tapajós 50 - Fone (41) 3225-8455  
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

A.G. KIENEN & CIA LTDA  
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990  
AV. BRASIL, 98 TERREO Bairro: CENTRO  
PATO BRANCO - PR CEP: 85501-071

FL. 7

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

SALDO ANTERIOR	7.434.323,36
SALDO NO INICIO DO EXERC.	7.434.323,36
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.767.429,00
SALDO DO EXERCICIO	1.767.429,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	9.201.752,36

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

ADEMIR GERALDO KIENEN  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 829.374.688-15

ALTÓN DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-00240380-9  
C.P.F. 337.642.129-34  
R.G. 1.951.812 - PR

Certifico que o selo de autenticação  
foi afixado na última folha do  
referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confira com o documento  
Em (local) Apresentado Dia (dia) de (mês) de (ano)  
Pelo (nome) da verdade  
Branco 19 MAIO 2014  
DUNYA V. NOVAES SOBCHOWSKI - Tabelada  
Rua Tapajós, 50 Fone (41) 3225-6455  
85501-030 Pató Branco Paraná

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 18

Contém o presente livro, 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 05, do período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

A.G. KIENEN & CIA LTDA

AV. BRASIL, 98 Complemento: TERREO Bairro: CENTRO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-071

Inscrição Estadual: 3160323204

CNPJ: 82.225.947/0001-85

NIRE: 41202367633 - 10/07/1990 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.J., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

PATO BRANCO, 31 de Dezembro de 2013.

ADEMIR GERALDO KIENEN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 329.374.669-15

AILTON DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-30240360-9  
C.P.F. 337.642.129-34  
R.C. 1.951.912 - PR



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - BALANÇO

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
ATIVO CIRCULANTE		6.304.344,22	= 6,18
PASSIVO CIRCULANTE		1.348.632,80	
A EMPRESA TEM R\$ 8,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>			
AT. CIRCULANTE - ESTOQUE		5.300.943,94	= 4,15
PASSIVO CIRCULANTE		1.349.632,80	
A EMPRESA TEM R\$ 4,15 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA			
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>			
AT. CIRC. + REALIZ. L/PRAZO		6.304.344,22	= 6,18
PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC.		1.348.632,80	
A EMPRESA TEM R\$ 5,16 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			
<b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b>			
AT. CIRCUL.+AT. NÃO CIRCUL		10.650.385,18	= 7,90
PASS. CIRC.+PASS. NÃO CIRC.		1.348.632,80	
A EMPRESA TEM R\$ 7,90 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>			
PASS. CIRC.+PASS. NÃO CIRC.		1.348.632,80	= 0,13
AT. CIRCUL.+AT. NÃO CIRCUL.		10.650.385,18	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 13,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.			
<b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>			
AT. NÃO CIRC- REAL L/PRAZO		2.346.040,96	= 0,22
AT. CIRCUL.+AT. NÃO CIRCUL.		10.650.385,18	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 22,00% DO CAPITAL EM GIRO.			
<b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>			
AT. NÃO CIRC- REAL L/PRAZO		2.346.040,96	= 0,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.301.752,38	
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 25,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.			
<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>			
LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		1.767.429,00	= 0,17
AT. CIRCUL.+AT. NÃO CIRCUL.		10.650.385,18	
O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É 17,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.			
<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>			
LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.		1.767.429,00	= 0,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.301.752,38	
O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É 19,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.			
<b>10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>			
PASS. CIRC.+PASS. NÃO CIRC.		1.348.632,80	= 0,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.301.752,38	
PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 14,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS			



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
31603232-04	82.225.947/0001-65	08/1990

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A G KIENEN & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	PROMEDIC
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 98 - CENTRO - CEP 85501-030 FONE: (46) 3224-2100
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990 ( Estabelecimento Matríz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 08/1990
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Nome	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	329.374.669-15	ADEMIR GERALDO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	685.939.109-04	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/07/2014.

Os dados cadastrais desta estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação de Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 31603232-04**

Emissão Eletrônica via Internet  
04/06/2014 10:30:11

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CE-EMR

*[Handwritten signature]*

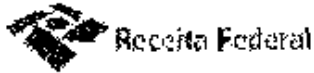
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.225.947/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL <b>A G KIENEN &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROMEDIC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>85.501-080</b>	BA (DISTRITO) <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2001</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/05/2014** às **09:10:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2014

206  
REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ  
Estado do Paraná



**A. G. KIENEN & CIA LTDA - ME**  
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ADEMIR GERALDO KIENEN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 329.374.669-15 e RG. n. 10.167.901-2 SSP/PR, e **MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renascença - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapuã, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF n. 685.939.109-04 e RG. n. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **A. G. KIENEN & CIA LTDA- ME**, com sede na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA-PRIMEIRA** - Os sócios de comum acordo, resolvem aumentar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizados totalmente neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre o mesmos da seguinte forma:

**SÓCIO**  
**ADEMIR GERALDO KIENEN**  
**MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN**  
**T O T A L**

QUOTAS	R \$
95.000	95.000,00
5.000	5.000,00
100.000	100.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

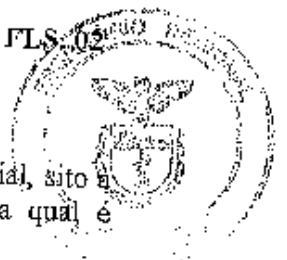
**ATENTENCAÇÃO**  
Conferir com o documento  
Apresentado Doc. nº  
e verificado  
Pelo  
Tribunal  
**04 JUN 2014**  
13  
DUNY & NYRES SCHUCHOVSKI - Tabella  
Rua Tapajós, 50 - Fone (41) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

*[Handwritten signature]*



**A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FLS. 02



**CLÁUSULA-SEGUNDA** - Os sócios de comum acordo, resolvem abrir uma filial, sito à Avenida Brasil, 442, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

**CLÁUSULA-TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA-QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA-QUINTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002);

**CLÁUSULA-SEXTA** - A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

**CLÁUSULA-SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

**CLÁUSULA-OITAVA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA-PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080;

**CLÁUSULA-SEGUNDA:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Cordeiro e Cordeiro Advogados  
 Rua Toledo, 52 - Pato Branco - Paraná  
 CEP: 85501-080  
 Fone: (41) 3225-5455

Em bast. de 04 JUN 2014 PR

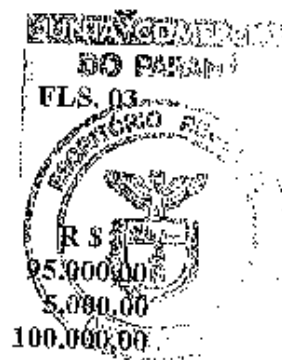
13

13 - TABELADO DE NOTAS  
 TABELADO DE NOTAS  
 TABELADO DE NOTAS

Certifico que o selo da autenticação foi fixado na última folha do presente documento.

**A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SÓCIO	QUOTAS
<b>ADEMIR GERALDO KIENEN</b>	<b>95.000</b>
<b>MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN</b>	<b>5.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>



**CLÁUSULA-TERCEIRA** – O objeto é comércio e representação de produtos químicos e farmacêuticos, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares, materiais escolares e gêneros alimentícios;

**CLÁUSULA-QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**CLÁUSULA-QUINTA:** A sociedade tem uma filial em Pato Branco – Pr., à Avenida Brasil, 442, contra, CEP: 85501-080, para a qual é destacado o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

**CLÁUSULA-SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA-SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA-OTÁVIA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ADEMIR GERALDO KIENEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA-NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA-DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Carteira de o selo de autenticação foi anexada na última folha do presente documento.

**ATENTIFICAÇÃO**  
 Compare com o original  
 Em 20/06/2014  
 Apresentado por: [assinatura]  
 da validade  
 JUN. 2014 PR  
 TURRYN LOPES SCHUCHOWSKI - Tabelão  
 Rua Tapajós - 60 Fone (46) 3225-5485  
 São José do Rio Preto - Pato Branco - Paraná

*[Handwritten signatures and scribbles]*

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO PARANÁ  
VLS. 04

**CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-QUINTA** – A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SEXTA** – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-SÉTIMA** – Os sócios declaram que a Empresa está enquadrada como Microempresa, conforme Artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9841/99;

**CLÁUSULA-DÉCIMA-OITAVA** – Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

*Handwritten signature: Solange*

**ADVERTÊNCIA**  
1. OBRIGATORIO NOVAS NOTAS

**ADVERTÊNCIA**  
Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

**ADVERTÊNCIA**  
Gonçalves, Cristiano  
Apostado Doc 16.  
Em tea. de verdade  
Pato Branco  
04 JUN. 2014 PR

**ADVERTÊNCIA**  
DUNYA V. MOVAER SCHUCHOWSKI - Tabelião  
Rua Tapajós, 50 - Fone (48) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ/MF: 82.225.947/0001-65  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

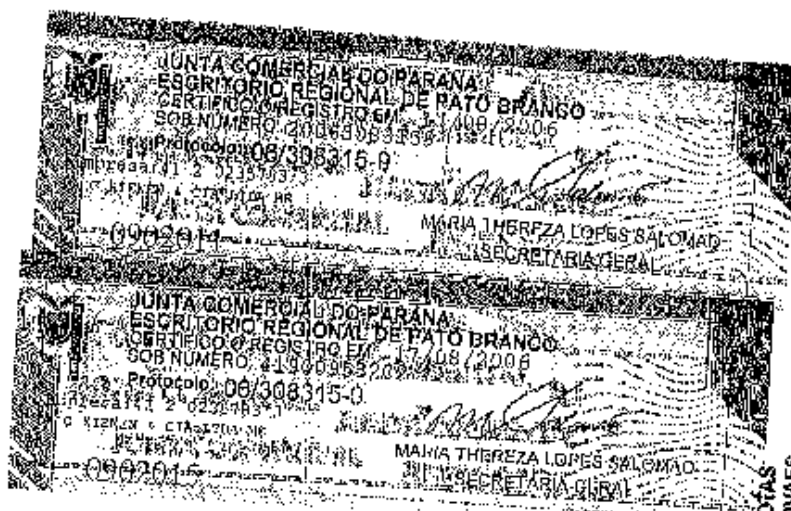
SECRETARIA DE ECONOMIA  
DO PARANÁ



Pato Branco, 18 de julho de 2006

*[Handwritten signature]*  
ADMIER GERALDO KIENEN

*[Handwritten signature]*  
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN



*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferir com o documento

Em: Pato Branco, 18 de julho de 2006

Por: *[Handwritten signature]*

**TABELIONAT DE NOTAS**  
CURVA V. NOVAES  
Rua Tapajó, 50  
85601-030 - Pato Branco - Paraná

**TABELIONAT DE NOTAS**  
FAJ21397

A G KIENEN & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Alto Paraná - Pr., nascido em 29 de dezembro de 1956, residente e domiciliado em Pato Branco - Pr., à Rua Itapua, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 329.374.669-15 e RG. nº. 10.167.901-2-SSP/PR e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Renssancea - Pr., nascida em 16 de outubro de 1964, residente e domiciliada em Pato Branco - Pr., à Rua Itapua, 1827, Bairro Brasília, CEP: 85504-060, com CPF/MF nº. 685.939.109-04 e RG. nº. 4.094.723-0-SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de A G KIENEN & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº. 98, centro, Pato Branco - Pr., CEP: 85501-080, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41202357833, por despacho em sessão de 10 de julho de 1990, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 479170, por despacho em sessão de 25 de janeiro de 1991, Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº. 982269480, por despacho em sessão de 17 de agosto de 1998 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20063083159, por despacho em sessão de 17 de agosto de 2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar o seu Contrato Social e alterações posteriores, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios de comum acordo, resolvem alterar o objeto comercial da sociedade, passando a cláusula terceira da terceira alteração contratual a ter a seguinte redação: o objeto é comércio atacadista de medicamentos de uso humano, medicamentos controlados, instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratório, saneantes e domissanitários, materiais escolares e gêneros alimentícios;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não foram modificadas diretamente ou indiretamente pela presente alteração contratual.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferi com o documento \_\_\_\_\_  
Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aparentada aos \_\_\_\_\_ dias \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES  
DURVAL NOVAES CHUCROVSKI - Tabelião  
Rua Tapajós, 60 Fone (48) 3225-6465  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

A G KIENEN & CIA LTDA - ME  
CNPJ/ME: 82.225.947/0001-65  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

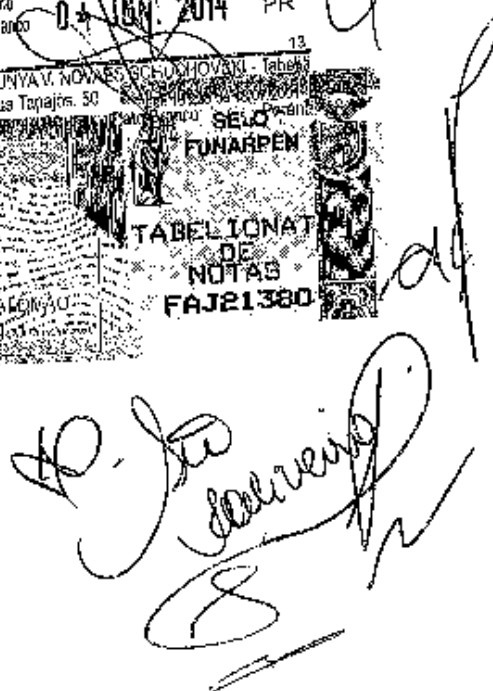
Pato Branco, 16 de maio de 2007

  
ADEMIR GERALDO KIENEN

  
MARIZA TATIMA PASTORELLO KIENEN

**AUTENTICAÇÃO**  
Confira com o documento  
Em has.º Apresentado Dou. fº da verdade  
Para Branco 04 JUN 2014 PR  
13  
DUNYA V. NOVAKS SCHOCHOVANI - Tabelante  
Rua Tapajós, 50





PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR, DECLARA sob as penas da Lei, que até o presente data inexistem fatos impeditivos ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 27 de Junho de 2014.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

Fabio E. Rebonatto

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Fabio Emanuel Rebonatto  
Representante Legal  
RG 9.266.980-7 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A. G. KIENEN E CIA LTDA.  
AV. BRASIL, 98 - CENTRO  
85.501-071 PATO BRANCO - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR**

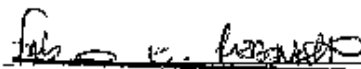
A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Avenida Brasil, 98, centro, da cidade de Pato Branco – PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 37 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).**


Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 27 de Junho de 2014.

**PROMEDIC - A. G. Kienem e Cia Ltda.**



A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Fabio Emanuel Rebonatto  
Representante Legal  
RG. 9.266.980-7 SSP PR

  
**82.225.947/0001-65**  
**A. G. KIENEN E CIA LTDA**  
AV. BRASIL, 98 - CENTRO  
85.501-071 PATO BRANCO - PR



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**


**DECLARAÇÃO**


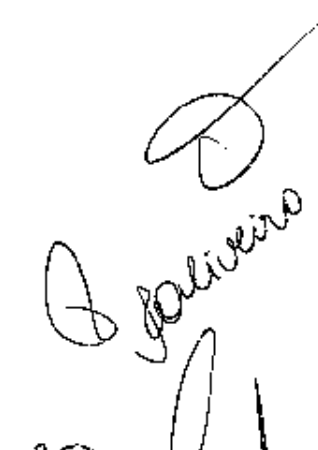

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 27/2014 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR, DECLARA, na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 27 de Junho de 2014.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Fabio Emanuel Rebonatto  
Representante Legal  
RG 9.266.980-7 SSP PR

  
  
  
**82.225.947/0001-65**  
**A. G. KIENEN E CIA LTDA.**  
AV. BRASIL, 98 - CENTRO  
85.501-071 PATO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DECLARAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Presencial nº 27/2014 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR, DECLARA, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco - PR, 27 de Junho de 2014.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.



A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Fabio Emanuel Rebonatto  
Representante Legal  
RG 9.266.980-7 SSP PR

  
**82.225.947/0001-65**

**A. G. KIENEN E CIA LTDA.**  
AV. BRASIL, 98 - CENTRO  
85.501-071 PATO BRANCO - PR

OK  
22

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

# MEDICAMENTOS DE AZ

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fonc/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

A/C: Comissão Permanente de Licitações

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

## ÍNDICE

1 - Atestado de Capacidade Técnica.....	1
2 - Alvará Municipal.....	2
3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.....	3
4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.....	4
5 - Certidão Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Sec. Fazenda Federal.....	5
6 - Prova de Regularidade no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).....	6
7 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).....	7
8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	8
9 - Prova de Inexistência de Débitos Impeditivos – Justiça do Trabalho (CNDT).....	9
10 - Balanço Patrimonial.....	10-15
11 - Demonstração de resultado do exercício (DRE) último.....	16
12 - Prova de Inscrição no Cadastro ICMS.....	17
13 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	18
14 - Contrato Social.....	19-22
15 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.....	23
16 - Termo de Renúncia.....	24
17 - Declarações (ANEXOS III, IV, VI e VII).....	25-29

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
Srllei Fátima Pollador - Sócio Gerente  
R.G.: 13.961.473-9 SES/RR  
CPF: 465.988.800-15

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

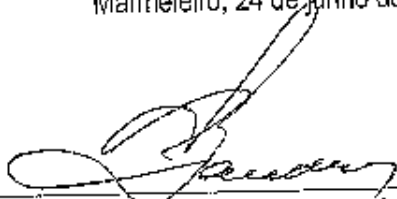
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

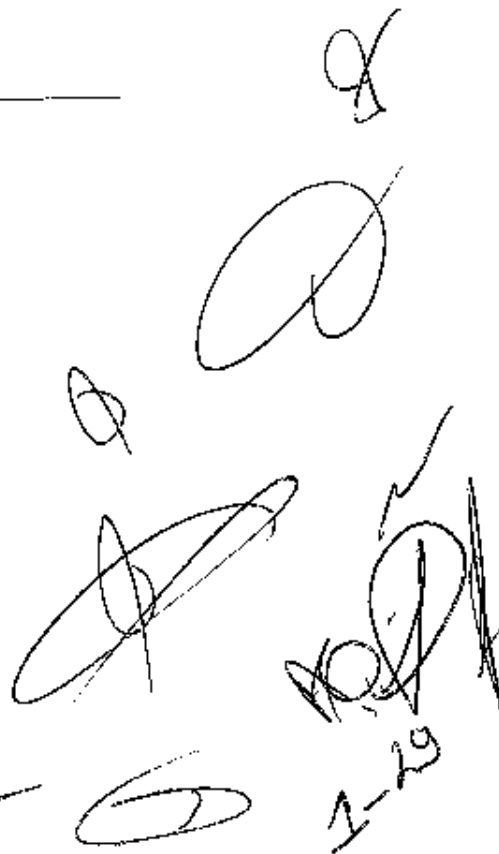
O Município de Marmeleiro/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, através do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 09.676.256.0001-98, é a empresa do ramo de distribuição e comercialização de medicamentos.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente todos os prazos, e entrega as quantidades e as mercadorias de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 24 de junho de 2014.



Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito do Município de Marmeleiro





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

77.616.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Selo de autenticação afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
500, Curitiba, PR

**ALVARÁ Nº 116823**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº

3011/2003 de 04/07/2011, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP</b> CNPJ/CPF : 09.676.256/0001-98 Nome de Fantasia <b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR</b>	
Localização <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 Q 176 L 07A ANDAR:01 SALA 102 CENTRO 85601.030 FRANCISCO BELTRÃO - PR</b>	
Atividades <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITA LAR E LABORATORIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COSMETICOS; PERFUMARIAS E ERVANARIOS; E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL.</b>	
Horário de funcionamento <b>Das 06:00 as 22:00</b>	

Emitido em <b>16/01/2014</b>	Validade <b>INDETERMINADO</b>
---------------------------------	----------------------------------

Área total de imóvel <b>90,00 m²</b>	Área utilizada pela empresa <b>90,00 m²</b>
Observações <b>MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007</b>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, sudorosas, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc. Crie pelo seu futuro.

Thiago Luiz Fabrin  
Fiscal Tributário - Dec. 434/2012  
Secretaria Municipal de Finanças

Francisco Beltrão, 16 de JANEIRO de 2014.  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cleomar Macagnan Dall'Agno  
Dir. Depto Fiscalização

2-29



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

Certidão Negativa

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: 5065/2014

Certidão válida até: 25/08/2014

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
116823 09.676.256/0001-98 330703

Razão Social

**MEDICAMENTOS DE AZ  
EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia

**AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR**

Localização

**R OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132**

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

26 de Junho de 2014

Certidão emitida às 10:37:32 do dia 26/06/2014.

Código de autenticação da certidão: 32XC2JRXB25J2X2H99R7

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

FT01N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11759913-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.676.256/0001-98

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

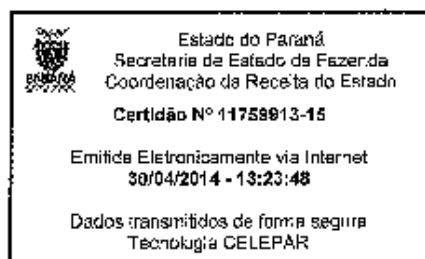
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 28/08/2014 - Fornecimento Gratuito**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 09.678.256/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:15:15 do dia 07/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2014.

Código de controle da certidão: **6598.0523.990A.8687**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSÃO: 2014/06

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09676256/0001-98  
**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR  
**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA  
 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRÃO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060907120647401760

Informação obtida em 17/06/2014, às 10:57:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

6-29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 008902014-88888256  
Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.  
Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
MARCELA THAIS PUNTEL

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

CNPJ 09.676.256/0001-98, no período compreendido entre 04/06/1992 e 04/08/2014.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 6 de Junho de 2014

EDIVAL VICENTE DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTO  
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-137  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº NhMCD . Wmo01 . oAAAQ, Controle: dPyNA . GOMF  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.676.256/0301-98  
Certidão nº: 47285407/2014  
Expedição: 30/04/2014, às 13:29:39  
Validade: 26/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9-29

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 75 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 75, e servira de LIVRO DIARIO numero 6.

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ ERELI. EPP

LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

NUMERO: 1132 ANDAR: 1 SALA: 102 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR CEP: 85601-030

INSCRICAO ESTADUAL: 9045210941

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 09.676.296/0081-98

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
NIRE: 41206233393

DATA: 02/07/2008

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2013

Conforme a Instrucao Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2013.

ADMINISTRADORA

SIRLEI FATIMA POLIADOR  
ADMINISTRADORA  
C.P.F. 468.986.900-25

JOAO BAPTISTA MANFROI  
TECNICO DE CONTABILIDADE  
C.R.C. PR 15917/O-0  
C.P.F. 272.515.139-20

Reserva:

O numero do registro correto na Junta  
Comercial do Parana e 41600095162 em  
10/12/2013

Francisco Beltrao, 24/03/2014

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticacao 141027788-2

O presente livro/ficha, por sntm examinado e confitido, pte-se em conformidade com a  
legislacao em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO  
25 MAR 2014

VICTOR ANTONIO GALVAO  
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO



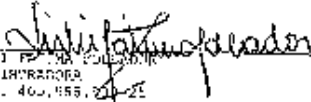
10-29

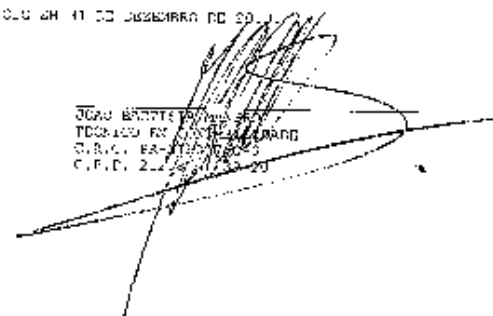
FL. 1  
na ultima folha do documento  
Cartao Maria T. Nori  
Fot. Rep...

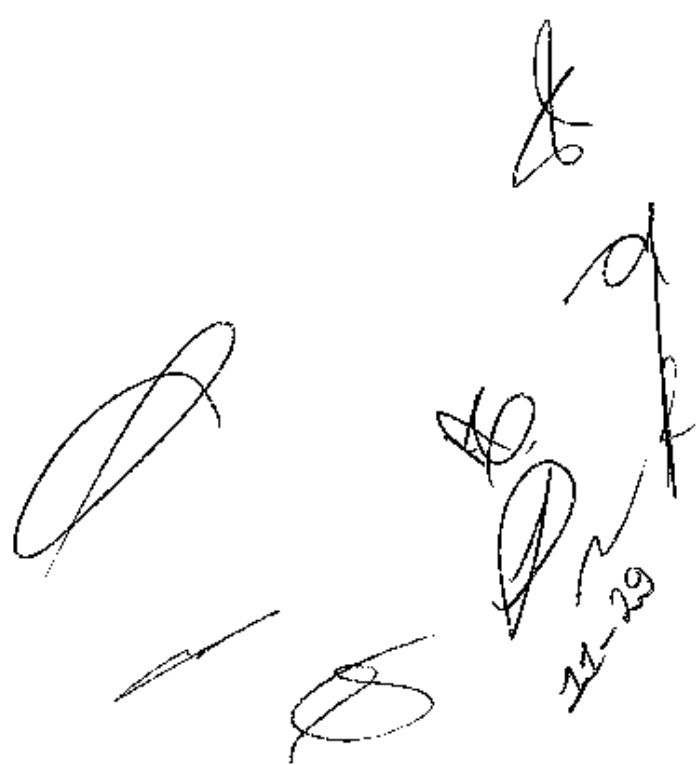
DESCRIÇÃO	EXERCICIO 2011	EXERCICIO 2012	VARIACAO
<b>A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
VENDA DE PRODUTOS	1.044.687,46	1.501.868,37	457,1-
TOTAL DO SUBGRUPO	1.044.687,46	1.501.868,37	457,1-
<b>B.....DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
IMPEDIMENTOS FUNDOS	61.852,12-	124.582,67-	62,5-
ADMINISTRATIVAS SOBRE VENDAS	38.861,11-	121.872,75-	51,0-
TOTAL DO SUBGRUPO	100.713,23-	246.455,42-	145,6-
<b>C.....CUSTOS DAS VENDAS</b>			
CUSTO DOS PRODUTOS	737.014,58-	545.051,71-	191,9-
TOTAL DO SUBGRUPO	737.014,58-	545.051,71-	191,9-
<b>RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>186.159,67</b>	<b>205.960,86</b>	<b>59,5-</b>
<b>D.....DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS COM VENDAS	13.894,19-	17.970,27	3,0-
TOTAL DO SUBGRUPO	13.894,19-	17.970,27-	3,0-
<b>E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
DESPESAS COM PESSOAL	87.154,18-	73.863,88-	13,2
DESPESAS GERAIS	99.780,00-	43.777,22-	120,9
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.740,93-	3.094,05-	30,6-
DESPESAS TRIBUTARIAS	666,24-	620,42-	6,8
DESPESAS FINANCEIRAS	20.082,85-	36.056,83-	15,7-
DESPESAS REPERCUSSOES	4,25-	3,22-	0,0-
TOTAL DO SUBGRUPO	152.939,35-	167.371,79-	14,4-
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>42.790,89-</b>	<b>205.248,83</b>	<b>162,5-</b>
<b>F.....RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			
GANHO OU PERDA DE CAPITAL	2.973,50-	0,00	0,0-
TOTAL DO SUBGRUPO	2.973,50-	0,00	0,0-
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....</b>	<b>45.764,39-</b>	<b>205.248,83</b>	<b>162,5-</b>

ACORDAMOS A EXATIDÃO DA PRESENTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ADMINISTRADORA

  
 ELIZABETH FERREIRA COLLETO  
 RUA OLAVIANO TELLEIRA DOS SANTOS, 1172 ANUNY: SL 102  
 BAIRRO: CENTRO, SAO VICENTE DE CAUARI - SP CEP: 13460-050

  
 JOAO BATISTA FERREIRA  
 DIRETOR DE ADMINISTRACAO  
 RUA OLAVIANO TELLEIRA DOS SANTOS, 1172 ANUNY: SL 102  
 BAIRRO: CENTRO, SAO VICENTE DE CAUARI - SP CEP: 13460-050

  
 21-12-12

	31/12/2007	31/12/2008	VALOR/ENC
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
CASH	104.050,04	91.735,75	12,2
BANCOS CONTA MOVIMIENTO	1,46	0,00	
BANCOS CONTA APORTECRO	288.457,51	451.394,77	36,7-
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>392.509,01</b>	<b>543.130,52</b>	<b>28,4-</b>
<b>VALORES REALIZABLES A CURTO PLAZO</b>			
DEBITOS A RECEBER	305.228,46	241.972,33	8,2
ALICUOTACIONES	10.680,41	694,25	1.512,6
<b>TOTAL VALORES REALIZABLES A CURTO PLAZO</b>	<b>315.908,87</b>	<b>242.666,58</b>	<b>11,8</b>
<b>ESTOCOS</b>			
ESTOCOS DE MERCADERIAS	409.907,29	651.552,69	0,3-
<b>TOTAL ESTOCOS</b>	<b>409.907,29</b>	<b>651.552,69</b>	<b>8,3-</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>1.114.347,73</b>	<b>1.277.855,56</b>	<b>12,6-</b>
<b>NO CIRCULANTE</b>			
<b>VALORES REALIZABLES A LARGO PLAZO</b>			
CREDITOS DIVERSOS	2.783,36	0,00	
<b>TOTAL VALORES REALIZABLES A LARGO PLAZO</b>	<b>2.783,36</b>	<b>0,00</b>	
<b>INVERSIONES</b>			
ACCION DE OTRAS EMPRESAS	1.206,62	1,00	
<b>TOTAL INVERSIONES</b>	<b>1.206,62</b>	<b>0,00</b>	
<b>IMOBILIZACIONES</b>			
IMOBILIZACIONES TECHNICAS MANEJADAS	7.624,50	31.538,00	55,8-
<b>TOTAL IMOBILIZACIONES</b>	<b>7.624,50</b>	<b>31.538,00</b>	<b>78,8-</b>
<b>TOTAL NO CIRCULANTE</b>	<b>11.115,48</b>	<b>31.538,00</b>	<b>56,0-</b>
<b>TOTAL DE ACTIVO.....</b>	<b>1.125.463,21</b>	<b>1.309.393,56</b>	<b>14,0-</b>

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and another at the top right. A date stamp "14-29" is visible at the bottom right.



P A S S I V O	31/12/2013	31/12/2012	VARIAÇÃO
<b>CIRCULANTE</b>			
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO			
RECEBÍVEIS	109.394,66	40.389,40	170,8
CARTÓRIOS C/ASSOM.	0.281,94	5.378,16	51,1
CERTIFICADOS SOCIAIS E FIDUCIÁR.	0.000,00	4.020,68	10,9
<b>TOTAL VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>120.442,27</b>	<b>47.748,42</b>	<b>152,2</b>
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>120.442,27</b>	<b>47.748,42</b>	<b>152,2</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00	0,0
CAPITAL RESERVADO	0,00	0,00	0,0
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,0</b>
RESULTADOS ACUMULADOS			
RESERVA OU PRECULADO ACUMULADO	905.020,94	1.161.142,96	23,1-
<b>TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>905.020,94</b>	<b>1.161.142,96</b>	<b>23,1-</b>
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.005.020,94</b>	<b>1.251.142,96</b>	<b>20,3-</b>
<b>T O T A L D O P A S S I V O, . . .</b>	<b>1.125.463,21</b>	<b>1.300.091,38</b>	<b>14,0-</b>

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DO PRELIMINAR BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, UCRONSTRUTURA FEITO NO RITRO CEXO DO PASSIVO, A IMPORCANCIA DE R\$ 1.125.463,21 (UM MILHÃO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS E OIS REAIS E VINCO E UM CENT AVES).....

Meusentres de R\$ FORTI, IPF, sua sede na Rua Costumeiro Barrilha Dos Santos, nº 1131, 1ª andar, sala 102, bairro, de Francoia do Prato Paraná, CNPJ nº 07.625.600/00-08, Registro de Juntas Com. Paraná em 02/07/2008, NIRE nº 012023330, Objeto Social "Comércio atacadista de medicamentos e artigos de uso humano; Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e odontológico; produtos e artigos de propedéutica; produtos de cosméticos; artigos de cosméticos; perfumarias e aromáticas; roupas e acessórios para uso profissional e de esportivo; no ramo de produtos de higiene, limpeza e conservação", inscrita no Simples Nacional.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Temo resumo de Resultado e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretivas contábeis e dos princípios de contabilidade comercial, Lei nº 4.302/2003 e demais legislações aplicáveis a nos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados das períodos em que ocorrerem, quando simultaneamente quando se ocorrer o fato gerador, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis basear em conta as características e qualidades e quantitativas essenciais concernente a NBC TG 1000: comparabilidade, confiabilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da substância sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e sem restrição, sendo as práticas contábeis com as normas interpretativas do Conselho Federal de Contabilidade e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores de empresa possuem plena consciência da contabilidade fiscalizada, a qual se encontra por inteiro atenta a legislação aplicável e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, com o que segue a quarta ética e profissional e ainda contaram prestado em cláusulas contratuais.

As demonstrações contábeis foram apresentadas em RRRF, que é a moeda funcional da empresa.  
 O balanço foi avaliado pelo Banco Neó Banco padronizado.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000-Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2008.

ADMINISTRADORES

*Assinatura: [assinatura]*  
 NOME: FÁTIMA [assinatura]  
 ADM. RESPONSÁVEL  
 C.P.F.: 403.904.103-75

*Assinatura: [assinatura]*  
 NOME: [assinatura]  
 ADM. RESPONSÁVEL  
 C.P.F.: [assinatura]  
 C.P.F.: [assinatura]

*Assinatura: [assinatura]*

*Assinatura: [assinatura]*

*Assinatura: [assinatura]*

13-29

0160 EMBLEMENOS DE AR EMBELI. USA  
 CNPJ: 09.378.214/0001-06 N° 141205033330 - 02/07/2018  
 DEB. OBRAS/ING. DEBENTURAS DOB. CASTOR, LUIZ ANCAR: 1 574102  
 PATRÃO: SINDIC. ECONÓMICO SINDIC. - PR. SIND. 45601-030  
 DEMONSTRACÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

PG. 01

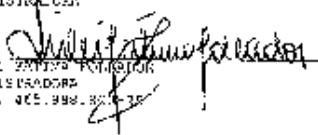
PG. 1

SALDO ANTERIOR	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.16.142,96
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
RATÃO DO EXERCÍCIO	41.704,89-
ZELMIR POTLADOR C/LUCROS	178.312,48-
EMELIN POTLADOR C/LUCROS	1.04,18-
SILVIA PATRÃO POTLADOR C/LUCROS	100.000,00-
SUBTOTAL.....	296.122,02-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	905.020,94

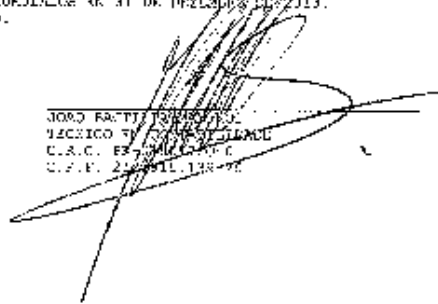
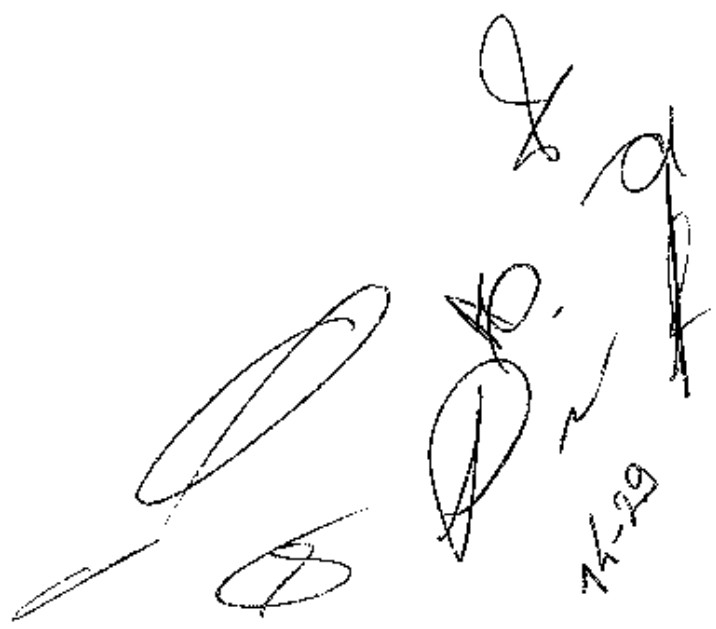
RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DA EFETIVA DEMONSTRACÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.  
 CÓPIA LULA DO LIVRO DIÁRIO Nº 06, DELEG. L. 1.172, 13.74 D 75.

ADMINISTRAÇÃO

S. PAULO: EMELIN POTLADOR  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 405.998.824-15



JORDI RAFFI POTLADOR  
 TÉCNICO DE CONTABILIDADE  
 C.R.C. 83.444.041-1  
 C.P.F. 218.911.138-95

Handwritten signatures and initials, including the number '14-29' at the bottom right.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conzem o presente livro, 75 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 75, e serviu de LIVRO DIARIO numero 6, do periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI. EPP

LOGRADOURO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

NUMERO: 1132 ANDAR: 1 SALA: 102 COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR CEP: 85601-030

INSCRICAO ESTADUAL: 9045210941

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 09.676.256/CN01-98

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
NIRE: 41236233390

DATA: 02/07/2008

João de Deus Bactesta Alves  
da Silva, titular do documento  
Carbônio Maria P. Neves  
Fco. Beltrão, PR

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do E.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

FRANCISCO BELTRAO, 31 de DEZEMBRO de 2013.

ADMINISTRADORA

*Sirlen Fatima Follador*  
SIRLEN FATIMA FOLLADOR  
ADMINISTRADORA  
C.P.F. 465.946.800-25

*João Bactesta Alves*  
JOAO BACTESTA ALVES  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.R.C. 48.915.017-0-0  
C.P.F. 412.615.139-20

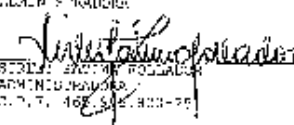
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
FRANCISCO BELTRAO

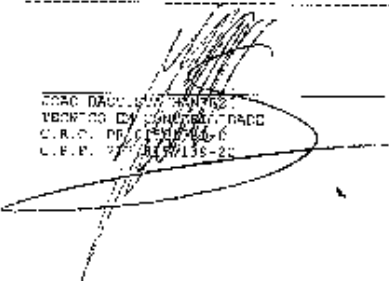


14/179142-0

75-29

<p>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 1.114.547,73</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 120.442,27 = 9,04</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 2,38 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>6 - MOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>ATIVO CIRC.-REALIZADO 11.113,48</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.125.661,21 = 0,01</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 1 %CENTO</p>
<p>2 - LIQUIDEZ BRUTA</p> <p>AT.CIRCULANTE + DISPONIV 104.442,27</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE 120.442,27 = 0,01</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 5,63 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>7 - MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRC.-REALIZADO 11.113,48</p> <p>INCREMENTO LIQUIDO 1.114.547,73 = 0,01</p> <p>ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 1 %CENTO</p>
<p>3 - LIQUIDEZ LÍQUIDA</p> <p>AT.CIRC.- REALIZADO 104.442,27</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 120.442,27 = 9,13</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 3,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>8 - RESPONSABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <p>RESULTADO ANTES DO I.R. 45.104,30</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.125.661,21 = 0,04</p> <p>O RESULTADO NEGATIVO É DE 4 %CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO</p>
<p>4 - SOLVÊNCIA GERAL</p> <p>AT.CIRCUL.+ATIVO CIRCUL. 1.125.661,21</p> <p>PASS.CIRC.-PASS.NAO CIRC. 120.442,27 = 8,36</p> <p>A EMPRESA TEM R\$ 5,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA</p>	<p>9 - RESPONSABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</p> <p>RESULTADO ANTES DO I.R. 45.104,30</p> <p>INCREMENTO LÍQUIDO 1.114.547,73 = 0,01</p> <p>O RESULTADO NEGATIVO É DE 5 %CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO</p>
<p>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</p> <p>PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 120.442,27</p> <p>AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.125.661,21 = 0,11</p> <p>CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 11 %CENTO</p>	<p>10 - CAPITAL EM GIRO PROPRIO</p> <p>ATIVO CIRCULANTE 1.114.547,73</p> <p>RESERVA EMPRADO 0,00 1.114.547,73</p> <p>(-) PASS.CIRCULANTE 120.442,27</p> <p>(-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 120.442,27</p> <p>(=) CAPITAL DE G.I.G PROPRIO 994.105,46</p>

ADMINISTRADOR  
  
 NOME: FRANCISCO DELTAO  
 NIRE: 41200933000  
 C.P.F.: 468.545.800-75

  
 NOME: FRANCISCO DELTAO  
 NIRE: 41200933000  
 C.P.F.: 468.545.800-75

  
 16-29



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90452109-41	09.676.256/0001-99	08/2008

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
Título do Estabelecimento	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1ª - 8102 - CENTRO - CEP 85801-030
	FONE: (46) 3523-5454 - FAX: (46) 3523-5454
Município da Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008
	( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2008
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	466.988.800-26	SIRLEI FATIMA FOLLADOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/07/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação de Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90452109-41**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/06/2014 10:44:38**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CEICPAR

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '77-29'.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 09.676.256/0001-98 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
<b>DATA DE ABERTURA</b> 02/07/2008	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
<b>LOGRADOURO</b> R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	<b>NÚMERO</b> 1132
<b>COMPLEMENTO</b> ANDAR 1 SALA 102	
<b>CEP</b> 85.601-030	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO
<b>MUNICÍPIO</b> FRANCISCO BELTRAO	<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 02/07/2008
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 26/06/2014 às 10:42:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2014

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the date 18-06-2014]*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 - FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

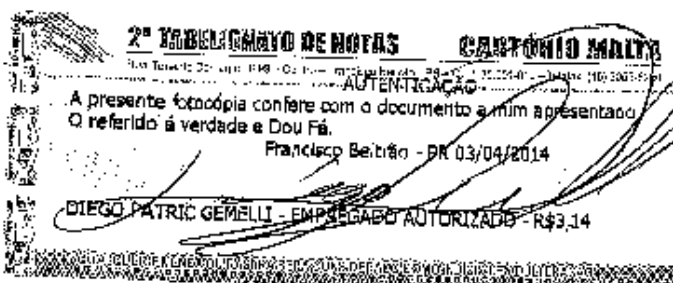
**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



Selo de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Malita 2º Notas  
Fcc. Beltrão - PR

19-29

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – LI. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL :** A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

**CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO :** Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

**CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO :** A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pela sua empresária Sirlei Fatima Follador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

2º Tabelionato de Notas Cartório Notarial

Rua Toledo, 100 - Centro - Francisco Beltrão - Paraná - CEP 85.601-030 - Fone: (41) 3333-0000

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 03/04/2014

DIEGO PATRIC GEMELLI - SINDICADO - R\$3,14

Seto de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
Cartório Matia 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

20-29



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA:** A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO :** Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

**2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA**  
Rua Taquara 03/100, 199 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.100-000  
Fone: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111  
E-mail: cartorio@malta.pr.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
 referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 03/04/2014

**DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTENTICADO - 133.14**

Selo de autenticação afixado na última folha do documento.  
Cartório Malta, 2ª Notas  
Fco. Beltrão - PR

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

*Sirlei Fátima Follador*  
Sirlei Fátima Follador



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013  
SOR NÚMERO: 41600095162  
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 822



2º TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 03/04/2014  
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPRESÁRIO AUTORIZADO - Nº 14

*(Handwritten signatures and initials)*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP</b>		Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41.6.0009916-2</b>	CNPJ <b>09.676.266/0001-98</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>02/07/2008</b>	Data de Início de Atividade <b>17/07/2008</b>
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1º ANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030</b>			
Objeto: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E RVANARIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.</b>			
Capital: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>	
Capital Integralizado: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular Nome/CPF <b>SIRLEI FATIMA FOLLADOR</b> 485.888.800-25	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>02/07/2008</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>10/12/2013</b>	Número: <b>20137012487</b>	Situação: <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>		Status: <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento(s): <b>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de maio de 2014



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



2ª CÂMARA DO REGISTRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ  
 Rua Inácio Cabral 1500 - Caixa - FRENTE AO CEP 810-510 - SANTA CRUZ DO PARANÁ - PR  
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 17/06/2014  
 DIEGO PATRIC GENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

*Victor J. Galvão*  
RG 8.050.195-1

*Handwritten signatures and initials, including '13-29'.*

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

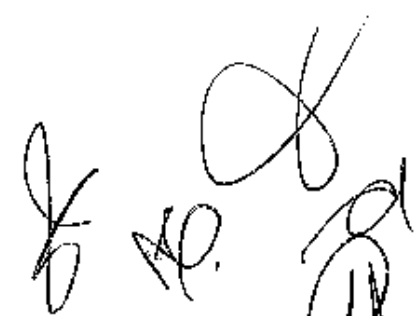
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP: 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

## TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial N.º 27/2014, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas da impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados, SE HABILITADO FOR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI,  
Sirlei Fátima Collador - Sócio Gerente  
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800 25p

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

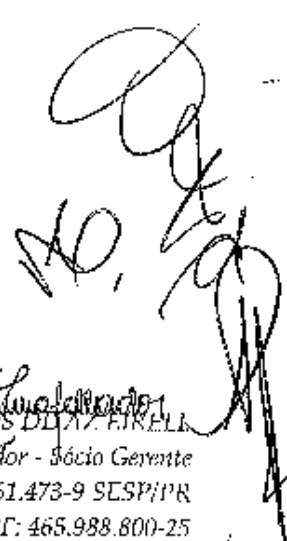
09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
Sirlei Látina Fundador - Sócio Gerente  
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

25-29

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná

Fonc/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

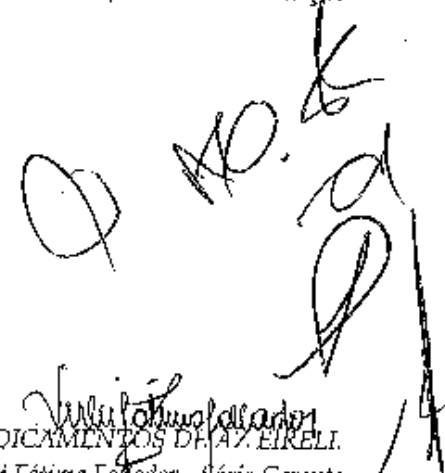
09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano T. dos Santos 1132  
1º Andar - Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, C.N.P.J nº. 09.676.256/0001-98, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - 1º andar - Sala 102 - Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
Sirlei Fátima Fojador - Sócio Gerente  
R.G.: 13.961.473-9 S/ESP/PR  
CPF: 465.988.800-25

26-29

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.


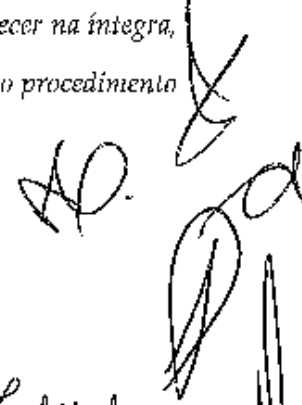
A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial N.º 27/2014** e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

  
  
Sirlei Fátima Follador  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.  
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente  
R.G.: 13.961.473-9 S/SP/PR  
CPF: 465.988.800-25



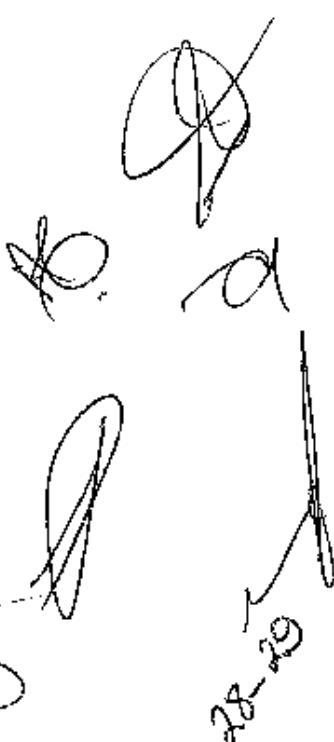
## DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., na Rua São Joaquim, nº 655 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 20 De Maio de 2014.

  
João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI  
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932  
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
Técnico Contabilidade  
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20



# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

JE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Estado do Paraná.

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 229/2014

A/C: Comissão Permanente de Licitações

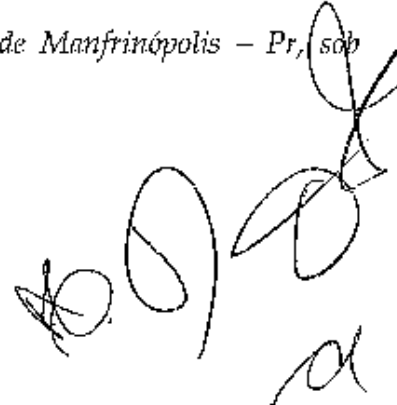
09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro CEP 85621-030  
Francisco Beltrão - PR

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados, nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Pr, sob qualquer regime de contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2014.

  
Sirlei Fátima Follador - Sócia Gerente  
R.C.: 13.961.473-9 S/ESP/PR  
CPI: 465.988.600-25



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

OK

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.889.315/0001-92, situada na Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451 D, Bairro São Cristovão, Chapecó - Santa Catarina, é nossa tradicional fornecedora de medicamentos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone.

A Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro - SC considera que a empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA ME** é uma empresa confiável para o fornecimento de medicamentos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José do Cedro, 14 de Maio de 2014.

*Elandir João Zanardi*  
**ELANDIR JOÃO ZANARDI**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Matrícula 2748

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

*Handwritten signatures and initials*

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2014.  
 Em Testemunho da Verdade



*Claudio R. Montemezzo*  
**CLAUDIO R. MONTEMEZZO** - ESCRIVÃO  
 Emol. R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DMG75619-QKBL  
 Ato praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

tel: (49) 3643 0187 • Fax: (49) 3643 0187  
 fo.sc.gov.br • CNPJ: 12.094.507/0001-30

PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ DO CEDRO**

Comita os dados do ato em www.tsc.jsc.br/selo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº **26513-6**

PARA:

<input type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
<input checked="" type="checkbox"/>	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
<input type="checkbox"/>	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	Nº CNPJ OU CPF
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO	

ENDERECO  
RUA: REGENTE DIOGO A FELJO, 451 D. BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CHAPECÓ - SC  
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANA PAULA CAVALLI CRF/SC 10730	SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00

PRAZO DE VALIDADE  
30 DE ABRIL DE 2015

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA  
CHAPECÓ, 06 DE MAIO DE 2014  
AUTORIDADE DE SAÚDE

2º TABULADO DE CHAPECÓ - BA. V. J. ANTUNES DE MELO - 19belapasa@tabuladocasto.br  
RUA GIARDINÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 81302-100 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322 101

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapecó, 25 de Junho de 2014.  
Em testemunho da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 2,80 + Serv. RS: 1,45 = 4,05  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DNJ77995-H GO  
Ato praticado por: JUCIMAR JOSÉ QUADRI

Confira os dados do selo em: www.fsc.jus.br/selo

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

*Adauto Alves de Abreu*  
Adauto Alves de Abreu  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Município de Chapecó-SC





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

S & R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.889.315/0001-92

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1ZHUMH79T7771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 20 de Junho de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.889.315/0001-92**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140070032901
Data Emissão:	29-05-2014 15:18:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 156, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28-07-2014 15:18:23

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 04.889.315/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 17:57:56 do dia 29/04/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 26/10/2014.  
 Código de controle da certidão: **972A.104A.8262.69B9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04889315/0001-92  
**Razão Social:** S E R DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** RUA REGENTO DIOGO A FELIO 451 D / SAO CRISTOVAO /  
 CHAPECO / SC / 89803-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 a 22/07/2014

**Certificação Número:** 2014062305114508327542

Informação obtida em 23/06/2014, às 08:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 167982014-88888315  
Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 04.889.315/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2014.  
Válida até 03/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





29/05/2014

1685398

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1408676

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 29/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 04.889.315/0001-92. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 29 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1685398



*Handwritten signatures and initials, including the name 'Julio Veiros' written vertically.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.889.315/0001-92  
Certidão n°: 41534034/2014  
Expedição: 23/01/2014, às 10:10:39  
Validade: 23/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S & R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.889.315/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0011, 0670 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0670 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço ..... : Rua REGENTE DIOGO A. FELIO, 451

Complemento ..... : D

Cidade ..... : Chapecó

CEP ..... : 89.803-230

Bairro ..... : SAO CRISTOVAO

Estado ..... : SC

Registrado na Junta Comercial : 42203104174

Data do Registro ..... : 22/01/2002

Inscrição Estadual ..... : 254.494.854

Inscrição Municipal ..... : 265136

CNPJ ..... : 04.889.315/0001-92

Encerramento Exercício Social : 31/12/2013

2ª REGIÃO DE CHAPECO - RUA JOÃO ANTUNES DE MELO - chapeco@jucsc.com.br  
RUA GAJAPURÉ, 200 - 1º ANDAR - CENTRO - CEP: 89020-000 - CHAPECO, SC - FONE: 41 322-3001

Confira os dados do site: www.jucsc.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do seu conteúdo.

Chapecó, 20 de Junho de 2014  
Em testemunha da verdade,

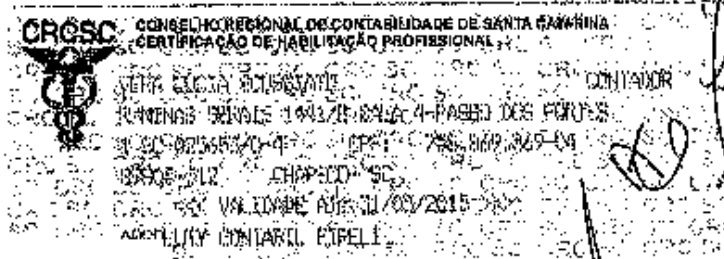
CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE  
Emp. R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
Selo de Autenticidade nº D MAX 64801-154N  
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



Chapecó (SC), 1 de janeiro de 2013

SÉRGIO JACIR PORTELA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 182.633.649-49

VERA LUCIA SCUSSIATO  
CRC: 1-SC-025653/O-4 - Contador  
CPF: 758.869.369-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO

Termo de Autenticação 14/0852013

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHAPECO

07 MAR 2014

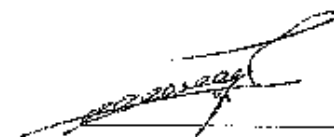
ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA  
ANALISTA

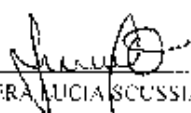
S & R DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 04.889.315/0001-92  
 Rua REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451 D - SÃO CRISTÓVÃO - Chapeco - SC - 89.803-230







**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
<b>CIRCULANTE</b>	1.562.253,19	1.073.129,69
DISPONÍVEL	446.433,71	170.798,46
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	327.301,86	126.079,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	119.131,85	44.718,47
CLIENTES	285.090,60	1.253,80
DUPLICATAS A RECEBER	285.090,60	1.253,80
ESTOQUES	830.728,88	901.077,43
ESTOQUES DIVERSOS	830.728,88	901.077,43
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	40.653,94	50.050,54
INVESTIMENTOS	2.052,83	1.540,00
OUTROS INVESTIMENTOS	2.052,83	1.540,00
IMOBILIZADO	38.601,11	48.510,54
BENS EM OPERAÇÃO	57.143,87	57.143,87
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(18.542,76)	(8.633,33)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.602.907,13</b>	<b>1.123.180,23</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 SERGIO JACIR PORTELA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 182.633.649-49

  
 \_\_\_\_\_  
 VERA LUCIA SCUSSIATO  
 CRC: 1-SC-025653/0-4 - Contador  
 CPF: 758.869.369-04

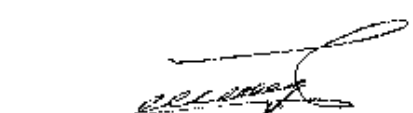
  
  
  
  
  


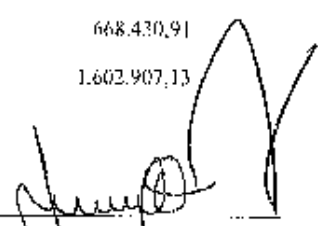
S & R DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 04.889.315/0001-92  
 Rua REGENTE DIOGO A. FEIJO, 451 D - SAO CRISTOVAO - Chupcô - SC - 89.803-230

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012
<b>CIRCULANTE</b>	258.161,01	79.984,00
FORNECEDORES	197.772,25	51.908,00
FORNECEDORES NACIONAIS	197.772,25	51.908,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.258,65	14.902,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.258,65	14.902,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	17.620,11	13.173,87
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.593,01	11.178,53
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.027,10	1.995,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	510,00	0,00
CONTAS A PAGAR	510,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	0,00	216.881,02
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	216.881,02
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	216.881,02
EMPRÉSTIMOS	0,00	216.881,02
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.344.746,12	826.315,21
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.044.746,12	726.315,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	376.315,21	726.315,21
SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	668.430,91	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>1.602.907,13</b>	<b>1.123.180,23</b>

  
 SERGIO JACIR PORTELA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 182.633.649-49

  
 VERA LUCIA SCUSSIATO  
 CRC: E-SC-02565370-4 - Contador  
 CPF: 758.869.369-01

  
 A Galvino

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013	Período de 01/01/2012 a 31/12/2012
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Vendas de Mercadorias a Vista	7.931.812,90	5.571.027,85
Vendas de Mercadorias a Prazo	4.316.041,07	2.363.640,11
	3.615.771,83	1.207.387,74
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(674.674,84)</b>	<b>(588.738,39)</b>
<b>VENDAS CANCELADAS</b>	<b>(145.449,46)</b>	<b>(74.878,50)</b>
(-) Devolução de Venda de Mercadoria	(145.449,46)	(74.878,50)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA/SERVIÇOS</b>	<b>(529.225,38)</b>	<b>(313.859,89)</b>
(-) ICMS	(51.924,40)	0,00
(-) PIS	(3.732,04)	0,00
(-) COFINS	(17.893,51)	0,00
(-) SIMPLES Federal	(137.115,97)	(239.204,49)
(-) ICMS Substituição Tributária	(209.794,88)	(74.655,60)
ICMS Devoluções	1.615,42	0,00
(-) IRPJ sobre Lucro Presumido	(62.297,00)	0,00
(-) CSLL sobre Lucro Presumido	(48.083,00)	0,00
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>7.257.138,06</b>	<b>3.182.289,46</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(3.813.911,72)</b>	<b>(2.843.166,99)</b>
Estoque Inicial	(901.077,43)	(847.064,18)
Compras de Mercadorias a Vista	(524.579,35)	0,00
Compras de Mercadorias a Prazo	(5.181.160,07)	(2.881.884,43)
Frete Sobre Compras de Mercadorias	(105.315,93)	(24.270,52)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	18.120,09	8.974,71
(-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	49.372,09	0,00
(-) Estoque Final	830.728,88	901.077,43
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.443.226,34</b>	<b>339.122,47</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(774.795,43)</b>	<b>(173.561,17)</b>
<b>DE VENDAS</b>	<b>(170.110,31)</b>	<b>(1.341,64)</b>
Hospedagem	(14.530,90)	0,00
Propaganda	(9.705,00)	(160,00)
Viagens Terrestres	(48.356,74)	(604,64)
Combustíveis e Lubrificantes	(72.346,83)	0,00
Manutenção de Veículos	(25.170,84)	(580,00)
<b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(597.220,68)</b>	<b>(170.018,86)</b>
Salários e Ordenados	(124.223,65)	(86.571,12)
Pró Labore	(34.800,00)	(32.140,56)
13º Salário	0,00	(1.253,77)
Férias	(19.119,47)	(9.462,27)
INSS	(33.874,64)	(2.978,23)
FGTS	(11.705,92)	(8.604,95)
Autônomos	(6.211,00)	0,00
Manutenção e Reparos	(817,98)	0,00
Depreciações	(9.909,43)	(2.633,33)
Energia Elétrica	(4.046,36)	(814,88)
Telecomunicações	(19.432,68)	(4.471,84)
Correios	(1.656,97)	(950,95)
Manutenção de Edifícios	0,00	(302,40)
Despesas com Informática	0,00	(3.775,00)
Impostos e Taxas	(4.474,25)	(1.149,43)
Internet	(568,00)	0,00
Material de Expediente	(17.939,25)	(2.300,90)

B

*[Handwritten signatures and scribbles over the table]*

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0011, 0670 paginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0670 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa ..... : S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço ..... : Rua REGENTE DIOGO A. FELJO, 451

Complemento ..... : D

Cidade ..... : Chapecó

CEP ..... : 89.803-230

Bairro ..... : SAO CRISTOVAO

Estado ..... : SC

Registrado na Junta Comercial : 42203104174

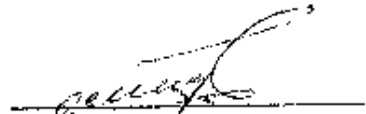
Data do Registro ..... : 22/01/2002


Inscrição Estadual ..... : 254.494.854

Inscrição Municipal ..... : 265136

CNPJ ..... : 04.389.313/0001-92

Chapecó (SC), 31 de dezembro de 2013

  
SERGIO JACIR PORTELA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 182.633.649-49

  
VERA LUCIA SCUSINATO  
CRC: 1-SC-025653/O-4 - Contador  
CPF: 758.869.369-04

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - BR. ROSSANO ANTUNES DE MELO, Tab. Info: per@tblchappos.com.br  
RUA GUARAPUÁ, 229-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89002-500 - CHAPECÓ-SC - FONE: 46 3922-5000

MUNICIPALIZAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 21 de Maio de 2013.  
Eu, Tabelião, \_\_\_\_\_ da Verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO, ESCRIVENTE  
Incl. R\$ 2,80 + Selo R\$ 1,45 = 4,05  
Selo Digital da F. Escalzação do tipo NORMAL-DMG75533-AKHA  
Atto praticado por: CLAUDIO R. MONTEMEZZO

Confira os dados do ato em  
www.tj-sc.org.br

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Liquidez Imediata

$$\frac{446.433,71}{258.161,01} = \text{R\$ } 1,73$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.562.253,19}{258.161,01} = \text{R\$ } 6,05$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,05 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{731.524,31}{258.161,01} = \text{R\$ } 2,83$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,83 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,83 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.562.253,19}{258.161,01} = \text{R\$ } 6,05$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,05 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,05 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{258.161,01}{1.602.907,13} \times 100 = 16,11\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 16,11 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Verônica Seussiato  
Contadora  
CRC SP-025653/0-4



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
 CNPJ/CNPJ <b>04.889.315/0001-92</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>13/12/2002</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254.494.854</b>	NOME EMPRESARIAL <b>S &amp; R DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE(S) DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/05/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA REGENTE DIOGO A. FEIJO</b>	NÚMERO <b>451</b>	COMPLEMENTO <b>D</b>	
CEP <b>89803-230</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECÓ</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 13/12/2002</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **08/05/2014 08:56:40** (data e hora de Brasília).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large, stylized signature.  
 - Middle right: A signature that appears to read "Adriano".  
 - Bottom right: Several other signatures and initials, including one that looks like "D".



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.889.315/0001-92**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/01/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R REGENTE DIOGO A. FEJO**

NÚMERO  
**451** COMPLEMENTO  
**D**

CEP  
**89.803-230**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO CRISTOVAO**

MUNICÍPIO  
**CHAPECO**

UF  
**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/06/2014** às **18:13:59** (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2014

*B*

*Calvino*

*[Handwritten signatures and initials]*



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE  
CHAPECÓ - SC

# ALVARÁ 2014



CONCEDIDO À:

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.889.315/0001-92**

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Rua REGENTE DIOGO ANTONIO FEIJO 451 D - SAO CRISTOVAO

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DE CONTROLE

DA20PJS6SQPT5490

DATA INICIO ATIVIDADE

02/01/2002

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

26513

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

10607

VALIDADE

31/01/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254494854

DATA EMISSÃO

16/01/2014

**ADMINISTRAÇÃO  
2013/2016**

Alvará Pago em: 14/01/2014



B

*[Handwritten signatures and initials]*

*Carli Veiro*

JUCESC

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

JUCESC 1217

CNPJ - 04.889.315/0001-92

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**SERGIO JACIR PORTELA** - CPF - 182.633.649-49 brasileiro, casado Pelo Regime de Comunhão de Bens, natural de Erechim - RS, nascido aos 20/05/1952, do comércio portador da Cédula de Identidade sob Nº3.459.055, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Regente Diogo A. Feijó, 717-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230 - Chapecó-SC.

**JEFERSON PORTELA** - CPF- 053.914.409-21 brasileiro, solteiro, Natural de Chapecó-SC, nascido em 04/08/1983, estudante, portador da Cédula de Identidade Nº 882.643 expedida pela SSP-SC em 21/09/1995 residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737 - D Bairro São Cristóvão , CEP-89803-230 Chapecó SC.

Únicos e únicos componentes da sociedade **S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídica na cidade de Chapecó-SC, sito na Rua Regente Diogo A. Feijó, 717-D, Bairro São Cristóvão, CEP- 89.803-230, devidamente inscrita no CNPJ-04.889.315/0001-92, com seu contrato social de constituição, registrado em 1996 sob Nº. 422031049, em sessão de 02/01/2002 e suas posteriores alterações, todas registradas arquivadas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVEM** Todos de comum acordo alterar seu contrato social constitutivo e posteriores Alterações, visto a saída do sócio **Jeferson Portela**, admitindo o sócio **Jose Celio Portela** e aumento do capital social e a consolidação do contrato que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

**PARAGRAFO UNICO:** Em atendimento ao CR da sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

**Cláusula 1ª** Admitido o sócio **JOSE CELIO PORTELA** CPF - 325.904.660-72, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Erechim -RS, nascido aos 08/08/1957, do comércio, portador da Cédula de Identidade sob nº 13R/895.053 expedida pela SSP-SC, em 05/12/77, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I 737- D- bairro São Cristóvão - CEP 89.803-220 - Chapecó - SC.

**Cláusula 2ª**- O sócio retirante **JEFERSON PORTELA**, já qualificado vende e transfere pelo seu valor nominal ao sócio **JOSE CELIO PORTELA** já qualificado a quantia de 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$34.000,00(trinta e quatro mil reais) correspondente a 34 (trinta e quatro por cento) do capital social, e vende ao sócio o sócio **SERGIO JACIR PORTELA** mais 61.000(sessenta e uma

mil)quotas de capital a R\$1.00(um real)cada, totalizando o valor de R\$61.000,00(sessenta e um mil reais), o sócio retirante declara ter recebido integralmente pelo que da plena e geral quitação.

**Clausula 3ª- Do Aumento do Capital Social,**

O capital social de R\$100.000,00(cem mil Reais) é elevado neste ato para R\$300.000,00(trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$200.000,00(duzentos mil reais), com Reserva de Lucros Acumulados, valor este totalmente integralizado neste ato, as quotas permanecem no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando 300.000(trezentos mil) quotas, que ficam assim distribuídas:

SÓCIO	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	34%
TOTAL	300.000,00	100%

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**

Os sócios entre si e a sociedade, com o intuito de resolverem CONSOLIDAR, pela presente Alteração Contratual em sua totalidade o seu contrato social.

**DO NOME EMPRESARIAL, SEU OBJEITO - INICIO E PRAZO**

**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome Empresarial de S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP

**Clausula 2ª** - A sociedade é limitada e se regerá pela Lei 10.406/02 e pelas demais disposições legais aplicáveis a este ato e pelo presente contrato.

**Clausula 3ª** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Chapéco, Estado de Santa Catarina, na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D Bairro São Cristóvão, CEP: 89.808-280, podendo abrir e operar filiais e agências em outros Municípios e Estados da União.

**Clausula 4ª** - A sociedade tem como objetivo o comércio atacadista de medicamentos, equipamentos hospitalares, cosméticos, perfumaria, confecções de artigos finos e do vestuário em geral, distribuição de artigos de vestuário, comércio de equipamentos, produtos de beleza.

**PARAGRAFO UNICO:** Em atendimento ao ORF, a sociedade manterá um profissional habilitado para a respectiva função.

**Clausula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2002.

**Clausula 6ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL- QUOTAS- QUOTISTA E RESPONSABILIDADE**

**Clausula 7ª** - O capital social é de R\$300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente

00000

integralizado com valores da conta Reserva de Lucros Acumulados, e sua distribuição entre os sócios fica assim identificada:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
SERGIO JACIR PORTELA	198.000,00	198.000	66%
JOSE CELIO PORTELA	102.000,00	102.000	34%
TOTAL	300.000,00	300.000	100%

Clausula 8ª - A Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas mas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art. 1.052 CC/2002.

JUCESP 1219

### DO AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAPITAL - RETIRADA DE SÓCIOS

Clausula 9ª - em caso de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem no capital social.

Clausula 10ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, o mesmo deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Clausula 11ª - Decorrido este prazo, se não se tenha manifestado o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

Clausula 12ª - Não havendo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o que estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que a notificação.

Clausula 13ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão, respectivo, por um representante devidamente credenciado pelos demais.

Clausula 14ª - A partilha em balanço dos deveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar esta operação, inclusive o registro do comércio.

Clausula 15ª - Fica facultado, mediante consenso unânime, entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica, financeira da empresa.

Clausula 16ª - Mediante acordo com os sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS.

Clausula 17ª - O exercício social, encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

JUCESC

**Clausula 18ª** - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Clausula 19ª** - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

**Clausula 20ª** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas em no capital social.

JUCESC 1220

**DA ADMINISTRAÇÃO - REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**Clausula 21ª** - sociedade é administrada pelo sócio administrador **SERGIO JACIR PORTELA**, a quem compete representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo vedado o uso da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, especialmente na prestação de avais, endosses, fianças ou cações de favor que assumam **ISOLADAMENTE**.

**Clausula 22ª** - Os sócios e administradores que exercem atividades na sociedade terão direitos a uma retirada mensal a título de pro labore cujo valor seja fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

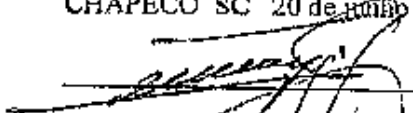
**Clausula 23ª** - **SERGIO JACIR PORTELA** declara sob as penas da lei que não esta impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, apedijato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Clausula 24ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei observando-se então, o que a legislação vigente a época dispuser.

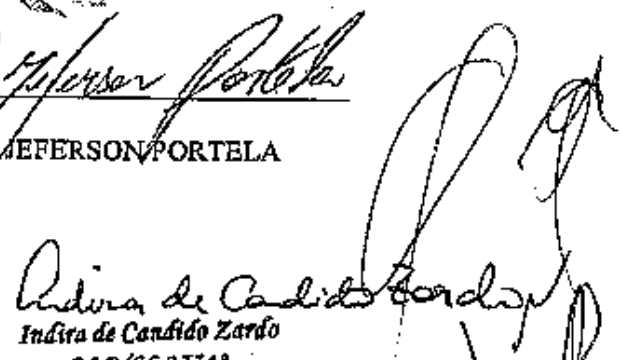
**Clausula 25ª** - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para as questões oriundas do presente contrato e por estarem justos e acordados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em (duas) vias, de igual teor e forma, outorgando-se a cumprir em todos os seus termos.

CHAPECÓ SC 20 de junho de 2013.

  
SERGIO JACIR PORTELA

  
JEFFERSON PORTELA

  
JOSE CELSO PORTELA

  
Indira de Cândia Zardo  
OAB/SC 27748



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2013 SOB Nº: 20131389165  
Protocolo: 13/138916-5, DE 25/06/2013

Empresa: 42.2.0310417-4  
Para verificar a autenticidade acesse www.jucescad.gov.br  
e informe o número 012467/2014-03 na consulta de processos  
PROFESSOR BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

E-mail: [comercial@srdistribuidora.net.br](mailto:comercial@srdistribuidora.net.br)

89.803/230 – CHAPECÓ – SANTA CATARINA

C.N.P.J. Nº 04.889.315/0001-92 / INSC. EST. Nº 254.494.854

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SERGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, para os devidos fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

04.889.315/0001-92

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230

CHAPECÓ - SC

SERGIO JACIR PORTELA

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49

Chapecó-SC, 26 de junho de 2014.



**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJO, 451-D

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

E-mail: [comercial@sr@distribuidora.net.br](mailto:comercial@sr@distribuidora.net.br)

89.803/230 – CHAPECÓ – SANTA CATARINA

C.N.P.J. Nº 04.889.315/0001-92 / INSC. EST. Nº 254.494.854

**DECLARAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

**AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR**

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. Sérgio Jacir Portela, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, para fins da participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Pregão Presencial que:

Em relação ao disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: Emprega menor de dezesseis anos, na condição de aprendiz.

  
SERGIO JACIR PORTELA

Sócio / Gerente

RG nº 3.450.05 5

CPF nº 182.633.649-49


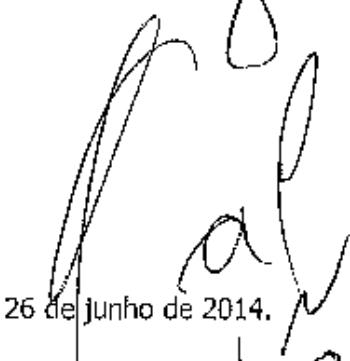
**04.889.315/0001-92**

**S&R DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230

**CHAPECÓ - SC**

  
  
Chapecó-SC, 26 de junho de 2014.

  
Oliveira


**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA: REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, 451-D

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

E-mail: sr-distribuidora@brtubo.com.br

89.803/230 – CHAPECÓ – SANTA CATARINA

C.N.P.J. Nº 04.889.315/0001-92 / INSC. EST. Nº 254.494.854

**DECLARAÇÃO**

Referência:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

**AO MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS / PR**

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.889.315/0001-92 e Inscrição Estadual nº 254.494.854, com sede estabelecida na Rua Regente Diogo A. Feijó, 451-D, através de seu representante legal, abaixo assinado, Sr. SÉRGIO JACIR PORTELA, titular do RG nº 3.450.055 e do CPF nº 182.633.649-49, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos Exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

**04.889.315/0001-92****S&R DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D

Bairro: São Cristóvão CEP: 89 803-230

CHAPECÓ - SC

SERGIO JACIR PORTELA

SÓCIO/GERENTE

RG nº 3.450.055

CPF nº 182.633.649-49

Chapecó-SC, 26 de junho de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014**

**HABILITAÇÃO**

1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
2. ALVARÁ MUNICIPAL
3. FAZENDA MUNICIPAL
4. FAZENDA ESTADUAL
5. CND - ~~FEDERAL~~
6. FGTS
7. INSS
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
9. CNDT
10. BALANÇO PATRIMONIAL
11. CNPJ
12. CONTRATO SOCIAL
13. DECLARAÇÃO DE MICRO
14. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
15. DECLARAÇÃO DE MENORES
16. TERMO DE RENÚNCIA
17. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-457

CHAPECÓ - SC



Prefeitura Municipal

# Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Sr. Prefeito Municipal de Ernestina - RS, ATESTA para os devidos fins, que a Empresa PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na rua Uruguai, 1538 E, Bairro Maria Costti, Chapecó - SC, - RS, inscrita no CNPJ sob nº 85.247.385/0001-49, com ramo de atividade de Comércio de Medicamentos, é nossa fornecedora para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo todas as nossas necessidades e exigências.

Saliento que os produtos fornecidos atenderam plenamente as especificações técnicas exigidas, bem como obedeceram o prazo de entrega e as quantidades, demonstrando capacidade técnica, seriedade e qualidade, tratando-se de empresa idônea e cumpridora de seus compromissos. Assim, nada consta em nossos arquivos que desabone a empresa supracitada e os produtos por ela fornecidos.

Sem mais firmo o presente.

Ernestina - RS, 16 de maio de 2014.

Validade: 180 dias.

Ernestina - RS

**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - SC, ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 21/04/2014  
RUA OSIPÓRE, 220-B, SALA 1A - CENTRO - CEP: 8812-301 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3124001

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 26 de Junho de 2014  
Em testemunho da verdade,

DANIELA PACHECO LEOPREVENTE  
Emai: RS 2.80 + São RS 1.95 + 3.08  
Selo de Autenticação CNJ 19123-11AM  
Ato praticado por DANIELA PACHECO



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE ERNESTINA  
Rua Sotero de Mello, 175 - Centro - CEP: 96200-000 - Ernestina - RS - Fone: 51 37760012  
Tabelião Designado: Vanda Schütz Gehrig

Reconhecido por DANIELA PACHECO LEOPREVENTE em 26/06/2014  
Em Ernestina - RS, às 14h15min de 26/06/2014. Tabela nº 101/2014

ERNESTINA 160312/022014  
VANDA SCHÜTZ GEHRIG - TABELIÃO DESIGNADO

Reconhecido por ODIR JOÃO BOEHM em 16/05/2014  
Em Ernestina - RS, às 14h15min de 16/05/2014. Tabela nº 101/2014



Rua João do Santos, 103 - Fone: 51 37760012

Ernestina - RS

E-mail: gabinete@sernetina.rs.gov.br

www.ser.net.br

Contato de dados do ato em www.jsc.tjrs.jus.br/act



MUNICÍPIO DE  
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

# ALVARÁ 2014



CONCEDIDO À:

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.247.385/0001-49**

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Rua URUGUAI 1538 E - MARIA GORETTI

ATIVIDADE(S): COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA		CÓDIGO DE CONTROLE DA212K3CO4RS1960	DATA INICIO ATIVIDADE 06/01/1992
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14332	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE 10607	VALIDADE 31/01/2015
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 252357876	DATA EMISSÃO 18/06/2014

**ADMINISTRAÇÃO  
2013/2016**

Alvará Pago em: 17/01/2014



*Amg.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 39139-5**

PARA:

- ESTABLECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
- X ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 85.247.385/0001-49

LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROSAUDE  
ENDEREÇO:

RUA: URUGUAI, 1538 E, BAIRRO: MARIA CORETTI

TIPO DE ESTABELECIMENTO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA SANEANTES E  
DISTRIBUIDORA PRODUTOS PARA SAUDE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LIANA PATRICIA DUTRA CRFSC 9575

LIANA PATRICIA DUTRA CRFSC 9575

SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E 13:30 AS 18:00

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 DE ABRIL DE 2015

CONSERVAÇÃO:

LOCAL DE VIGIA:

CHAPECÓ, 24 DE ABRIL DE 2014

SUBSCRITO EM SAÍDA

Relator: Secretarias Castro Cochin  
15021 na 918A  
Departamento de Vigilância em Saúde  
Espaço: Marcenaria 4346

**MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

2ª TABELADNATO de CHAPECÓ - Rua ROBERTO ANTUNES DE MELO - 2070chapeco90@chapeco.com.br  
RUA GUANABARA, 220 - Jd. SAU A 01 - CHAPECÓ - CEP: 89002-900 - CHAPECÓ, SC - FONE: 49 3322-8000

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Junho de 2014.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO, PSOCREVENUEL  
Emol.: R\$ 2,80 + Seio 06/14 05  
Selo Digital de FISCALIZAÇÃO Tipo NORMAL-DMS11905-LGEU  
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



Amg.

Confira os dados do ato em:  
www.jsc.jus.br/selo



03

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.247.365/0001-49

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA05ENIS4RS2581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapeco (SC), 26 de Junho de 2014



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM  
EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD A  
CNPJ/CPF: 85.247.385/0001-49

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140071174068
Data Emissão:	01-06-2014 22:15:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.516/11.):	31-07-2014 22:15:12

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Ans.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.247.335/0001-49

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:30:35 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: 9132.CF76.7E74.8E44

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

*Amf.*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85247385/0001-49  
**Razão Social:** PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**Endereço:** R URUGUAI 1538 E / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89801-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2014 a 22/07/2014

**Certificação Número:** 2014062303223489551289

Informação obtida em 23/06/2014, às 14:07:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Amg.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 158462014-88888385

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 85.247.385/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2014.  
 Válida até 08/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cmp-



16/06/2014

1741960

08

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 1450102

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, portador do CNPJ: 85.247.385/0001-49. \*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 16 de junho de 2014.

*Amg.*

PEDIDO Nº:



*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
Certidão nº: 53050874/2014  
Expedição: 26/06/2014, às 09:38:22  
Validade: 22/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro az. 0009, 0593 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0593 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço : Rua Uruguai, 1558

Complemento : 1F

Cidade : Chapecó

CEP : 89 801-447

Raço : Maria Goreti

Estado : SC

Registrado na Junta Comercial : 42201523911

Data de Registro : 27/01/1992

Inscrição Estadual : 252.357.878

Inscrição Municipal : 091455

CNPJ : 85.247.385/0001-49

Inscrição Exercicio Social : 31/12/2013

Chapecó - SC, 1 de Janeiro de 2013

2º Tabelionato de Chapecó - em ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tbl@tblchapeco.jus.br  
 RUA GUAPORÉ, 390 - 2ª SALA 01 - CENTRO - CEP: 89092-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 40 3322-0004

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Chapecó, 04 de Junho de 2014  
 Em testemunho da verdade,

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 Emol: R\$ 2,00 + Sel: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo de Autenticidade nº DMS06556-KVHX  
 Ato praticado por: CHANÉ KEIDE LUZA

Confia-se de acordo do ato em  
 www.jfsc.jus.br/selo



CHRISTIANO ALCAIR MATTANA GIORDANI  
 Sócio Administrador  
 CPF: 076.342.029-39

VERALUXIA S. LESSIAO  
 CRC: 1-SC-0256530-1 - Contador  
 CPF: 758.869.369-04

**CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ATA DE ABERTURA  
 O presente livro foi por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e subscrito  
 em Chapecó, SC, em 01 de Janeiro de 2013  
 ASSINADO CONTADOR: ROSA MARIA DE OLIVEIRA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC**  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECÓ

**Termo de Autenticação 14/085129-2**  
 O presente livro foi por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e subscrito  
 em Chapecó, SC, em 01 de Janeiro de 2013  
 ASSINADO CONTADOR: ROSA MARIA DE OLIVEIRA

ZILDA MARTINS DE SOUZA  
 ANALISTA

Handwritten signatures and initials, including 'Ang.' and 'A', scattered across the bottom right of the page.

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 31/12/2012	
<b>CIRCULANTE</b>	2.183.168,25	1.207.016,18	CL
<b>DISPONÍVEL</b>	612.796,73	432.009,00	F
<b>BENS NUMERÁRIOS</b>	612.512,90	423.872,55	
Caixa	612.512,90	423.872,55	
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	283,83	8.136,45	
Banco do Brasil S/A	0,00	2.370,37	
Banco Itaú S/A	283,83	1.540,71	
Banco Sicredi	0,00	4.219,36	
<b>CLIENTES</b>	315.741,37	133.608,96	
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	315.741,37	133.608,96	
<b>ESTOQUES</b>	1.254.630,15	641.398,22	
<b>ESTOQUES DIVERSOS</b>	1.254.630,15	641.398,22	
Mercadorias Para Revenda	1.254.630,15	641.398,22	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	128.018,06	76.966,61	
<b>INVESTIMENTOS</b>	82.851,21	28.966,72	F
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	82.851,21	28.966,72	
Consorcio BB ref GOL G5 1 0 4P	1.270,56	0,00	
Consorcio BB REF GOL G51 04 4P	1.771,45	0,00	
Consorcio BB ref Siena 1.04 4P	26.871,27	9.466,56	
Consorcio Sicredi	4.076,33	0,00	
Cota Capital Sicredi	34.987,21	14.335,36	
Ourocap Banco do Brasil	5.321,20	5.161,70	
Ourocap OP 19411039	4.353,24	0,00	
Ourocap OP 26694984	600,00	0,00	
Ourocap OP 5343	600,00	0,00	
<b>IMOBILIZADO</b>	45.166,89	47.999,89	
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	56.660,89	56.660,89	
Equip. de Informatica	33.094,00	33.094,00	
Móveis e Utensílios	23.566,89	23.566,89	
<b>(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO</b>	(11.494,04)	(8.661,00)	
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(2.590,70)	(936,00)	
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(8.903,34)	(7.725,00)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.311.186,31</b>	<b>1.283.982,79</b>	

*Christiano Altair Mattana Giordani*  
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI  
Sócio Administrador  
CPF: 076.372.029-39

*Vera Lucia Scussiato*  
VERA LUCIA SCUSSIATO  
CRC: F-SC/0256530-4 - Contabil  
CPF: 758.869.369-04



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Sit. ROSÁRIO ANTUNES DE MELLO - 2nd chapeco@2tblchapeco.com.br  
RUA GUARAPORÉ, 214E, SALA 41 - CENTRO - CEP: 89620-100 - CHAPECÓ-SC - FONE: 40 3228-0001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o Original a mim apresentado, do qual dou fé.  
Chapecó, 04 de Junho de 2014  
Em testemunho da verdade.

A. DEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,48 = 4,08  
Selo de Autenticidade nº DMSC6555-GVIG  
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

Confira os dados do site em www.tbo.com.br

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**PASSIVO**

	Saldo em 31-12-2013	Saldo em 31-12-2012
<b>CIRCULANTE</b>	<b>415.262,23</b>	<b>324.769,75</b>
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>89.851,72</b>	<b>25.596,79</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>89.851,72</b>	<b>25.596,79</b>
Banrisul SA	8.901,30	0,00
BB Cap. Giro Mix Passep OP 300 407 273	9.705,78	0,00
BB Cap. giro Mix Passep OP 300 407 344	3.005,75	0,00
BB Giro 13" Salário OP 300 407 124	2.769,95	0,00
BB Giro Rapido	0,00	9.496,69
Emp. Banrisul OP 29436553	12.379,10	0,00
Emp. Banrisul OP 29692396	2.240,59	0,00
Emp. Banrisul OP 29692532	6.868,88	0,00
Emp. Banrisul OP 29692581	2.303,66	0,00
Emp. Banrisul OP 29727538	3.077,31	0,00
Emp. Banrisul OP 29731276	2.094,84	0,00
Emp. Banrisul OP 31391421	5.593,92	0,00
Emp. Banrisul OP 31635188	5.592,45	0,00
Emp. Banrisul OP 27677895	5.663,74	0,00
Emp. Banrisul OP 29692199	13.053,19	0,00
Emp. Banrisul OP 29766501	2.550,80	0,00
Emp. Banrisul OP 30757263	2.250,37	0,00
Sicredi Operação 11431879-2 VLR. 55.000	0,00	16.108,10
<b>FORNECEDORES</b>	<b>216.197,10</b>	<b>152.983,53</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>216.197,10</b>	<b>152.983,53</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.045,06</b>	<b>35.063,31</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>8.045,06</b>	<b>35.063,31</b>
IRRF a Recolher	0,00	40,94
Simplex a Recolher	8.045,06	35.022,40
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>15.373,61</b>	<b>10.948,09</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>12.337,16</b>	<b>8.734,76</b>
Salários e Ordenadas a Pagar	11.130,22	7.167,60
Pró Laboro a Pagar	1.206,84	1.567,16
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.036,45</b>	<b>2.672,33</b>
INSS a Recolher	1.453,67	894,77
PIS/PASEP a Recolher	1.582,78	1.777,56
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>85.794,74</b>	<b>178,00</b>
<b>CUNTA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>178,00</b>
Serviços Terceirizados a Pagar	0,00	178,00
<b>CUNTA CORRENTE</b>	<b>85.794,74</b>	<b>0,00</b>
Banco do Brasil S.A	6.551,44	0,00
Banrisul S.A	50.214,97	0,00
Sicredi	29.028,33	0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>525.461,37</b>	<b>134.588,47</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>525.461,37</b>	<b>134.588,47</b>
<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>525.461,37</b>	<b>134.588,47</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>525.461,37</b>	<b>134.588,47</b>
BB Capital de giro Mix Passep OP 300 407 342	8.138,77	0,00
BB Capital de giro OP 300 407 090	50.751,66	0,00
BB Giro Empresas Flex 300 406 354	143.750,01	0,00
Emprestimo Banrisul	173.120,66	0,00
Conta Capital Sicredi	3.569,26	6.386,44

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Chapacó, 04 de Junho de 2014  
 Em testemunho da verdade.

**ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO**  
 Emp. R\$ 2,80 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo de Autenticidade nº DMS06554-BUNK  
 Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

Confira as datas do seu em  
www.fisc.jus.br/selo




*[Handwritten signatures and initials are present in this area, including a large signature that appears to be 'Adegar Simoni' and another signature below it.]*





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.552.639,60</b>
Vendas de Mercadorias a Vista	89.633,62
Vendas de Mercadorias a Prazo	3.463.005,98
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(222.747,38)</b>
VENDAS CANCELADAS	(143.177,18)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(143.177,18)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA/SERVIÇOS	(79.570,20)
(-) SIMPLES Federal	(79.570,20)
<b>(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>3.329.892,22</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS-SERVIÇOS</b>	<b>(2.768.177,66)</b>
Estoque Inicial	(641.398,22)
Compras de Mercadorias a Vista	(74.043,97)
Compras de Mercadorias a Prazo	(3.209.671,46)
Frete Sobre Compras de Mercadorias	(109.195,41)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	16.501,28
(-) Estoque Final	1.254.630,15
<b>(-) LUCRO BRUTO</b>	<b>561.714,56</b>
<b>(-/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(348.209,77)</b>
DE VENDAS	(3.125,95)
Viagens Terrestres	(2.605,69)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(520,26)
ADMINISTRATIVAS	(232.150,00)
Salários e Ordenados	(125.204,53)
Pró-Labore	(15.594,00)
13º Salário	(12.592,17)
Férias	(18.212,37)
INSS	155,00
FGTS	(12.506,78)
Depreciações	(2.833,04)
Água e Esgoto	11.117,61
Energia Elétrica	16.103,96
Telecomunicações	119.639,72
Correios	(4.755,24)
Despesas com informática	(1.047,00)
Despesas Diversas	(741,59)
Impostos e Taxas	(1.645,73)
Serviços Profissionais	(1.601,43)
Honorários Contábeis	(3.628,00)
Bons de Pequeno Valor	(2.801,00)
Seguros de Bens	(466,96)
Limpeza e Conservação	(410,79)
Entidades e Associações	(1.016,93)
Despesas com Cartório	(105,65)
Manutenção e Reparos	(70,40)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.933,82)

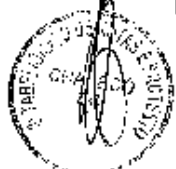

**TABELIONATO DE CHAPECO - BV RODRIGO ANTUNES DE VELO - 21501chapeco@tabelapessoal.com.br**  
 RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 13062-110 - CHAPECO-SC - FONE: 51 3322-9011

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográvida por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
 Chapeco, 04 de Junho de 2014  
 Em testemunha da verdade.

ADEGAR SIMONI, ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
 Emol.: R\$ 2,80 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05  
 Selo de Autenticação nº DMS06552-GKTE  
 Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

Confira os dados do ato em:  
 www.tjcc.jus.br/selo



[Handwritten signatures and scribbles over the stamp and table area]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IOF e IOG	(1.576,46)
Despesas Bancárias Diversas	(18.525,07)
Despesas com serviço de cobrança	(882,46)
Juros, Pagos ou Incorridos	(88.949,81)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>213.504,79</b>
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>651,75</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	651,75
Outras receitas Operacionais	651,75
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>214.156,54</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>214.156,54</b>

*Christiano A. M. Giordani*  
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI  
Sócio Administrador  
CPF: 096.332.029-39

*VERA LUCIA SCUSSEATO*  
VERA LUCIA SCUSSEATO  
CRC: 1-80-225653/O-1 - Contador  
CPF: 758.869.369-04

Comp.

2ª TABELETA DO CHAPECO - RUA ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - Jd. Chapeco - 28060-000  
RUA GUAPIRÊ, 281E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 4702-300 - CHAPECO-SC - FONE: 46-3321-0001

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Chapeco, 04 de Junho de 2014  
Em testemunho da verdade.

ACEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Enrol.: R\$ 2,00 + Selc. R\$ 1,45 = 4,05  
Selo de Autenticidade nº DMS06551-97BJ  
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



Confira os dados do ato em  
www.bsc.lus.br/selo

*[Handwritten signatures and scribbles]*

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0009, 0593 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente nr. 0004 ao nr. 0593 e serviram para os lançamentos das operações praticadas no estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito

Nome da Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: Rua Uruguai, 1538

Complemento: ... E

Cidade: Chapecó

CEP: 89 801-447

Bairro: Maria Goreti

Estado: SC

Registrado na Junta Comercial: 42201523901

Data do Registro: 27/01/1992

Inscrição Estadual: 252.357.876

Inscrição Municipal: 001433

CNPJ: 85.747.385/0001-49

Chapecó (SC), 31 de dezembro de 2013

*Christiano Alfair Mattana Giordani*  
CHRISTIANO ALFAIR MATTANA GIORDANI  
Sócio Administrador  
CPF: 076.332.029-39

*VERA LUCIA SCUSIATO*  
VERA LUCIA SCUSIATO  
CRC: 1150-02565/000-4 - Contador  
CPF: 758.869.369-04

*Amg.*

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - BV. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - Jd. Itaipava nº 2241 - Fone: (51) 3322-4041  
RUA GUARAPÉ, 319-E, SALADINHO - CENTRO - CEP: 89051-101 - CHAPECÓ-SC - FONE: (51) 3322-4041

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do qual dou fé.  
Chapecó, 04 de Junho de 2014  
Em testemunha da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 4,05  
Selo de Autenticidade nº DMS08560-LQWR  
Ato praticado por: CHANE KEISCE LUZA



Confira os dados do ato em [www.fisco.ius.br/selo](http://www.fisco.ius.br/selo)

*Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.*

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES



Liquidez Imediata

612.610,79  
----- = R\$ 1,48  
415.262,23

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

2.183.168,35  
----- = R\$ 5,26  
415.262,23

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 5,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

928.538,10  
----- = R\$ 2,24  
415.262,23

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,24 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,24 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

2.183.168,35  
----- = R\$ 2,32  
940.723,60

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,32 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC - RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,32 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

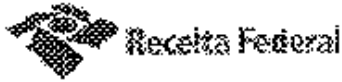
Índice de Solvência Geral

940.723,60  
----- x 100 = 40,70%  
2.311.186,31

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 40,70 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
*Christiane A. M. Giordani*  
Christiane Aiteir Mattarfa Giordani  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

*Vera Elisa Scussiato*  
Contadora  
CRC 600.2588/0-4



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.247.385/0001-49</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>28/01/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R URUGUAI</b>	NÚMERO <b>1538E</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.801-447</b>	BARRIO/DISTRITO <b>MARIA GORETTI</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****-****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****/****/****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/06/2014** às **09:21:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

CNPJ 85.247.385/0001-49

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, as partes contratantes a seguir individualizadas:

**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI - CPF- 076.332.029-39**, brasileiro, solteiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17/10/1990, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº9.927.811 expedida pela SSP-SC em 30/01/2008, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

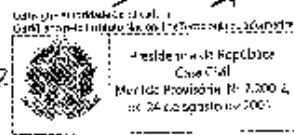
**MARIA BERNARDETE ROMAN TRES - CPF- 411.350.590-04**, brasileira, natural de Barão de Cotegipe-RS, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, portadora do RG. Nº 5.838.323/SSP - SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, Chapecó -SC, CEP- 89.801-431.

Únicos sócios componentes da sociedade PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó - SC, sito à Rua Uruguai, 1538E, Bairro Maria Goretti, CEP- 89.801-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº85.247.385/0001-49, com seu contrato social e alterações todos registrados/arquivados sob nº 42201523901, na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVEM:** Todos de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, visto haver admissão da sócia **CHRISTINE MATTANA GIORDANI**, a retirada da sócia **MARIA BERNARDETE ROMAN TRES**, a alteração da administração, e a consolidação do contrato, o que fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª-** Da admissão da sócia, **CHRISTINE MATTANA GIORDANI - CPF- 054.558.789-13**, brasileira, solteira, natural de Chapecó-SC, nascida em 15/11/1986, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob o nº9.927.810/SSP-SC, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa, 516D, Bairro Santa Maria CEP: 89.812-130 - Chapecó - SC.

**Cláusula 2ª-** Retira-se da sociedade a sócia **Maria Bernardete Roman Tres** que, vende e transfere a totalidade de suas 151.500 (cento e cinquenta e uma mil e quinhentas) quotas, sendo 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma para o sócio **Christiano Altair Mattana Giordani**, no importe de R\$101.000,00(cento e um mil reais), vende mais 50.500(cinquenta mil e quinhentas) quotas para sócia **Christine Mattana Giordani** no valor de R\$1,00(um real) cada



Documento Assinado no 12ª Alteração 1201602114  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 03.565.648/0001-02  
Você deve instalar o certificado da JUCISec  
[www.jucisec.sc.gov.br/certif.html](http://www.jucisec.sc.gov.br/certif.html)

00000

real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

Sócio	Capital	Quotas	%
Christiano Altair Mattana Giordani	454.500,00	454.000	90%
Christine Mattana Giordani	50.500,00	50.500	10%
Total	505.000,00	505.000	100%

**Parágrafo Único:** as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**Cláusula 8ª:** A sociedade é administrada pelos sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, que assinam isoladamente, e aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a administradora assina isoladamente, a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** fica vedado aos administradores usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquela para fins judiciais, conter um período de validade.

**Cláusula 9ª:** Os sócios administradores, Christine Mattana Giordani e Christiano Altair Mattana Giordani, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 10ª:** As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/desligação de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

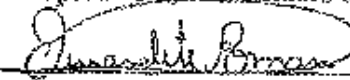


00000

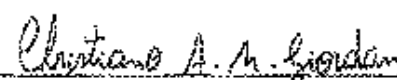
**Cláusula 17-** Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC, para as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula 18-** E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente por si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

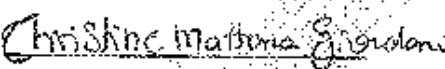
Chapecó - SC, 03 setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_


Maria Bernadete Roman Trés

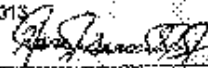
  
\_\_\_\_\_

Christiano Altair Mattana Giordani

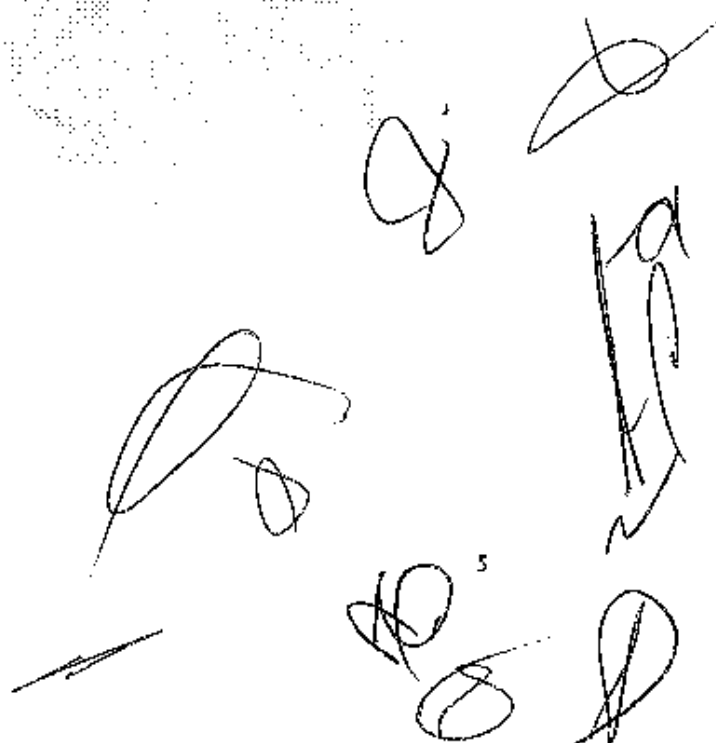
  
\_\_\_\_\_

Christine Mattana Giordani

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/09/2013 SOB Nº: 20132275454  
Protocolo: 13/227345-4, DE 06/09/2013  
R. BRAGA R. 0152230 L  
PLAZA DE EXERCÍCIOS DE  
MEDICAMENTOS LDA S/A

  
\_\_\_\_\_ BLASCO BORGES BARROSO  
SECRETÁRIO GERAL

cmg



53



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PROSAJOF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0152380-1	<b>CNPJ</b> 85.247.355/0001-49	<b>Data do Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/01/1992	<b>Data de Início (de Atividade)</b> 06/01/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA URUGUAI, 1538-E, MARIA GORETTI, CHAPÉU, SC, 89.601-447			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE COMISSIÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
<b>Capital: R\$</b> 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 505.000,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo da Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no Capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI 078.332.026-30	252.500,00	SÓCIO	Administrador
CHRISTINE MATTANA GIORDANI 054.558.768-13	252.500,00	SÓCIO	Administrador
<b>Termino do Mandato</b> XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20132273454	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Eventos:</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (TÍTULO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS (ESTATUTO)			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de junho de 2014

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Cartório - Arquivo de Certificação  
Certificado pelo Cartório Nacional de Ferreiros e Escrivães

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/06/2014  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 23.063.198/0001-52

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/portal/faq

85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC

## DECLARAÇÃO

A empresa **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.247.385/0001-49, com sede na Rua Uruguai, 1538- E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-447. Declara para fins licitatórios, quem em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa esta enquadrada como EPP, e que a mesma é optante do Simples Federal desde 01/01/2012

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó/SC, 24 de junho de 2014.

*Christiano Altair Mattana Giordani*  
**CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI**  
RG: 3.927.811 SSP SC / CPF: 076.332.029-39  
(SÓCIO GERENTE)

*Vera Lucia Bussiato*  
Contadora  
CRC SC-02385/00-4

PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr.<sup>a</sup> Christine Mattana Giordani, inscrita no RG n.º 3927810 CPF n.º 054.558.789-13, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Chapecó /SC, 27 de junho de 2014.

*Christine Mattana Giordani*

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CHRISTINE MATTANA GIORDANI**

ID: 3.927.810 SSP SC/ CPF: 054.558.789-13

PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr.ª Christine Mattana Giordani, inscrita no RG n.º 3927810 CPF n.º 054.558.789-13, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Chapecó /SC, 27 de junho de 2014.

*Christine Mattana Giordani*

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CHRISTINE MATTANA GIORDANI**

ID: 3.927.810 SSP SC/ CPF: 054.558.789-13

PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

16  
85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

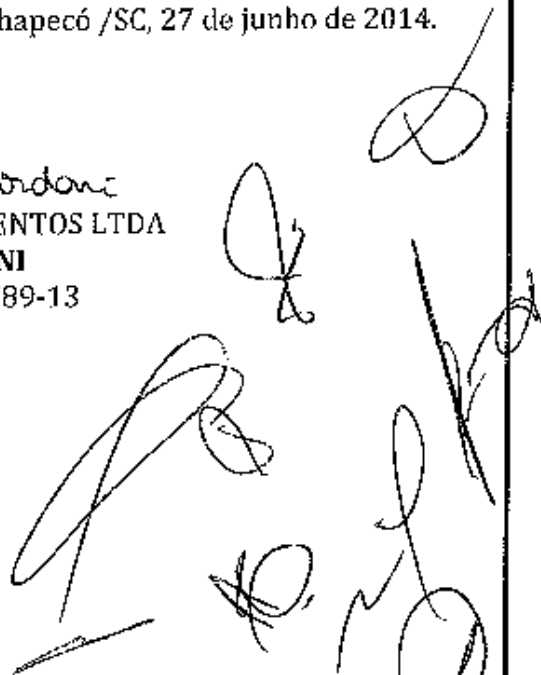
CHAPECO - SC

## TERMO DE RENÚNCIA

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr.<sup>a</sup> Christine Mattana Giordani, inscrita no RG n.º 3927810 CPF n.º 054.558.789-13, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Chapecó /SC, 27 de junho de 2014.

*Christine Mattana Giordani*  
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CHRISTINE MATTANA GIORDANI**  
ID: 3.927.810 SSP SC/ CPF: 054.558.789-13



85.247.385/0001-49

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP

RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89801-447

CHAPECÓ - SC


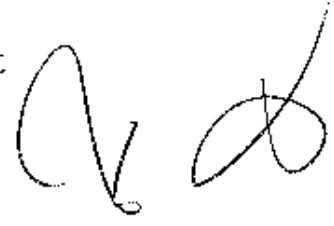
PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A **Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Uruguai, 1538-E, Bairro Maria Goretti, inscrita no CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49, e Inscrição Estadual nº. 252.3573876, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr.<sup>a</sup> Christine Mattana Giordani, inscrita no RG n.º 3927810 CPF n.º 054.558.789-13, **DECLARA**, que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Marfínópolis, sob qualquer regime de contratação.

Chapecó /SC, 27 de junho de 2014.

*Christine Mattana Giordani*  
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CHRISTINE MATTANA GIORDANI**  
ID: 3.927.810 SSP SC/ CPF: 054.558.789-13



# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 30/6/2014



Data da Consulta: 30/6/2014

### IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	85247385000149	Inscrição Estadual:	252357876
Nome/Razão Estadual:	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: URUGUAI				
Número:	1538	Complemento:	E	Bairro:	MARIA GORETTI
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	CEP:	89801447
Endereço Eletrônico:				Telefone:	4933245585

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	06/01/1992		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	06/01/1992

### Observações:

Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
-----------------------------	------------------	-----------------------	-----

### Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

### Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/06/2009

### Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

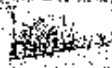
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção do contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





OK

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 706, Centro, da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.303/0001-22, está inscrita como fornecedora da Prefeitura Municipal de Chapada / RS, CNPJ nº 87.613.220/0001-79, Estado do Rio Grande do Sul, e tem fornecido *Materiais Hospitalares, Odontológicos, Fraldas e Equipamentos*, sendo que a mesma entregou dentro das descrições e prazos estabelecidos, não tendo nada que a desabone.

Chapada / RS, 14 de Janeiro de 2014.

Silvano Luis Schneider

Pregoeiro

Silvano Luis Schneider

Pregoeiro

*Handwritten signatures and initials, including 'NOB' and 'B. Azevedo'*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pôrto Alegre, 1146 - Vila Itália - CEP: 91.221-040 - Fone: (51) 3331-1444 - Fax: (51) 3331-1451  
 www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por **Silvano Luis Schneider** em 26/02/2014 às 14:12:32.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

Cod. 31262602141354520625-1  
 26-02-2014 14:12:32

Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1168  
 Cep: 99530-000 - Chapada/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2014 às 14:03:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d15ea0d57131fdd31b30d9eba15795ec271de3b4cd4071d48679a64c6e7209f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62aba7e0ddb771dd1f9c695888aaee3bb7ce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

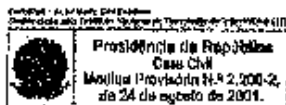
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2015 às 14:00:41 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 224404

Código de Controle da Autenticação:

31262602141354520625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and notes:*  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
26/02/2014  
224404  
31262602141354520625-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2014 às 09:55:51 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e598e72dfdc479028cb997185da24da2f08168b59e3322a5cc30d428ab119869f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62abe7f724fea306a01501539aff2fc12b4b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

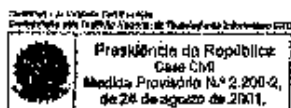
Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2015 às 09:55:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 251949

Código de Controle da Autenticação:

31262205140953000546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and notes:*  
- A large signature at the top right.  
- A signature in the middle right.  
- A signature at the bottom right.  
- The handwritten note "vale verso" is written vertically on the right side.

Processo Nº



Alvará Válido até



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PLASMEDIO COM. DE MATER. PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Endereço:

MAURICIO CARDOBO, 708, CENTRO, ERECHIM - RS.

Tem licença para:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

Erechim (RS), 08 de Janeiro de 2014

Titular: *[Signature]*  
Titular: *[Signature]*  
Diretor da Vigilância em Saúde  
Portaria 198/2014  
SM/S-Prof. Alan de Gracim



*[Handwritten signatures and initials]*  
Calvino  
B S M  
d  
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2014 às 11:18:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b110d50536f0704c5690d057de0b1981318915ab1fa1fa5bcde42eeeabc  
b769f79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd82ab52e9a7535512d62dcd0917709a17b262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

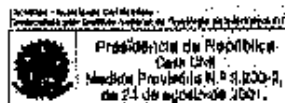
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2015 às 11:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 221780

Código de Controle da Autenticação:

3126190214117310265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including the name 'Válber' and other illegible marks.]*



Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(\*)

Código - Nome : 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA
CPF/CNPJ : 09.200.303/0001-22
Inscrição Munic.: 34812
Início de Ativ. : 20/08/07
Endereço : AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Atividade(s):

- 4645-1/01 Com. atac. de mat. p/uso médico, cirúrgico, hospitalar
4649-4/99 Com. atac. equip. e artigos de uso pessoal e domest.
4644-3/01 Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 Com. atac. maq. apar. equip. p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com. atac. prod. hig. limp. e cons. dem. c/frac. e acond.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.

(\*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

\*\*\*Este alvará deve ser fixado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Erechim, 31 de Agosto de 2011.

ENZO PATTÃO

Sacr. Mun. de Obras Públ. e Habitação
Portaria 106/2009

VALDIRMAR ARDOR LOCH

Secretário Mun. da Fazenda
Portaria 002/2009



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 19/02/2014 às 11:19:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b110d50536f0704c6590d057de0b198136f65c43de173fee954c882f2c53b5f039f8684e630c4c30cad7b1f0935cd82eb08205043f2f9a7f3918fc0fd0a64fa8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

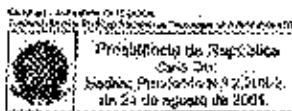
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2015 às 11:18:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 221778

Código de Controle da Autenticação:

**31261902141117090062-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials, including 'Válber Azevedo' and 'B']*





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **09.200.303/0001-22**  
Insc. Municipal...: **34812**  
Endereço.....: **AV. MAURICIO CARDOSO, 706**  
Bairro.....: **CENTRO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividades.....:  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/usc odonto-medico-hosp.  
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/09/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 209200303000122  
Emitida às 14:58:38 do dia 18/06/2014?  
Código de Autenticidade 3136.1C83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE

Certidão de Situação Fiscal nº 0007193748

Identificação do titular da certidão:

Nome: PLASMEDIC COM DE MAT F USO MEDICO E LABOR LTDA  
Endereço: AV MAURICIO CARDOSO, 706, SALA B  
CENTRO, ERECHIM - RS  
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Certificamos que, aos 10 dias do mês de JUNHO do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**  
Finalidade: SITUACAO DE REGULARIDADE FISCAL

Descrição dos Débitos/Pendências:

EMPRESA POSSUI 09 DEBITOS PARCELADOS.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (LEI nº 7.608/81).

No caso de doação, a certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Identificação do Auditor-Fiscal da Receita Estadual:

Nome: ELOI JOSE BATTISTELA

Identidade Funcional: 00000165685501

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/8/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0015703183

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA**  
**- ME**  
**CNPJ: 09.200.303/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:08:58 do dia 24/03/2014 <hora e data de Brasília>.

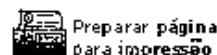
Válida até 20/09/2014.

Código de controle da certidão: 72A7.077E.6653.90EA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*Handwritten signatures and initials, including the name 'Deliverio'.*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09200303/0001-22  
**Razão Social:** PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTD  
**Nome Fantasia:** PLASMEDIC  
**Endereço:** AV MAURICIO CARDOSO 706 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

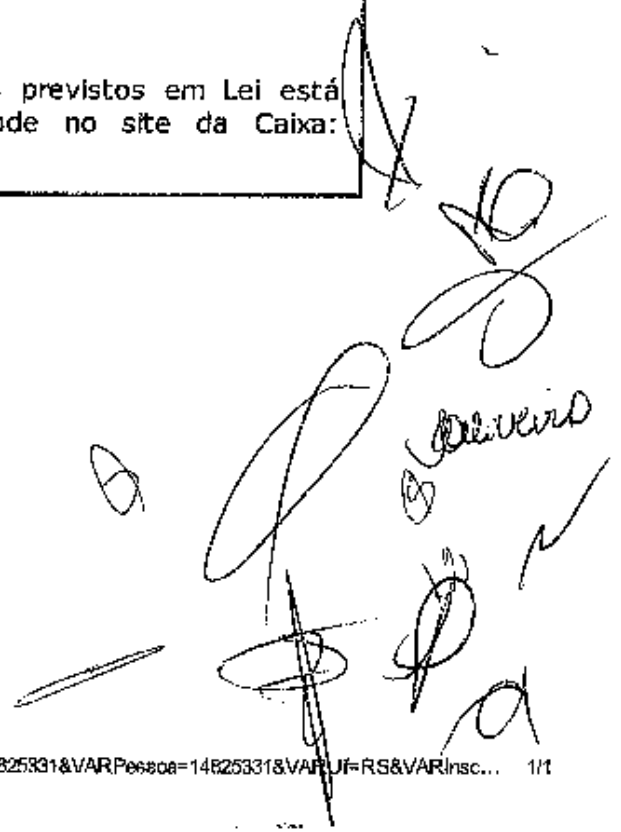
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2014 a 15/07/2014

**Certificação Número:** 2014061605284160975299

Informação obtida em 18/06/2014, às 14:56:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 183652014-88888303  
Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MEDICO E LABO  
CNPJ: 09.200.303/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/06/2014.  
Válida até 17/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura que parece ser 'Alvares' e outras menos legíveis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

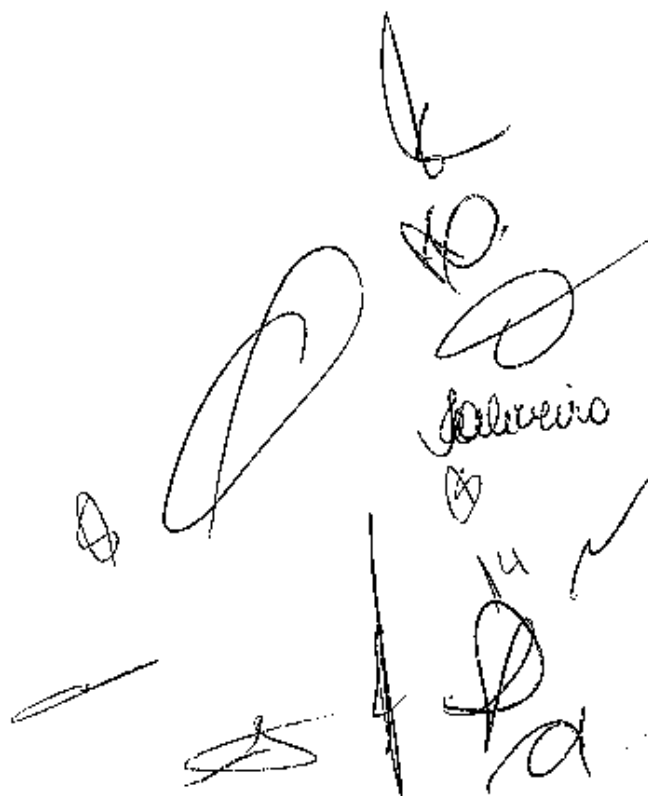
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA**,  
CNPJ 09200303000122, Endereço - AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO,  
ERECHIM/RS, CEP: 99700-000.

16 de Junho de 2014, às 11:51:36

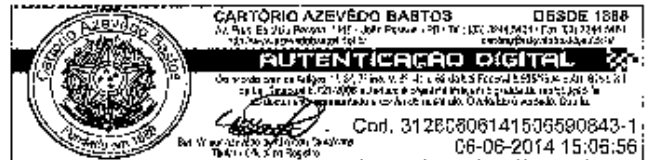
## OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a16408c138e3c1819a65ee599806ec26**

The image shows several handwritten signatures and stamps. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'Alveiro'. Below it, there are several smaller, less legible signatures and initials. There are also some circular stamps or marks scattered around the signatures.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM - RS  
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte Interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé. Erechim, 06 de Junho de 2014.

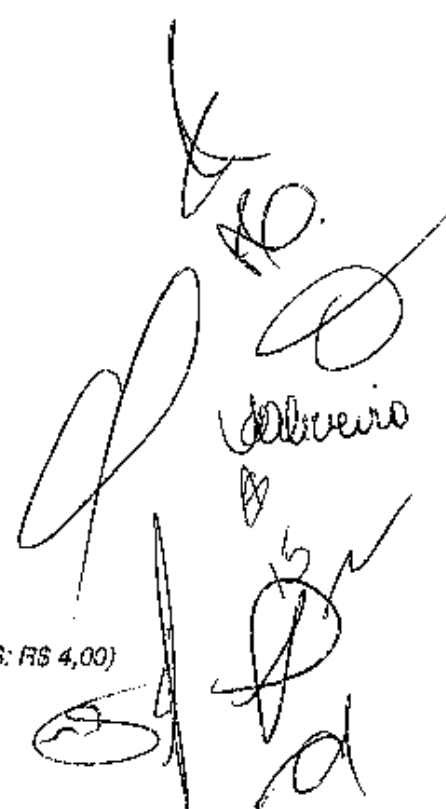
  
Alyne Raquel Tonetto Grimm

Oficiala Escrevente - M. 14785315

Alyne Raquel Tonetto Grimm  
Oficiala Escrevente Autorizada  
ID 3049188/matr. 14785315  
Direção do Foro de Erechim/RS

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca de Erechim  
Rua Clementina Rossi, n.º 129 - CEP: 98700-000 - Erechim - RS  
Fone: (54) 3321 2811 - R: 1505 / 1506  
Email: [frerechimizdir@tj.rs.gov.br](mailto:frerechimizdir@tj.rs.gov.br)

(Cota: 0,15 URC'S: R\$ 4,00)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2014 às 15:09:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05b2659004e68e2e3d7459324243fc9278746df43f99854e0ab41544ea53b5cb1ef9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab760bf0d6a7f006e6afe2ed334ea2bebb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

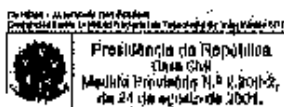
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/06/2015 às 15:09:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 258228

Código de Controle da Autenticação:

**31260606141506590843-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials, including 'Válber Azevêdo' and 'Azevêdo']*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
Certidão n°: 49951348/2014  
Expedição: 25/06/2014, às 09:15:11  
Validade: 21/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.200.303/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
DIÁRIO GERAL

06 NOV 2013

Número de Ordem 0007

Taxa de expediente valor R\$ 30,00

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO GERAL contém 294 páginas numeradas de 1 a 294 e serve para a escrituração das operações próprias da empresa abaixo identificada referente ao período de 01/01/2013 a 30/09/2013.

Empresa: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA

Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO, 705  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Erechim - CEP: 99.700-000 UF: RS  
CNPJ: 09.209.303/0001-22  
Insc. Estadual: 039/0140279  
Insc. Municipal: 34812  
Orgão de Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Número de Registro: 43206751325 em 20/09/2007

Erechim/RS, 01 de Janeiro de 2013.

PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA  
NEDIO JUSTINO MASSECHEN JUNIOR  
Administrador  
CPF 010.448.966-00

NEDELAR FILLONI  
CPF/RS 30519/0  
Crotodoco  
CPF 150.443.410-68

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro por mim Autenticado sob número 121201313-8 Erechim, em 07/11/2013. Servidor

João Francisco Parenti  
Port. 08/2013-DOE Mic. 15016  
Microregião Erechim-RS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
RUA PRATA, 115 - 95010-000 - ERECHIM - RS  
FONE: (51) 3244.1111  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Cod. 37262705141037080703-1  
27-05-2014 10:37:07

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIA L LTDA ME Emp: 1

CNPJ: 00.200.303/0001-22 IE: 0300140279

Endereço: AVENIDA MAURICIO GARDOSO, 706

Bairro: CENTRO

Cidade: ERECHIM - RS

NIRE: 43203448628

Folha: 60172 Livro: 00008

Fone: (064)3519-9992

CEP: 99.700-000

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Data do NIRE: 27/01/2006

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013

ATIVO

Contas Contábeis

Valor

CONTADOR: FABIO TEIXEIRA  
CPF: 557.118.289-49  
CRC: RSG579307 RS

*[Handwritten signatures and initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO HAUTOS DESDE 1980  
 Av. Itália, Edifício Itália, 1150 - Jd. Primavera - 9B - Tel. (51) 3214-0111 - Fax: (51) 3244-0000  
 Rua: João de Deus, 100 - Jd. Primavera - 9B - Tel. (51) 3214-0111 - Fax: (51) 3244-0000

**AUTENTICACAO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por *[Handwritten Name]* em 27-05-2014 às 10:37:07.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: [www.azh.com.br](http://www.azh.com.br)

Cod. 31262705141037080703-8  
 27-05-2014 10:37:07

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIA Emp: 1  
 L. LTDA ME  
 CNPJ: 08.200.303/0001-22 IE: 0890140279  
 Endereço: AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 708 Fone: (054)3519-0982  
 Bairro: CENTRO CEP: 99.700-000  
 Cidade: ERECHIM - RS Período: 01/10/2013 a 31/12/2013  
 NIRE: 43205446626 Data do NIRE: 27/01/2005  
 Folha: 00174 Livro: 00008

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
DESHYDRATER LTDA - EPP	
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE PAPEL LTDA	151,20
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VICTOR LTDA	6.080,00
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA	
IRENE BILECIG	3.401,38
JOAOMED.COM. MAT. CIRURGICOS LTDA	2.000,00
KAVO DO BRASIL IND. E COM. LTDA	6.330,49
KOLPLAST CI LTDA	4.103,90
KONDENTECH	11.596,74
LAMEDIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	2.106,00
LUZZA & SOUZA LTDA	16.912,86
MAGAZINE LUZZA S/A	22,00
MB TEXTIL LTDA	1.386,90
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.407,38
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	7.748,89
METALIC MEDICAL PROD. HOSP. LTDA	2.787,00
MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS MEDICOS LTDA - EPP	2.091,70
MISSNER E MISSNER LTDA	46,00
MODULAR TRANSPORTES LTDA	7.056,00
MORATO COMERCIAL LTDA EPP	221,83
MOZAR LUIZ CARVALHO - ME	2.250,00
MUNICIPIO DE IBIRAIARAS	55,00
MUNICIPIO DE CASEIROS	12.520,00
MUNICIPIO DE CORONEL BARROS	99,99
MUNICIPIO DE CORONEL BICAÇO	50,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	152,68
NEVONI INDUSTRIA E COMERCIO	72,98
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	244,74
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	1.749,43
ORTOFEN ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME	62,30
ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA	4.832,13
PICORELLI S A TRANSPORTES	1.728,00
PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA ME	142,05
PLUSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	6.083,60
POLAR FIX IND E COM DE PROD. HOSP LTDA	7.780,64
PREFEITURA DE GRAMADO	5.666,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO	14.951,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE	50,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ	43,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	4.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÁ	5.666,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO	3.265,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI	2.788,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI	2.660,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ	622,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE	50,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM	13,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	24,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES-COROAS	49,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO	50,00
PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA	22.519,00
PROYDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	21.948,40
PROTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	652,00
REALMEDIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS L	75,36
RIOQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	5.100,00
	4.923,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1988  
 44 Pça. Estado Paulista 1145 - Jd. Ipiranga - RS - 91.108-200 Fone: (51) 3644.4444  
 134 Rua - São João de Deus - 91.108-200 Fone: (51) 3644.4444  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Documento assinado digitalmente em 27/05/2014 às 10:37:07  
 Cod. 3126270514037080703-6  
 27-05-2014 10:37:07

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Deli' and other illegible marks.]*

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: FLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIA LTDA ME      Emp.: 1  
 CNPJ: 08.209.303/0001-22      IE: 0390140279      Fone: (054)3519-9982  
 Endereço: AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 706      CEP: 93.700-000  
 Bairro: CENTRO      Cidade: ERECHIM - RS      Período: 01/10/2013 a 31/12/2013  
 NIRE: 43205446828      Data do NIRE: 27/01/2005  
 Folha: 01176      Livro: 00008

**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013**

**PASSIVO**

Contas Contábeis	Valor
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>848.973,12</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>322.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>322.000,00</b>
Capital Subscrito	322.000,00
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>526.973,12</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>626.973,12</b>
Lucros Acumulados	4.969.858,06
(-) Prejuízos Acumulados	(4.310.406,56)
Resultado do Exercício - Perda do Balanço	167.573,65

Confirmamos a exatidão do presente fechando Ativo em R\$ 1.813.411,41 com Passivo, TRES MILHÕES, CIENTO E CIENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

Sócio Gerente: NEDIO JUSTINO MESSIOCHIN JUNIOR  
CPF: 010.448.960-00

CONTADOR: FABIO TEIXEIRA  
CPF: 557.116.269-49  
CRC: R30379307-RS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS      DESDE 1888  
 Rua Frei Antônio, 1450 - João Pessoa - RR - Tel: (167) 3341.1111 - Fax: (167) 3341.1444  
 www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com o Artigo 10, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, assinado digitalmente em 27/05/2014 às 10:37:07.  
 O presente documento eletrônico possui validade jurídica e não necessita de autenticação física.  
 Assinatura: NEDIO JUSTINO MESSIOCHIN JUNIOR      Cod. 31262705141037080703-7  
 Data: 27-05-2014 10:37:07

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature that appears to be 'Fabio Teixeira' and other initials.]

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: **PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIA** Emp.: 1  
 L.LTDA ME  
 CNPJ: 09.200.303/0001-22 IE: 0350140270 Fone: (054)3648-9982  
 Endereço: **AVENIDA MAURICIO CARDOSO, 706**  
 Bairro: **CENTRO** CEP: 99.700-000  
 Cidade: **ERÉCHIM - RS** Período: 01/10/2013 a 31/12/2013  
 NIRE: 43208446826 Data do NIRE: 27/01/2005  
 Folha: 00178 Livro: 00008

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/10/2013 A 31/12/2013**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Contas Contábeis

Valor

<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	
Material de Expediente	(285.426,14)
Despesa com Água	(16.985,17)
Seguros/Plano de Saúde/Exame Médico	(411,00)
Despesas Telefônicas	(2.001,00)
Depreciações	(14.849,04)
Despesas Postais	(3.268,25)
Despesas com Cartão	(5.183,76)
Manutenção e Conservação	(11.505,30)
<b>GESTÃO BÁSICA A FUNCIONÁRIOS</b>	(20.619,33)
Despesas Advogaciais	(6.178,01)
Despesas com Energia Elétrica	(2.712,00)
Despesas com Processamento de Dados	(771,67)
Despesas com Copo Copilinha e Refeitório	(4.954,84)
Serviços de Terceiros	(563,14)
Despesas com Medicamentos	(38.706,89)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene	(15,82)
Serviços de Vigilância	(1.072,75)
Despesas com Veículos	(448,78)
Impostos e Taxas Municipais	(9.978,13)
Despesas com Combustíveis	(50,00)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(28.066,75)
Impostos e Taxas Estaduais	(12.240,83)
Despesas de Viagem	(18.755,56)
Material de Consumo	(66.437,14)
Impostos e Taxas Diversas	(1.400,00)
Contribuições Sindicais	(854,81)
Outras Despesas	(517,00)
(-) Reversão de Provisões	(4.893,92)
Bolsa de Licitações	83,28
	(4.893,51)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>	(1.257,19)
<b>RÉCEITAS FINANCEIRAS</b>	
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	6.099,55
	8.099,55
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
Juros Sobre Financiamentos	(7.356,74)
Despesas Bancárias	(3.900,04)
Despesas cf. cobrança de duplicatas/cheques/cartão	(2.822,60)
Juros de Mora	(128,00)
Multas por Atraso	(757,46)
	(350,58)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	(794,13)
<b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>	
IOFAC	(794,13)
	(794,13)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	207.568,33
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
OUTRAS RECEITAS	4.480,58
	4.480,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b>	212.038,91
<b>PROVISÕES</b>	
Provisão para o IRPJ	(44.465,26)
Provisão para Contribuição Social	(31.106,81)
	(75.572,07)
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS</b>	136.466,84

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1880  
 Av. Rio Grande, 101 - 11110-000 - Fone: (51) 3633-1111 Fax: (51) 3633-1111  
 Rua: João de Deus, 100 - Fone: (51) 3633-1111  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 O conteúdo desta página foi assinado digitalmente pelo Tabelião Público do Estado do Rio Grande do Sul, Tabelião de Eréchim, em 27/05/2014 às 10:37:07.  
 Cód. 31262705141037080703-8  
 27-05-2014 10:37:07



X  
 10  
 [Handwritten signatures and initials]

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIA Emp.: 1  
 L.TDA ME  
 CNPJ: 09.200.303/0001-22 IE: 0390140279 Fone: (054)3510-0982  
 Endereço: AVENIDA MAURICIO CAROSO, 708  
 Bairro: CENTRO CEP: 99.700-000  
 Cidade: ERECHIM - RS Período: 01/10/2013 a 31/12/2013  
 NIRE: 43205440626 Data do NIRE: 27/01/2005  
 Folha: 00180 Livro: 00008

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013**

Contas Contábeis	Valor
<b>SALDO ACUM EM</b>	<b>359.399,47</b>
SALDO ACUMULADAS EM	359.399,47
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
<b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
<b>REVERSOES DE RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
DE CONTINGÊNCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS LÍQUIDA DO PERÍODO</b>	<b>167.573,65</b>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	167.573,65
<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</b>	<b>0,00</b>
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>0,00</b>
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS FINAL PERÍODO</b>	<b>626.973,12</b>

Sócio Gerente: NEDIO JUSTINO MASSACHINI JUNIOR  
 CPF: 010.448.960-00

CONTADOR: FABIO DE AZEVEDO  
 CPF: 657.116.268-19  
 CRC: RS05779307-8


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DIGI2018  
 Rua: Rua...  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Cor: 31262705141037/000703-11  
 27-05-2014 10:37:07

*(Handwritten signatures and initials)*  
 Azevedo  
 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2014 às 10:38:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d731fd94f057f2d69fe50c05b1b7ebad3a0078da71a46226364e84d2a913fa4c4ee0ec264badbe7855  
78af2ac9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab63ad9c3c752105a1bd5828f1071693cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor: Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

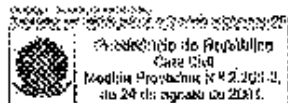
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2015 às 10:38:08 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 253544

Código de Controle da Autenticação:

**31262705141037080703-1 a 31262705141037080703-12**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Válber Azevedo' and other illegible marks.]*





# Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

## DECLARAÇÃO

A empresa PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, através de seu Contador o Senhor Fábio Teixeira CPF nº 557.116.289-49 e Sócio Administrador, o Senhor Nélio Justino Massochin Junior, CPF nº 010.448.960-00, vem por meio desta, DECLARAR, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as Demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR R\$	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL: LG=(AC+RPL) / (PC +ELP)	2.479.365,19 2.332.368,29	1,06
LIQUIDEZ CORRENTE: LC=AC/PC	2.469.762,27 1.981.133,87	1,24
SOLVENCIA GERAL: SG=(AT)/(PC +ELP)	3.181.341,41 2.332.368,29	1,38
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: I=PC -PELP /AT	2.332.368,29 3.181.341,41	0,73

Erechim, 28 de MAIO de 2014

**Fábio Teixeira**  
Contador  
CRC/RS - 057793/D-7

FÁBIO TEIXEIRA  
CRC 87798  
CPF. 557.116.289-49

**Nélio Justino Massochin Junior**  
Sócio Administrador  
CPF nº 010.448.960-00  
RG nº 4092420878

**PLASMEDIC**  
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519 1224  
E-mail: plasmedic@yahoo.com.br  
CEP 99700-000 Erechim-RS  
NÉLIO JUSTINO MASSOCHIN JR.  
Sócio Administrador



Inscrição Estadual: 039/0140279  
Mauricio Cardoso, nº 706 - Centro  
Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210  
plasmedic@yahoo.com.br

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side of the page.  
- A signature at the bottom right, possibly "Deliverio".  
- Several initials and smaller signatures scattered in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2014 às 10:38:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa6hc09b1b7eoad3a0878da71a46226364e84d2a42ab68983d89609ac104bf504  
b02a5f79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab3b128ab6f8ce49788f78fc3a1de79c34

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

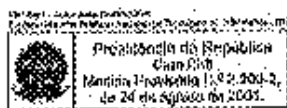
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2015 às 10:38:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 253543

Código de Controle da Autenticação:

31262705141036590546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and several other scribbles and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (DIC/TE)

Contribuinte : PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA  
Endereço : AV MAURICIO CARDOSO , 706 SALA B  
CENTRO  
Município : ERECHIM  
Inscrição CGC/TE : 039/0140279  
CNPJ : 09.200.303/0001.22  
CAE 1 : 730050000 Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos ana  
CAE 2 : 730030000 Medicamentos (exceto os produtos das posicoes  
CAE 3 : 748180000 Papel higienico e papeis semelhantes,pasta(oua

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais (CGC/TE), sendo obrigatório sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

====&gt; VALIDADE do DIC/TE : 30/06/2015 &lt;====

**Ricardo Neves Pereira**

Subsecretário da Receita Estadual

Solicitação : 16/06/2014

Autenticação : 15726939

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Secretaria da Fazenda RS

Segunda-feira, 02/06/2014 - 10:52:46

Situação do contribuinte na data: 02/06/2014

Cadastro Atualizado até: 02/06/2014 08:54:00

**IDENTIFICAÇÃO**

CAD ICMS	039/0140279	Inscrição Única	
CNPJ	09.200.303/0001-22		
Razão Social	PLASMEDIC COM DE MAT P USO MEDICO E LABOR LTDA		
Nome Fantasia	PLASMEDIC		

**ENDEREÇO**

Logradouro	AV MAURICIO CARDOSO		
Número	708	Complemento	SALA 3
Bairro	CENTRO		
Município	Erechim	UF	RS
CEP	99700-000	Telefone	54 3519-1224

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia Fazendária	14 - ERECHIM
Natureza Jurídica	3 - SOC P/OTAS RESP. LTDA.		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	28/11/2007	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	10/2010
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO EM 01/07/2010		

**GAE**

730050000 - pastas (pastes), gazes, ataduras e artigos ana
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes
748180000 - papel higienico e papeis semelhantes, pasta/oua

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Nova Consulta



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.200.303/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/09/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLASMEDIC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA MATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MAURICIO CARDOSO</b>	NÚMERO <b>708</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>99.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/06/2014** às **14:54:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2014

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 09.200.303/0001-22

NIRE Nº 4320675132-5

**MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 12.06.1984, comerciante, residente e domiciliada na rua Anchieta, 204, cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portadora da cédula de identidade nº 5081035304 SIS-RS e CPF 004.719.430-88 e **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02.05.1991, comerciante, residente e domiciliado na rua Anchieta, 204 cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, portador da cédula de identidade nº 4092420878 SSP-RS e CPF 070.448.960-00, únicos sócios da sociedade **PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320675132-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

## I- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### Cláusula Primeira

É admitido na sociedade o Sr. **Jacques Brião Moreira**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23.02.1985, empresário, residente e domiciliado na rua Mariland, 1010 apto 703, bairro Auxiliadora cidade de Porto Alegre-Rs, CEP 90440-190, portador da cédula de identidade nº 8060456971 SIS-RS e CPF 004.287.970-16, que neste ato adquire da sócia **Marília Cristiane Massochin**, acima já qualificada, parte de sua participação social na empresa no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de quem declara já ter recebido, pela venda que lhe fez. Também o sócio **Néδιο Justino Massochin Júnior**, acima já qualificado, adquire da sócia **Marília Cristiane Massochin**, acima já qualificada, a saldo de sua participação social na empresa no valor de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de que declara já ter recebido, pela venda que lhe fez.

### Cláusula Segunda

Com a venda total de sua participação na empresa Plasmedic- Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda-EPP, retira-se da sociedade a sócia **Marília Cristiane Massochin**, paga e satisfeita em todos os seus haveres em conta corrente, pró-labore, ou haveres de qualquer natureza, dando por isso à sociedade e aos sócios romanescentes, plena, geral e irrevogável quitação, para destes nada mais ter a receber, nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele sobre qualquer pretexto.

### Cláusula Terceira

Com as alterações havidas na cláusula primeira e segunda da presente alteração, o capital social permanece o mesmo, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- Néδιο Justino Massochin Júnior** - acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação social de 99,00% (noventa e nove por cento), do capital social;
- Jacques Brião Moreira** - acima qualificado, com uma participação social no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação social de 1,00% (um por cento) do capital social.

### Cláusula Quarta

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



*[Handwritten signatures and initials, including 'Aliveiro' and 'B']*

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

### I- Da Denominação e Sede

#### Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, com sede social na Avenida Maurício Cardoso, 706 centro da cidade de Erechim-Rs, CEP 99700-000.

#### Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

### II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### III- Do Prazo de duração e início de atividades

#### Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 20 de agosto de 2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

### IV- Do Objeto Social

#### Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais: a exploração do comércio atacadista de medicamentos de uso humano, descartável ou não, produtos de uso farmacêutico, descartável ou não, materiais de consumo hospitalar, descartável ou não, comércio atacadista de instrumentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar ou laboratorial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças, bem como comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Também terá por objetivos sociais o comércio atacadista de produtos anatômicos educativos.

### V- Do Capital Social e Distribuição

#### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Nélio Justino Massochin Júnior** - acima já qualificado, com uma participação de R\$ 318.780,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e oitenta reais), representando uma participação de 99,00 (noventa e nove), por cento do capital social da sociedade.
- Jacques Brião Moreira** - acima já qualificado, com uma participação de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), representando uma participação de 1,00 (hum), por cento do capital social da sociedade.



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

**Parágrafo Primeiro:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VI- Da Administração**

**Cláusula Sexta**

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio **Nélio Justino Mussachin Júnior**, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**VII- Da Remuneração**

**Cláusula Sétima**

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

**VIII- Do Encerramento do Exercício Social**

**Cláusula Oitava**

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração(s), procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, tabeado aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucras porventura apurados.

**Cláusula Nona**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**IX- Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



*(Handwritten signatures and initials)*

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature: Salveiro)*

*(Handwritten initials: 32)*



**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contando segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

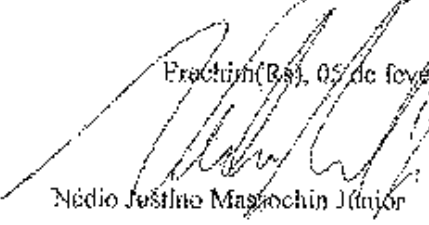
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer dúvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

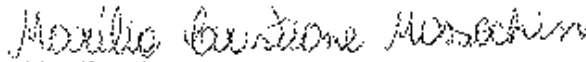
**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade, e, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

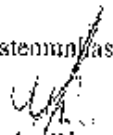
Erechim(Rs), 05 de fevereiro de 2013.


  
Nédio Justino Massochin Júnior

  
Jacques Brião Moreira

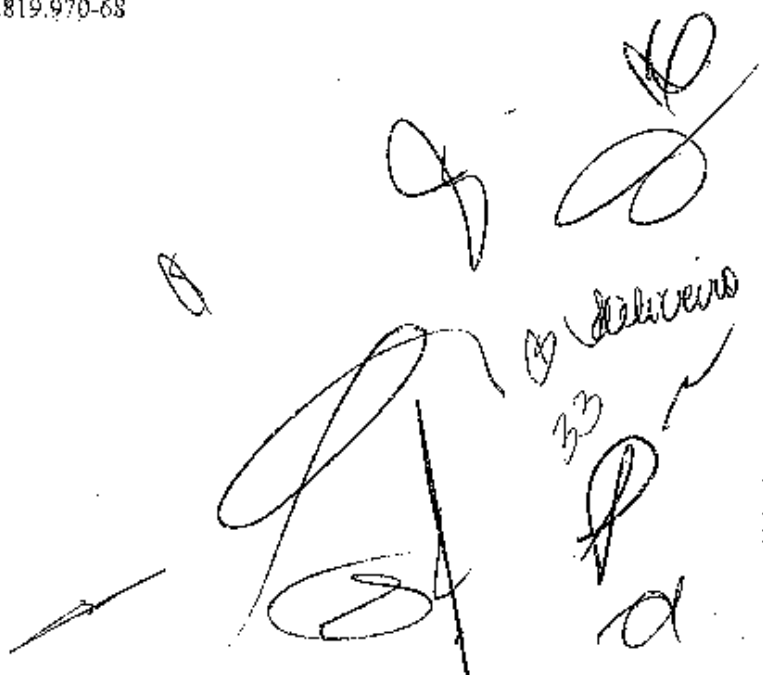
  
Marília Cristiane Massochin

Testemunhas

  
Adelar Rigoni  
RG 1005706922 SSP-RS  
CPF 150.440.410-68

  
Rejane Britzin Favretto  
RG 9081511892 SSP-RS  
CPF 900.819.970-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Editácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2014 às 11:40:41 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05b9b52f3d22cecb75b93fdaed34a14b06b2e994b71ba663b38c18301089  
ea27e769f8684e830c4c30cad7b1f0935cd82ab81297c6b339163325e95e8bab1ufdcba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

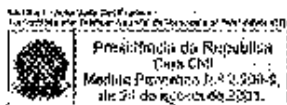
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2015 às 11:39:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 223278

Código de Controle da Autenticação:

31262402141137510662-1 a 31262402141137510662-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*  
34



**Comércio de Materiais para  
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
QUALIFICAÇÃO**

AO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL  
LTDA.  
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
ERECHIM/RS

O signatário da presente, em nome da proponente **PLASMEDIC  
COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E  
LABORATORIAL LTDA**, declara para todos os fins de direito, a  
inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou  
que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo  
32, parágrafo 2º do artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de  
1993, e suas alterações.

Erechim - RS, 27 de Junho de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519-1224  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)  
99700-000 Erechim-RS

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
CPF: 177.619.640-68  
RG: 1019046091

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279  
Av. Maurício Cardoso, nº 706 - Centro  
CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)



**Comércio de Materiais para  
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE  
MENOR**

AO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

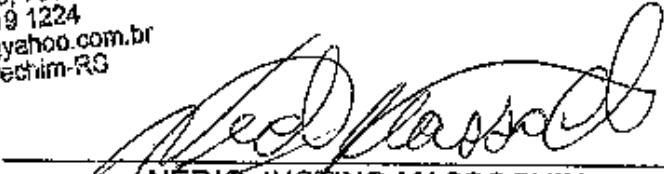
PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL  
LTDA.  
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
ERECHIM/RS

A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº  
**09.200.303/0001-22**, sediada na **AV. MAURICIO CARDOSO, Nº  
706 - CENTRO - ERECHIM - RS**, por meio de seu Representante  
Legal/Procurador o(a) Senhor(a) **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN**, RG  
nº **1019046091** e CPF nº **177.619.640-68**, **DECLARA**, para fins do  
disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de  
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer  
trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.


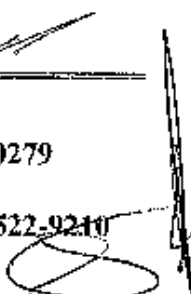
Por ser verdade, firmamos a presente.

Erechim - RS, 27 de Junho de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09.200.303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Maurício Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519 1224  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)  
99700-000 Erechim-RS

  
\_\_\_\_\_  
**NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN**  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
CPF: 177.619.640-68  
RG: 1019046091

\_\_\_\_\_  
CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279  
Av. Maurício Cardoso, nº 706 - Centro  
CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9240  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)





**Comércio de Materiais para  
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

## TERMO DE RENÚNCIA


AO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL  
LTDA.  
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
ERECHIM/RS

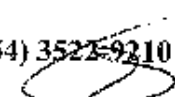

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Erechim - RS, 27 de Junho de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519 1224  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)  
99700-000 Erechim-RS

  
NÊDIO JUSTINO MASSOCHIN  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
CPF: 177.619.640-68  
RG: 1019046091

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 – Centro  
CEP: 99700-000 – Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3527-9210  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)





**Comércio de Materiais para  
uso Médico e Laboratorial Ltda.**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL  
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**


AO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL  
LTDA.  
AV. MAURÍCIO CARDOSO, 706  
CNPJ: 09.200.303/0001-22  
ERECHIM/RS

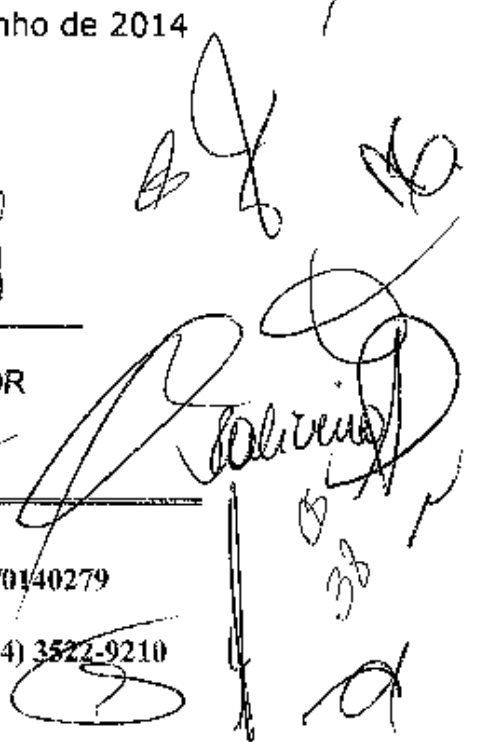
A empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº  
**09.200.303/0001-22**, sediada na **AV. MAURICIO CARDOSO, Nº  
706 - CENTRO - ERECHIM - RS**, por meio de seu Representante  
Legal/Procurador o(a) Senhor(a) **NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN**, RG  
nº **1019046091** e CPF nº **177.619.640-68**, **DECLARA**, que não  
Integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de  
funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura  
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Erechim - RS, 27 de Junho de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09 200 303/0001-22 I.E. 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, 706 Centro  
Fone (54) 3519 1224  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)  
99700-000 Erechim-RS

  
NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN  
REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR  
CPF: 177.619.640-68  
RG: 1019046091

CNPJ: 09.200.303/0001-22 Inscrição Estadual: 039/0140279  
Av. Mauricio Cardoso, nº 706 - Centro  
CEP: 99700-000 - Erechim/RS Fone: (54) 3519-1224/ (54) 3522-9210  
E-mail: [plasmedic@yahoo.com.br](mailto:plasmedic@yahoo.com.br)





1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 18.186 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **PLASMEDIO - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, a favor de **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, na forma abaixo: SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, perante mim, **DAISY CARLA PONCIO**, Tabelã Substituta, compareceu como outorgante **PLASMEDIO - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.200.303/0001-22, com sede na Avenida Maurício Cardoso nº 706, bairro centro, nesta cidade, com seu Contrato Social Constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob número 43206751325, em 14/10/2010, e última Alteração Contratual também arquivada na mesma Junta Comercial deste Estado sob nº 3754805, em data de 19/02/2013, neste ato representada por seu sócio administrador **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 4092420878, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então disse a outorgante, por seu representante legal, que por este público instrumento **NEDIO JUSTINO MASSOCHIN**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1019046091, expedida pela SJS/RS em 14/09/2000, inscrito no CPF/MF nº 177.619.640-86, casado, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº 204, bairro Centro, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para: a) abrir, movimentar, e encerrar contas correntes, perante quaisquer estabelecimentos Bancários, depositar e retirar quantias; emitir, endossar, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, requerer saldos e extratos de contas, efetuar pagamentos e transferências de qualquer forma, inclusive por meio eletrônico; receber importâncias, passar recibos e dar quitação; assinar contratos de quaisquer naturezas, inclusive de empréstimos, créditos e financiamentos; 2) representar e participar de licitações de quaisquer modalidades, podendo retratar editais ou cartas convites, apresentar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitações e julgamento, assinar as respectivas impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, contratos, aditivos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; 3) comprar e vender mercadoria atinentes ao ramo da empresa, prestar e contratar serviços, combinar cláusulas e condições, preços, prazos e modo de pagamento, emitir, endossar, descontar, cancelar, dar anuência, ou por qualquer forma prorrogar duplicatas de faturas, notas promissórias e letras de câmbio, títulos e a quem confere poderes especiais para assinar guias, conhecimentos, despachos, e demais documentos necessários para a prática de suas atividades profissionais, termos de compromisso, e demais documentos precisos; 4) representar a outorgante em qualquer natureza, inclusive

OLIVEIRA  
Daisy Carla Poncio  
Tabelã Substituta

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÃO DE APROVAÇÃO DO BASTÃO  
 Nº 18.186  
**PROCURAÇÃO PÚBLICA**  
 Nº 18.186  
 08-04-2014 13:01:14

autárquicas; Tabelionatos de Protestos, Juntas Comerciais; Secretaria da Receita Federal, INSS, Justiça do Trabalho, tudo requerendo, assinando, prestando declarações ou informações necessárias, recolhendo impostos e taxas, dando e recebendo quitações; 5) representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad judicium", mais os especiais para transigir, desistir, acordar, discordar, interpor recursos, receber e dar quitação; enfim, praticar todos os atos precisos e em lei permitidos, ao competente desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso. Fica reservado ao representante legal da outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Finalmente a outorgante, por seu representante legal, declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que me foram apresentados e por todas as declarações que me foram prestadas, responsabilidades estas que, pessoalmente foram ratificadas e assumidas por seu representante legal, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente ato. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, a qual foi lida ao seu representante legal, que achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DAISY CARLA PONCIO, Tabeliã Substituta, que a digitei, confere, dato, e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso.

ERECHIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

p/ PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP  
Nélio Justino Massochin Júnior

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daisy Carla Ponce  
Tabeliã Substituta

Emolumentos: Procuração: R\$ 47,20 (0182.04.1100008.00201 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0182.01.1200001.86182 = R\$ 0,30)



CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
R. Frei Gaspar, 100 - Fone: (51) 3015 1221  
E-mail: cantorio@azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De assinatura digital: 08-04-2014 13:01:14  
Cod. 31260804141300590671-2  
08-04-2014 13:01:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TABELIONATO DE ERECHIM  
Presidente Vargas, 274  
Fone (0xx54) 3015 1221  
Daniela Mara Ponce - Tabeliã  
dos Santos Junior - Tabelião Substituto

40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/04/2014 às 13:02:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bb805f97f69d14ae1af4cc37c01b5f4eeb358a1564f8ff3e82c75b3c6001bf3ec9f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab88f78b3dadcd4d58ac9cb456ac4e1d2a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

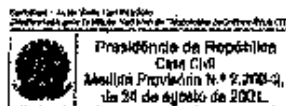
Esta certidão tem a sua validade até: 08/04/2015 às 13:02:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 236951

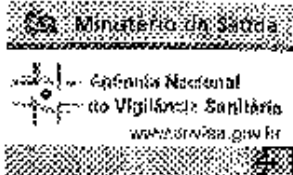
Código de Controle da Autenticação:

31260804141300590671-1 a 31260804141300590671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and notes]*  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
08/04/2014



### DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anúncios Divulgação Serviços Atualização de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA		CNPJ 09.200.303/0001-22
Endereço Completo AV MAURICIO CARDOSO 706 - CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS		Telefone 54-35191224
Responsável Técnico VERÔNICA GABRIELE JAMESKO	Responsável Legal NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.605-1 (GH58XLL1X3XL)	Data do Cadastro 14/07/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.291323/2011-03	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

B

42.
   
 Oliveira



RAZÃO SOCIAL: 25351451792010-78  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-78  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LEBSON PRODUÇÃO QUÍMICA E FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV RICARDO LOMONDAS RIBAN, 435  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, RESTINGA CEP: 91290005 -  
 20210 AFONSO  
 CNPJ: 07.375.532/0001-73  
 PROCESSO: 25351451792010-81  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-81  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FOUNLAI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II, Nº 437  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2403420 - JARDIM PESSOA  
 CNPJ: 10.354.744/0001-67  
 PROCESSO: 25351451792010-82  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-82  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: METROPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS DE CARVALHO, 703, DEJULIO O. LOJA III, TERCELA  
 BAIRRO: ANA NORTE CEP: 7030317 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.433.868/0001-34  
 PROCESSO: 25351451792010-86  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-86  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DEXLONIX MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: rua Itaipá, Nº 41  
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 04033050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.821.224/0001-43  
 PROCESSO: 25351451792010-87  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-87  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SYSTADENIX EXATIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
 DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECONSTRUÇÃO, Nº 205  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11260001 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 11.036.958/0001-30  
 PROCESSO: 25351451792010-89  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-89  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VITALIS COMÉRCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECONSTRUÇÃO, Nº 440 A  
 BAIRRO: ASPIRUS CEP: 32291000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 07.155.019/0001-44  
 PROCESSO: 25351451792010-88  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-88  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SBY FREE INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ARTÉ-  
 FATORES DE DORNOVA LTDA  
 ENDEREÇO: RODovia BR 040, KM 511  
 BAIRRO: N/D CEP: 16120000 - MÓDULAS BARDOSA/MS  
 CNPJ: 04.794.732/0001-00

PROCESSO: 25351451792010-88  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-88  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO HERMES MARINI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AMORES, 66  
 BAIRRO: PENHADEIROS LIMP, 50160000 - BELO HORIZON-  
 TANS  
 CNPJ: 19.375.768/0001-75  
 PROCESSO: 25351451792010-83  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-83  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05  
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203001 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 05.006.318/0001-69  
 PROCESSO: 25351451792010-84  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-84  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LUMINOS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM SAÚDE  
 LTDA  
 ENDEREÇO: R. ALFREDA 192 LOCA  
 BAIRRO: VILA YOKIANA CEP: 01069000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.013.214/0001-80  
 PROCESSO: 0029797  
 ATIVIDADE/CLASSE: 0029797  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SOR SIKALDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CRUZADA, Nº 117-339  
 BAIRRO: VILA LINDOLINA CEP: 01065000 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 07.970.658/0001-04  
 PROCESSO: 25351451792010-82  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-82  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05  
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203001 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 05.006.318/0001-69  
 PROCESSO: 25351451792010-85  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-85  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VISIONALUX MEDICAL OPTICS LTDA  
 ENDEREÇO: AV BENTON, Nº 551  
 BAIRRO: ALVARA LAGOA DOS INDETES CEP: 34020000 -  
 NOVA LIMA/GO  
 CNPJ: 04.345.010/0001-14  
 PROCESSO: 25351451792010-78  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-78  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PACK IMPORT IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI, 1825 - SALA 05  
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203001 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 05.006.318/0001-69  
 PROCESSO: 25351451792010-80  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-80  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CESLUR ATLETISMO FITNESS BRASILEIRO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 79, 2º ANDAR, CONJUNTO 201  
 A 206

BAIRRO: VILA ETIARQUE CEP: 01045000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.869.934/0001-21  
 PROCESSO: 25351451792010-86  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-86  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RP Nº 3.043, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Direção Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 21 de março de 2011, em Exercício da República, pelo artigo 1º do Decreto nº 7.000 de 19 de abril de 2011, e pelo VII do art. 24, o inciso I e o § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado em 16 de maio de 2005, publicado no Diário nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2005, requisitado no Diário nº 21 de agosto de 2006, e o artigo nº 78º, de 06 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 194, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

AMELINDA DE MOURA OLIVEIRA

EMPRESA: KYLONIMATERIAL MEDICAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS LEONDEIROS 452 L1 2  
 BAIRRO: GIBRALTAR CEP: 28.120 - VILA VULCANES  
 CNPJ: 04.000.345/0001-20  
 PROCESSO: 25351451792010-50  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-50  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CEM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO, Nº 221  
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 31710140 - BELO HORIZON-  
 TANS  
 CNPJ: 21.352.892/0001-88  
 PROCESSO: 25351451792010-81  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-81  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PLASTIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA  
 USO CLÍNICO E LABORATORIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV MARCOS CALDEIRO 706  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9770000 - BRACHINHO/RS  
 CNPJ: 09.500.302/0001-22  
 PROCESSO: 25351451792010-03  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-03  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Orlonop Distribuidora Ltda,  
 ENDEREÇO: Av. Baronesa de Verecundos, 891 D  
 BAIRRO: URSULINA LIMP, 31150000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 21.309.753/0001-92  
 PROCESSO: 25351451792010-04  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-04  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MONOPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚ-  
 RGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO GABRIEL, 755, SALA 02  
 BAIRRO: SÃO MARIANO CEP: 14720000 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 04.019.224/0001-01  
 PROCESSO: 25351451792010-11  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-11  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VLSMID LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ROTALY Nº 1.155 - JARDIM  
 BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 08000000 - LAGARCELAS/SP  
 CNPJ: 04.445.374/0001-22  
 PROCESSO: 25351451792010-12  
 ATIVIDADE/CLASSE: 25351451792010-12  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARTIHO-SYSTEM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser consultado na rede ou eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código 16102011071830095

Informações adicionais disponíveis em: <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, ou, diretamente, pelo e-mail: [imprensa@in.gov.br](mailto:imprensa@in.gov.br)

*[Handwritten signatures and stamps]*

AMELINDA DE MOURA OLIVEIRA

18/06/2011



Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(\*)

Código - Nome : 4636 - PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA  
 CPF/CNPJ : 09.200.303/0001-22  
 Inscrição Munic.: 34813  
 Início de Ativ. : 20/08/07  
 Endereço : AV. MAURICIO CARDOSO, 706

Atividade(s):

- 4645-1/01 Com. atac. de mat. p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar
- 4649-4/99 Com. atac. equip. e artigos de uso pessoal e domest.
- 4644-3/01 Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
- 4654-8/00 Com. atac. maq. apar. equip. p/ uso odonto-médico-hosp.
- 4649-4/09 Com. atac. prod. hig. limp. e cons. dom. c/frac. e acond.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.

(\*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

\*\*\*Este alvará deve ser fixado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Erechim, 31 de Agosto de 2011.

ENTO FAITA  
 Secr. Mun. de Obras, PCC, e Habitação  
 Portaria 106/2009

WALDEMAR ARTUR KOCH  
 Secretário Mun. da Fazenda  
 Portaria 002/2009



Handwritten signatures and initials, including a large signature of Waldemar Artur Koch and other initials like 'J. J. J.', 'B.', 'UH', and 'A.'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2014 às 11:19:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fb6bc05b110d50536f0704c5590d057de0b198136f65c43cef73fee954c882f2c53  
b5f039f8684e630c4c30cad7b1f0935cd82ab08285043f2f9a7ff3918fcd0a64fa8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

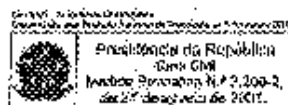
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2015 às 11:18:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 221778

Código de Controle da Autenticação:

**31261902141117090062-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and notes:*  
- "Jussieiro" (signature)  
- "45" (handwritten number)  
- "45" (handwritten number)  
- "a" (handwritten letter)

Processo Nº

Alvará Válido até



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PLASMEIO.COM. DE MATER. PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA

Endereço:

MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM - RS.

Tem licença para:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS;

Erechim (RS), 05 de Janeiro de 2014

Theodoro Teodoro Neto  
Diretor de Vigilância em Saúde  
Portaria 1387/2014  
SMS - Pref. Municip. de Erechim

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature at the top right.  
A signature in the middle right.  
A signature at the bottom right.  
Initials "46" and "a" at the bottom right.

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. 24 de Abril, Fone: 3145-7400 João Pessoa - PB - Tel: (51) 3314-5414 - Fax: (51) 3314-5406  
 150 Av. 24 de Abril, Fone: 3145-7400 João Pessoa - PB - Tel: (51) 3314-5414 - Fax: (51) 3314-5406

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com o art. 10º, § 1º da Lei nº 11.342 de 08/09/2006 (Lei nº 11.342/06), E.O. nº 11.342/06, a partir de 08/09/2006, o usuário deve assinar digitalmente todos os documentos em formato eletrônico para que o mesmo tenha validade jurídica.

Cod. 31261902141117310265-1  
 10-02-2014 11:17:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2014 às 11:18:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b110d50536f0704c5690d057de0b1981318915ab1fa1fa5bcde42eeeabc  
b769f79f8684e630c4c30cad7b1f0935cd62ab52e9a7535612d62dcd0917709a17b262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Plasmedic Comércio de Mat. para Uso Médico e Lab. LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

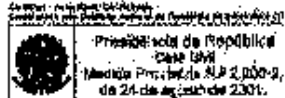
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2015 às 11:18:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 221780

Código de Controle da Autenticação:

3126190214117310265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*  
Válber Azevêdo  
49



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.298.439/0001-52

## ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a Empresa DAMEDI DAMBROS Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 95.368.320/0001-05, com sede à Rua Paraná, 299, Bairro Baixada, Pato Branco - PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de Equipamentos e Materiais Odontológico-Médico-Hospitalares, Pré-Hospitalares, Laboratoriais, Medicamentos, demonstrando plena capacidade técnica e atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Itapejara do Oeste, 02 de junho de 2014.

  
Vladimir Luciani  
Diretor do Departamento de Administração

RECEBIDA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR  
RUA PARANÁ, 299 - BAIRRO BAIXADA - PATO BRANCO - PR  
13 JUN 2014  
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO  
Eveline Karim Salabotta  
Itapejara do Oeste - PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

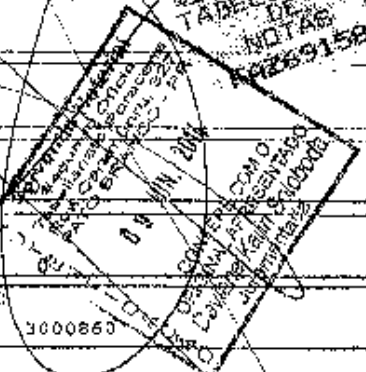
30/06/2014





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**ALVARÁ DE LICENÇA**

PARA:	
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
NOMEIRAÇÃO SOCIAL:	
DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA-EPP	
ENDEREÇO:	
RUA PARANA	299
ATIVIDADE:	
Com de Material Hospitalar	
CNPJ/CPF:	ÁREA UTIL:
95.363.320/0001-05	150
ALVARÁ:	PROCESSO Nº:
481/92	
DATA EXPEDIÇÃO:	CADASTRO CONTRIBUINTE:
23/12/1992	3000860



**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

*[Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Pato Branco  
 Cícero Moura - Fêrriz Prímio  
 Secretário de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1644

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé  
 30/06/2014  
*[Signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11722187-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.368.320/0001-05

Nome: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

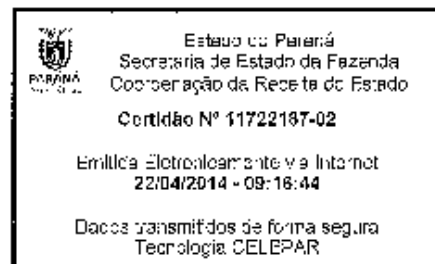
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 20/08/2014. - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **95.368.320/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:23:34 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2014.

Código de controle da certidão: **089E.2EE2.1AFE.6262**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 95368320/0001-05  
**Razão Social:** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** DAMEDI  
**Endereço:** RUA PARANA 299 / ZAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014 ;

**Certificação Número:** 2014060903540792981486

Informação obtida em 17/06/2014, às 12:16:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 115162014-88886320  
Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
- EPP  
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2014.  
Válida até 14/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DAMEDE DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP  
CNPJ/CPF...: 95.368.520/0001-05  
CADASTRO...: 000003000660  
ENDEREÇO...: RUA PARANA, 000299 - BAIXADA INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelas agências competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSIAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIVIDADE ENCONTRA SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÉVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 04 de Junho de 2014.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ato da certidão.....: 0012800/2014  
Código de autenticação da certidão: 523879612523879

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 95.368.320/0001-05  
Certidão nº: 48217397/2014  
Expedição: 04/06/2014, às 10:44:40  
Validade: 30/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidor@prturbo.com.br  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

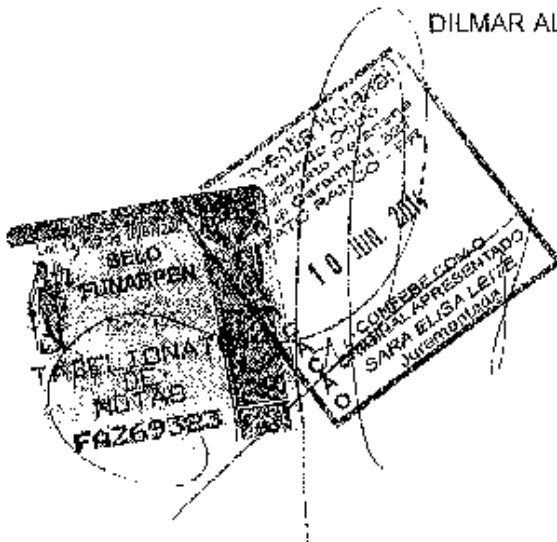
**DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ 95.368.320/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 30 de Maio de 2014. 14:56:32;

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014

*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 24,35





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603723-29	95.368.320/0001-05	12/1992

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DAMEDI**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 299 - CENTRO - CEP 85501-074**  
**FONE: (46) 3220-4949**  
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 12/1992**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

### Quadro Societário

Tipc	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
GPF	855.226.439-00	MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
GPF	477.098.399-91	NILCE DAMBROS FERLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/07/2014.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31603723-29

Emitido Eletronicamente via Internet  
 26/06/2014 14:31:12

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.368.320/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>		
RAZÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAMEDÍ</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.501-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/06/2014** às **10:42:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ Data de Arquivamento do Ato Constitutivo Data de Início de Atividade

41 2 0270261-1 95.368.320/0001-05 01/09/1992 02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 86.601-074

Objeto Social  
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

Capital: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS 185.226.439-00	273.700,00	SÓCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
	NILCE DAMBROS 477.890.389-01	11.300,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento  
Data: 01/10/2013 Número: 20135635918 Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: SENTENÇA DE DECRETAÇÃO OU DE HOMOLOGAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

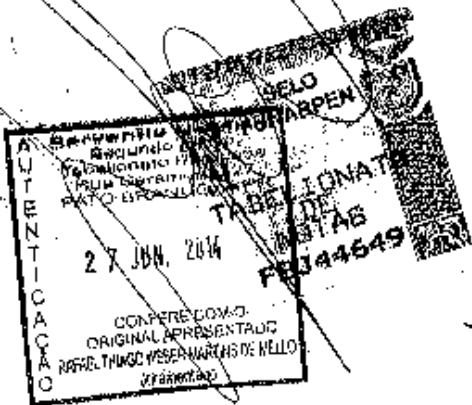
Evento (s):

PATO BRANCO - PR, 26 de maio de 2014



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*Cláudia Novaes Corrêa*  
RG 5.924.056-3-PR  
Relatora



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014  
*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



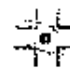
**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**
[Institucional](#) [Assessoria](#) [Divulgação](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

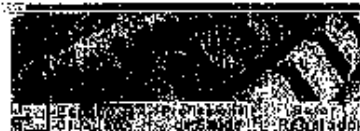
DADOS DA EMPRESA		
Razão Social	DAMLDI-JAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ
		95.368.320/0001-05
Endereço Completo	RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	Telefone
		16 32204519
Responsável Técnico	DIETS DECTO GABRIEL JUNIOR LUIS FERNANDO PARISE	Responsável Legal
		MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.04.449-7	23/09/1999	ATIVA
Nº do Processo	Cadastro	
25023.070046/99-71	Com. m	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

SIA - SISTEMA DE REGISTRO DE PRODUTOS ANVISA - Trecho 5, Brasília - DF - CEP: 71205-050

Ministério da Saúde

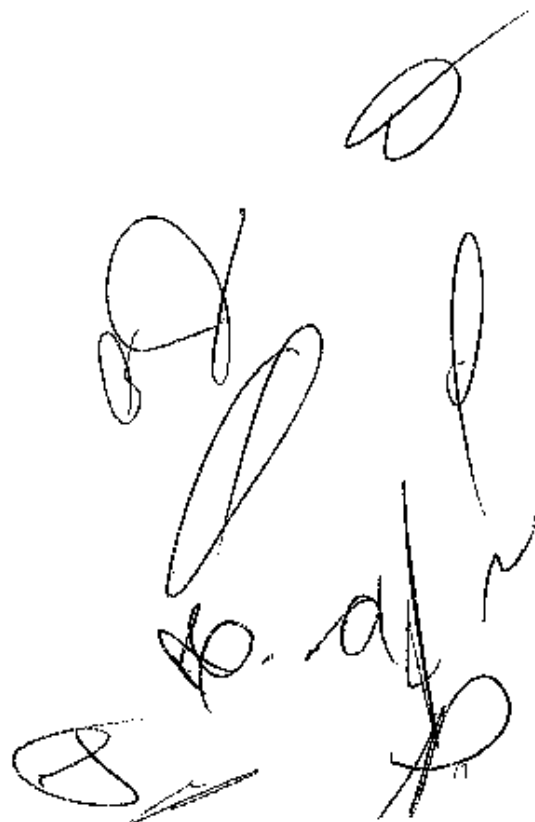

 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMIEN-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 95.368.320/0001-05
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR		Telefone 46 32204949
Responsável Técnico LUIS FERNANDO PARISE		Responsável Legal [ NÃO INFORMADO ]
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.01.957-0 (LW666YXX9602)	Data do Cadastro 21/03/2005	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.041350/2004-17		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> - Completo		
<b>DISTRIBUIR</b> - Completo		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

STA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Torre Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





## DATAVISA

### Autorizações e Cadastro

Institucional | Arquivos | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMED-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 35.366.320/0001-05	
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	Telefone 46 32201549	
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR	Responsável Legal MARIA ROSANGE A RONSEN DAMBROS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.426-2	Data do Cadastro 08/10/2004	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070036/2002-00	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília-DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright ANVISA. Todos os direitos reservados.

51  
11

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro

Instituições Anvisa Divulgar Serviços Áreas em Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DAMIÃO DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 95.358.320/0001-05	
Endereço Completo RUA PARANÁ, Nº 299 - CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR	Telefone 46 32204949	
Responsável Técnico DINIS DECIO GABRIEL JUNIOR LUIS FERNANDO PARISE	Responsável Legal MARTA ROSANGELA RONSEN DAMBROS	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 5.L3.514-1	Data do Cadastro 18/06/2007	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.070013/2005-21	Cadastro Saneante	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Doris.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Doris.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Doris.		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Módulo 5, Área Especial 57, Bloco 3, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIÁRIO GERAL Nº. 0020

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0000256 paginas numeradas por processamento eletrônico do número 0000001 ao número 0000256 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: RUA PARANA

Número Ref. Encargos: 298

Cidade: Pato Branco

Bairro: BAIXADA

Estado: PR

C.G.C./C.N.P.J.: 95.368.320/0001-05

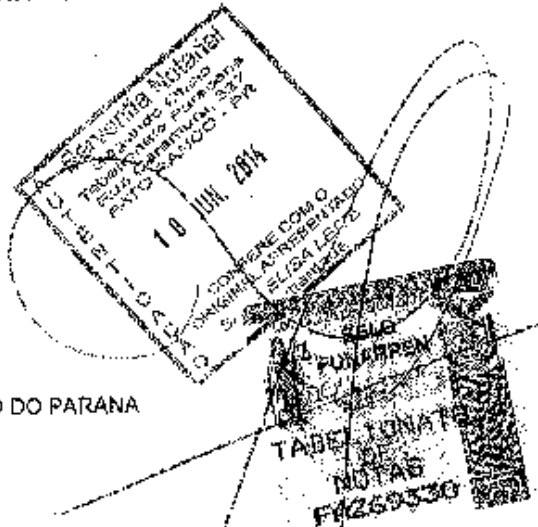
Inscrição Estadual: 3160372329

Inscrição Municipal:

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992



Pato Branco, 01 de Janeiro de 2013

MARIA ROSÂNGELA RONSEN DAMBROS  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CPF 855.228.439-00  
 CENTRO  
 SÓCIA

PAULO CÉSAR VARIANI  
 Contador  
 CPF 967.518.569-72  
 CRC: PR 048087-0-7



Confere com o Original  
 O referido é verdade

Dou fé

30/10/2014

Aluísio



Balanco Patrimonial

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2013	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2012
1	ATIVO		
1.01	ATIVO CIRCULANTE		
1.01.05	DISPONÍVEL		
1.01.01.01	CAIXAS		
1.01.01.01.00001	1 Caixa	1.367.050,08	1.220.532,07
	* TOTAL CAIXAS	1.367.050,08	1.220.532,07
1.01.01.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.05.00001	2 Banco do Brasil s/a 25900-4	25.828,75	163.323,24
	* TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.828,75	163.323,24
1.01.01.10	APLICAÇÃO FINANCEIRA		
1.01.01.10.00006	292 Durocap	6.303,88	3.737,87
1.01.01.10.00008	1301 S/a P/a Empresa Itaú	0,00	1.000,00
	* TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.303,88	4.737,87
	* TOTAL DISPONÍVEL	1.400.178,69	1.387.484,08
1.01.10	OUTROS CREDITOS		
1.01.10.20	ADIANTAMENTOS		
1.01.10.20.00003	293 Adiantamento a Fornecedores	44.564,47	43.447,80
	* TOTAL ADIANTAMENTOS	44.564,47	43.447,80
	* TOTAL OUTROS CREDITOS	44.564,47	43.447,80
1.01.29	ESTOQUES		
1.01.29.01	ESTOQUES		
1.01.29.01.00001	111 Estoque de Mercadorias	93.621,87	305.938,36
	* TOTAL ESTOQUES	93.621,87	305.938,36
	* TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.543.504,93	1.736.841,26
1.05	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.05.10	ATIVO IMOBILIZADO		
1.05.10.01	BENS EM OPERAÇÃO		
1.05.10.01.00002	174 Imóveis	540.173,01	540.173,01
1.05.10.01.00003	214 (-) Dep. Imóveis	(48.215,68)	(21.806,84)
1.05.10.01.00008	* 85 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.773,00	710,00
1.05.10.01.00009	217 (-) Dep. Maquinas, Acatelhos e Equip	(251,04)	(74,04)
1.05.10.01.00024	188 Veiculos	20.124,77	20.124,77
1.05.10.01.00026	221 (-) Dep. Veiculos	(10.052,28)	(5.026,20)
1.05.10.01.00028	218 Edificacoes	99.530,24	99.536,24
1.05.10.01.00027	227 (-) Dep. Edificacoes	(7.052,98)	(3.081,40)
	* TOTAL BENS EM OPERAÇÃO	600.136,08	625.657,46
1.05.10.10	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
1.05.10.10.00003	102 Consorcio rede oeste suzuki - 25	0,00	17.194,73
1.05.10.10.00004	288 Consorcio rede oeste minibus volare	0,00	80.008,57
1.05.10.10.00008	1328 Consorcio Hillux CD SRV AT	94.883,25	0,00
1.05.10.10.00009	1883 Consorcio 50% Goi Qh 1.0 4p	2.266,08	0,00
	* TOTAL IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	97.149,33	97.149,30
	* TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	697.285,41	727.726,76
1.05.15	INTANGÍVEL		
1.05.15.01	CUSTO		
1.05.15.01.00003	232 Software	0,00	1.360,15
	* TOTAL CUSTO	0,00	1.360,15
	* TOTAL INTANGÍVEL	0,00	1.360,15
	* TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	697.285,41	729.070,91
	* TOTAL ATIVO	2.240.790,32	2.465.912,17

Balanco Patrimonial

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2012	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2012
2	PASSIVO		
2.01	PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01	OBRIGACOES COM PESSOAL		
2.01.01.01	SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.01.01.00001	400 Salario e Ordenados a Pagar	(7.186,35)	(8.626,76)
2.01.01.01.00002	402 Pro-Labore a Pagar	(2.023,26)	(2.517,21)
2.01.01.01.00004	408 Férias a Pagar	0,00	(103,29)
	* TOTAL SALARIOS E ORDENADOS	(9.209,61)	(11.247,26)
2.01.01.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.01.05.00001	406 Inss a Recolher	(1.377,57)	(1.388,70)
2.01.01.05.00002	405 Fgts a Recolher	(1.205,01)	(905,13)
2.01.01.05.00004	408 Taxa Confedrativa a Recolher	(10,36)	(165,26)
2.01.01.05.00008	401 INRF a Recolher	(221,25)	(161,87)
	* TOTAL OBRIGACOES TRABALHISTAS	(2.814,19)	(2.520,96)
	* TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL	(12.023,80)	(13.768,22)
2.01.05	FORNecedores		
2.01.05.01	FORNecedores		
2.01.05.01.00004	1002 1000MEDIC	(2.181,02)	(1.846,53)
2.01.05.01.00005	1003 PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	(24.350,25)	(16.862,65)
2.01.05.01.00007	1008 A G KIENEN E CIA LTDA	(532,78)	(2.068,87)
2.01.05.01.00008	1008 SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	(50.939,26)	(38.226,04)
2.01.05.01.00012	1010 SANTA PHARMA DIST DE PROD FARMAC E IMP L	0,00	(21.624,82)
2.01.05.01.00013	1011 MARROL INDUSTRIAL LTDA	0,00	(4.071,54)
2.01.05.01.00014	1012 PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA	(15.928,10)	(5.587,12)
2.01.05.01.00017	1015 SANVAL COM E IND LTDA	(3.300,00)	0,00
2.01.05.01.00018	1016 CREMER S/A	0,00	(3.325,15)
2.01.05.01.00019	1017 GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	(15.170,57)	(2.635,34)
2.01.05.01.00023	1021 BELPAR LTDA	(9.468,67)	(105,98)
2.01.05.01.00027	1025 GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	(6.343,00)	(1.184,84)
2.01.05.01.00031	1029 SUL IMAGEM PROD PARA DIAGNOSTICOS LTDA	(956,10)	0,00
2.01.05.01.00032	1000 ADLIN PLASTICOS LTDA	(1.225,20)	0,00
2.01.05.01.00034	1032 DIST MED ANB FARMA LTDA	(4.728,60)	0,00
2.01.05.01.00037	1035 A L F COM DE PROD HOSP LTDA	(2.818,66)	(1.391,40)
2.01.05.01.00039	1037 LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	(4.200,23)	(4.258,51)
2.01.05.01.00043	1041 REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIANIA DE CA	0,00	(624,21)
2.01.05.01.00048	1044 TRANS APUSARANA TRANSPORTES RODVIARIOS	(200,13)	(141,44)
2.01.05.01.00054	1062 CNS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOS	0,00	(770,00)
2.01.05.01.00065	1087 JOACHMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	(2.187,88)	(1.203,57)
2.01.05.01.00065	1063 QUIMOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT	(1.167,34)	0,00
2.01.05.01.00071	1069 LW SOFTWARES LTDA	(1.284,17)	0,00
2.01.05.01.00100	1095 CAZILORINCA FARM IND E COM	0,00	(1.054,74)
2.01.05.01.00135	1131 ORDENSAL ORGANIZACAO DENTAL SUL	0,00	(614,30)
2.01.05.01.00145	1140 CONTROLES GRAFICOS DARU	0,00	(608,84)
2.01.05.01.00147	1143 VIM COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0,00	(947,78)
2.01.05.01.00148	1144 NEORIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	0,00	(527,63)
2.01.05.01.00182	1147 ALJEVI DIST DE PROD DESCARTAVEIS	0,00	(140,00)
2.01.05.01.00188	1165 LABORATORIO SOBRAL	0,00	(18.614,52)
2.01.05.01.00189	1185 ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	0,00	(3.785,00)
2.01.05.01.00205	1200 ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	(8.038,12)	(8.116,74)
2.01.05.01.00210	1206 DORJA IND E COM DE EQUIP MED LTDA	0,00	(1.075,18)
2.01.05.01.00227	1206 EMBRAMAC EN BRAS MAT CIRURGICO LTDA	0,00	(1.892,16)
2.01.05.01.00228	1222 M.A. ZANELATO E CIA LTDA	(3.135,97)	(2.081,34)
2.01.05.01.00230	1228 OLIMED MATERIAL HOSPITALAR	0,00	(4.785,00)
2.01.05.01.00234	1234 TKS FARMACEUTICA LTDA	(2.850,33)	0,00
2.01.05.01.00234	1229 CEGEMED DIST PROD FARMACEUTICOS LTDA	(837,90)	0,00
2.01.05.01.00236	1231 INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	0,00	(1.846,53)
2.01.05.01.00239	1234 ALT EQUIPAMENTO MED ODONT LTDA	(5.576,55)	(1.128,84)
2.01.05.01.00247	1240 M S IND DE APARELHOS MEDICOS LTDA	(634,82)	(816,50)
2.01.05.01.00249	388 S P MARCAE - COM E DIST PROD TEXTAIS	0,00	(275,19)
2.01.05.01.00253	383 NEVE IND E COM PROD CIDERURGICOS LTDA	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00255	382 ROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP	(1.335,15)	(2.020,30)
2.01.05.01.00285	1281 GERIBA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	(5.155,04)
2.01.05.01.00281	1288 CRISTALLA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	(3.304,85)	(6.243,28)
2.01.05.01.00285	1288 ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	0,00	(11,58)
2.01.05.01.00285	1270 SODROGAS DIST MED MED HOSPITAL LTDA	0,00	(91,03)
2.01.05.01.00285	1271 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	(2.116,62)
2.01.05.01.00288	1273 ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	0,00	(3.015,43)
2.01.05.01.00288	1274 INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00294	1279 TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANCAS	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00296	1281 MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00300	1285 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00301	1286 EXPRESSO SAO MIGUEL	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00362	1287 DEXA FARM LOGISTICA LTDA	0,00	(1.128,84)
2.01.05.01.00362	1292 L.M. SAUNA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	0,00	(1.128,84)

Confere com o original  
 O referido é verdadeiro  
 Dou fé  
 30/06/2014  
 [Assinatura]

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
 DESTA DOCUMENTO.  
 SERVENÇA NOTARIAL 2º Ofício

1/0 JUN 2014  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SARA ELISABETE  
 [Assinatura]

**Balanco Patrimonial**

Código Contábil	Descrição da Conta	Balço de Exercício Dezembro de 2013	Balço Ex. Anterior Dezembro de 2012
2.01.05.01.00810	1295 COM MATERIAIS MACROSUL LTDA	(5.987,76)	(4.110,00)
2.01.05.01.00810	1305 BEOCHI E SANDRI	0,00	(306,00)
2.01.05.01.00827	1309 PRESSURE COMPRESSORES LTDA	0,00	(6.577,30)
2.01.05.01.00828	1310 FLORA 7 ERVAS PROD.NATURAIS IND. E COM.E	0,00	(1.266,00)
2.01.05.01.00839	1320 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES S	0,00	(140,00)
2.01.05.01.00840	1322 NESTOR LACHMAN & CIA LTDA	0,00	(122,04)
2.01.05.01.00841	1323 TECELAGEM MINABREY LTDA	0,00	(613,07)
2.01.05.01.00842	1324 TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	(269,19)	(77,00)
2.01.05.01.00843	1326 TGM TRANSPORTES LTDA	(202,38)	0,00
2.01.05.01.00849	1332 L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	(3.656,23)	0,00
2.01.05.01.00852	1335 MEDLEVENSON COM REPRES PROD H	(5.195,45)	0,00
2.01.05.01.00874	1367 KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOEP	(15.481,78)	0,00
2.01.05.01.00880	1385 FORTOLAN DESCARTAVAS LTDA	(2.468,50)	0,00
2.01.05.01.00891	1386 KELLORIN INDUSTRIAL LTDA	(1.591,22)	0,00
2.01.05.01.00892	1387 Pharlab Industria Farmaceutica S.A.	(8.277,09)	0,00
2.01.05.01.00896	1388 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	(1.051,39)	0,00
2.01.05.01.00405	1388 K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS	(522,17)	0,00
2.01.05.01.00405	1390 RACIPEL FRACIONADORA DE PAPEL LTDA	(824,92)	0,00
2.01.05.01.00407	1392 HARBO MEDICAL LTDA	(1.017,86)	0,00
2.01.05.01.00408	1393 REUNIDAS TRANSP ROD DE CARGAS SA	(732,86)	0,00
2.01.05.01.00409	1394 OUTRAMEO DISTRIBUIDORA LTDA ME	(1.751,70)	0,00
	* TOTAL FORNECEDORES	(208.659,88)	(200.608,94)
	* TOTAL FORNECEDORES	(208.659,88)	(200.608,94)
2.01.10	OBRIGACOES FISCAIS		
2.01.10.01	OBRIGACOES FISCAIS		
2.01.10.01.00010	311 Simples e Reboiher	(8.898,68)	(12.144,17)
	* TOTAL OBRIGACOES FISCAIS	(8.898,68)	(12.144,17)
	* TOTAL OBRIGACOES FISCAIS	(8.898,68)	(12.144,17)
2.01.16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.01.16.01	LIMITES BANCARIOS		
2.01.16.01.00002	324 Limite Bancario Banco Itau	(2.689,17)	(1,82)
	* TOTAL LIMITES BANCARIOS	(2.689,17)	(1,82)
2.01.16.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS		
2.01.16.05.00001	302 Empréstimos Banco do Brasil - G Prazo	(20.165,58)	(91.880,70)
2.01.16.05.00002	303 Empréstimos Banco Itau - G Prazo	0,00	(90.678,96)
	* TOTAL EMPRESTIMOS BANCARIOS	(20.165,58)	(182.559,66)
	* TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(20.165,58)	(182.559,66)
2.01.20	OUTRAS OBRIGACOES		
2.01.20.03	CONTAS A PAGAR		
2.01.20.03.00005	362 Energia Eletrica a Pagar	(878,28)	0,00
	* TOTAL CONTAS A PAGAR	(878,28)	0,00
	* TOTAL OUTRAS OBRIGACOES	(878,28)	0,00
	* TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	(254.133,10)	(408.332,82)
2.10	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.10.31	CAPITAL SOCIAL		
2.10.31.01	CAPITAL SUBSCRITO		
2.10.31.01.00001	320 Capital Social Integralizado	(285.000,00)	(285.000,00)
	* TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	(285.000,00)	(285.000,00)
	* TOTAL CAPITAL SOCIAL	(285.000,00)	(285.000,00)
2.10.10	LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.10.10.01	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		
2.10.10.01.00001	321 Lucro/Prejuizo Acumulado	(1.771.679,35)	(1.515.453,48)
	* TOTAL LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	(1.771.679,35)	(1.515.453,48)
2.10.03	RESULTADO DO EXERCICIO		
2.10.03.00001	323 Lucro ou Prejuizo do Exercício Corrente	70.619,15	(255.820,87)
	* TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO	70.619,15	(255.820,87)
	* TOTAL LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	(1.701.060,20)	(1.771.074,35)
	* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	(1.986.160,22)	(2.256.576,36)
	* TOTAL PASSIVO	(2.240.293,32)	(2.486.912,17)

NOTAS EXPLICATIVAS:

Empresa de Contabilidade especializada de medicamentos e drogas de uso humano Sociedade Empresarial Ltda.  
 Empresa Opante pelo Simples Nacional.  
 Salvo ajuste pelo meio médio.  
 Taxa de depreciação aplicada a imóveis 4% ao ano, restando 25 anos de vida útil.  
 Taxa de depreciação aplicada a máquinas 10% ao ano, restando 5 anos de vida útil.  
 Taxa de depreciação aplicada a edificações 4% ao ano, restando 20 anos de vida útil.  
 Demonstrações elaboradas de acordo com as Normas de Contabilidade NBC TG 1000 (Resolução CFC 1255/09)

**Contar com o Original**  
 O referido é verdade

Deu fé

30/06/2014

*(Assinatura)*

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESSE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2ª DELEG. 14-034-2014

14-034-2014  
 CONFERE O ORIGINAL APRESENTADO PARA SEU ARQUIVAMENTO

MAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

RUA PARANA, N° 289

Pato Branco - PR

CNPJ/CPF: 08.368.320/0001-06

INSC. ESTAD: 3190872328 NIRE: 41202782811

Código Contábil Descrição da Conta

Balanco Patrimonial

Emissão: 28/04/2014 14:38:37

Número: 000020

Página: 0259

Período de Janeiro/2013 a Dezembro/2013

Saldo do Exercício  
Dezembro de 2013

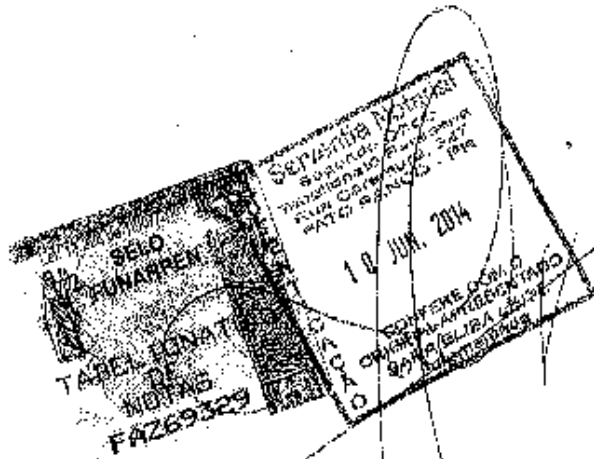
Saldo Ex. Anterior  
Dezembro de 2012

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2013.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
MARIA ROSANGELA RONSEN DAMBROS  
ADMINISTRAÇÃO  
CPF. 858.226.438-00

*[Handwritten Signature]*  
PAULO CESAR NARDAN  
Contador  
CPF: 907.318.588-72  
CRC: PR 049087-G-7



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/06/2014

*[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2013	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2012
3	<b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		
3.31	<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		
3.01.01	<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
3.01.01.01	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
3.01.01.01.00001	618 Venda de Mercadorias-Mercado Interno	(3.249.254,04)	(2.849.887,85)
3.01.01.01.00002	746 Venda de Mercadorias-Mercado Interno ST	(249.418,17)	(97.206,89)
	<b>* TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>(3.498.672,21)</b>	<b>(2.947.094,74)</b>
3.01.01.05	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
3.01.01.05.00005	797 (-) Icms ST sobre Vendas	228,81	0,00
3.01.01.05.00017	884 (-) Devoluções de Vendas-Mercadorias	220.697,00	303.529,48
3.01.01.05.00018	896 (-) Devoluções de Vendas-Produtos	0,00	534,14
3.01.01.05.00033	728 (-) Simples Nacional	193.298,14	141.773,43
	<b>* TOTAL (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>414.222,65</b>	<b>446.107,00</b>
3.01.01.10	<b>(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
3.01.01.10.00002	822 (+) Estoque Inicial de Mercadorias	305.639,38	377.499,16
3.01.01.10.00008	818 (+) Compra de Mercadorias	2.502.739,07	1.778.148,17
3.01.01.10.00008	744 (-) Retornos Mercadorias Recebidas	(1.690,20)	(1.322,00)
3.01.01.10.00013	826 (+) Freios e/ou Compras de Mercadorias	33.565,72	16.110,45
3.01.01.10.00020	821 (-) Devolução da Compra de Mercadorias	(20.881,74)	(672,10)
3.01.01.10.00021	825 (-) Estoque Final de Mercadorias	(110.817,98)	(304.217,88)
3.01.01.10.00035	754 (+) Compra de Mercadorias ST	81.247,40	80.026,30
	<b>* TOTAL (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>2.780.664,64</b>	<b>1.624.921,20</b>
3.01.01.25	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
3.01.01.25.00002	688 Descontos Obtidos	(341,01)	(736,03)
3.01.01.25.00004	708 Rendimento e/ou Aplic. Financeira	0,00	(68,13)
	<b>* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>(341,01)</b>	<b>(804,16)</b>
3.01.35	<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
3.01.05.01	<b>RECUPERAÇÕES DIVERSAS</b>		
3.01.05.01.00003	75 Recuperação de Despesas	(05,55)	0,00
	<b>* TOTAL RECUPERAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>(05,55)</b>	<b>0,00</b>
	<b>* TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>(304.125,98)</b>	<b>(587.837,81)</b>
3.10	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
3.10.01	<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
3.10.01.05	<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
3.10.01.05.00001	629 Honorários Contábeis	10.985,00	6.850,00
3.10.01.05.00002	600 Pro-Labore	39.000,00	32.249,76
3.10.01.05.00004	601 Associação de Classe	105,99	1.370,82
3.10.01.05.00005	630 Seguro Empresarial	8.224,80	4.000,76
3.10.01.05.00009	632 Energia Elétrica	4.532,60	3.754,13
3.10.01.05.00010	633 Água	12.702,14	7.926,91
3.10.01.05.00011	644 Processamentos de Dados - Hardware	0,00	489,01
3.10.01.05.00012	624 Processamentos de Dados - Software	15.937,19	13.400,43
3.10.01.05.00015	637 Material de Escritório	710,00	453,00
3.10.01.05.00016	638 Manutenção Maq e Equip Adm	0,00	123,00
3.10.01.05.00017	639 Jornais e Revistas	273,00	239,00
3.10.01.05.00019	640 Reformas e Manutenção	0,00	650,57
3.10.01.05.00021	641 Certificado Digital	0,00	165,00
3.10.01.05.00026	649 Serviços de Telecom	32,00	1.835,00
3.10.01.05.00027	647 Honorários Advocaciais	1.200,00	0,00
3.10.01.05.00028	661 Correios e Telegrafos	0,00	1.285,09
3.10.01.05.00029	727 Depreciação	30.781,40	30.603,58
	<b>* TOTAL (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>118.161,33</b>	<b>104.210,57</b>
3.10.01.10	<b>(-) DESPESAS COMERCIAIS</b>		
3.10.01.10.00020	650 Cartório	1.324,81	344,51
3.10.01.10.00030	683 Material de Uso e Consumo	8.051,12	14.178,66
3.10.01.10.00031	654 Manutenção Maq e Equip	0,00	187,00
3.10.01.10.00037	688 Telefone	8.118,51	14.193,83
3.10.01.10.00042	683 Fretes sobre Vendas	4.609,88	0,00
3.10.01.10.00043	700 Site Internet	19,90	712,18
3.10.01.10.00044	752 Perdas de Estoque	13.428,32	0,00
3.10.01.10.00046	1073 FRETES CARRÉTOIS	0,621 02	8.078,10
3.10.01.10.00048	771 Licenças	1.381,97	1.810,69
3.10.01.10.00047	773 Multas e Contratos	0,00	1.574,68
	<b>* TOTAL (-) DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>47.500,63</b>	<b>41.258,92</b>
3.10.01.15	<b>(-) DESPESAS COM PESSOAL</b>		
3.10.01.15.00012	685 Lanches e Refeições	0,00	0,00

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

30/10/2014

SELO DE AUTENTICIDADE DO ARQUIVO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

SEVENTE NOTARIAL  
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO  
RUA CARVALHO DE MENEZES, 111  
PRAT. BRANCO - PR  
10/10/2014  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PARA ELISA LOBATO INTERESSADA

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**Demonstração do Resultado do Exercício**

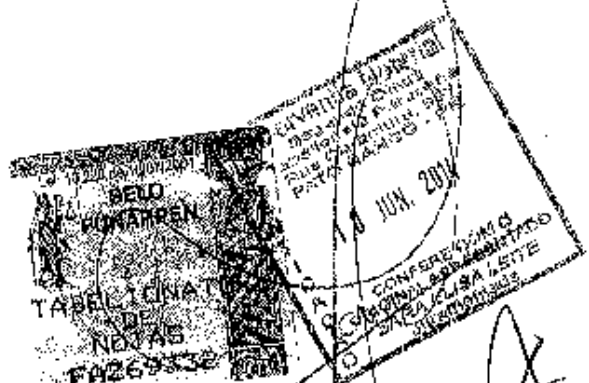
Código Contábil	Descrição da Conta	Período de Janeiro/2013 a Dezembro/2013	
		Saldo do Exercício Dezembro de 2013	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2012
3.10.01.16.00014	657 Medicamento e Farmácia		
3.10.01.16.00015	602 Salários e Ordenados	3,00	
3.10.01.16.00016	808 Encargos de Fgta	127.813,62	139,38
3.10.01.16.00017	004 13º Salário	12.757,74	110.037,21
3.10.01.16.00021	605 Contribuição Sindical	7.351,98	13.879,03
3.10.01.16.00022	608 Faltas	503,02	7.829,90
3.10.01.16.00026	610 Rescisões	4.909,59	271,58
3.10.01.15.00027	724 Transporte Funcionários	7.312,87	4.350,49
3.10.01.20	* TOTAL (-) DESPESAS COM PESSOAL	1.608,90	8.081,84
3.10.01.23.00001	(-) DESPESAS COM VEICULOS	182.445,18	143.988,86
	871 Combustível e Lubrificantes		
3.10.01.25	* TOTAL (-) DESPESAS COM VEICULOS	208,34	0,00
3.10.01.26.00001	(-) IMPOSTOS E TAXAS	208,34	0,00
3.10.01.26.00002	678 Alvará / Iptu / Bombona e Licenças		
3.10.01.26.00003	679 Impostos e Taxas Municipal	9.088,92	8.104,73
3.10.01.26.00004	680 Impostos e Taxas Estadual	0,00	1.008,48
3.10.01.26.00006	726 Impostos e Taxas Federais	246,48	0,00
	769 Multas Fiscais	150,76	0,00
3.10.01.30	* TOTAL (-) IMPOSTOS E TAXAS	866,02	0,00
3.10.01.30.00002	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.022,19	7.113,21
3.10.01.30.00003	663 Despesas Bancárias		
3.10.01.30.00004	664 Juros Bancários	9.385,07	8.204,36
3.10.01.30.00005	661 Juros de Mora	15.580,90	5.213,75
3.10.01.30.00006	685 Juros sobre Emprestimos	6.876,63	7.747,00
	666 Iof	8.907,05	96,28
3.10.01.30.00008	* TOTAL (-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.307,39	207,26
	* TOTAL (-) DESPESAS OPERACIONAIS	42.039,04	15.435,11
	* TOTAL (-) DESPESAS OPERACIONAIS	374.710,61	312.018,94
	* TOTAL LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	70.513,13	(289.920,87)

◊ demonstrativo de resultado do exercício apresenta lucro de R\$ 0,00 no período listado

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2013.

*[Assinatura]*  
 MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CPF: 856.226.489-00

*[Assinatura]*  
 PAULO CESAR VARIANI  
 Contador  
 CPF: 667.316.589-72  
 CRC: PR 044687-0-7



Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

30 DE 120 14  
*[Assinatura]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

DIÁRIO GERAL N.º 0020

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0000256 paginas numeradas por processamento eletrônico do número 0000001 ao número 0000256 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa: DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: RUA PARANA

Número Ref. Endereço: 299

Cidade: Pato Branco

Bairro: BAIXADA

Estado: PR

C.G.C./C.N.P.J.: 06.368.320/0001-05

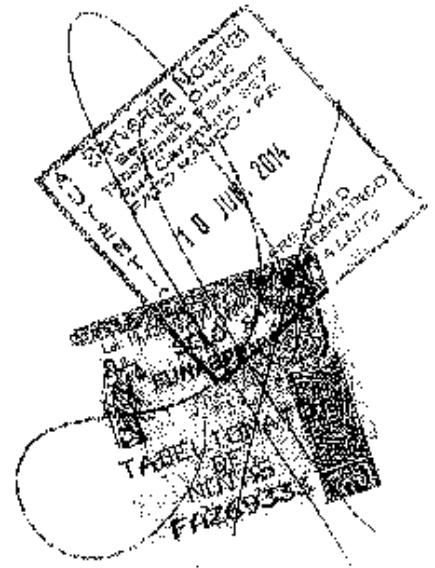
Inscrição Estadual: 3160372329

Inscrição Municipal:


Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

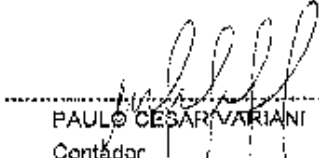
Número do Registro: 41202792611

Data do Registro: 01/09/1992




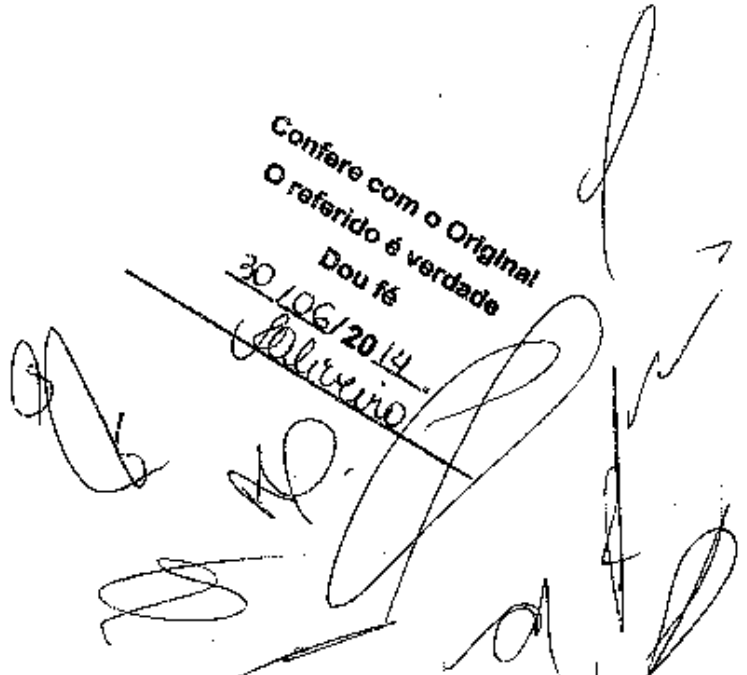
Pato Branco, 31 de Dezembro de 2013

  
 MARIA ROSÂNGELA RONSEN DAMBROS  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CPF 855.226.439-00  
 CENTRO  
 SÓCIA

  
 PAULO CESAR VARIANI  
 Contador  
 CPF 867.319.589-72  
 CRC: PR 046067-O-7

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé

30/106/2014  




**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI  
Nº 123/2006 DE 14/12/2006**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Pato Branco, 27 de junho de 2014.

  
**95.368.320/0001-05**  
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO  
CEP 85501-090  
PATO BRANCO - PR

Maria Rosângela Rorissen Dambrós  
CPF: 855.226.439-00  
RG: 3.582.409-0  
Administradora

